



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº167 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA FAZENDA (CONTINUAÇÃO)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº56, de 1.º de setembro de 2017.

DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, Considerando o resultado da consulta dos preços médios de água mineral e gelo, indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 36-A da Lei nº 12.670, de 1996, Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 11/91, de 21 de maio de 1991, Considerando o lançamento de novos produtos no mercado, por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados. RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores dos produtos indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, para efeito de exigência do ICMS por substituição tributária, nas operações destinadas a **CONTRIBUENTES** deste Estado.

Art. 2.º Conforme disposto no § 1.º do art. 475 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, na operação de entrada interestadual, quando o preço praticado for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor indicado no Anexo Único desta Instrução Normativa, o preço a consumidor final, a ser utilizado para efeito de substituição tributária, será o preço praticado pelo **CONTRIBUENTE** substituído, adicionado do frete, carreto, IPI e das demais despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, acrescido do resultado da aplicação, sobre este montante, do percentual de agregação de 30% (trinta por cento).

Art. 3.º Conforme disposto no § 2.º do art. 475 do Decreto 24.569, de 1997, na operação de importação e na arrematação em leilão, quando o preço praticado for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor indicado no Anexo Único desta Instrução Normativa, o preço a consumidor final, a ser utilizado para efeito de substituição tributária, será o preço praticado pelo importador ou arrematante, adicionado do frete, carreto, Imposto de Importação, IPI e das demais despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, acrescido do resultado da aplicação, sobre este montante, do percentual de agregação de 30% (trinta por cento).

Art. 4.º Na operação com água mineral e gelo não relacionados nesta Instrução Normativa, o preço a consumidor final, para efeito da cobrança do ICMS no regime de substituição tributária, será aquele estabelecido para seus similares ou, na falta destes, o preço praticado no mercado varejista.

Art. 5.º Ocorrendo operações com produtos aqui não especificados em razão do tamanho ou embalagem, poderá ser adotada a proporcionalidade desses produtos com aqueles elencados no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 6.º Conforme disposto no art. 476 do Decreto 24.569, de 1997, quando ocorrer alteração do preço, ao nível de estabelecimento industrial, o **CONTRIBUENTE** substituído promoverá, independentemente da edição de qualquer ato da autoridade estadual, a atualização da base de cálculo da substituição tributária, nos mesmos percentuais da alteração ocorrida.

Art. 7.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1.º de setembro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº56/2017

Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
1	AGUA ADICIONADA DE SAIS 1,5L	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA PET 1,5L	CLARA	PET	UN	1,20
2	AGUA ADICIONADA DE SAIS 1,5L	AGUA ADICIONADA DE SAIS DIVERSAS MARCAS PET 1,5L	DIVERSOS	PET	UN	1,20
3	AGUA ADICIONADA DE SAIS 200ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA PET 200ML	CLARA	PET	UN	0,51
4	AGUA ADICIONADA DE SAIS 200ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS DIVERSAS MARCAS COPO 200ML	DIVERSOS	COPO	UN	0,51
5	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS ACQUA RIOS GARRAFAO 20L	ACQUA RIOS	GARRAFAO	UN	5,43
6	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS APODI GARRAFAO 20L	APODI	GARRAFAO	UN	5,65
7	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS CACHOEIRA GARRAFAO 20L	CACHOEIRA DA SERRA	GARRAFAO	UN	5,60
8	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS GIOVANNA GARRAFAO 20L	GIOVANNA	GARRAFAO	UN	7,06
9	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS INHAMUNS GARRAFAO 20L	AGUA INHAMUNS	GARRAFAO	UN	5,25
10	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS LIPE GARRAFAO 20L	AGUA LIPE	GARRAFAO	UN	5,25
11	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS MARILIA GARRAFAO 20L	AGUA MARILIA	GARRAFAO	UN	6,94
12	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS POTYRA GARRAFAO 20L	AGUA POTYRA	GARRAFAO	UN	7,00
13	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA MARTA GARRAFAO 20L	SANTA MARTA	GARRAFAO	UN	5,71
14	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA SOPHIA GARRAFAO 20L	SANTA SOPHIA	GARRAFAO	UN	5,60
15	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS VIDEIRA GARRAFAO 20L	AGUA VIDEIRA	GARRAFAO	UN	5,46
16	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS DIVERSAS MARCAS GARRAFAO 20L	DIVERSOS	GARRAFAO	UN	5,74
17	AGUA ADICIONADA DE SAIS 500ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA PET 500ML	CLARA	PET	UN	0,72
18	AGUA ADICIONADA DE SAIS 500ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS PLURAGUA SEM GAS GARRAFA PET 500ML	PLURAGUA	PET	UN	0,80
19	AGUA ADICIONADA DE SAIS 500ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS DIVERSAS MARCAS PET 500ML	DIVERSOS	PET	UN	0,72
20	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS ACQUAMIL GARRAFAO 20L	ACQUAMIL	GARRAFAO	UN	6,41
21	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL ACACIA GARRAFAO 20L	ACACIA	GARRAFAO	UN	6,85
22	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL BRISA DA SERRA GARRAFAO 20L	BRISA DA SERRA	GARRAFAO	UN	6,28
23	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL CASTELO GARRAFAO 20L	GRUPO BRINGEL	GARRAFAO	UN	6,02
24	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL CLARAFINNA GARRAFAO 20L	CLARAFINNA	GARRAFAO	UN	6,00
25	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL CONTERRANEIA GARRAFAO 20L	CONTERRANEIA	GARRAFAO	UN	6,19
26	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL CRISTALINA DOS ALPES GARRAFAO 20L	RIO DO PEIXE	GARRAFAO	UN	6,44
27	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL DRUM GARRAFAO 20L	INDUSTRIA DE AGUA NAO INFORMADO	GARRAFAO	UN	5,88
28	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL DULCINAGUA GARRAFAO 20L	MEUZAMOR AGUA LTDA	GARRAFAO	UN	6,42
29	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL INDAIA GARRAFAO 20L	GRUPO EDSON QUEIROZ	GARRAFAO	UN	9,93
30	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL LIMPIDA GARRAFAO 20L	LIMPIDA	GARRAFAO	UN	7,49
31	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL MANANCIAL GARRAFAO 20L	NAO INFORMADO	GARRAFAO	UN	7,08
32	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL NATURAGUA GARRAFAO 20L	NATURAGUA	GARRAFAO	UN	9,53
33	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL NEBLINA GARRAFAO 20L	NEBLINA	GARRAFAO	UN	9,20
34	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL NIETA GARRAFAO 20L	AGUA NIETA	GARRAFAO	UN	6,57
35	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL OLYMPIA GARRAFAO 20L	MARANHAO MINERACAO LTDA	GARRAFAO	UN	8,39
36	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL PEROLA GARRAFAO 20L	AGUA PEROLA	GARRAFAO	UN	5,99
37	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL SAO GERALDO GARRAFAO 20L	SAO GERALDO	GARRAFAO	UN	7,80
38	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL SERRA GRANDE GARRAFAO 20L	SERRA GRANDE MINERACAO LTDA	GARRAFAO	UN	8,46
39	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS GARRAFAO 20L	DIVERSOS	GARRAFAO	UN	7,98
40	AGUA MINERAL 5L	AGUA MINERAL ACACIA GARRAFAO 5L	ACACIA	GARRAFAO	UN	5,27
41	AGUA MINERAL 5L	AGUA MINERAL INDAIA GARRAFAO 5L	GRUPO EDSON QUEIROZ	GARRAFAO	UN	7,85
42	AGUA MINERAL 5L	AGUA MINERAL NATURAGUA GARRAFAO 5L	NATURAGUA	GARRAFAO	UN	6,66



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
43	AGUA MINERAL 5L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS GARRAFAO 5L	DIVERSOS	GARRAFAO	UN	6,84
44	AGUA MINERAL 1,26	AGUA MINERAL SAO LOURENCO COM GAS GARRAFA PET 1,26L	NESTLE	PET	UN	4,48
45	AGUA MINERAL 1,26	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS PET 1,26L	DIVERSOS	PET	UN	4,48
46	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL MINALBA COM GAS PET 1,5L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	4,70
47	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS PET 1,5L	BRASIL KIRIN	PET	UN	2,62
48	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS PET 1,5L	DIVERSOS	PET	UN	4,80
49	AGUA MNERAL 300ML	AGUA MINERAL MINALBA PREMIUM COM GAS GARRAFA 300ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	VIDRO	UN	3,49
50	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL NESTLE PUREZA VITAL COM GAS GARRAFA PET 300ML	NESTLE	PET	UN	1,89
51	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL SAO LOURENCO COM GAS GARRAFAPET 300ML	NESTLE	PET	UN	2,71
52	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS PET 300ML	BRASIL KIRIN	PET	UN	1,50
53	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS PET 300ML	DIVERSOS	PET	UN	2,72
54	AGUA MINERAL 310ML	AGUA MINERAL MINALBA COM GAS PET 310ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,96
55	AGUA MINERAL 310ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS COM GAS 310ML	DIVERSOS	PET	UN	1,96
56	AGUA MINERAL 315ML	AGUA MINERAL NATURAGUA COM GAS PET 315ML	NATURAGUA	PET	UN	1,78
57	AGUA MINERAL 315ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS COM GAS 315ML	DIVERSOS	PET	UN	1,78
58	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL ACQUALITY COM GAS PET 330ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,37
59	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS PET 330ML	COCA COLA	PET	UN	1,40
60	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL INDAIA COM GAS PET 330ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,47
61	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL PERRIER COM GAS GARRAFA 330ML	NESTLE	VIDRO	UN	8,17
62	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS 330ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	1,55
63	AGUA MINERAL 350ML	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS PET 350ML	COCA COLA	PET	UN	1,48
64	AGUA MINERAL 350ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS COM GAS 350ML	DIVERSOS	PET	UN	1,48
65	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CLARA COM GAS PET 500ML	CLARA	PET	UN	1,63
66	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	1,53
67	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL FLORAGUA COM GAS PET 500ML	FLORAGUA	PET	UN	1,58
68	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL INDAIA COM GAS PET 500ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,58
69	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL NATURAGUA COM GAS PET 500ML	NATURAGUA	PET	UN	1,62
70	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS PET 500ML	BRASIL KIRIN	PET	UN	1,63
71	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS COM GAS 500ML	DIVERSOS	PET	UN	1,57
72	AGUA MINERAL 505ML	AGUA MINERAL SAN PELLEGRINO COM GAS GARRAFA PET 505ML	NESTLE	PET	UN	11,36
73	AGUA MINERAL 505ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS COM GAS 505ML	DIVERSOS	PET	UN	11,36
74	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL ACQUALITY COM GAS PET 510ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,67
75	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL CRISTALINA COM GAS PET 510ML	CHRYSTALINO MINER	PET	UN	1,70
76	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL CRISTALINA DOS ALPES COM GAS PET 510ML	RIO DO PEIXE INDUSTRIA DE AGUA	PET	UN	1,47
77	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS PET 510ML	COCA COLA	PET	UN	1,75
78	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL MINALBA COM GAS PET 510ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,97
79	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS 510ML	DIVERSOS	PET	UN	1,62
80	AGUA MINERAL 750ML	AGUA MINERAL PERRIER COM GAS GARRAFA 750ML	NESTLE	VIDRO	UN	15,64
81	AGUA MINERAL 750ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS 750ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	15,64
82	AGUA MINERAL 1,26L	AGUA MINERAL SAO LOURENCO SEM GAS GARRAFA PET 1,26L	NESTLE	PET	UN	5,29
83	AGUA MINERAL 1,26L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS COM GAS PET 1,26L	DIVERSOS	PET	UN	5,29
84	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL ACACIA SEM GAS PET 1,5L	ACACIA	PET	UN	1,92
85	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL ACQUALITY SEM GAS PET 1,5L	MAIS SABOR	PET	UN	2,16
86	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL BRISA DA SERRA SEM GAS PET 1,5L	BRISA DA SERRA	PET	UN	1,75
87	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL CASTELO SEM GAS PET 1,5L	GRUPO BRINGEL	PET	UN	2,19
88	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL CONTERRANEA SEM GAS PET 1,5L	CONTERRANEA	PET	UN	1,54
89	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL CRISTALINA DOS ALPES SEM GAS PET 1,5L	RIO DO PEIXE INDUSTRIA DE AGUA	PET	UN	1,91
90	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL CRISTALINA SEM GAS PET 1,5L	CHRYSTALINO MINER	PET	UN	2,23
91	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS PET 1,5L	COCA COLA	PET	UN	2,14
92	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL FLORAGUA SEM GAS 1,5L	FLORAGUA	PET	UN	1,98
93	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL INDAIA SEM GAS PET 1,5L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	2,37
94	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS PET 1,5L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	4,22
95	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL NATURAGUA SEM GAS PET 1,5L	NATURAGUA	PET	UN	2,12
96	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL NESTLE PUREZA VITAL SEM GAS PET 1,5L	NESTLE	PET	UN	3,25
97	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL SAO GERALDO SEM GAS 1,5L	SAO GERALDO	PET	UN	2,41
98	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS PET 1,5L	BRASIL KIRIN	PET	UN	2,36
99	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL SERRA GRANDE SEM GAS PET 1,5L	SERRA GRANDE MINERACAO LTDA	PET	UN	1,90
100	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS COM GAS 1,5L	DIVERSOS	PET	UN	2,18
101	AGUA MINERAL 10L	AGUA MINERAL CONTERRANEA GARRAFAO 10L	CONTERRANEA	PET	UN	7,00
102	AGUA MINERAL 10L	AGUA MINERAL INDAIA GARRAFAO 10L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	14,45
103	AGUA MINERAL 10L	AGUA MINERAL NATURAGUA GARRAFAO DESCARTAVEL 10L	NATURAGUA	GARRAFAO	UN	7,42
104	AGUA MINERAL 10L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS GARRAFAO 10L	DIVERSOS	GARRAFAO	UN	12,22
105	AGUA MINERAL 2,5L	AGUA MINERAL INDAIA SEM GAS PET 2,5L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	5,27
106	AGUA MINERAL 2,5L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS PET 2,5L	DIVERSOS	PET	UN	5,67
107	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL CASTELO SEM GAS COPO 200ML	GRUPO BRINGEL	COPO	UN	0,72
108	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS COPO 200ML	COCA COLA	COPO	UN	0,73
109	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL INDAIA SEM GAS COPO 200ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	COPO	UN	0,61
110	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL SERRA GRANDE COPO 200ML	SERRA GRANDE MINERACAO LTDA	COPO	UN	0,61
111	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS 200ML	DIVERSOS	COPO	UN	0,57
112	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL ACQUALITY SEM GAS COPO 300ML	MAIS SABOR	COPO	UN	1,21
113	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL NESTLE PUREZA VITAL SEM GAS PET 300ML	NESTLE	PET	UN	1,53
114	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL PRATA LEVE SEM GAS PET 300ML	AGUAS PRATA	PET	UN	1,64
115	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL SAO LOURENCO SEM GAS GARRAFA PET 300ML	NESTLE	PET	UN	1,96
116	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS COM GAS PET 300ML	DIVERSOS	PET	UN	1,58
117	AGUA MINERAL 310ML	AGUA MINERAL CASTELO SEM GAS PET 310ML	GRUPO BRINGEL	PET	UN	1,44
118	AGUA MINERAL 310ML	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS PET 310ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,86
119	AGUA MINERAL 310ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS 310ML	DIVERSOS	PET	UN	1,85
120	AGUA MINERAL 315ML	AGUA MINERAL NATURAGUA BRINQ SEM GAS PET 315ML	NATURAGUA	PET	UN	1,29
121	AGUA MINERAL 315ML	AGUA MINERAL NATURAGUA SEM GAS PET 315ML	NATURAGUA	PET	UN	1,16
122	AGUA MINERAL 315ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS 315ML	DIVERSOS	PET	UN	1,33
123	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL ACQUALITY SEM GAS PET 330ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,00
124	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL CRISTALINA DOS ALPES SEM GAS PET 330ML	RIO DO PEIXE INDUSTRIA DE AGUA	PET	UN	1,16
125	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS PET 330ML	COCA COLA	PET	UN	1,18



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
126	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL INDAIA SEM GAS PET 330ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,27
127	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL SERRA GRANDE SEM GAS PET 330ML	SERRA GRANDE MINERACAO LTDA	PET	UN	1,25
128	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS COM GAS 330ML	DIVERSOS	PET	UN	1,26
129	AGUA MINERAL 350ML	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS PET 350ML	COCA COLA	PET	UN	1,21
130	AGUA MINERAL 350ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS 350ML	DIVERSOS	PET	UN	1,21
131	AGUA MINERAL 375ML	AGUA MINERAL VOSS SEM GAS GARRAFA 375ML	VOSS OF NORWAY ASA	VIDRO	UN	11,88
132	AGUA MINERAL 375ML	AGUA MINERAL IMPORTADA DIVERSAS MARCAS 375ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	11,88
133	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL ACACIA SEM GAS PET 500ML	ACACIA	PET	UN	1,38
134	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL BONAGUA SEM GAS PET 500ML	BONAGUA	PET	UN	1,29
135	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL BRISA DA SERRA SEM GAS PET 500ML	BRISA DA SERRA	PET	UN	1,17
136	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CASTELO SEM GAS PET 500ML	GRUPO BRINGEL	PET	UN	1,29
137	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CLARA SEM GAS PET 500ML	CLARA	PET	UN	1,22
138	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CLARAFINNA SEM GAS PET 500ML	CLARAFINNA	PET	UN	1,14
139	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CRISTALINA DO APODI PET 500ML	APODI	PET	UN	1,16
140	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CRISTALINA DOS ALPES SEM GAS PET 500ML	RIO DO PEIXE INDUSTRIA DE AGUA	PET	UN	1,35
141	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	1,44
142	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL INDAIA SEM GAS PET 500ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,47
143	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL NATURAGUA ATHLETIC SEM GAS PET 500ML	NATURAGUA	PET	UN	1,39
144	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL NATURAGUA SEM GAS PET 500ML	NATURAGUA	PET	UN	1,31
145	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL SAO GERALDO SEM GAS PET 500ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,27
146	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS PET 500ML	BRASIL KIRIN	PET	UN	1,35
147	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS 500ML	DIVERSOS	PET	UN	1,44
148	AGUA MINERAL 505ML	AGUA MINERAL ACQUA PANNA SEM GAS GARRAFA 505ML	NESTLE	VIDRO	UN	9,95
149	AGUA MINERAL 505ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS 505ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	9,95
150	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL ACQUALITY SEM GAS PET 510ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,39
151	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL CASTELO SEM GAS PET 510ML	GRUPO BRINGEL	PET	UN	1,30
152	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL CRISTALINA DOS ALPES SEM GAS PET 510ML	RIO DO PEIXE INDUSTRIA DE AGUA	PET	UN	1,46
153	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL CRISTALINA SEM GAS PET 510ML	CHRYSTALINO MINER	PET	UN	1,40
154	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS PET 510ML	COCA COLA	PET	UN	1,66
155	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL MINALBA MOVIMENT SEM GAS PET 510ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	2,31
156	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL NESTLE PUREZA VITAL SEM GAS GARRAFA PET 510ML	NESTLE	PET	UN	1,62
157	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL SERRA GRANDE SEM GAS PET 510ML	SERRA GRANDE MINERACAO LTDA	PET	UN	1,49
158	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS PET 510ML	DIVERSOS	PET	UN	1,33
159	AGUA MINERAL 6,3L	AGUA MINERAL NESTLE PUREZA VITAL SEM GAS GARRAFA PET 6,3L	NESTLE	PET	UN	10,68
160	AGUA MINERAL 6,3L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS 6,3L	DIVERSOS	PET	UN	10,68
161	GELO 1KG	GELO BRITADO PACOTE 1KG	NAO INFORMADO	PACOTE	UN	0,19
162	GELO 1KG	GELO BRITADO DIVERSAS MARCAS 1KG	DIVERSOS	PACOTE	UN	0,19
163	GELO 2,5KG	GELO CRISTAL PACOTE 2,5KG	GELO CRISTAL	PACOTE	UN	4,20
164	GELO 2,5KG	GELO CRISTAL DIVERSAS MARCAS 2,5KG	DIVERSOS	PACOTE	UN	4,20
165	GELO 3KG	GELO EM CUBOS FROSTY PACOTE 3KG	FROSTY	PACOTE	UN	3,43
166	GELO 3KG	GELO EM CUBOS DIVERSAS MARCAS 3KG	DIVERSOS	PACOTE	UN	3,43
167	GELO 1KG	GELO EM CUBOS PACOTE 1KG	NAO INFORMADO	PACOTE	UN	1,78
168	GELO 1KG	GELO EM CUBO DIVERSAS MARCAS 1KG	DIVERSOS	PACOTE	UN	1,78
169	GELO 3KG	GELO EM CUBOS PACOTE 3KG	NAO INFORMADO	PACOTE	UN	3,57
170	GELO 3KG	GELO EM CUBOS DIVERSAS MARCAS 3KG	DIVERSOS	PACOTE	UN	3,57
171	GELO 1KG	GELO EM TUBOS PACOTE 1KG	NAO INFORMADO	PACOTE	UN	1,23
172	GELO 1KG	GELO EM TUBOS DIVERSAS MARCAS 1KG	DIVERSOS	PACOTE	UN	1,23
173	GELO 1KG	GELO EM ESCAMAS 1KG	NAO INFORMADO	PACOTE	UN	0,51
174	GELO 1KG	GELO ESCAMA DIVERSAS MARCAS 1KG	DIVERSOS	PACOTE	UN	0,51
175	GELO 3KG	GELO ICE SUPER GELO PACOTE 3KG	ICE SUPER GELO	PACOTE	UN	9,23
176	GELO 3KG	GELO DIVERSAS MARCAS 3KG	DIVERSOS	PACOTE	UN	3,85
177	GELO 1KG	GELO SECO NUGGETS PACOTE 1KG	SBZ DISTRIBUICAO	PACOTE	UN	16,27
178	GELO 3KG	GELO SECO DIVERSAS MARCAS 1KG	DIVERSOS	PACOTE	UN	16,27
179	AGUA ADICIONADA DE SAIS 200ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA SEM GAS COPO 200ML	APIGUANA	COPO	UN	0,43
180	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA GARRAFAO 20L	APIGUANA	GARRAFAO	UN	4,74
181	AGUA ADICIONADA DE SAIS 1,5L	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA SEM GAS PET 1,5L	APIGUANA	PET	UN	1,17
182	AGUA ADICIONADA DE SAIS 500ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA SEM GAS PET 500ML	APIGUANA	PET	UN	0,69
183	AGUA ADICIONADA DE SAIS 1,5L	AGUA ADICIONADA DE SAIS DIAS D'AVILA SEM GAS PET 1,5L	DIAS D'AVILA	PET	UN	0,99
184	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS IRACEMA GARRAFAO 20L	IRACEMA	GARRAFAO	UN	5,25
185	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS NOSSA AGUA GARRAFAO 20L	NOSSA AGUA	GARRAFAO	UN	5,25
186	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL ACQUALITY SEM GAS COPO 200ML	MAIS SABOR	COPO	UN	0,67
187	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL ACQUALITY SPORT PET 510ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,12
188	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL BADOIT COM GAS GARRAFA 330ML	DANONE	VIDRO	UN	7,88
189	AGUA MINERAL 750ML	AGUA MINERAL BADOIT COM GAS GARRAFA 750ML	DANONE	VIDRO	UN	10,12
190	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL BONAFONT SEM GAS PET 1,5L	DANONE	PET	UN	2,28
191	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL BONAFONT SEM GAS PET 500ML	DANONE	PET	UN	1,36
192	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL CASTELO SEM GAS PET 330ML	GRUPO BRINGEL	PET	UN	1,17
193	AGUA MINERAL 310ML	AGUA MINERAL CAXAMBU COM GAS PET 310ML	COPASA	PET	UN	2,48
194	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL CONTERRANEIA SEM GAS COPO 200ML	CONTERRANEIA	COPO	UN	0,30
195	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CONTERRANEIA SEM GAS GARRAFA PET 500ML	CONTERRANEIA	PET	UN	0,67
196	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CRYSTAL SPAL PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	1,47
197	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL DIAS D'AVILA COM GAS PET 500ML	DIAS D'AVILA	PET	UN	1,48
198	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL DIAS D'AVILA SEM GAS COPO 200ML	DIAS D'AVILA	COPO	UN	0,35
199	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL DIAS D'AVILA SEM GAS COPO 300ML	DIAS D'AVILA	COPO	UN	0,41
200	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL DIAS D'AVILA GARRAFAO 20L	DIAS D'AVILA	GARRAFAO	UN	5,49
201	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL DIAS D'AVILA SEM GAS PET 1,5L	DIAS D'AVILA	PET	UN	1,59
202	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL DIAS D'AVILA SEM GAS PET 500ML	DIAS D'AVILA	PET	UN	0,85
203	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL DIAS D'AVILA SPORT PET 500ML	DIAS D'AVILA	PET	UN	2,37
204	AAGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL FONTANA GARRAFAO 20L	FONTANA	GARRAFAO	UN	7,59
205	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL LINDOYA COM GAS PET 500ML	LINDOYA	PET	UN	1,25
206	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL LINDOYA SEM GAS PET 500ML	LINDOYA	PET	UN	0,95
207	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL LITORAGUA GARRAFAO 20L	LITORAGUA	GARRAFAO	UN	7,03
208	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL MINALBA ABSTRACTS COM GAS GARRAFA 300ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	VIDRO	UN	3,42
209	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL MINALBA ABSTRACTS SEM GAS GARRAFA 300ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	VIDRO	UN	2,72
210	AGUA MINERAL 310ML	AGUA MINERAL MINALBA CLASSIC COM GAS PET 310ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,45
211	AGUA MINERAL 310ML	AGUA MINERAL MINALBA CLASSIC SEM GAS PET 310ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,23
212	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS COPO 200ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	COPO	UN	0,70
213	AGUA MINERAL 10L	AGUA MINERAL MINALBA GARRAFAO 10L	GRUPO EDSON QUEIROZ	GARRAFAO	UN	14,78



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
214	AGUA MINERAL 5L	AGUA MINERAL MINALBA GARRAFAO 5L	GRUPO EDSON QUEIROZ	GARRAFAO	UN	12,60
215	AGUA MINERAL 2,5L	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS PET 2,5L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	6,48
216	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS PET 300ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,13
217	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS PET 510ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,57
218	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL MINALBA PREMIUM SEM GAS GARRAFA 300ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	VIDRO	UN	3,10
219	AGUA MINERAL 10L	AGUA MINERAL NATURAGUA GARRAFAO RETORNAVEL 10L	NATURAGUA	GARRAFAO	UN	6,00
220	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL OURO FINO PINK PET 300ML	AGUAS OURO FINO	PET	UN	1,12
221	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL OURO FINO PLUS LIMAO PET 500ML	AGUAS OURO FINO	PET	UN	2,58
222	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL OURO FINO PLUS TANGERINA PET 500ML	AGUAS OURO FINO	PET	UN	2,58
223	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL OURO FINO RED COM GAS PET 300ML	AGUAS OURO FINO	PET	UN	1,46
224	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL PRATA ALCALINA COM GAS PET 300ML	AGUAS PRATA	PET	UN	2,95
225	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL PUREZA VITAL COM GAS GARRAFA PET 1,5L	NESTLE	PET	UN	2,64
226	AGUA MINERAL 750ML	AGUA MINERAL SAN PELLEGRINO COM GAS GARRAFA 750ML	NESTLE	VIDRO	UN	15,49
227	AGUA MINERAL 250ML	AGUA MINERAL SAN PELLEGRINO SEM GAS GARRAFA 250ML	NESTLE	VIDRO	UN	6,07
228	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL SAN PELLEGRINO SEM GAS GARRAFA 500ML	NESTLE	VIDRO	UN	8,64
229	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL SANTA CLARA COM GAS PET 500ML	SANTA CLARA	PET	UN	1,40
230	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL SANTA CLARA SEM GAS PET 1,5L	SANTA CLARA	PET	UN	2,37
231	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL SANTA CLARA SEM GAS PET 500ML	SANTA CLARA	PET	UN	1,40
232	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL SAO LOURENCO SEM GAS GARRAFA 510ML	NESTLE	VIDRO	UN	4,17
233	AGUA MINERAL 5L	AGUA MINERAL SCHIN GARRAFAO 5L	BRASIL KIRIN	GARRAFAO	UN	6,05
234	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS PET 300ML	BRASIL KIRIN	PET	UN	1,02
235	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL STERBOM SEM GAS COPO 200ML	STERBOM	COPO	UN	0,40
236	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL STERBOM SEM GAS COPO 300ML	STERBOM	COPO	UN	0,50
237	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL STERBOM SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	STERBOM	PET	UN	1,54
238	AGUA MINERAL 350ML	AGUA MINERAL STERBOM SEM GAS GARRAFA PET 350ML	STERBOM	PET	UN	0,72
239	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL STERBOM SEM GAS GARRAFA PET 510ML	STERBOM	PET	UN	0,92
240	AGUA MINERAL 350ML	AGUA MINERAL STERBOM COM GAS GARRAFA PET 350ML	STERBOM	PET	UN	1,02
241	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL STERBOM COM GAS GARRAFA PET 500ML	STERBOM	PET	UN	1,23
242	AGUA MINERAL 10L	AGUA MINERAL STERBOM GARRAFAO 10L	STERBOM	GARRAFAO	UN	6,66
243	AGUA MINERAL 5L	AGUA MINERAL STERBOM GARRAFAO 5L	STERBOM	GARRAFAO	UN	4,10
244	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL STERBOM SPORT SEM GAS GARRAFA 510ML	STERBOM	VIDRO	UN	1,23
245	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL YORK COM GAS PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	1,57
246	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL YORK SEM GAS COPO 200ML	COCA COLA	COPO	UN	0,70
247	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL YORK SEM GAS PET 1,5L	COCA COLA	PET	UN	2,17
248	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL YORK SEM GAS PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	1,28
249	AGUA MINERAL 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS RICCA GARRAFAO 20L	AQUIRAGUA	GARRAFAO	UN	4,74
250	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL FINA GARRAFAO 20L	AGUAFINA	GARRAFAO	UN	6,89
251	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL GURGUEIA GARRAFAO 20L	AGUA GURGUEIA	GARRAFAO	UN	5,83
252	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL IGARAPE SEM GAS PET 1,5L	AGUAS MINERAIS IGARAPE	PET	UN	2,20
253	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL REGINA SEM GAS PET 1,5L	REGINA	PET	UN	1,94
254	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL CRYSTAL COPO 300ML	COCA COLA	COPO	UN	1,00
255	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL INDAIA COM GAS PET 1,5L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	2,41
256	AGUA MINERAL 330ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA SOPHIA SEM GAS PET 330ML	SANTA SOPHIA	PET	UN	0,55
257	AGUA MINERAL 330ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA SOPHIA COM GAS PET 330ML	SANTA SOPHIA	PET	UN	0,63
258	AGUA MINERAL 500ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA SOPHIA SEM GAS PET 500ML	SANTA SOPHIA	PET	UN	0,62
259	AGUA MINERAL 500ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA SOPHIA COM GAS PET 500ML	SANTA SOPHIA	PET	UN	0,70
260	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA SOPHIA SEM GAS PET 1,5L	SANTA SOPHIA	PET	UN	0,91
261	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA SOPHIA COM GAS PET 1,5L	SANTA SOPHIA	PET	UN	1,08
262	AGUA MINERAL 330ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA SEM GAS GARRAFA PET 330ML	ILUMINAGUA	PET	UN	1,16
263	AGUA MINERAL 330ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA COM GAS GARRAFA PET 330ML	ILUMINAGUA	PET	UN	1,41
264	AGUA MINERAL 510ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA SEM GAS GARRAFA PET 510ML	ILUMINAGUA	PET	UN	1,62
265	AGUA MINERAL 510ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA COM GAS GARRAFA PET 510ML	ILUMINAGUA	PET	UN	1,70
266	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	ILUMINAGUA	PET	UN	2,10
267	AGUA MINERAL 20L	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA GARRAFAO 20L	ILUMINAGUA	GARRAFAO	UN	6,42
268	AGUA MINERAL 500ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS UIRAPURU SEM GAS GARRAFA PET 500ML	UIRAPURU	PET	UN	0,40
269	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL NATURAGUA SEM GAS COPO 200ML	NATURAGUA	COPO	UN	0,45
270	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL NEBLINA SEM GAS COPO 200ML	NEBLINA	COPO	UN	0,30
271	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL NEBLINA COM GAS GARRAFA PET 330ML	NEBLINA	PET	UN	0,98
272	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL NEBLINA SEM GAS GARRAFA PET 330ML	NEBLINA	PET	UN	0,95
273	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL NEBLINA COM GAS GARRAFA PET 500ML	NEBLINA	PET	UN	1,10
274	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL NEBLINA SEM GAS GARRAFA PET 500ML	NEBLINA	PET	UN	0,55
275	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL NEBLINA SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	NEBLINA	PET	UN	1,75
276	AGUA MINERAL 5L	AGUA MINERAL NEBLINA SEM GAS GARRAFAO 5L	NEBLINA	GARRAFAO	UN	3,80
277	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL CONTERRANEA SEM GAS GARRAFA PET 330ML	CONTERRANEA	PET	UN	0,36
278	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL CONTERRANEA COM GAS GARRAFA PET 330ML	CONTERRANEA	PET	UN	0,56
279	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CONTERRANEA COM GAS GARRAFA PET 500ML	CONTERRANEA	PET	UN	0,67
280	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL CAMBUQUIRA COM GAS GARRAFA 300ML	COPASA	PET	UN	3,36
281	AGUA MINERAL 510ML	AGUA MINERAL NESTLE PUREZA VITAL COM GAS GARRAFA PET 510ML	NESTLE	PET	UN	1,59
282	AGUA MINERAL 300ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS DIVERSAS MARCAS COPO 300ML	DIVERSOS	PET	UN	0,56
283	AGUA MINERAL 10L	AGUA ADICIONADA DE SAIS DIVERSAS MARCAS GARRAFAO 10L	DIVERSOS	GARRAFAO	UN	12,05
284	AGUA MINERAL 5L	AGUA ADICIONADA DE SAIS DIVERSAS MARCAS GARRAFAO DE 5L	DIVERSOS	GARRAFAO	UN	2,07
285	AGUA MINERAL 10L	AGUA ADICIONADA DE SAIS DIVERSAS MARCAS GARRAFAO RETORNAVEL 10L	DIVERSOS	GARRAFAO	UN	6,00
286	AGUA MINERAL 330ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS DIVERSAS MARCAS PET 330ML	DIVERSOS	PET	UN	0,85
287	AGUA MINERAL 1L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS COM GAS PET 1L	DIVERSOS	PET	UN	1,79
288	AGUA MINERAL 2L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS COM GAS PET 2L	DIVERSOS	PET	UN	3,94
289	AGUA MINERAL 10L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS GARRAFAO RETORNAVEL 10L	DIVERSOS	GARRAFAO	UN	6,16



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
290	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA 200ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	5,10
291	AGUA MINERAL 330ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA 330ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	6,65
292	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA 500ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	9,68
293	AGUA MINERAL 750ML	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA 750ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	10,13
294	AGUA MINERAL 1,25L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS PET 1,25L	DIVERSOS	PET	UN	1,83
295	AGUA MINERAL 1L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS PET 1L	DIVERSOS	PET	UN	1,98
296	AGUA MINERAL 2L	AGUA MINERAL DIVERSAS MARCAS SEM GAS PET 2L	DIVERSOS	PET	UN	3,35
297	AGUA MINERAL 1L	AGUA MINERAL CASTELO GARRAFA PET 1L	GRUPO BRINGEL	PET	UN	1,30

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº57, de 29 de agosto de 2017.

DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, Considerando o resultado da consulta dos preços médios de refrigerantes, indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 36-A da Lei nº 12.670, de 1996, Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 11/91, de 21 de maio de 1991, Considerando o lançamento de novos produtos no mercado, por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados. RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores dos produtos indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, para efeito de exigência do ICMS por substituição tributária, nas operações destinadas a **CONTRIBUENTES** deste Estado.

Art. 2.º Conforme disposto no § 1.º do art. 475 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, na operação de entrada interestadual, quando o preço praticado for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor indicado no Anexo Único desta Instrução Normativa, o preço a consumidor final, a ser utilizado para efeito de substituição tributária, será o preço praticado pelo **CONTRIBUENTE** substituído, adicionado do frete, carreto, IPI e das demais despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, acrescido do resultado da aplicação, sobre este montante, do percentual de agregação de 30% (trinta por cento).

Art. 3.º Conforme disposto no § 2.º do art. 475 do Decreto 24.569, de 1997, na operação de importação e na arrematação em leilão, quando o preço praticado for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor indicado no Anexo Único desta Instrução Normativa, o preço a consumidor final, a ser utilizado para efeito de substituição tributária, será o preço praticado pelo importador ou arrematante, adicionado do frete, carreto, Imposto de Importação, IPI e das demais despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, acrescido do resultado da aplicação, sobre este montante, do percentual de agregação de 30% (trinta por cento).

Art. 4.º Na operação com refrigerantes não relacionados nesta Instrução Normativa, o preço a consumidor final, para efeito da cobrança do ICMS no regime de substituição tributária, será aquele estabelecido para seus similares ou, na falta destes, o preço praticado no mercado varejista.

Art. 5.º Ocorrendo operações com produtos aqui não especificados em razão do tamanho ou embalagem, poderá ser adotada a proporcionalidade desses produtos com aqueles elencados no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 6.º Conforme disposto no art. 476 do Decreto 24.569, de 1997, quando ocorrer alteração do preço, ao nível de estabelecimento industrial, o **CONTRIBUENTE** substituído promoverá, independentemente da edição de qualquer ato da autoridade estadual, a atualização da base de cálculo da substituição tributária, nos mesmos percentuais da alteração ocorrida.

Art. 7.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº57/2017

Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO MÉDIO CONSUMIDOR FINAL
1	REFRIGERANTE 10L	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO MIX BAG IN BOX 10L	COCA COLA	BAG	UN	328,47
2	REFRIGERANTE 10L	REFRIGERANTE COCA COLA BAG IN BOX 10L	COCA COLA	BAG	UN	251,12
3	REFRIGERANTE 10L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA BAG IN BOX 10L	COCA COLA	BAG	UN	261,92
4	REFRIGERANTE 10L	REFRIGERANTE FANTA UVA BAG IN BOX 10L	COCA COLA	BAG	UN	299,04
5	REFRIGERANTE 10L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA BAG IN BOX 10L	COCA COLA	BAG	UN	234,36
6	REFRIGERANTE 10L	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO BAG IN BOX 10L	COCA COLA	BAG	UN	259,06
7	REFRIGERANTE 10L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS BAG IN BOX 10L	DIVERSOS	BAG	UN	258,59
8	REFRIGERANTE 18L	REFRIGERANTE PEPSI TWIST MIX BAG IN BOX 18L	PEPSICO	BAG	UN	296,73
9	REFRIGERANTE 18L	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO MIX BAG IN BOX 18L	PEPSICO	BAG	UN	296,73
10	REFRIGERANTE 18L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA DIET MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	BAG	UN	296,32
11	REFRIGERANTE 18L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	BAG	UN	310,28
12	REFRIGERANTE 18L	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	BAG	UN	309,59
13	REFRIGERANTE 18L	REFRIGERANTE COCA COLA BAG IN BOX 18L	COCA COLA	BAG	UN	347,85
14	REFRIGERANTE 18L	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT MIX BAG IN BOX 18L	PEPSICO	BAG	UN	275,08
15	REFRIGERANTE 18L	REFRIGERANTE PEPSI COLA MIX BAG IN BOX 18L	PEPSICO	BAG	UN	302,02
16	REFRIGERANTE 18L	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	BAG	UN	222,73
17	REFRIGERANTE 18L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS BAG IN BOX 18L	DIVERSOS	BAG	UN	350,08
18	REFRIGERANTE 5L	REFRIGERANTE SPRITE MIX BAG IN BOX 5L	COCA COLA	BAG	UN	152,68
19	REFRIGERANTE 5L	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO BIB 5L	COCA COLA	BAG	UN	92,31
20	REFRIGERANTE 5L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA MIX BAG IN BOX 5L	COCA COLA	BAG	UN	157,55
21	REFRIGERANTE 5L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA MIX BAG IN BOX 5L	COCA COLA	BAG	UN	205,92
22	REFRIGERANTE 5L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS BAG 5L	DIVERSOS	BAG	UN	81,98
23	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	5,25
24	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	5,25
25	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	4,96
26	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	4,77
27	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS DESCARTAVEL 1,5L	DIVERSOS	PET	UN	4,91
28	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	3,85
29	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	4,71
30	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	5,01
31	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DUCAJU	PET	UN	2,63
32	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	4,54
33	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,92
34	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,91
35	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,93
36	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,88
37	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,92
38	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	4,42



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO MEDIO CONSUMIDOR FINAL
39	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	PEPSICO	PET	UN	3,72
40	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SAO GERALDO	PET	UN	4,40
41	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	BRASIL KIRIN	PET	UN	3,03
42	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	BRASIL KIRIN	PET	UN	2,89
43	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	3,55
44	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	BRASIL KIRIN	PET	UN	2,61
45	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS DESCARTAVEL 1L	DIVERSOS	PET	UN	4,09
46	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	COCA COLA	PET	UN	6,58
47	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS DESCARTAVEL 2,25L	DIVERSOS	PET	UN	7,09
48	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	AMBEV	PET	UN	6,79
49	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	COCA COLA	PET	UN	7,11
50	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	COCA COLA	PET	UN	6,52
51	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	COCA COLA	PET	UN	6,26
52	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	PEPSICO	PET	UN	6,34
53	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS 2,5L	DIVERSOS	PET	UN	7,28
54	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 237ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTAVEL 237ML	AMBEV	PET	UN	1,18
55	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 237ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 237ML	PEPSICO	PET	UN	1,32
56	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 237ML	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 237ML	AMBEV	PET	UN	1,19
57	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 237ML	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 237ML	AMBEV	PET	UN	1,23
58	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 237ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS DESCARTAVEL 237ML	DIVERSOS	PET	UN	1,09
59	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	1,54
60	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DUCAJU	PET	UN	1,85
61	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FREVO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,13
62	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FREVO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,09
63	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FREVO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,11
64	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FREVO LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,08
65	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FREVO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,07
66	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE KIDS UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,17
67	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA KICAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,34
68	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,25
69	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,04
70	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,03
71	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,04
72	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,04
73	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,12
74	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,15
75	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,13
76	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,16
77	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE VIVA MINI SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BRASIL KIRIN	PET	UN	1,31
78	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE VIVA MINI SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BRASIL KIRIN	PET	UN	1,29
79	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE VIVA MINI SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BRASIL KIRIN	PET	UN	1,29
80	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE VIVA MINI SCHIN LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BRASIL KIRIN	PET	UN	1,28



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO MEDIO CONSUMIDOR FINAL
81	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE RELVA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	RELVA REFRIGERANTES	PET	UN	1,17
82	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,68
83	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,36
84	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,21
85	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS DESCARTAVEL PET 250ML	DIVERSOS	PET	UN	1,20
86	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA BLACK GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	6,16
87	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA DIET GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	6,07
88	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	5,67
89	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	6,73
90	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	6,22
91	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	6,32
92	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	6,68
93	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,06
94	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,08
95	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,73
96	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,95
97	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,92
98	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,05
99	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,95
100	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DUCAJU	PET	UN	4,54
101	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	5,97
102	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	5,97
103	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	4,43
104	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	3,47
105	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO GUARANA PREMIUM GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	4,05
106	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	3,67
107	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO LARANJA PREMIUN GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	4,14
108	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	3,80
109	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	4,03
110	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ICE FRESH GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	2,69
111	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA KICAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	3,96
112	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	3,70
113	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	3,45
114	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	3,44
115	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	3,63
116	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	3,47
117	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	5,66
118	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	5,86
119	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	3,53
120	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	3,69
121	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	3,20
122	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	3,33
123	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	3,35
124	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	PEPSICO	PET	UN	5,39
125	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	PEPSICO	PET	UN	5,59
126	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	PEPSICO	PET	UN	5,37
127	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SAO GERALDO	PET	UN	5,96
128	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	6,27
129	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	5,40
130	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	5,79
131	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BRASIL KIRIN	PET	UN	4,37
132	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BRASIL KIRIN	PET	UN	3,48



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO MEDIO CONSUMIDOR FINAL
133	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BRASIL KIRIN	PET	UN	3,49
134	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LIMA O GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BRASIL KIRIN	PET	UN	3,45
135	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS DESCARTAVEL 2L	DIVERSOS	PET	UN	5,72
136	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3,3L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 3,3L	AMBEV	PET	UN	7,93
137	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3,3L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 3,3L	PEPSICO	PET	UN	8,04
138	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3,3L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS DESCARTAVEL 3,3L	DIVERSOS	PET	UN	9,56
139	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,12
140	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,27
141	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,26
142	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO LIMA O GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,26
143	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,25
144	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE ICE FRESH GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,03
145	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,93
146	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS DESCARTAVEL 300ML	DIVERSOS	PET	UN	1,26
147	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 3L	COCA COLA	PET	UN	8,33
148	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS DESCARTAVEL 3L	DIVERSOS	PET	UN	8,33
149	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	COCA COLA	PET	UN	3,69
150	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE H2OH! LIMA O GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	PEPSICO	PET	UN	3,20
151	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS DESCARTAVEL 500ML	DIVERSOS	PET	UN	3,30
152	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ABACAXI COM HORTELA GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	2,53
153	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH LIMA O GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	2,50
154	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	2,51
155	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS DESCARTAVEL 510ML	DIVERSOS	PET	UN	2,50
156	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	PET	UN	3,07
157	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	PET	UN	3,07
158	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	3,66
159	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	3,95
160	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS 600ML	DIVERSOS	PET	UN	3,68
161	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE SPUNCH BATMAN MORANGO GARRAFA 660ML	CRS BRANDS	PET	UN	19,33
162	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE SPUNCH PENELOPE CHARMOSA MORANGO GARRAFA 660ML	CRS BRANDS	PET	UN	19,39
163	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE SPUNCH SUPERMAN MORANGO GARRAFA 660ML	CRS BRANDS	PET	UN	19,28
164	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS IMPORTADOS DESCARTAVEL 660ML	DIVERSOS	PET	UN	19,33
165	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA MINI LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	1,53
166	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO MINI LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	1,59
167	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA MINI LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	1,26
168	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA MINI LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	1,14
169	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA 250ML	DIVERSOS	LATA	UN	1,33
170	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA BLACK LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,23
171	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA DIET LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,61
172	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,50
173	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,63
174	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,38
175	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE CERPA FRUIT GUARANA LATA 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	2,76



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO MEDIO CONSUMIDOR FINAL
176	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,58
177	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COCA COLA LIGHT LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,80
178	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,81
179	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU LATA 350ML	DUCAJU	LATA	UN	2,34
180	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,49
181	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,51
182	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,43
183	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA UVA ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,51
184	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! GUARANA LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,17
185	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! LARANJA LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,13
186	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! LEMON ICE LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,15
187	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! LIMAO LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,18
188	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,52
189	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,61
190	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 350ML	PEPSICO	LATA	UN	2,39
191	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT LATA 350ML	PEPSICO	LATA	UN	2,54
192	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST LATA 350ML	PEPSICO	LATA	UN	2,61
193	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE RELVA COLA LATA 350ML	RELVA REFRIGERANTES	LATA	UN	2,05
194	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE RELVA LARANJA LATA 350ML	RELVA REFRIGERANTES	LATA	UN	2,05
195	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU LATA 350ML	SAO GERALDO	LATA	UN	2,61
196	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA LATA 350ML	BRASIL KIRIN	LATA	UN	1,91
197	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA LATA 350ML	BRASIL KIRIN	LATA	UN	1,83
198	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA ZERO LATA 350ML	BRASIL KIRIN	LATA	UN	2,08
199	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA LATA 350ML	BRASIL KIRIN	LATA	UN	1,91
200	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,37
201	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,51
202	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,57
203	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,38
204	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SUKITA UVA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,39
205	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA 350ML	DIVERSOS	LATA	UN	2,57
206	REFRIGERANTE LATA 355ML	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 355ML	COCA COLA	LATA	UN	2,77
207	REFRIGERANTE LATA 355ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 355ML	COCA COLA	LATA	UN	2,74
208	REFRIGERANTE LATA 355ML	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 355ML	COCA COLA	LATA	UN	2,74
209	REFRIGERANTE LATA 355ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA 355ML	DIVERSOS	LATA	UN	2,75
210	REFRIGERANTE RETORNAVEL 190ML	REFRIGERANTE WOLGA GUARANA TRADICIONAL GARRAFA RETORNAVEL 190ML	FABRICANTE NÃO INFORMADO	VIDRO	UN	1,40
211	REFRIGERANTE RETORNAVEL 190ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS RETORNAVEL 190ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	1,40
212	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA LS RETORNAVEL 1L	AMBEV	VIDRO	UN	2,37
213	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA LS RETORNAVEL 1L	COCA COLA	VIDRO	UN	2,78
214	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA LS RETORNAVEL 1L	COCA COLA	VIDRO	UN	2,54
215	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA LS RETORNAVEL 1L	PEPSICO	VIDRO	UN	2,56
216	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS RETORNAVEL 1L	DIVERSOS	VIDRO	UN	2,89
217	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA NS RETORNAVEL 200ML	COCA COLA	VIDRO	UN	1,20
218	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA NS RETORNAVEL 200ML	COCA COLA	VIDRO	UN	1,15
219	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA NS RETORNAVEL 200ML	COCA COLA	VIDRO	UN	1,19
220	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA NS RETORNAVEL 200ML	COCA COLA	VIDRO	UN	1,13
221	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS RETORNAVEL 200ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	1,65
222	REFRIGERANTE RETORNAVEL 284ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA KS RETORNAVEL 284ML	PEPSICO	VIDRO	UN	1,91
223	REFRIGERANTE RETORNAVEL 284ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS RETORNAVEL 284ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	1,91
224	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	AMBEV	VIDRO	UN	1,73
225	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	AMBEV	VIDRO	UN	1,77
226	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,50
227	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,50
228	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,50
229	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,50



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO MEDIO CONSUMIDOR FINAL
230	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	PEPSICO	VIDRO	UN	2,10
231	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS RETORNAVEL 290ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	2,34
232	REFRIGERANTE RETORNAVEL 2L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET RETORNAVEL 2L	COCA COLA	VIDRO	UN	4,66
233	REFRIGERANTE RETORNAVEL 2L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA RETORNAVEL 2L	DIVERSOS	VIDRO	UN	4,66
234	REFRIGERANTE RETORNAVEL 300ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO GARRAFA KS RETORNAVEL 300ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,04
235	REFRIGERANTE RETORNAVEL 300ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS RETORNAVEL 300ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	2,04
236	REFRIGERANTE RETORNAVEL 600ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA KS RETORNAVEL 600ML	SAO GERALDO	VIDRO	UN	2,80
237	REFRIGERANTE RETORNAVEL 600ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS RETORNAVEL 600ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	3,10
238	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE JESUS GUARANA ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,56
239	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA DIET LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,60
240	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,66
241	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS GARRAFA KS 290ML	AMBEV	VIDRO	UN	2,66
242	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS LATA 350ML	NEWAGE	LATA	UN	2,92
243	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS LIGHT GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NEWAGE	PET	UN	4,50
244	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	NEWAGE	PET	UN	5,67
245	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NEWAGE	PET	UN	4,50
246	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC DIET GARRAFA KS 290ML	NEWAGE	VIDRO	UN	2,66
247	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC DIET LATA 350ML	NEWAGE	LATA	UN	2,92
248	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC DIET GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NEWAGE	PET	UN	4,50
249	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC GARRAFA KS 290ML	NEWAGE	VIDRO	UN	2,66
250	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LATA 350ML	NEWAGE	LATA	UN	2,92
251	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LIMAO GARRAFA KS 290ML	NEWAGE	VIDRO	UN	2,66
252	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LIMAO LATA 350ML	NEWAGE	LATA	UN	2,92
253	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NEWAGE	PET	UN	4,50
254	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NEWAGE	PET	UN	4,50
255	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ACAI LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,26
256	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ACAI GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	5,90
257	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA DIET GARRAFA KS 290ML	AMBEV	VIDRO	UN	1,76
258	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA DIET GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	3,56
259	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA DIET GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	PET	UN	3,15
260	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ICE LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,26
261	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ICE GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	6,68
262	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	AMBEV	PET	UN	4,62
263	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 237ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA CACULINHA GARRAFA PET DESCARTAVEL 237ML	AMBEV	PET	UN	1,30
264	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA KS 290ML	AMBEV	VIDRO	UN	1,89
265	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	PET	UN	3,44
266	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA DIET LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	3,03
267	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA DIET GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	6,42
268	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	3,56
269	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE GUARAH GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	AMBEV	PET	UN	4,62
270	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE GUARAH GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	AMBEV	PET	UN	3,45
271	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE H2OH! LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	PEPSICO	PET	UN	4,62
272	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE H2OH! LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	PEPSICO	PET	UN	4,12
273	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO MACA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	PEPSICO	PET	UN	4,62
274	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO MACA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	PEPSICO	PET	UN	3,38
275	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	PEPSICO	PET	UN	5,71
276	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	PEPSICO	PET	UN	4,64
277	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	PEPSICO	PET	UN	3,38
278	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE H2OH! UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	PEPSICO	PET	UN	3,52
279	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	PEPSICO	PET	UN	3,56



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO MEDIO CONSUMIDOR FINAL
280	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	PEPSICO	PET	UN	3,09
281	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	PEPSICO	PET	UN	4,62
282	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	PEPSICO	PET	UN	3,09
283	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	PEPSICO	PET	UN	5,38
284	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	PEPSICO	PET	UN	3,56
285	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	PEPSICO	PET	UN	7,99
286	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	PEPSICO	PET	UN	3,15
287	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST ZERO LATA 350ML	PEPSICO	LATA	UN	2,26
288	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	PEPSICO	PET	UN	5,09
289	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA KS 290ML	AMBEV	VIDRO	UN	2,23
290	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	3,70
291	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	PEPSICO	PET	UN	5,13
292	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO LATA 350ML	PEPSICO	LATA	UN	2,35
293	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ABACAXI COM HORTELA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	4,62
294	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ACEROLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	2,48
295	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	4,62
296	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH PERA GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	2,48
297	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	4,62
298	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA CLUB LATA ALUMINIO 250ML	COCA COLA	LATA	UN	8,67
299	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,25L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,25L	COCA COLA	PET	UN	2,58
300	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,57
301	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	5,38
302	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	COCA COLA	PET	UN	7,99
303	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	6,34
304	REFRIGERANTE RETORNAVEL	REFRIGERANTE COCA COLA SERIE HISTORICA (ANO 1899)	COCA COLA	VIDRO	UN	5,14
305	REFRIGERANTE RETORNAVEL	REFRIGERANTE COCA COLA SERIE HISTORICA (ANO 1900)	COCA COLA	VIDRO	UN	5,14
306	REFRIGERANTE RETORNAVEL	REFRIGERANTE COCA COLA SERIE HISTORICA (ANO 1905)	COCA COLA	VIDRO	UN	5,14
307	REFRIGERANTE RETORNAVEL	REFRIGERANTE COCA COLA SERIE HISTORICA (ANO 1913)	COCA COLA	VIDRO	UN	5,14
308	REFRIGERANTE RETORNAVEL	REFRIGERANTE COCA COLA SERIE HISTORICA (ANO 1915)	COCA COLA	VIDRO	UN	5,14
309	REFRIGERANTE RETORNAVEL	REFRIGERANTE COCA COLA SERIE HISTORICA (ANO 1923)	COCA COLA	VIDRO	UN	5,14
310	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE CRUSH CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	4,18
311	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE CRUSH CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	2,18
312	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	COCA COLA	PET	UN	5,96
313	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	3,63
314	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA SBOTLE GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	COCA COLA	PET	UN	3,77
315	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA + MAÇÃ VERDE LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	3,16
316	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,37
317	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	5,54
318	REFRIGERANTE LATA 300ML	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 300ML	COCA COLA	LATA	UN	1,42
319	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	5,10
320	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	3,09
321	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE JESUS GUARANA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,63
322	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE JESUS GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	6,09
323	REFRIGERANTE RETORNAVEL 300ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA KS RETORNAVEL 300ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,06
324	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	COCA COLA	PET	UN	5,14
325	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 3L	COCA COLA	PET	UN	6,27
326	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	3,09
327	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	3,40
328	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SCHWEPES AGUA TONICA CITRUS GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	4,75



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO MEDIO CONSUMIDOR FINAL
329	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SCHWEPES AGUA TONICA CITRUS LIGHT GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	3,86
330	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE SCHWEPES AGUA TONICA CITRUS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	9,51
331	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SCHWEPES AGUA TONICA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,09
332	REFRIGERANTE LATA 290ML	REFRIGERANTE SCHWEPES AGUA TONICA ONE WAY LATA 290ML	COCA COLA	LATA	UN	2,45
333	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SCHWEPES CLUB SODA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,68
334	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SCHWEPES CLUB SODA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	4,64
335	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE SPRITE GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,31
336	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE SPRITE LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	1,96
337	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE SPRITE GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	4,62
338	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SPRITE GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	3,56
339	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE SPRITE GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	COCA COLA	PET	UN	6,20
340	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	3,09
341	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE SLEEK CAN FANTA UVA LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	1,54
342	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE SLEEK CAN COCA COLA LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	1,54
343	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE SLEEK CAN SPRITE LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	1,54
344	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE SLEEK CAN FANTA LARANJA LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	1,54
345	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE SLEEK CAN FANTA UVA LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	2,57
346	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE SLEEK CAN SPRITE LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	2,57
347	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE SLEEK CAN FANTA LARANJA LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	2,57
348	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SIMBA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	3,07
349	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA VIDRO DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,25
350	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	BRASIL KIRIN	PET	UN	3,38
351	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	BRASIL KIRIN	PET	UN	3,14
352	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE VIVA MINI SCHIN UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BRASIL KIRIN	PET	UN	1,62
353	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO CHICLE PINK GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,15
354	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 190ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,15
355	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	2,36
356	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,11
357	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 190ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	0,71
358	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	2,45
359	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,75
360	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 290ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 290ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	0,84
361	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,66
362	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,30
363	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO JERI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,52
364	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE DELRIO JERI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	2,18
365	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 190ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	0,64
366	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	2,39
367	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,75
368	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 190ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	0,63
369	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 190ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	0,63
370	REFRIGERANTE RETORNAVEL 355ML	REFRIGERANTE CERPA GARRAFA RETORNAVEL 355ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	1,38
371	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE CERPA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	PET	UN	4,34
372	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE CERPA SABORES DIVERSOS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	PET	UN	2,18
373	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE AQUAZERO LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	2,64



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO MEDIO CONSUMIDOR FINAL
374	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI COLA LIGHT GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,25
375	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI GUARANA LIGHT GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,25
376	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	MAIS SABOR	PET	UN	2,48
377	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,16
378	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	MAIS SABOR	PET	UN	3,14
379	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,34
380	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	MAIS SABOR	PET	UN	2,54
381	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	MAIS SABOR	PET	UN	2,53
382	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,18
383	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	MAIS SABOR	PET	UN	2,48
384	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	3,15
385	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,22
386	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	MAIS SABOR	PET	UN	2,67
387	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,17
388	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	RELVA REFRIGERANTES	PET	UN	3,12
389	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE RELVA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	RELVA REFRIGERANTES	PET	UN	1,98
390	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	RELVA REFRIGERANTES	PET	UN	1,98
391	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	RELVA REFRIGERANTES	PET	UN	3,06
392	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,58
393	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA GARRAFA RETORNAVEL 600ML	SAO GERALDO	PET	UN	2,50
394	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SAO GERALDO	PET	UN	3,14
395	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,28
396	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SAO GERALDO	PET	UN	4,11
397	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	SAO GERALDO	PET	UN	2,50
398	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SAO GERALDO	PET	UN	3,14
399	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SAO GERALDO	PET	UN	6,42
400	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	SAO GERALDO	PET	UN	2,50
401	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SAO GERALDO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SAO GERALDO	PET	UN	3,14
402	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SAO GERALDO	PET	UN	0,91
403	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FREVO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,44
404	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FREVO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,44
405	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FREVO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,44
406	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FREVO LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,44
407	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FREVO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,44
408	REFRIGERANTE RETORNAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA RETORNAVEL 190ML	DELRIO REFRIGERANTES	VIDRO	UN	0,64
409	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA KS RETORNAVEL 290ML	DELRIO REFRIGERANTES	VIDRO	UN	0,83
410	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE BELCO GUARANA LATA 350ML	CNBN	LATA	UN	1,57
411	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE BELCO LARANJA LATA 350ML	CNBN	LATA	UN	1,57
412	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE BLAK COLA LATA 350ML	CNBN	LATA	UN	1,57
413	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN ABACAXI GARRAFA PET 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,21
414	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN ABACAXI GARRAFA PET 2L	BIG GYN	PET	UN	3,33
415	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN CAJU PET GARRAFA 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,21
416	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN COLA GARRAFA PET 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,65
417	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN COLA GARRAFA PET 2L	BIG GYN	PET	UN	4,00
418	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANA GARRAFA PET 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,21
419	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANA GARRAFA PET 2L	BIG GYN	PET	UN	3,20



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO MEDIO CONSUMIDOR FINAL
420	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANA GARRAFA PET 600ML	BIG GYN	PET	UN	2,32
421	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA GARRAFA PET 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,21
422	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA GARRAFA PET 2L	BIG GYN	PET	UN	3,33
423	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA GARRAFA PET 600ML	BIG GYN	PET	UN	2,04
424	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN LIMAO GARRAFA PET 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,21
425	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN LIMAO GARRAFA PET 2L	BIG GYN	PET	UN	3,33
426	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN UVA GARRAFA PET 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,21
427	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN UVA GARRAFA PET 2L	BIG GYN	PET	UN	3,35
428	REFRIGERANTE RETORNABEL 290ML	REFRIGERANTE CLASSIC COLA CAFE GARRAFA KS 290ML	NEWAGE	VIDRO	UN	2,66
429	REFRIGERANTE RETORNABEL 290ML	REFRIGERANTE CLUB SODA CLASSIC GARRAFA KS 290ML	NEWAGE	VIDRO	UN	2,66
430	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE CRUZEIRO GALEGUINHA GARRAFA PET 600ML	NEWAGE	PET	UN	3,47
431	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE CRUZEIRO GUARANA GARRAFA PET 600ML	NEWAGE	PET	UN	3,47
432	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3L	REFRIGERANTE DEMAIS PRODUTOS XAMEGO GARRAFA PET 3L	NEWAGE	PET	UN	4,86
433	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DEMAIS PRODUTOS WILSON GARRAFA PET 2L	MONTEIRO	PET	UN	4,11
434	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DIKAJU GARRAFA GARRAFA PET 2L	MONTEIRO	PET	UN	5,16
435	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE DIKAJU GARRAFA GARRAFA PET 600ML	MONTEIRO	PET	UN	2,49
436	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE WILSON GUARANA GARRAFA PET 250ML	MONTEIRO	PET	UN	1,22
437	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DOLLY LARANJA GARRAFA PET 2L	DOLLY	PET	UN	4,30
438	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE DOLLY LARANJA GARRAFA PET 350ML	DOLLY	PET	UN	2,22
439	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DOLLY LIMAO DIET GARRAFA PET 2L	DOLLY	PET	UN	4,30
440	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE DOLLY LIMAO DIET GARRAFA PET 350ML	DOLLY	PET	UN	2,22
441	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DOLLY LIMAO GARRAFA PET 2L	DOLLY	PET	UN	4,30
442	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE DOLLY LIMAO GARRAFA PET 350ML	DOLLY	PET	UN	2,22
443	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DOLLY UVA GARRAFA PET 2L	DOLLY	PET	UN	4,30
444	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE DOLLY UVA GARRAFA PET 350ML	DOLLY	PET	UN	2,22
445	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET 250ML	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	0,76
446	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET 250ML	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	0,76
447	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COROA LIMAO GARRAFA PET 250ML	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	0,76
448	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COROA UVA GARRAFA PET 250ML	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	0,76
449	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET 250ML	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	0,76
450	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET 600ML	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	1,23
451	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET 600ML	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	1,23
452	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET 600ML	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	1,23
453	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET 1L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	1,44
454	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET 1L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	1,44
455	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET 1L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	1,44
456	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET 1,5L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	1,54
457	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET 2L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	2,18
458	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA GUARANA ZERO GARRAFA PET 2L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	2,18
459	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET 2L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	2,18
460	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET 2L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	2,18
461	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA LIMAO GARRAFA PET 2L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	2,18
462	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA UVA GARRAFA PET 2L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	2,18
463	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET 2,5L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	2,57
464	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET 2,5L	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	2,57



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO MEDIO CONSUMIDOR FINAL
465	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COROA GUARANA LATA 350ML	REFRIGERANTES COROA	LATA	UN	1,34
466	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COROA GUARANA ZERO LATA 350ML	REFRIGERANTES COROA	LATA	UN	1,34
467	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COROA COLA LATA 3350ML	REFRIGERANTES COROA	LATA	UN	1,34
468	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! LEMON ZERO LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,11
469	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! COLA LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,11
470	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! GUARANA ZERO LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,11
471	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ICE COLA LATA 350ML	IMPERIAL	LATA	UN	2,26
472	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE ICE COLA GARRAFA PET 250ML	IMPERIAL	LATA	UN	1,37
473	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ICE COLA GARRAFA PET 2L	IMPERIAL	PET	UN	3,42
474	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ICE COLA GARRAFA PET 600ML	IMPERIAL	PET	UN	3,09
475	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO LATA 350ML	IMPERIAL	LATA	UN	2,26
476	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO GARRAFA PET 2L	IMPERIAL	PET	UN	4,11
477	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO GARRAFA PET 600ML	IMPERIAL	PET	UN	3,09
478	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE WEWI GUARANA ORGANICO GARRAFA PET 250ML	NATUMAKER	PET	UN	6,55
479	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA LATA 269ML	AMBEV	LATA	UN	1,49
480	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 269ML	AMBEV	LATA	UN	1,49
481	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE PEPSI COLA VIDRO DESCARTAVEL 1L	PEPSICO	PET	UN	2,60
482	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN CITRUS LATA 350ML	BRASIL KIRIN	LATA	UN	1,91
483	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN TÔNICA LATA 350ML	BRASIL KIRIN	LATA	UN	1,91
484	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GOIANINHO GARRAFA DESCARTAVEL PET 2L	IMPERIAL	PET	UN	2,77
485	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PITCHULAO GUARANA GARRAFA DESCARTAVEL PET 2L	IMPERIAL	PET	UN	2,80
486	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PITCHULAO LARANJA GARRAFA DESCARTAVEL PET 2L	IMPERIAL	PET	UN	2,72
487	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE PITCHULA GUARANA GARRAFA DESCARTAVEL PET 250ML	IMPERIAL	PET	UN	1,08
488	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE PITCHULA LARANJA GARRAFA DESCARTAVEL PET 250ML	IMPERIAL	PET	UN	1,08
489	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE PITCHULA COLA GARRAFA DESCARTAVEL PET 250ML	IMPERIAL	PET	UN	1,08
490	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE PITCHULA LIMAO GARRAFA DESCARTAVEL PET 250ML	IMPERIAL	PET	UN	1,08
491	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE PITCHULA GRAPETE UVA GARRAFA DESCARTAVEL PET 250ML	IMPERIAL	PET	UN	1,08
492	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET DESCARTAVEL 2,25L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,75
493	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA VIDRO DESCARTAVEL 1L	AMBEV	VIDRO	UN	2,60

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2015 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2088512/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CARMEM DEBORA LOPES BARBOSA, CPF 24393398300, que exerce a função de TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO, nível/referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº05811414, lotada na Junta Comercial do Estado do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei Nº15.747 de 29/12/2014	2.232,66
Progressão Horizontal - 15% Lei Nº9.826 de 14/05/1974	334,90
TOTAL	2.567,56

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº071/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MIGUEL EDGY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	12,11	21	254,31
JOSEFINA AMÉLIA P. B DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	12,11	21	254,31
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	12,11	21	254,31
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	12,11	21	254,31
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	12,11	21	254,31
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0999931-0	12,11	21	254,31
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-6	12,11	21	254,31
JOANA ÂNGELA NUNES QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000101-X	12,11	21	254,31
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	12,11	21	254,31
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	12,11	21	254,31



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	12,11	21	254,31
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	00370691-5	12,11	21	254,31
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-2	12,11	21	254,31
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	12,11	21	254,31
FRANCISCA CLÁUDIA LIMA BARRETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000091-9	12,11	21	254,31
NATÁLIA MARIA MELO E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000061-7	12,11	21	254,31
JOSÉ CARLOS BARBOSA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	12,11	21	254,31
MARIA ALICE PINHEIRO NOGUEIRA	ADVOGADO	3000361-6	12,11	21	254,31
CAMILA CARVALHO DA COSTA	ADVOGADO	3000371-3	12,11	21	254,31
ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	ADVOGADO	3000381-0	12,11	21	254,31
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	12,11	21	254,31
JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	3000401-9	12,11	21	254,31
FILIPE DOS SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300081-1	12,11	21	254,31
HANNA BRUNNIELLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000421-3	12,11	21	254,31
KARINE SAMPAIO VERAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000411-6	12,11	21	254,31
RENAN GOMES DE MESQUITA	ADMINISTRADOR	3000391-8	12,11	21	254,31
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003941-1	12,11	21	254,31
CLAUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000121-4	12,11	21	254,31
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300041-2	12,11	21	254,31
SONARA CAPAVERDE	ARTICULADOR	3000341-1	12,11	21	254,31
ANA VALÉRIA ALMEIDA NOGIMO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000431-0	12,11	21	254,31

*** **

PORTARIA Nº072/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora ANA VALÉRIA ALMEIDA NOGIMO, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 3000431-0, durante o mês de ABRIL / 2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor ANA VALÉRIA ALMEIDA NOGIMO, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 3000431-0, durante o mês de MAIO / 2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor ANA VALÉRIA ALMEIDA NOGIMO, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 3000431-0, durante o mês de JUNHO / 2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor ANA VALÉRIA ALMEIDA NOGIMO, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 3000431-0, durante o mês de JULHO / 2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor ANA VALÉRIA ALMEIDA NOGIMO, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 3000431-0, durante o mês de AGOSTO / 2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor ANA VALÉRIA ALMEIDA NOGIMO, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 3000431-0, durante o mês de SETEMBRO / 2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/SEINFRA/2016

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº010/SEINFRA/2016; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 Sala 07 Centro Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 4763646/2017 e com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O prazo original fica por este termo prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2017 e término previsto para 02 de setembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 29 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura; Klinger ds Santos Sales e Tatianny Monteiro Chaar, representantes legais da Contratada..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC PRESENCIAL 20170002

O Secretário da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Especial de Licitação 01, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 20170002 – originária desta SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ESTAÇÕES SÃO JOÃO DO



TAUAPE E MUCURIPE; CONCLUSÃO DAS ESTAÇÕES PONTES VIEIRA, ANTÔNIO SALES, PAPICU E IATE; EXECUÇÃO DAS PASSARELAS DE PEDESTRES PARA ACESSO AS ESTAÇÕES PAPICU E MUCURIPE; E CONCLUSÃO DA PASSARELA DE PEDESTRES PARA ACESSO A ESTAÇÃO PONTES VIEIRA, PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIPE/ METRÔ DE FORTALEZA, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo em favor da CONSTRUTORA MORAIS VAÇONCELOS LTDA., CNPJ Nº09.426.420/0001-09, vencedor do aludido certame licitatório, no valor global de R\$ 18.782.494,05 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº2.154/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº970636890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, LINDETE SOBREIRA CORIOLANO, CPF 09119450320, que exerce a função de ENGENHEIRO ELETRICISTA, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula Nº01699210, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento- Lei Nº12.386/94 - DOE de 09/12/94	798,67
Progressão Horizontal 25% - Art. 43 da Lei Nº9.826/74	199,67
TOTAL	998,34

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1.461/2008 datada de 16/09/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29/04/2009, que concedeu aposentadoria à LINDETE SOBREIRA CORIOLANO, matrícula Nº01699210. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº493/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº5900000/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de GERALDO SENÉSIO DA SILVEIRA, matrícula Nº013290-1-4, MOTORISTA, ocorrido em 07 DE AGOSTO DE 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 07 DE AGOSTO DE 2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº5899673/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA OSÓRIO, matrícula Nº014271-1-3, OPERADOR DE COMPUTADOR, ocorrido em 27 DE MAIO DE 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 29 DE MAIO DE 2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 348 - Vicente Pizzoni; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução Nº120/2017, datada de 08/08/2017, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Supressão de serviços e valores do Contrato Nº008/2015, com a supressão do valor de R\$ 9.473,09 (nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos), correspondente ao percentual de 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento), passando o valor atual mensal do Contrato de R\$ 51.137,44 (cinquenta e um mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 41.664,35 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: Passando o valor global atual para R\$ 41.664,35 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 24.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. SUZANA FLOR FERREIRA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Gilberto Studart, 55 - Sala 1602 - Torre Norte (T-2) Bairro Cocó; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução Nº127/2017, data de 22/08/2017, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso II, § 1º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Supressão e o Acréscimo de Serviços, Com Reflexo Financeiro, haja vista que foram suprimidos o valor de R\$ 2.406.075,73 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao percentual de 9,26% (nove vírgula vinte e seis por cento) do valor do Contrato, e acrescido serviços no valor de R\$ 3.000.224,88 (três milhões, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 11,55% (onze vírgula cinquenta e cinco por cento); IX - VALOR GLOBAL: Passando o valor atual do Contrato R\$ 26.563.687,04 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 23.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. MANOEL R. BATISTA CAVALCANTE.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO:1105/2017 - Emissão:25/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º, § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30014413 - IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS	FORTALEZA	PARAIPABA	25/08/2017	25/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ORLA DA PRAIA DA LAGOINHA EM PARAIPABA.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30014111 - MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	FORTALEZA	PARAIPABA	25/08/2017	25/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ORLA DA PRAIA DA LAGOINHA EM PARAIPABA.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:											RS 64,84	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1110/2017 - Emissão: 25/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ACARAÚ	28/08/2017	31/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP CANINDÉ, EEMR CANINDÉ / ESCOLA AGRÍCOLA EM IPUEIRAS / PRAÇA MAIS INFÂNCIA EM ACARAÚ E FISCALIZAÇÃO PRAIA ARPOEIRAS /	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
TOTAL:											RS 226,91	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de agosto de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA NÚMERO:1111/2017 - Emissão: 25/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	REDENÇÃO	28/08/2017	28/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP REDENÇÃO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	29/08/2017	29/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP, CEI E ÁREA DE EXAME DO DETRAN SENADOR POMPEU	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	REDENÇÃO	30/08/2017	30/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP REDENÇÃO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:											RS 97,26	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de agosto de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2013

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARAPORTOS; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/N - DISTRITO DO PECÉM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, 406, Bairro Centro CEP:60.140-060 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.880,85 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 06 de setembro de 2017, até o dia 06 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 14 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Gustavo Chaves Barros de Oliveira.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/CEGAS/2016

I - ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO)TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 035/CEGAS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, Cep.: 60.811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Bacelar, nº 368, Cj. 21, Bairro Vila Clemente - São Paulo/SP, CEP: 04.026-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos, com de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGAS; VII - FORO: De Fortaleza / CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato nº. 035/CEGAS/2016, firmado em 1º de setembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.810.200,51 (um milhão, oitocentos e dez mil, duzentos reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º/09/2017, com término previsto para 31/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza, 08 de Agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Reynaldo Batista de Lima Neto(LIMA & TORRES).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/CEGAS/2016

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 036/CEGAS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, Cep.: 60.811-341-Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: VM ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Doca Sales, nº 423, Bairro Santa Maria, CEP: 60.873-005, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Operação e Manutenção, com de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGAS; VII - FORO: Da comarca de Fortaleza / CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato nº 036/CEGAS/2016, firmado em 17 de agosto de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.745.881,89 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 16/02/2018, com término previsto para 15/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/Ce, 21 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabricio Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGAS) e Rafael Fontenele Mota (VM).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18 / METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de venda de passagens a ser executado em 10 (dez) Estações da Linha Oeste, onde operam os Veículos Leves Sobre Trilhos - VLT's pertencentes à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos Ceará - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil; IV - CONTRATADA: FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº. 631 - sala 101, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados de 31 de agosto de 2017 à 01 de setembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento.; XII - DATA: 24 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupimambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Danilo Oliveira Costa pela Empresa FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/METROFOR/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: SCHUNK DO BRASIL ELETROGRAFITES LTDA. OBJETO: Aquisição de lâminas de contato em grafite para pantógrafos dos Tue's (Trem Unidade Elétrica) modelo mfr xf 1649 de fabricação Ansaldo Breda referência padrão schunk sk 1542 ou similar homologado pela fabricante original Schunk ou Ansaldo Breda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 193.875,00 (cento e noventa e três mil oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: 43200005.04.122.500.17821.03.70.00.1 - Produto 063102 - Material Rodante (Peças e Materiais). DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pela METROFOR e Jaime Fernando Gonçalves Lobato pela Empresa SCHUNK DO BRASIL ELETROGRAFITES LTDA
Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/METROFOR/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: LUBORTEC COMERCIAL LTDA ME. OBJETO: aquisição de lâminas de contato em grafite para pantógrafos dos Tue's (Trem Unidade Elétrica) modelo mfr xf 1649 de fabricação Ansaldo Breda referência padrão schunk sk 1542 ou similar homologado pela fabricante original Schunk ou Ansaldo Breda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 74.00,00 (setenta e quatro mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: 43200005.04.122.500.17821.03.70.00.1 - Produto 063102 - Material Rodante (Peças e Materiais). DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pela METROFOR e Roberto Borges pela Empresa LUBORTEC COMERCIAL LTDA ME

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº392/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para fazer face as classificações 3991 e 3766, constantes dos processos VIPROC Nº 5260605/2017, 4136803/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETARIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nº	NOME	CREADOR	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
1.	FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	35.210	DATILOGRAFO	R\$ 2.000,00
2.	JOSÉ AROLDO VIANA	3766	AGENTE PENITENCIARIO	R\$ 1.500,00
TOTAL = R\$ 3.500,00				

*** **

PORTARIA Nº418/2017 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que constituem como atribuições básicas da Secretária da Justiça e Cidadania promover a administração geral da Secretaria da Justiça e Cidadania em estrita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a competência para expedir portarias e atos normativos sobre a organização interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria; RESOLVE: Art. 1º - Os advogados colaboradores da Secretaria da Justiça e Cidadania, lotados nos estabelecimentos prisionais do Estado do Ceará, terão como atribuições: I – prestar auxílio à Defensoria Pública na obtenção e análise prévia dos autos processuais; II - acompanhar os pedidos ajuizados em favor de reeducandos, alimentando sistematicamente o SISPEN no campo jurídico; III - atuar nas Unidades Prisionais, na realização dos mutirões convocados pela Sejus, Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública, em acordo com a demanda do Gabinete da Secretaria de Justiça; IV - atuar junto à Equipe de Custódia na avaliação dos acompanhamentos realizados pelo Grupo; V - atuar junto ao SAPT – Supervisão de Serviço de Atendimento Psicossocial ao Trabalhador Penitenciário, prestando orientação jurídica e procedendo aos encaminhamentos devidos; VI - atuar junto ao Núcleo de Atendimento às Famílias dos internos, prestando orientação a partir das demandas apresentadas pelos familiares; VII - proceder à defesa técnica por ocasião dos PAD'S, de forma itinerante nas Unidades Prisionais da Região Metropolitana. Art. 2º - A Diretoria e os servidores das unidades prisionais deverão prestar total apoio à realização do trabalho a ser realizado pelos advogados colaboradores da Secretaria da Justiça e Cidadania. Art. 3º - Os advogados serão lotados nas seguintes unidades prisionais e serão supervisionados pelo advogado André de Castro Campos: I - INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA – IPF: Alessandra Pereira de Vasconcelos; Maria Isabel Vasconcelos Monteiro; II - INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II – IPPOO-II: Luciana Rosa Costa; Hilmah Pinheiro Moreira III - PENITENCIÁRIA FRANCISCO HELIO VIANA DE ARAUJO – PFHVA: Antônio Welder Benedito Muniz; Catarina Maria Ceares de Almeida Costa; IV – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI – PIRC: Felipe Menezes Santana Bezerra; Ezerá Cruz Silva; V - PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL - PIRS: Georgina Régia Arcanjo Vicente; Rarisson Carneiro Azevedo; VI – CADEIA PÚBLICA DE SOBRAL: Michelly Emny Rocha Moraes; VII - CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARRÓS LEAL – CPPL DE CAUCAIA: Carolina Abreu Dantas; Juliana Augusta Rodrigues Gouveia; VIII - CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA – CPPL-I: Helder Rufino Cunha; George Ponte Dias; IX - CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO – CPPL-II: Rita de Cássia Araújo e Silva Quinderé; Mikaelton Matias de Oliveira; Valdo da Cunha Sombra Júnior; X - CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCA NETO – CPPL III: João Felipe Bezerra Bastos; Ideraldo Luiz Belini Silva; XI - CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE ELIAS ALVES DA SILVA – CPPL IV: Flávia Marques de Lima; Roberta Stuart Guimarães Machado; XII – CENTRO DE EXECUÇÃO DA PENA E INTEGRAÇÃO SOCIAL VASCO DAMASCENO WEYNE: Augusto Sérgio Barros Moura Filho; Edirle Pires Moura; XIII - CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLOGICA – CTCOC: Francisco de Assis Martins; Ana Larissa Freitas de Queiroz; Maria de Fátima Maia Mota; XIV - UNIDADE PRISIONAL IRMÃ IMELDA LIMA PONTES: Sofia Laprovitera Rocha. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº127/2017. O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os integrantes, que constam no art.2º, inciso I a IV deste ato, para compor Comissão Técnica Especializada, para acompanhamento e análise das etapas 02 – 07 do Contrato nº 20/2017, originário da Concorrência nº 20160001 – SEMA/CCC, que objetiva a contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão e atualização do Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Proteção Integral Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá. Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores: I – Leyla Maria de Oliveira Barros – Orientadora de Célula, Matrícula nº 3000651-8; II – Luzilene Pimentel Sabaio - Orientadora de Célula, matrícula nº 3000661-5; III – Dóris Day Santos da Silva – Coordenadora, Matrícula nº 3000611-9; IV – Flávia Michele Vasconcelos Prado – Orientadora de Célula, Matrícula nº 3000351-9. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2017. O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os integrantes, que constam no art.2º, inciso I a IV deste ato, compor Comissão Técnica Especializada, para acompanhamento e análise das etapas 02 – 07 do Contrato nº 09/2017, originário da Tomada de Preço nº 20160003 - SEMA, que objetiva a contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão e atualização do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Estação Ecológica do Pecém nos Municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante no Estado do Ceará. Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores: I - Flávia Michele Vasconcelos



Prado – Orientadora de Célula, matrícula nº 3000351-9; II – Aline Parente Oliveira - Orientadora de Célula, matrícula nº 3000421-3; III – Maria Vânis B. De Matos – Orientadora de Célula, matrícula nº 3000521-X; IV – Dóris Day Santos da Silva – Coordenadora, Matrícula nº 3000611-9. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2017. O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1º DESIGNAR os integrantes, que constam no art.2º, inciso I a IV deste ato, compor Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF. Art.2º **Integram a comissão** os seguintes servidores: I – Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva, matrícula nº 3000011-0; II – Nelci Gadelha de Almeida – Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 3000291-1; III – Kátia Neide Costa Gomes - Coordenadora COAFI, matrícula nº 3000691-7; V – Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes - Assessora Jurídica, matrícula nº 3000761-1. Art.3º Compete à Comissão Gestora: I - elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II - propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III - Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV - elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 86/2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2017 O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 300048-1-7, desta Autarquia, a viajar à cidade de RIO DE JANEIRO -RJ., no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Seminário e Exposição no Brasil Windpower/2017, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 1.478,50 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.525,40 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.003,90 (três mil e trinta e nove reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 146/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO/2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de AGOSTO de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS GARCEZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000052-1-5	A	40
ANTÔNIO FÁBIO BENEVIDES	AGENTE DE ADMINSITRAÇÃO	000141-1-7	A	40
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000376-1-3	A	40
CARMÉM LÚCIA LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000264-1-7	A	40
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000068-1-5	A/F	40/40
FRANCISCO ERINALDO A. CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000268-1-6	A/E	40/40
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	AGENTE DE ADMINSITRAÇÃO	000273-1-6	A/E	40/40
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	40
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	40/40
JOSÉ NILDO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000278-1-2	A	40
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000049-1-X	A	40
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	AGENTE DE ADMINSITRAÇÃO	000283-1-2	A	40
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000675-1-2	A	40
RIRA MARIA DE ALENCAR	BIBLIOTECÁRIA	000143-2-X	A	60
ROSA DE LISIEUX U. DE CARVALHO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000168-1-0	A	40
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000287-1-1	A/E	40

*** **

PORTARIA Nº148/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº 31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ao servidor, Antônio Guilherme Maia Moreira, Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300097-1-1, referente a 22 dias úteis do mês de agosto/2017, valor do ticket R\$ 12,11 (doze reais e onze centavos), valor total 266,42, (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº149/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº 31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ao servidor, Dario Roberto Matos Santana, Articulador nº 300098-1-9, referente a 22 dias úteis do mês de agosto/2017, valor do ticket R\$ 12,11 (doze reais e onze centavos), valor total 266,42, (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº150/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE ELOGIAR os servidores José Auricélio Gois Lima, matrícula nº 000563-1-6, Julianna Santos da Nóbrega Gouveia, matrícula nº 000571-1-8, Elizete de Oliveira Santos,



matrícula nº 000580-1-7 e Elpida Andréia de Queiroz Nokokavouras, matrícula nº 000581-1-4 pelos relevantes serviços prestados a este órgão ambiental, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento, urbanidade, acendrado espírito público e liderança quando da realização de atividades atinentes aos processos SPU nºs 4610103/2016, 6283606/2016 e 6948877/2015, conforme determinações e competências da Diretoria de Fiscalização desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº151/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE DESIGNAR os servidores Maira Gadelha Alves Brandão, matrícula nº 300087-1-5, Janelane Coelho da Rocha, matrícula nº 000605-1-8, Bárbara Fernandes Higgins, matrícula nº 000613-1-X, Edilson Holanda Costa Filho, matrícula nº 000561-1-1, Abraão Lima Verde Maia, matrícula nº 000582-1-1 para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar proposta de resolução para o tratamento e lançamento de efluentes de suinocultura para fins de fertirrigação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº154/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário e Exposição no Brasil Windpower/2017, na Cidade do RIO DE JANEIRO -RJ., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Alexandre Rocha Pinto/000071-1-0	Químico Industrial	IV	28 a 31.08.2017	Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza	3.5	166,49	50%	874,08	166,49	1.525,40	2.565,97
Carlos Alberto Mendes Junior/000537-1-6	Gertente, símbolo DNS-3	III	28 a 31.08.2017	Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza	3.5	189,25	50%	993,57	189,25	1.525,40	2.708,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº076/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, o **AUXÍLIO TRANSPORTE** as estagiárias, CAMILA PRATA MACEDO, referentes a 08 (Oito) dias do mês de Agosto/17 e o mês de Setembro/17 e LARISSA PEREIRA DOS SANTOS referente ao mês de setembro/17, respectivamente, os valores de: R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) e R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), perfazendo um total geral de R\$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº077/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, o **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2017, perfazendo um total de R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Nº	NOME	VALOR	MES/ANO
01	ALINE HOLLANDA RODRIGUES	58,80	OUTUBRO/2017
02	ESAÚ ALVES COLARES	58,80	OUTUBRO/2017
03	HENRIQUE MACHADO DE SOUSA	58,80	OUTUBRO/2017
04	FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO	58,80	OUTUBRO/2017
05	PEDRO BRUNO FALCÃO DE A. PINHEIRO	58,80	OUTUBRO/2017
06	ALEXANDRE ROBSON FERREIRA	58,80	OUTUBRO/2017
07	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	58,80	OUTUBRO/2017
08	NAYANE DE ALMEIDA SANTOS	58,80	OUTUBRO/2017
09	REBECA LIMA VALE	58,80	OUTUBRO/2017
10	JANEDSON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	58,80	OUTUBRO/2017
11	ARCELINO JOSÉ PAIVA JUNIOR	58,80	OUTUBRO/2017
12	CAMILA PRATA MACEDO	58,80	OUTUBRO/2017

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o requerimento da Licença de Instalação para a construção da Barragem Jucá, situada no Distrito de Cococi, na localidade de Veados, no município de Parambu-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº106/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar, acompanhar e fiscalizar as obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST, Germinal e CAC dentro do Projeto São José III, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Ronaldo de Araújo Castro	Assistente de Administração	0382291-5	V	05 e 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2017	Assaré e outros	15	61,33		919,95
Antonio Ary de Brito	Assistente de Administração	0011511-8	V	05 e 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2017	Assaré e outros	15	61,33		919,95



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	1269611-6	V	01, 04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 26 a 29/09/2017	Pacoti e Palmácia	15,5	64,83		1.004,86
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	V	01, 04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 26 a 29/09/2017	Madalena e outros	15,5	64,83		1.004,86
Antonio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	V	01, 04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 26 a 29/09/2017	Brejo Santo e outros	15,5	77,10		1.195,05
Carlos Antonio Cavalcante Asfor	Supervisor de Núcleo	0004292-7	V	01, 04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 26 a 29	Brejo Santo e Juazeiro do Norte	15,5	77,10		1.195,05
Antonio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquina	7900531-2	V	01, 04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 26 a 29/09/2017	Juazeiro do Norte e Brejo Santo	15,5	61,33		950,61
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquina	7900981-4	V	01, 04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 26 a 29/09/2017	Juazeiro do Norte e Brejo Santo	15,5	61,33		950,61
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	V	01, 04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 26 a 29/09/2017	Brejo Santo e Juazeiro do Norte	15,5	61,33		950,61
TOTAL									9.091,55

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0052895/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LIDUINA MACIEL DE SOUSA, CPF 23023040397, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40157611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida - 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	56,18
Gratificação Especial de Desempenho - 14% (40% de 35%) - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	98,31
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	69,46
TOTAL	926,14

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0496349/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, AGOSTINHO ALEXANDRE NUNES, CPF 19208057372, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70129310, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	747,48
TOTAL	747,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 848/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2017, o Contrato nº 160/2015, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentícios, para produção de refeições do lactário, junto ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº956/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 969/2017 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 956/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA - COOPEGO; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº 800, sala 111, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c a alínea "d" do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2017 o Contrato nº 956/2015, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de médicos ginecologistas e obstetras, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESA: HGCC, HGF, HMJMA e IPC, conforme Planilha contida no termo aditivo. Parágrafo Único - Com a prorrogação e o reajuste, o Contrato nº 956/2015, passa de R\$ 9.278.298,21 (Nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), para R\$ 14.295.317,79 (Quatorze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: 5.017.019,58 (Cinco milhões, dezessete mil, dezenove reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jader Rosas Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1171/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0990/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1171/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins nº 855, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de setembro de 2017, o Contrato nº 1171/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) grupo gerador, da marca NEGRINE, modelo ATEC, com reposição de peças, exceto fornecimento de combustível, retífica de motor, serviço em bomba injetora, rebobinagem de alternador e recuperação de turbina, instalado no Centro Inte-



grado de Diabetes e Hipertensão – CIDH/SESA, Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais), dotação orçamentária, 2017 – 24200324.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 e/ou 24200324.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº608/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 397/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 608/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Bernardo de Vasconcelos, nº 992, Parque Santa Lúcia, Duque de Caxias/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 13 de junho de 2017, o Contrato nº 608/2016, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (Telas cirúrgicas), para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de Saldo Contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 13 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Tânia Regina de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº421/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 918/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Josué Martins de Souza, 133 - Justianópolis - Ri-beirão das Neves - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Aditar no percentual de 18,2%(dezoito virgula dois por cento), incluindo mais 15(quinze) equipamentos: geladeiras e 15(quinze) termômetros da farmácia central, ao Contrato nº 421/2017, cujo objeto é a execução do serviço de qualificação térmica para os equipamentos da Central de Material de Esterilização, Banco de Leite, Banco de Sangue, Biologia Molecular, Citogenética, Citologia, Imunofenotipagem, Almoarifado, Macroscopia, Microtomia, Imunoistoquímica, Farmácia Ambulatorial e Laboratório do HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 11.102,00 (Onze Mil, Cento e Dois Reais), referente ao percentual supra, ao contrato acima, passando o mesmo de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais) para R\$ 72.102,00 (Setenta e Dois Mil, Cento e Dois Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.102,00 (Onze Mil, Cento e Dois Reais); X - DA VIGÊNCIA: O Mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alan Jacson Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0784/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, - EPP. OBJETO: Aquisição de insumos para realização de biópsias e necrópsias, para atender as necessidades do Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO da Secretaria da Saúde do Estado - SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 04/2017, vigente para Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 02 e 04 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 704.10.304.056.22520.03.339030.91.00. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Vicente Paula Barbosa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 807/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOMTOCE. OBJETO: Contratação de plantões e procedimentos especializados em traumatologia e ortopedista, para atendimento médico ambulatorial e procedimentos cirúrgicos, por meio da Cooperativa de Trabalho dos Médicos Traumatologistas e Ortopedistas do Estado do Ceará - COOMTOCE para o Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº 057/2017, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com transcrição. Parágrafo Único - os serviços serão pagos de acordo com os valores especificados no quadro contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.265.805,70 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.33903 4.1.01.00.0.3.6923 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339034.2.91.00.1.3.6924. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antônio Carlos Delgado Sampaio

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº101/2017

I - Doc. Nº 101/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender a população do município de Jaguaratama/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18857.14.444042.10100.0; VIII - DATA: 08/08/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco Glairton Rabelo Cunha;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 010356371, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA DA CONSOLACAO STUDART MATOS CRUZ, CPF 08169969387, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02503115, lotada na Polícia Militar do Ceará, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2001, conforme laudo médico nº 2001/011124 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimentos - Lei nº 13.028, de 23/06/2000.	804,36
Progressão Horizontal - 20% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	160,88
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, da Lei nº 12.078, de 05/03/1993.	281,53
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20/04/1994.	402,18
TOTAL	1.648,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/01/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA DA CONSOLAÇÃO STUDART MATOS CRUZ, matrícula nº 02503115. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 23/2017 – PMCE, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público a convocação dos candidatos para realização da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 1ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos quanto a verificação do horário e de seu local da avaliação, bem como das posturas a serem adotadas quando da realização dessas.

1 AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 1ª TURMA

1.1 A Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, será realizado através de aplicação de prova escrita, na qual se medirá o conhecimento adquirido pelo aluno ao longo do Curso de Formação Profissional, com base no Plano de Ação Educacional.

1.2 A prova de ACFP será de caráter eliminatório e classificatório, conterá 120 (cento e vinte) itens, cuja pontuação máxima será de 120 (cento e vinte) pontos. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% da nota total prevista, ou seja, 84 (oitenta e quatro) pontos, para ser aprovado na Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP e não ser eliminado do concurso, além de não ser eliminado por outros critérios previstos em Edital.

1.2.1 A prova de ACFP será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será Certo ou Errado, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

1.2.2 Não haverá penalização por resposta de item discordante do candidato em relação ao gabarito oficial definitivo da prova de ACFP.

1.2.3 Os itens da prova de ACFP versarão sobre os conteúdos de apostilas das disciplinas do Curso de Formação Profissional, conforme previsão constante do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 16/2017 – PMCE, DE 26 DE JUNHO DE 2017, publicado no DOE/CE Nº 126, de 06 de julho de 2017.

1.3 Para realização da prova de ACFP, o candidato deverá observar todas as instruções dos Editais Nº 09/2017-PMCE e Nº 16/2017-PMCE, bem como as instruções do item 16 do Edital Nº 01/2016-PMCE, todos disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2 DO HORÁRIO E LOCAL PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 1ª TURMA

2.1 A Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP terá duração de 4 (quatro) horas, sendo realizada no período da TARDE do dia 03 de setembro de 2017 (domingo).

2.2 O portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, será aberto às 13:00 e fechado às 14:00, observado o horário local.

2.3 Para conhecer o local de realização da prova de ACFP, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das 17:00, do dia 22/08/2017.

2.4 A identificação do local de realização da prova de ACFP é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local, diferente daquele que fora estipulado no Cartão de Informação do Candidato, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

2.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu documento original oficial de identificação com foto, conforme disposição do item 10.5.1 do Edital de Abertura, e o cartão de informação do candidato impresso, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: cartão de informação do candidato.

2.6 Será impedido de realizar a prova de ACFP e eliminado do concurso, o candidato que desobedecer qualquer das previsões constantes neste Edital e no Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016), bem como nos demais editais pertinentes e comunicados correlatos.

2.7 O Instituto AOCF recomenda que, no dia de realização da prova de ACFP, o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 10.23 do Edital de Abertura, haja vista poderem ensejar eliminação na prova objetiva, e consequentemente do concurso.

2.8 O Instituto AOCF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de ACFP, nem por danos neles causados.

2.9 A partir das 00:00 do dia 04/09/2017 às 23:59 do dia 05/09/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, o link para impetrar recurso contra as questões da Avaliação do Curso de Formação Profissional e do gabarito preliminar.

2.10 O horário de divulgação do caderno de questões da prova de ACFP e do gabarito preliminar, será informado durante a realização da prova de ACFP, e o candidato poderá realizar o acesso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2.10.1 O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, elencadas no item 18. DOS RECURSOS do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

2.11 Não haverá segunda chamada para a prova de ACFP, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.

2.12 No dia de aplicação da prova de ACFP, os candidatos poderão ser submetidos a revista (coletiva, por amostragem ou individual), nas conformidades do item 19.2.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016.

3 DO HORÁRIO E LOCAL PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS CERTAMES, COM RESERVA DE VAGA

3.1 Para os candidatos oriundos de outros certames, a AESP/CE notificará cada candidato cuja a demanda judicial possibilita a realização dessa fase.

3.2 Para os candidatos, com reserva de vaga, que forem convocados para a realização dessa fase, o local será o seguinte:

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – UNIDADE CENTRO
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 101 – CENTRO – FORTALEZA /CE – CEP: 60035-111

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA
10034033	EDINARDO PEIXOTO DE FREITAS	Sala A001 – Bloco térreo
10007605	FELIPE PINHO FREIRE	Sala A002 – Bloco térreo
10005235	IASKARO MOREIRA RODRIGUES	Sala A002 – Bloco térreo
10005698	JOAO BATISTA DA SILVA	Sala A003 – Bloco térreo
6711	WAGNER PRATA SILVA	Sala A006 – Bloco térreo

3.3 O horário de acesso ao local da prova de ACFP será o mesmo dos outros candidatos, conforme subitem 2.2 deste Edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Resultado Preliminar da Avaliação do Curso de Formação Profissional, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 19 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE – CNPJ Nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este CONTRATO está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO e no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir neste CONTRATO, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº 3085555/2017 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 16/2017 (SACC 1023232) será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 29/08/2017, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.105.989,12 (um milhão cento e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.122.003.22438.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Salés – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Mônica Jucá de Oliveira – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar C Coimbra
CÓORDENADORA JURÍDICA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº253/2017 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, os BBMM abaixo relacionados, a contar do dia 06 de julho de 2017, em virtude de suas promoções na modalidade requerida terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado no 126, datado de 06 de julho de 2017, em consequência, foram iniciados os Processo de Reserva Remunerada “ex officio”, conforme disposto no § 3o, do Art. 16, do Decreto no 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei no 15.797/2015.

N/O	POSTO	NOME	MATRÍCULA	VIPROC
01	CEL QOBM	VIGOBERTO Sousa da Silva	004.675-1-0	0768449/2017
02	2º TEN QOABM	Paulo Sérgio FONSECA da Silva	091.164-1-9	0422828/2017
03	2º TEN QOABM	ABIMAEEL Moreira da Silva	037.348-1-1	8557827/2016
04	2º TEN QOABM	Raimundo DÉCIO de Santana	016.616-1-2	1034074/2017
05	2º TEN QOABM	José Ricardo Rodrigues DE OLIVEIRA	082.321-1-3	0995380/2017
06	2º TEN QOABM	Geraldo Francisco de LUCENA Filho	047.159-1-8	0891607/2017
07	2º TEN QOABM	LUCIVANDO Lima de Oliveira	037.191-1-1	1664124/2017
08	2º TEN QOABM	Raimundo Nonato CABRAL de Sousa	037.244-1-7	0237940/2017
09	2º TEN QOABM	SILVIO Vasconcelos Filho	074.532-1-3	1677382/2017
10	2º TEN QOABM	Marcos José Gonçalves Vila REAL	062.461-1-7	1356624/2017
11	2º TEN QOABM	JOSEMIR de Carvalho Souza	115.765-1-6	2075246/2017

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº254/2017 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, os BBMM abaixo relacionados, a contar do dia 05 de julho de 2017, em virtude de suas promoções na modalidade requerida terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado no 125, datado de 05 de julho de 2017, em consequência, foram iniciados os Processo de Reserva Remunerada “ex officio”, conforme disposto no § 3o, do Art. 16, do Decreto no 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei no 15.797/2015.

N/O	POSTO	NOME	MATRÍCULA	VIPROC
01	2º TEN QOABM	Raimundo LEOGOMES de Lima	036.984-1-6	0007197/2017
02	2º TEN QOABM	Luiz Iramar GADELHA de Lima	019.816-1-7	0231100/2017
03	2º TEN QOABM	JURANDIR de Sousa Guedes	094.403-1-3	1149980/2017
04	2º TEN QOABM	KARRICK José Nelson da Silva	062.206-1-4	1461274/2017
05	2º TEN QOABM	Francisco Pereira VIEIRA	053.627-1-7	0031764/2017
06	2º TEN QOABM	ADERSON Barbosa Medeiros	081.944-1-6	0994210/2017
07	2º TEN QOABM	Francisco VIEIRA da Silva	029.332-1-7	3423922/2017
08	2º TEN QOABM	Francisco IZAILDO Queiroz Luz	136.999-1-7	8375060/2016
09	2º TEN QOABM	Alexandre GURGEL Rocha	036.723-1-X	0935213/2017
10	2º TEN QOABM	Ismael Antônio CRISÓSTE Ferreira	019.200-1-4	2146399/2017
11	2º TEN QOABM	SANDRO Wellington Pereira de Souza	099.591-1-4	0400417/2017
12	2º TEN QOABM	ISAÍAS da Silva Rodrigues	081.098-1-8	0195023/2017
13	2º TEN QOABM	IZAEL da Silva Rodrigues	037.275-1-3	0158322/2017
14	2º TEN QOABM	Francisco Carlos AUGUSTO	037.045-1-3	1421540/2017
15	2º TEN QOABM	JAIME Vieira de Sousa Filho	053.687-1-5	1415035/2017
16	2º TEN QOABM	José Evilásio SOBREIRA	015.435-1-2	2126665/2017

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº255/2017 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, os BBMM abaixo relacionados, a contar do dia 19 de julho de 2017, em virtude de suas promoções na modalidade requerida terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado no 135, datado de 19 de julho de 2017, em consequência, foram iniciados os Processo de Reserva Remunerada “ex officio”, conforme disposto no § 3o, do Art. 16, do Decreto no 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei no 15.797/2015.

N/O	POSTO	NOME	MATRÍCULA	VIPROC
01	CEL QOBM	Raimundo GERALDO da Silva	027.443-1-7	0768694/2017
02	CEL QOBM	José de MELO Neto	021.353-1-0	1478770/2017
03	CEL QOBM	Alfredo de CARVALHO Melo	119.491-1-8	1823486/2017
04	MAJ QOABM	Raimundo NONATO de Sousa	182.622-1-5	1851340/2017
05	MAJ QOABM	Francisco Antônio DA SILVA	081.779-1-0	1645979/2017
06	1º TEN QOABM	Luiz CARLOS Carneiro	004.003-1-9	3005667/2017
07	2º TEN QOABM	Raimundo MIRANDA Silva	029.353-1-7	7251031/2016
08	2º TEN QOABM	DÚLIO Ribeiro Chaves	045.776-1-2	0491854/2017
09	2º TEN QOABM	José Eivaldo BARBOSA	049.539-1-6	1671325/2017
10	2º TEN QOABM	IVANILDO Menezes da Rocha	036.920-1-9	1476220/2017
11	2º TEN QOABM	Francisco Célio MASCARENHAS	091.151-1-0	0275647/2017
12	2º TEN QOABM	Luiz JORGE Fabrício Maia	097.733-1-2	7673424/2016
13	2º TEN QOABM	Francisco Coelho SIMPLÍCIO	100.980-1-7	1159071/2017
14	2º TEN QOABM	Francisco JOSÉ Ferreira do Nascimento	029.313-1-1	0939782/2017
15	2º TEN QOABM	Francisco Antônio BEZERRA da Silva	019.096-1-4	0184986/2017
16	2º TEN QOABM	Francisco SÉRGIO CUNHA de Oliveira	037.016-1-1	2068568/2017
17	2º TEN QOABM	MOISÉS Rocha do Nascimento	019.937-1-2	2452074/2017
18	2º TEN QOABM	NAZARENO Silva Rodrigues	017.638-1-4	8507749/2017

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº256/2017 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, os BBMM abaixo relacionados, a contar do dia 09 de agosto de 2017, em virtude de suas promoções na modalidade requerida terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado no 150, datado de 9 de agosto de 2017, em consequência, foram iniciados os Processo de Reserva Remunerada “ex officio”, conforme disposto no § 3o, do Art. 16, do Decreto no 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei no 15.797/2015.



N/O	POSTO	NOME	MATRÍCULA	VIPROC
01	1º TEN QOABM	Luciano PEREIRA da Silva	029.311-1-7	1721918/2017
02	1º TEN QOABM WASHINGTON	Luiz de Freitas de Souza	004.004-1-6	2998310/2017
03	2º TEN QOABM	Jubileu de Lima BORGES	036.744-1-X	0379256/2017

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº264/2017 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o militar Manoel Hélder de Miranda, ocupante do posto de Tenente Coronel QOBM, deste CBMCE a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 31 de agosto à 02 de setembro de 2017, assessorando o Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em reunião junto ao Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares - CNGC – PM/CBM, que realizar-se-á naquela Cidade, concedendo-lhe 02(duas) diárias e meia, acrescido de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília – Fortaleza, conforme tabela em anexo, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; Arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA, Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de agosto de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264 /2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL GERAL
Manoel Hélder de Miranda	TC BM	I	31 de agosto à 02 setembro de 2017.	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	2 ½	R\$ 350,48	60%	R\$ 1.401,92	R\$ 350,48	R\$ 1.585,50	R\$ 3.337,90

*** **

PORTARIA Nº265/2017 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, o Bombeiro Militar abaixo relacionado, a contar do dia 21 de agosto de 2017, em virtude de sua promoção na modalidade requerida ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº156, datado de 21 de agosto de 2017, em consequência, foi iniciado o Processo de Reserva Remunerada “ex officio”, conforme disposto no § 3º, do Art. 16, do Decreto Nº31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei Nº15.797/2015.

N/O	POSTO	NOME	MATRÍCULA	VIPROC
01	1º TEN QOABM	José Airton DA SILVA	004.024-1-4	3059694/2017

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Heraldo Maia Pacheco – CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº268/2017 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, os BBMM abaixo relacionados, a contar do dia 18 de agosto de 2017, em virtude de suas promoções na modalidade requerida terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado Nº156, datado de 18 de agosto de 2017, em consequência, foram iniciados os Processo de Reserva Remunerada “ex officio”, conforme disposto no § 3º, do Art. 16, do Decreto Nº31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei Nº15.797/2015.

N/O	POSTO	NOME	MATRÍCULA	VIPROC
01	2º TEN QOABM	José NEUCIMAR Gomes da Silva	049.253-1-9	2819482/2017
02	2º TEN QOABM	Valmir Vieira RICARDO	102.818-1-4	0006590/2017
03	2º TEN QOABM	José Flávio CORREIA Portela	019.602-1-0	3332765/2017

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Heraldo Maia Pacheco – CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº510/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 5743339/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE LEONARDO HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 300.137-1-9, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, ocorrido em 04 de agosto de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Mondubim, em 10 de agosto de 2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº583/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MI-NISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPOS 21 e 22, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº5483272/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 583/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 22	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 967,60
LINDEMBERG MOREIRA SALMITO LOPES	13520011	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 21	40	01/07/2017 a 14/07/2017	R\$ 1.936,40
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 21 e 22	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.936,40
JAIME DE PAULA PESSOA NETO	00065714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CPFCP PM	18	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 1.089,36
ISAIAS RIBEIRO DE SOUSA	0389021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 726,24



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DELICE MARTINS DE OLIVEIRA	10861012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 1.089,36
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	24	07/07/2017 a 28/07/2017	RS 1.161,84
ANTONIO HERBEN ALVES BARBOSA	10234514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	04/07/2017 a 11/07/2017	RS 363,12
MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOU-RA	00058416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	13	04/07/2017 a 06/07/2017	RS 314,47
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	13	04/07/2017 a 06/07/2017	RS 786,76
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	11316212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	07/07/2017 a 21/07/2017	RS 1.089,36
JOSÉ ITAMAR FERREIRA ANDRADE	13579210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	24	10/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.452,48
SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	1188671X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	18	10/07/2017 a 28/07/2017	RS 871,38
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	16	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 968,32
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	16	03/07/2017 a 31/07/2017	RS 387,04
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 1.089,36
JOSE DIOGO MONTEIRO FALCÃO	13454515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	13	04/07/2017 a 06/07/2017	RS 786,76
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDI-CAS(PRONTO SOCORRO)	6	21/07/2017 a 31/07/2017	RS 290,46
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	3	08/07/2017 a 08/07/2017	RS 181,56
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	RS 363,12
EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	00056316	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	04/07/2017 a 07/07/2017	RS 508,32
JOSÉ IRANILDO SOUSA DA SILVA	00071714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	24/07/2017 a 31/07/2017	RS 544,68
CLEBER ARAÚJO FONTINELI	00071013	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	13/07/2017 a 27/07/2017	RS 484,10
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	25/07/2017 a 27/07/2017	RS 363,12
PAULA PERPÉTTUA BARROS MACIEL	00077410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	07/07/2017 a 17/07/2017	RS 605,20
WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	8	04/07/2017 a 11/07/2017	RS 484,16
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVI-DADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	24	06/07/2017 a 24/07/2017	RS 1.452,48
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	15	06/07/2017 a 27/07/2017	RS 907,80
MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	05/07/2017 a 19/07/2017	RS 726,24
DIANA BEZERRA DA COSTA	30304012	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	26/07/2017 a 28/07/2017	RS 290,46
ANTONIO MARCOS COSTA BEZERRA	10540216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	22	03/07/2017 a 24/07/2017	RS 1.331,44
FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 08/07/2017	RS 121,04
JOSEMIR COSTA SANTIAGO	1966001X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	11/07/2017 a 27/07/2017	RS 726,24
DANNY NIXON SOUZA	13580812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	12	19/07/2017 a 31/07/2017	RS 726,24
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	07/07/2017 a 31/07/2017	RS 580,92
JOSÉ MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30853113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	21	11/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.270,92
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13418919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	13/07/2017 a 20/07/2017	RS 363,12
ALAN CAPISTRANO ROLIM	30033817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	13/07/2017 a 31/07/2017	RS 580,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 567
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.918,79

*** **

PORTARIA Nº584/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPOS 01 E 02, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2017, conforme SPU nº5515352/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 584/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS	09919015	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 1	40	01/07/2017 a 31/07/2017	RS 967,60
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	102.600-1-9	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 2	40	01/07/2017 a 31/07/2017	RS 967,60
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 1 e 2	40	01/07/2017 a 31/07/2017	RS 2.420,80
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BENE-VIDES	0005741x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVI-DADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	16	03/07/2017 a 14/07/2017	RS 774,56
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	17/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.089,36

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	6	12/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 290,46
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	14	03/07/2017 a 24/07/2017	R\$ 677,74
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	24	03/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.161,84
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 84,72	POLÍCIA COMUNITÁRIA	12	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.016,64
EDSON NASCIMENTO DO CARMO	12553315	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	21	03/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 507,99
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENI-CIO	00028118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	24	03/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,48
EMILY PEREIRA SOARES	00055018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 290,46
EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	00056316	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 84,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	8	06/07/2017 a 18/07/2017	R\$ 677,76
CÍCERO ROMÃO RODRIGUES	00076015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	13/07/2017 a 18/07/2017	R\$ 193,64
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	27	04/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 1.634,04
HOMERO CATUNDA BATISTA	00052310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINIS-TRATIVO CFPCP PM	6	11/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 363,12
LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEI-RA	02853817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	8	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 484,16
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	20/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 363,12
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	PREVENÇÃO AO USO DE DROGRAS: O PAPEL DO POLICIAL MILITAR	4	29/07/2017 a 29/07/2017	R\$ 193,64
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	20/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 363,12
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	03/07/2017 a 03/07/2017	R\$ 181,56
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	18	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.089,36
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	18	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.089,36
CLEITON ARAUJO PINHO	13539014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	12	07/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 726,24
ANTONIO WILSON COSTA GOMES	30048415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 193,64
JOSÉ ROGERIO SILVA DE SOUSA	30376110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	14/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 435,69
EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	30724518	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVI-DADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	10	03/07/2017 a 21/07/2017	R\$ 241,90
JOSE AUDIZIO SOARES JUNIOR	30029119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	PREVENÇÃO AO USO DE DROGRAS: O PAPEL DO POLICIAL MILITAR	4	29/07/2017 a 29/07/2017	R\$ 193,64
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEI-DA	300.322-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	12	07/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 580,92
JORDANIO CORPES VIANA	30536517	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	21	03/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 507,99
WILDSON PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	30326113	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	24	04/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 580,56
FRANCISCO MAURO RODRIGUES DO NASCIMENTO	02689812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	3	06/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 181,56
MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS	30738012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	18	11/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 435,42
JEOVÂNIA MARIA CAVALCANTE HO-LANDA	13383316	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	ESTATUTO DO IDOSO	4	22/07/2017 a 22/07/2017	R\$ 338,88
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 121,04
MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	82976	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	7	14/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 423,64
ERIKA CECÍLIA FERREYRA RAMÍREZ MOURA	19844811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	LEI MARIA DA PENHA	4	01/07/2017 a 01/07/2017	R\$ 242,08
NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	19821714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	14	11/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 847,28
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEI-RA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	04/07/2017 a 04/07/2017	R\$ 181,56
FERNANDA MOREIRA DE SENA	40492119	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINIS-TRATIVO CFPCP PM	10	07/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 605,20
LORENA MAGALHÃES PAIVA	40500014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	03/07/2017 a 24/07/2017	R\$ 847,28
LORENA MAGALHÃES PAIVA	40500014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITU-CIONAL	2	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 121,04
DIANA MARIA MOREIRA LIMA	40473610	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	16	11/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 774,56
RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA	19878317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLES-CENTE	4	22/07/2017 a 22/07/2017	R\$ 242,08
ANDREA COVAS QUEIROZ	19705919	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	3	06/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 145,23
ALANA SANTIAGO DE FREITAS	300.647-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 290,46
NARA LÍVIA MUNIZ LIMA	30093119	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	03/07/2017 a 24/07/2017	R\$ 847,28
LIANA HOLANDA DE MELO	3006481X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITU-CIONAL	2	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 121,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 591
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.476,62

*** **

PORTARIA Nº 585/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 37, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2017, conforme SPU nº5416397/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 585/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAO LESIONE ROCHA	10262712	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 37	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,30
PEDRO WELLERY SANTIAGO DO NASCI-MENTO	04164016	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 37	30	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.815,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.267,90

*** **

PORTARIA Nº586/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 35, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº5445109/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 586/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEAN DAVID PINTO FALCÃO	09945717	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 35	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 2.420,80
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 35	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.936,40
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	03/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 242,08
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	10	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 605,20
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	04/07/2017 a 10/07/2017	R\$ 290,46
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	27	20/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.307,07
ANTONIO DÁRIO GAMA FERREIRA	00055719	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	27	03/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 653,13
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 2.420,80
TIAGO PEREIRA OLIMPIO	40514112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	27	03/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 1.307,07
FRANCISCO WILLIAM ARAUJO MAGA-LHÃES	111.562-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 363,12
ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRI-BAMAR	30417410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.936,40
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	15528214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 2.420,80
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	308.499-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	05/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 726,15
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 121,04
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	05/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 605,20
JORGEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	30180712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 290,46
ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	30210816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	12	12/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 580,92
ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETO	308.468-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	10	11/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 484,10
LEONARDO JADER GONÇALVES LIRIO	3084081X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	12	10/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 580,92
GLEDSTONE ALVES PINHO	30854314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	04/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 871,38
HERLANDO DE SÁ BARBOSA	304.265-1-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVI-DADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	10	03/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 241,90
JOSE IVAN RIBEIRO MATOS	02909413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	22	03/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.065,02
DANIEL BANDEIRA GOMES	30277112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	04/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 847,28
BRUNA BARROSO LIMA	30109317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	24/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 387,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 446
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.704,98

*** **

PORTARIA Nº588/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAS E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 32, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº5445265/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto



nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 588/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 32	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.936,40
JOSÉ CLÁUDIO CARVALHO DA SILVA	10332818	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 32	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 2.420,80
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	15	04/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 726,15
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	18	04/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 871,38
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	4	03/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 193,64
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	10/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 1.936,40
GLADSTON SOLANO DE OLIVEIRA	10496918	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	10/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 1.936,40
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	04/07/2017 a 11/07/2017	R\$ 363,12
MARCOS CARVALHO DA SILVA	12568312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	27	03/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.307,07
VITORIA ENES PIRES	10856612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	10	10/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 605,20
ANTONIO CLERTON SOUZA NUNES	11898211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	10/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 967,60
CLEBER ARAÚJO FONTINELI	00071013	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	06/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 726,15
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	22	03/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.065,02
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	10	04/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 484,10
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	13726019	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	25/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 484,16
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	13726019	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	05/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 605,20
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 508,32
CLEITON DELMIRO DOS SANTOS	113.122-1-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 290,46
JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	30092619	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 96,82

TOTAL DE H/A PORTARIA: 359
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.524,39

*** **

PORTARIA Nº591/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas, a qual tornou pública a Portaria nº210/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº055 de 21 de março de 2017; CONSIDERANDO a não obtenção da média por componente curricular, conforme informações contidas na Comunicação interna nº108/2017 – CEDIS/COENI/AESP de 22 de agosto de 2017 e em conformidade com o item V, do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 35 (trinta e cinco) discentes do Curso de Habilitação a Subtenente Bombeiro Militar – CHST/BM/2017, regido pelo Plano de Ação Educacional nº05/2017 – COENI/AESP/CE.

ORD	CPF	NOME
01	72921234300	ADEIRTON FERREIRA CAVALCANTE
02	45612927304	ANTONIO MARCOS SILVA DE ARAJO
03	73269344368	CARLOS ERICK CARNEIRO VASCONCELOS
04	47736461368	CHARLES FEITOSA LIMA
05	73272027300	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
06	61477320300	EDMILSON DA SILVA ALVES JUNIOR
07	3602998315	ELDEMIR BARRETO SOARES
08	74438425387	ELDER DE LIMA MENDES
09	61747700363	EVERALDO DE SOUSA FREIRE
10	61747670359	FABIANO NOBRE URBANO
11	38283190334	FERNANDO CÉSAR PAULO DA SILVA
12	46866124387	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
13	74065246334	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO
14	74871854353	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DO CARMO
15	45642850334	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DA COSTA
16	45609241391	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA JUNIOR
17	50094378304	FRANCISCO DE FREITAS COSTA
18	48005711387	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS
19	47994070310	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUSA
20	71792325304	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA



ORD	CPF	NOME
21	41890116300	FRANCISCO WEIBER TOM MEDEIROS
22	58067973334	GERALDO FREIRE DAVI
23	48593290310	HUMBERTO ALCIO GONÇALVES DE LIMA
24	52551105315	ISRAEL MOREIRA DA SILVA
25	53950593349	JOAO DAVI LIBERATO DA SILVA
26	58054090382	JOMAZIO AVELINO DA SILVA
27	54856876368	JULIO CESAR ALVES DIAS
28	45930260320	JULIO CESAR SOUSA ARAUJO
29	68191898349	MARCELO DE SOUSA
30	71842780387	LINCON GONZAGA NONATO
31	70977348334	RICARDO DE LIMA
32	47737921320	MIZALBI DE SOUSA SILVA
33	26743140368	RICARDO PINTO SOUTO
34	54909945334	MAURILIO SATURNINO GOMES
35	50648527387	REGINAURO SOUSA NASCIMENTO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2017.
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº 592/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas, a qual tornou pública a Portaria nº242/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº77 de 25 de ABRIL de 2017; CONSIDERANDO a não obtenção da média por componente curricular, conforme informações contidas na Comunicação interna nº108/2017 – CEDIS/COENI/AESP de 22 de agosto de 2017 e em conformidade com o item V, do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, os 75 (setenta e cinco) discentes do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar – CHS/PM/2017, regido pelo Plano de Ação Educacional nº02/2017 – COENI/AESP/CE.**

ORD	CPF	NOME
01	99812916334	ALISSON DE ARAUJO RABELO
02	91615810382	ALLISON RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA
03	62477250353	ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO
04	85603180382	ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA
05	01963069307	ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO
06	80118330306	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
07	01520882378	CAMILO GONÇALVES DE SOUSA
08	00682964360	CELIO GOMES PONTES VIANA
09	00057296375	CICERO FABIO EMIDIO DA SILVA
10	00662533305	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA
11	00250992302	DANIEL COELHO BENEVIDES
12	00719267390	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO
13	96000961391	DEISON FLAINER DE LIMA MENEZES
14	96764066353	EDEMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
15	62029690325	EDER QUEIROGA CAVALCANTE
16	64827739315	ERINALDO LOPES COSTA
17	62341464300	FABIO LIMA SILVA
18	28480481315	FERNANDO CARLOS DA SILVA
19	00931615305	FERNANDO YURY DA C. AZEVEDO FRANCE
20	75249464300	FRANCISCO ADALBERTO DE FREITAS GOMES
21	64311660359	FRANCISCO DA SILVA MESQUITA
22	02584666340	FRANCISCO GILSON PONTES CAVALCANTE
23	62872370315	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA
24	03325736300	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS
25	91444985353	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
26	99254255300	FRANCISCO RUBENS DA SILVA MATOS
27	01754444393	FRANCISCO THIAGO DA SILVA PINTO
28	02158172304	FRANCISCO THIAGO GOMES DA SILVA
29	64906981372	FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA
30	66420571391	GREGORIO PEDROSA DA COSTA
31	80618510320	GRICER BENTO DA SILVA JUNIOR
32	83474978349	HAMILTON BRAGA MARCILON
33	00365676390	HUDSON NILO MARINHO ANDRADE
34	92213073368	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO
35	05136133406	JAIDY MENDES DE CARVALHO
36	63314665334	JARDEL JAISLOW LUCAS FERREIRA
37	65317050359	JOAO IVO FELIX GOMES
38	62236806353	JOAO LUIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO
39	97350389353	JONATHAN NEVES DE SOUZA
40	02447014317	JORGE HENRIQUE DE SOUSA MOURA
41	89879430387	JOSE ALCIDES DOS SANTOS ROCHA
42	01809727316	JOSE ITALO EVANGELISTA SOUSA ALMEIDA
43	00651599342	JOSE IVAN CUNHA DA SILVA
44	99670267315	JOSE ROGERIO PRATA DE ARAUJO MONTE
45	00345669371	JUVENCIO HELIO NASCIMENTO DE LIMA
46	65951190304	LEONARDO BRUNO PINHEIRO DE MORAES
47	87988160397	LEONIDAS SOUSA LUZ
48	03114111343	MANUEL DAVI ROQUE ALVES
49	87565722391	MARCILIO MARQUES DA SILVA
50	88992292368	MARCIO GLEDSON DA SILVA ALMEIDA
51	04606794496	MARCIO KLEIBER HONORATO GOMES
52	83801227391	MARIA ALINE DO N. RODRIGUES
53	82239517387	MARIO HEBERT CONDE DE OLIVEIRA
54	85003298234	MICHAEL MARLEN DE SOUSA BARBOSA
55	68041675387	MICHEAULL VASCONCELOS GOMES
56	00166877360	MYCHEL RAULINO PEREIRA DE SOUSA
57	00492797340	NELSON LUIZ DA C. AZEVEDO FRANCE
58	01983375314	PAULO CESAR GOUVEIA DO NASCIMENTO
59	00891586369	PAULO HENRIQUE AMORIM BRITO
60	60019864361	PAULO MORAES CARVALHO
61	97565938300	RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
62	79555659320	RICELLY CLEBSON ALENCAR MOTA
63	64437345304	RODRIGO OTVIO SILVA PINHEIRO
64	94485453391	RUBENS SILVA NOGUEIRA
65	89690621300	SERGIO BEZERRA DOS SANTOS
66	70087490315	TAYLON MARCELO DE OLIVEIRA
67	66386730330	THEMIO DARACY GONALVES
68	00361339305	THIAGO FERREIRA DA SILVA
69	88924700359	TIAGO CHAVES SABINO
70	05715880424	TIAGO ALVES BEZERRA
71	02069785378	TIAGO SILVA BARBOSA



ORD	CPF	NOME
72	51137038349	VALDE MIR SOUZA DO NASCIMENTO
73	00582516340	WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA
74	80221904387	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA
75	85525308304	YURI JAISON NATALENSE MEL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº 593/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas, a qual tornou pública a Portaria nº 237/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 071 de 12 de abril de 2017; CONSIDERANDO a não obtenção da média por componente curricular, conforme informações contidas na Comunicação interna nº 108/2017 – CEDIS/COENI/AESP de 22 de agosto de 2017 e em conformidade com o item V, do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 116 (cento e dezesseis) discentes do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2017, regido pelo Plano de Ação Educacional nº 03/2017 – COENI/AESP/CE.

ORD	CPF	NOME
01	53223934391	ALMIR RODRIGUES DA SILVA
02	35748435349	ALUISIO DE LIMA OLIVEIRA
03	61400947391	ANTONIO CLAUDEMIR VIANA DE OLIVEIRA
04	46495843372	ANTONIO DE SOUSA CUNHA
05	50228358353	ANTONIO FREIRE DE LIMA
06	46963146349	ANTONIO JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA
07	46905065315	ANTONIO MARCOS LEITAO
08	45739080304	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO
09	44268947353	ANTONIO RODRIGUES DIAS
10	32160097349	ANTONIO SARAIVA DE SOUSA FILHO
11	53822293334	ARILSON DA ROCHA PEREIRA
12	52779580372	CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM
13	72462744304	CESAR ALVES MELO
14	48463582320	CLAUDIO ARY GOMES DA SILVA
15	55640397349	CLAUDIO FERREIRA GERALDO
16	45754195320	CLEIRTON CESAR PIMENTEL ANTONINO
17	45739309320	DIONISIO BARBOZA DE ABREU
18	45615730382	ELIESIO ALVES DA SILVA
19	47980842391	EMANOEL LUIS DOS SANTOS E SILVA
20	58093001387	EUNABIO GIL MENDONCA DE PAULA
21	56007221334	EVERARDO SILVERIO DE ARAUJO
22	44530447391	FABIO LUCRY UCHOA DE OLIVEIRA
23	42606195353	FABIO ROGERIO SOUSA ALVES
24	47348119387	FRANCISCO ADAUTO NASCIMENTO LOPES
25	47958570325	FRANCISCO ANTONIO FEITOSA DE OLIVEIRA
26	57357579387	FRANCISCO ANTONIO SOUZA ALVES
27	32041152320	FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO
28	46965580372	FRANCISCO BENTO CAVALCANTE
29	46183914304	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA MAGALHAES
30	45515298500	FRANCISCO CLEOGENES ALENCAR SANTOS
31	47792973387	FRANCISCO CLEUTON MELO
32	46384480387	FRANCISCO CRISTIANO VALE DE FREITAS
33	41935896334	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ALMEIDA
34	42665566320	FRANCISCO EDSON MARIANO FILHO
35	41615271368	FRANCISCO EDUAR MARTINS DA SILVA
36	61355372372	FRANCISCO ELDER MELO VASCONCELOS
37	41064070353	FRANCISCO EVANDRO DA SILVA LINHARES
38	46531831391	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
39	47223090359	FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA
40	73224030372	FRANCISCO JOELTON COELHO
41	54805040378	FRANCISCO MARCIANO DE SOUZA OLIVEIRA
42	50084640359	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO DA SILVA
43	46417010325	FRANCISCO PEREIRA DE QUEIROZ NETO
44	44106335387	FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE SOUZA
45	41102304387	FRANCISCO WAGNER PEREIRA DA SILVA
46	45787263391	FRANCISCO WANDECY MOREIRA ROCHA
47	50089510330	FRANCISCO WILSON DOS SANTOS ARAUJO
48	76884198320	GEOVANE JOSE DE SOUSA DAMASCENO
49	46903968334	HAROLDO SEVERO MARQUES
50	50060724315	HERBENIO RAQUEL MARTINS
51	47793430387	HILAILTON LUCIO DE ANDRADE
52	35676205334	ISABEL MARIA SILVA BRAGA
53	43009760310	JACKSON ANTONIO DA SILVA CÂNDIDO
54	54171504368	JADER FERREIRA GERALDO
55	52618943368	JAIME LUIZ PEREIRA FILHO
56	01221912771	JAIR DE FRANCA CAVALCANTE
57	55527574320	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO
58	46496319391	JOAO RAMOS CHAVES
59	14320879830	JONAS CARNEIRO COSTA
60	46600280387	JOSE AFONSO PEREIRA MONTEIRO
61	39076954372	JOSE AFONSO TEIXEIRA
62	48435740315	JOSÉ AGAMENON ABREU BEZERRA
63	38228580304	JOSE ALMIR HERCULANO RAMOS
64	37732625315	JOSE ANCHIETA OLIVEIRA AMARAL
65	69103828387	JOSE AUGUSTO FERREIRA DE MENEZES
66	46102655320	JOSE BANDEIRA DE LIMA
67	67344500310	JOSE CARLOS PASCOAL GOMES
68	41044185368	JOSE EDI SILVANO DA SILVA
69	49264940359	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO
70	42180392320	JOSE EUDAZIO OLIVEIRA DA SILVA
71	50022954368	JOSE FLAVIO DE ARAUJO
72	25852221368	JOSE FLAVIO RODRIGUES ARAUJO
73	54933404372	JOSE GILBERTO SOARES GOMES
74	39305406300	JOSE HELTON PAULA DE VASCONCELOS
75	37012770368	JOSE PEREIRA SANTOS
76	37911511349	JOSE ROBERTO GONCALVES DA SILVA
77	42436427372	JOSE VALIRES PEREIRA
78	44251033353	JOSE WELESSON GOMES DA SILVA
79	43517196304	JOVELINO ALVES JULIAO
80	38826305315	LUIS SIDNEY CUNHA ARAUJO
81	37080520304	LUIZ CARLOS ALBANO GOMES
82	43054145387	MANUEL GERALDO DOS SANTOS
83	74831046353	MARCIO FRANKLIN RODRIGUES BRAZ
84	32401850325	MARCOS ANTONIO TIBURCIO DOS SANTOS
85	41715926315	MARCOS AURELIO LIMA RODRIGUES
86	47941502372	ORLANDO FERNANDES BARBOSA
87	43123759334	PAULO CESAR DE BRITO
88	39043770353	PAULO GOMES



ORD	CPF	NOME
89	41726170349	RAIMUNDO NONATO LIMA DO NASCIMENTO
90	56748540330	RAIMUNDO VALCIRENE DO NASCIMENTO
91	48049301320	REGINALDO ALVES DA SILVA
92	40988708353	REGINALDO ARAUJO SILVA
93	38799510391	REGINALDO OLIVEIRA SILVA
94	72491795353	RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS PINTO DE SOUSA
95	45873003300	RIVANDO RAMOS QUEIROZ
96	47781203372	RIVELINO BARBOSA DE SOUSA
97	35898577300	ROBERIO ARAUJO BARBOSA
98	38449226368	ROBERTO DA SILVA GARCIA
99	42230071300	ROBERTO JUSTINO DA SILVA
100	44887477368	ROBERTO MENEZES DOS SANTOS
101	28325117320	ROBERTO RIVELINO ABREU MOURA
102	44786182320	RODOLFO SILVA VIEIRA
103	69502013387	ROGERIO ARAUJO DA SILVA
104	43518800310	ROGERIO LAURENTINO DIAS
105	43459226315	ROMILDO RODRIGUES TEIXEIRA
106	39110850368	RONALDO CICERO MACIEL DOS SANTOS
107	49272780349	RONALD OLIVEIRA DA SILVA
108	37848801349	RONALDO PEREIRA CHAVES
109	70224161334	SANDRA PEREIRA DA SILVA
110	51904098304	SANDRO DE ANDRADE BASTOS
111	69701300378	SEBASTIAO NETO RODRIGUES FROTA
112	37998153334	SERGIO ELIAS DA COSTA JUNIOR
113	41060695391	SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA
114	44311036353	TARCISIO NUNES CABRAL JUNIOR
115	78267323449	TOBIAS LOPES ALVES
116	26156598391	ULISSES PARANHOS MAIA JUNIOR

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº 594/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas, a qual tornou pública a Portaria nº208/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº53 de 17 de março de 2017; CONSIDERANDO a não obtenção da média por componente curricular, conforme informações contidas na Comunicação interna nº108/2017 – CEDIS/COENI/AESP de 22 de agosto de 2017 e em conformidade com o item V, do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 19 (dezenove) discentes do Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar – CHS/BM/2017, regido pelo Plano de Ação Educacional nº04/2017 – COENI/AESP/CE.

ORD	CPF	NOME
01	92231420325	ALDO CONRADO DE SA NETO
02	92093094304	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA
03	61528293304	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO
04	82591970300	FERNANDO SALES MESQUITA
05	32199015300	FRANCISCO OLAVO DA SILVA
06	65296222334	FRANCOIS FRANA BERNARDO FILHO
07	85479110306	FREDERICO SOUSA DE MESQUITA
08	83945776368	JARDEL DANTAS DA SILVA
09	00609885332	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA
10	01093837373	JOSE LOPES DE SOUSA NETO
11	65864573353	MARCELLO LIMA SILVA
12	00694283363	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO
13	02676089340	NEY RAMOS JUNIOR
14	66834562320	PAULO HERMESON PONTES MOREIRA
15	63020114349	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
16	93747837387	RENATO LIMA DOS SANTOS
17	91235782387	RODRIGO NOGUEIRA MARQUES
18	00573367337	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA
19	79502440382	WALBER SABOIA FROTA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº 595/2017 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLÍCIAL MILITAR – CHST/PM/2017. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº237/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº071, de 12 de abril de 2017, a portaria de desligamento nº240/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº77, de 25 de abril de 2017, a Portaria nº250/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº82, de 03 de maio de 2017, os desligados que figuram na portaria que instrui o processo VIPROC nº5863288/2017, bem como o processamento dos dados contidos na Comunicação Interna nº108/2017 – CEDIS/COENI/AESP de 22 de agosto de 2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
561447505-25	JOSE DEMONTIER GUEDES	10,000	1º
443159373-04	FRANCISCO MACEDRANIO MOREIRA DE MORAES	10,000	2º
558728403-49	CLEBER ARAUJO FONTINELE	10,000	3º
558714023-72	MARCOS ROGERIO UCHOA RODRIGUES	9,992	4º
472447203-00	FRANCISCO LUIZ DE CASTRO ABREU	9,985	5º
419983753-15	FRANCISCO JOSE FEITOSA DOS SANTOS	9,985	6º
385346303-72	FRANCISCO JOSE ELOI DE SOUZA	9,985	7º
370880253-53	FRANCISCO MEIRA DE SOUSA RABELO	9,985	8º
480396403-34	FRANCISCO JOSEMBERG TERTO MARQUES	9,985	9º
510689233-34	ALEX SANDRO DIAS MARTINHO	9,977	10º
613391723-72	RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	9,977	11º
479952543-34	FRANCISCO JERONIMO OLIVEIRA SOUSA	9,970	12º
707122203-72	FRANCISCO JOSE LOPES DE SOUSA	9,970	13º
425936113-91	FRANCISCO JAQUICIVAN RODRIGUES LIMA	9,970	14º
473249103-00	FRANCISCO JOSE LIMA SILVA	9,970	15º
505990033-91	FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA	9,970	16º
589923243-91	FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	9,970	17º
541714903-91	ANTONIO CESAR RODRIGUES DE LIMA	9,962	18º
729573873-87	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	9,962	19º
580194483-49	RUBENS VITAL FEITOSA	9,959	20º
544324133-87	FRANCISCO EDVAR AVELINO	9,955	21º
525213383-20	FABIANE INES LIMA DE OLIVEIRA	9,955	22º
385691753-53	FRANCISCO OCAMPOS	9,955	23º
440893923-49	HAMILTON SAVIO LEANDRO	9,947	24º
477567563-04	ANTONIO ALEXSANDRO AGOSTINHO LIMA	9,939	25º
477499383-20	MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	9,939	26º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
500644363-49	FRANCISCO LEITE DE ARAUJO	9.939	27º
692978003-00	FRANCISCO JANDUIL DOMINGOS FERREIRA	9.939	28º
473093853-49	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	9.938	29º
454639803-49	ANTONIO GERARDO FILHO	9.932	30º
408563803-34	MARIA ZELIA FERREIRA RODRIGUES	9.932	31º
69287243-34	FRANCISCO ANDRE DE MESQUITA OLIVEIRA	9.932	32º
555971223-04	JAIME PEREIRA DOS SANTOS FILHO	9.932	33º
531821383-91	ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	9.924	34º
543409773-49	FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA	9.924	35º
422310353-91	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	9.924	36º
510119133-72	ANDRE LUCIO ELOI DE SOUZA	9.924	37º
434298743-00	ALUIZIO XAVIER FILHO	9.921	38º
464337083-15	ANTONIO JUNIOR FELIX DE CASTRO	9.921	39º
463522603-49	FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA	9.917	40º
517855523-68	ANDRE CAZE MOREIRA	9.915	41º
423014163-72	JURANDIR BEZERRA DA SILVA	9.909	42º
492500003-91	RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA	9.909	43º
484639303-87	PAULO CELIO RODRIGUES SOUSA	9.909	44º
510830943-00	SAMIA WALESKA SOMBRA MAIA	9.909	45º
692984163-34	FRANCISCO JOSE DELMIRO DA SILVA	9.909	46º
469026603-44	RAVIANO FONTELES DE SOUSA	9.909	47º
382643823-04	ELIANE MARIA NEPOMUCENO GOMES	9.909	48º
713416333-49	JOAO BATISTA DE SOUSA REGES	9.909	49º
440733483-53	FRANCISCO MARCELIO MIRANDA DO NASCIMENTO	9.909	50º
377599573-00	ALEX SANDRO LIMA SOUSA	9.906	51º
615803843-15	KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA	9.903	52º
524769793-68	FRANCISCO ATILA BARBOSA FIRMINO	9.902	53º
517818753-91	GILSON PEREIRA GONCALVES	9.902	54º
683893373-04	LUCIANA SILVA NOGUEIRA	9.898	55º
491157743-68	EDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA	9.898	56º
465478433-00	LUCIVALDO MARINHO DE SOUZA	9.897	57º
404250533-34	AMAURY GUEDES BARROSO	9.894	58º
477534983-04	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9.894	59º
389168003-15	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MESQUITA	9.894	60º
456094113-00	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	9.886	61º
710718573-04	JOSE OTAVIO ALEIXO BESERRA	9.886	62º
457641313-91	JOAQUIM GUEDES JUNIOR	9.886	63º
716099543-00	FRANCISCO ROBERTO DIAS LIMA	9.886	64º
465703303-49	JOSIMAR GUEDES PEREIRA	9.883	65º
717062083-91	ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA	9.883	66º
556640753-68	FRANCISCO GILSON PEREIRA CAMARA	9.879	67º
390797673-87	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	9.879	68º
531868773-34	ALAN KARDEC MACEDO PIRES	9.876	69º
574705103-20	LAERCIO JOSE DA SILVA SOUSA	9.875	70º
613942203-59	GENARO ALVES DA SILVA FILHO	9.874	71º
682165723-87	ALEXSANDRO FARIAS CORREIA	9.873	72º
433894733-00	JUSCIER VIEIRA LOPES	9.871	73º
388200053-87	FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA	9.864	74º
540738473-68	ANA VALERIA ALVES DA SILVA	9.864	75º
616029653-15	CARLOS HENRIQUE MARTINS SILVA	9.864	76º
457549193-53	ALDENOR MIRANDA DA SILVA	9.858	77º
445800293-72	RICARDO SOUSA DE CARVALHO	9.856	78º
478415083-87	MARCONDES DA SILVA GOMES	9.856	79º
491963593-15	ELIOENAE FERREIRA DA SILVA	9.856	80º
496099553-04	FRANCISCO GILMAR FERREIRA	9.856	81º
633137745-04	NARDO JEAN DE CASTRO GOMES	9.855	82º
430566603-00	JOSE FLAVIO FERREIRA DA SILVA	9.848	83º
381144373-91	FRANCISCO LUCIO DA COSTA	9.848	84º
473032473-00	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	9.848	85º
549351303-00	TARCISIO MOREIRA SANTANA	9.848	86º
507532903-91	AMILTON JOSE LOPES	9.848	87º
416904863-68	SERGIO RONER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9.848	88º
503242173-15	ERLANE MARIA MARTINS DE SOUSA	9.848	89º
413912763-53	INES CECILIA GOIANA DA SILVA	9.848	90º
673301343-68	ANTONIO ROBERTO ABREU NERI	9.848	91º
514142363-87	FRANCISCO JOSE RODRIGUES	9.848	92º
616029573-04	ALDERI SILVA RODRIGUES	9.848	93º
441045533-87	MOACIR BARBOSA PEREIRA	9.847	94º
510613503-63	GEANIA NEPOMUCENO RODRIGUES	9.847	95º
674766433-72	ALCIDES ODENILDO ALVES DE OLIVEIRA	9.845	96º
461622323-87	RICARDO SANTOS DA SILVA	9.841	97º
461433193-91	VALDEDIR COSME TAVARES	9.841	98º
463849443-91	JOEL GONCALVES RODRIGUES	9.841	99º
560563383-04	FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	9.841	100º
478322823-04	JOAO ARISTENIO ROCHA	9.833	101º
580919633-00	JEAN DE CASTRO BRASIL	9.833	102º
559426013-72	RAIMUNDO DE SOUSA SOARES	9.833	103º
514335403-04	ANTONIO JARBAS SOARES CORREIA	9.833	104º
582428133-53	FRANCISCO JAIME DA SILVA	9.833	105º
613574133-00	SERGIO RODRIGUES BRITO	9.827	106º
466227133-91	JOÃO DE SOUSA MAURICIO	9.826	107º
416641753-34	ERNANDO MOREIRA DE SOUSA	9.826	108º
440993633-68	GLAUCIO FRANCELINO VARELA	9.823	109º
507315803-20	GERARDO MAGELA BEZERRA MARROCOS FILHO	9.820	110º
469013703-00	JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM	9.818	111º
427556892-34	ANA RAQUEL SILVEIRA PINTO	9.818	112º
368992083-34	FRANCISCO REGINALDO VIEIRA DA SILVA	9.818	113º
457485513-49	CARLOS RODRIGUES DA SILVA NETO	9.818	114º
461625693-49	FRANCISCO JOSE DA SILVA GOMES	9.818	115º
385758333-91	ERIVAN CORDEIRO PEREIRA	9.818	116º
466176983-04	MARIA REGINA RODRIGUES DE SOUSA MARTINS	9.818	117º
477628293-34	SANDIVAL ALVES DA SILVA	9.815	118º
464962383-91	FRANCISCO CLAUDENE FARIAS	9.811	119º
485951103-44	KELBER BARBOSA DE QUEIROZ	9.811	120º
511145933-20	CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO	9.811	121º
480122703-15	ANTONIO CESAR DE SOUSA SILVA	9.811	122º
463585873-15	FLAVIO PEREIRA SILVA	9.809	123º
511019123-91	FREDSON MARTINS DE SOUSA	9.808	124º
527844443-68	CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	9.803	125º
416196683-00	VALDECIO GUIMARAES HOLANDA	9.803	126º
469200803-20	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9.803	127º
524861843-68	FRANCISCO JOSE CARVALHO BALICA	9.803	128º
434842043-20	FRANCISCO ERANILDO DE SOUSA CRUZ	9.803	129º
479936423-53	ANTONIO EDUARDO LIMA FERREIRA	9.803	130º
518115613-49	DIMAS LIMA DA SILVA	9.803	131º
486852833-53	FRANCISCO ALVES DA SILVA	9.803	132º
367309393-20	ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES	9.803	133º
457468503-49	RIVELINO BERNARDO DA SILVA	9.803	134º
437365133-72	MAURICIO FERREIRA DE AGUIAR	9.803	135º
441003613-00	GEVANO MARTINS SILVA	9.802	136º
518686013-15	ALEXANDRE DE AGUIAR COSTA	9.800	137º
472707133-91	GILBERTO DOMINGOS DA SILVA	9.795	138º
678135853-72	LUIZ ANDRE GALDINO DA SILVA	9.795	139º
449040103-53	JIANINO DIANGELES RODRIGUES	9.795	140º
714611243-87	ANTONIO ALESSANDRO MARTINS DE SOUSA	9.795	141º
613735083-53	CICERO ARLINDO DOS SANTOS	9.788	142º
518625143-72	FRANCISCA SOCORRO GOMES FERREIRA	9.788	143º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
461888783-49	MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	9,788	144º
457472883-34	FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	9,788	145º
486802493-00	ELCIO CARLOS GOMES	9,788	146º
445696373-53	MARIA LINDCEY ALVES DA SILVA	9,788	147º
371643253-91	JOSE CICERO RODRIGUES	9,788	148º
367278573-34	IDENIO PEREIRA DE ARAUJO	9,788	149º
457512503-20	EDNARDO DOS REIS ARRUDA	9,788	150º
368044103-78	FRANCISCO JOSE PEREIRA DE SOUSA	9,788	151º
505998793-00	FRANCISCO ROGERIO LIMA DO CARMO	9,788	152º
506083393-34	GLAUCIO CIDRACK DO VALE ALCANTARA	9,788	153º
454635493-20	EDMILSON TORRES BARBOSA	9,788	154º
439207483-87	IVALDO MENDES COELHO	9,788	155º
546242823-53	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO	9,788	156º
507336133-49	JOAQUIM AROLDO BRASIL DE LIMA	9,788	157º
567387653-04	GEORGE LIMA GONDIM	9,788	158º
379905513-49	LEONARDO VIEIRA DE LIMA	9,786	159º
461762503-82	GERSON NOGUEIRA DA SILVA	9,785	160º
455828233-87	HELENA DA COSTA CUNHA	9,785	161º
614023033-00	JOSE WILLIAN ALVES BANDEIRA	9,784	162º
490931343-53	EDMO PEREIRA	9,780	163º
465793113-04	CRISTIANE ALMEIDA DE SOUSA	9,780	164º
558887983-04	DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES	9,780	165º
492045133-49	JEFFERSON RIBEIRO SILVA	9,780	166º
585048003-00	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	9,780	167º
385151483-15	FERNANDO ANTONIO GUIMARAES	9,780	168º
461996833-15	SANDOVAL BARROSO MARQUES	9,780	169º
613736053-91	GERSON ROMUALDO DO NASCIMENTO	9,780	170º
424478793-34	JOAO RODRIGUES DA SILVA	9,780	171º
480167723-15	SANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,780	172º
289245093-49	LEILA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	9,780	173º
461640493-34	CLAUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,780	174º
264541903-82	PAULO SERGIO FERREIRA LIMA	9,773	175º
549339863-04	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA NOBRE	9,773	176º
439088613-49	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA	9,773	177º
477246763-72	FRANCISCO EDILSON ARAGAO PAIVA	9,773	178º
442330513-53	JOSE MARTINS MONTEIRO FILHO	9,773	179º
456007593-04	FRANCISCO ANTONIO DO REGO PEREIRA	9,773	180º
385437453-49	FRANCISCO SOUSA RODRIGUES	9,773	181º
674769023-00	FLAVIO BARROSO SALES	9,771	182º
409897043-00	JOAQUIM ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,770	183º
613693573-20	ANTONIO CARLOS ALVES	9,770	184º
429972083-00	AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	9,765	185º
443586953-53	JOAQUIM AMANCIO DE OLIVEIRA NETO	9,765	186º
560683363-87	HERNANDO FREIRE DIOGENES	9,765	187º
448733873-53	FRANCISCO HÉLIO BARBOSA DE FREITAS	9,765	188º
295040743-91	MARCOS ANTONIO FILGUEIRAS DA SILVA	9,765	189º
316579823-00	ANTONIO VALTER MARTINS BARROS	9,765	190º
391483273-87	HEXIANO GOMES GURGEL	9,765	191º
447574253-68	FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	9,765	192º
722646913-87	JEAN CARLOS MONTEIRO VIEIRA	9,765	193º
433930983-49	JOSE RAIMUNDO DA COSTA	9,765	194º
500764853-15	JOSE ROGERIO DOS SANTOS WILSON	9,762	195º
507041413-53	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	9,758	196º
422913993-49	CICERO MARCONDES DE ANDRADE NUNES	9,758	197º
455702483-15	AURICELIO TABOSA DA SILVA	9,758	198º
580238103-59	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	9,758	199º
481320473-20	JOSE EVALDO DE ALMEIDA	9,758	200º
370677963-34	JOSE ANSELMO PEREIRA NETO	9,758	201º
545781403-34	ADRIANO REGIS CUNHA CARNEIRO	9,758	202º
457446533-68	JOSE LAELSON SOUZA PESSOA	9,758	203º
457444083-04	FORLAN CARLOS DE SOUSA	9,756	204º
445387153-87	HELENI DO NASCIMENTO TORRES	9,753	205º
430530413-91	CICERO GRACIANO LOPES DA SILVA	9,750	206º
435302653-49	PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA	9,750	207º
696773283-87	JOSE NASCIMENTO LIONEL	9,750	208º
480768133-87	ERINALDO OLIVEIRA MUNIZ	9,750	209º
714224983-87	PAULO SERGIO RODRIGUES	9,750	210º
690505113-68	ANTONIO ALBERTO ALVES	9,750	211º
512426993-68	ELTON GOIANA DA SILVA	9,750	212º
391388103-44	JOSE CARLOS BEZERRA	9,747	213º
567415293-49	MANOEL LOBO RODRIGUES	9,744	214º
674668183-15	DELICE MARTINS DE OLIVEIRA	9,742	215º
613733973-49	FRANCISCO TARCIZO BRITO VIEIRA	9,742	216º
506531563-91	FLAVIO ARIDIO SOUSA ALBUQUERQUE	9,742	217º
507638063-15	FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	9,742	218º
555451573-87	ANTONIO MARINALDO CASTELO DA SILVA	9,742	219º
729310433-20	ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	9,742	220º
377610563-15	JOSE IRAN DE LIMA SANTOS	9,742	221º
368870053-87	HELADIO ASCENDINO DAMASCENO DE FREITAS	9,739	222º
390471643-34	SERGIO PAULO DO NASCIMENTO	9,739	223º
416419493-68	FRANCISCO CESAR BARROSO SENA	9,735	224º
461648393-00	FRANCISCO FILECLERTO DE SOUSA	9,735	225º
465007743-53	FRANCISCO ZANATA MOTA TEIXEIRA	9,730	226º
425947903-20	JOSE DE ARIMATEIA FEITOSA	9,727	227º
685179203-68	CICERO POLICARPIO DE SOUSA	9,727	228º
400280543-34	JOSE VILAMAR RODRIGUES VIDAL	9,727	229º
510574843-34	MARIA DIANA PEREIRA DE FREITAS	9,727	230º
679753133-00	RADGER CARLES BATALHA DOS SANTOS	9,727	231º
549334983-34	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOBRINHO	9,727	232º
461260743-00	FRANCISCO NARCELIO DOS SANTOS COELHO	9,727	233º
558707913-91	FRANCISCO JOSE QUEIROZ GOMES	9,727	234º
703490103-15	JOSE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	9,727	235º
388340903-06	FRANCISCO EVANILSON VIANA	9,727	236º
678638923-68	MARIA GENILRA FERNANDES DE OLIVEIRA	9,720	237º
511150343-91	CARLOS HENRIQUE SANTIL DE OLIVEIRA	9,720	238º
382768013-15	FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS	9,720	239º
480135013-53	MESSIAS ALVES DA SILVA	9,720	240º
393378983-49	EDSON SOUZA LOPES	9,720	241º
479760393-34	JOSE REGINALDO SILVA DE SOUSA	9,720	242º
389752973-49	ANTONIO CLAUDIO ESTEVAO SOUSA	9,720	243º
461070533-87	EDNEY MATIAS	9,720	244º
319389063-49	PEDRO PAIVA DE OLIVEIRA FILHO	9,720	245º
580589663-04	ANA VERONICA MEDEIROS BERNARDES	9,718	246º
423940903-91	FRANCISCO ADRIANO GONCALVES BRITO	9,717	247º
675620603-63	IVANILDO MARIANO SILVA	9,716	248º
448085343-04	EDUARDES MOREIRA FLORENCIO	9,712	249º
480379313-15	JOSCELI PEREIRA DE OLIVEIRA	9,712	250º
468301463-72	JOSE FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	9,712	251º
445817183-68	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	9,712	252º
383572913-68	GABRIEL AILTON DE SOUSA LIMA	9,712	253º
442510763-20	EDVALDO RIBEIRO DA SILVA	9,712	254º
690643183-87	DALVANIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	9,712	255º
323381713-49	FRANCISCO JULIENIO LIMA VASCONCELOS	9,712	256º
414771203-78	MARIO RINALDO DE SOUSA	9,712	257º
477788063-04	AIRTON BERNARDO DE OLIVEIRA	9,712	258º
767338823-53	CHEILA PATRICIA DOS SANTOS LEMOS	9,712	259º
501876943-20	FRANCISCO RICARDO SILVEIRA NETO	9,712	260º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
455990333-68	ANTONIO FRANCO LIMA JUNIOR	9,711	261º
457827683-04	FERNANDO JORGE VIEIRA DE AVELAR	9,711	262º
555944763-34	JOSE ARILDO MARTINS	9,709	263º
458728483-15	KATIA SARAIVA ARRUDA	9,708	264º
368899973-87	ANDRE LUIZ ANSELMO NOGUEIRA	9,708	265º
435256953-49	ROGERIO FEITOSA DE MIRANDA	9,708	266º
506508743-15	FRANCISCO GLAUTER DE OLIVEIRA	9,705	267º
506096613-53	MESSIAS JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	9,705	268º
468824483-53	EDUARDO ELOI DE SOUZA	9,705	269º
531904243-49	ALBENAGO BANDEIRA DE LIMA	9,705	270º
300360703-00	JOAO RIBEIRO DA COSTA FILHO	9,705	271º
440998863-87	FRANCISCO FLAVIO ALEIXO BESERRA	9,705	272º
707945533-20	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO	9,705	273º
510794103-68	JOSÉ MARCILIO SALES DOS SANTOS	9,702	274º
441962373-04	OSSIAN AURELIO DA ROCHA	9,697	275º
484614663-49	LEANDRO PAIVA DOS SANTOS	9,697	276º
484692623-00	FRANCISCO GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO	9,697	277º
461724833-15	MARIA VALERIA BARBOSA DA SILVA ARIMATEIA	9,697	278º
119963918-44	ANTONIO BATISTA MARQUES	9,697	279º
555315633-53	MARCOS SANTOS DE MIRANDA	9,695	280º
714407203-04	SERGIO BARBOSA DE ARAUJO	9,694	281º
360435673-34	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	9,689	282º
912505104-06	ANTONIO DA SILVA	9,689	283º
422342203-00	FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS	9,689	284º
389141663-68	CINTYA MACIEL LIMA MACENA	9,689	285º
548536303-25	WILTON FORTES MOURA	9,689	286º
581586263-00	RAIMUNDO VALDEREZ ANDRADE CHAGAS	9,689	287º
320648373-53	FRANCISCO IVONILDO DE LIMA	9,689	288º
468641563-20	FRANCISCO IRANETO PEREIRA JOSINO	9,689	289º
613712893-87	SERGIO MURILO XAVIER	9,686	290º
477943803-91	GERALDO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,682	291º
519693353-00	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA	9,682	292º
381469593-34	FRANCISCO LOPES DA SILVA	9,682	293º
477351043-91	FRANCISCO ARNALDO QUEIROZ ARAUJO	9,682	294º
389342803-87	MARTIRIO SILVA CAMPELO	9,682	295º
410033143-68	MAURO CESAR ARAUJO MONTENEGRO	9,682	296º
613734353-72	EDIVAL ALVES DO NASCIMENTO	9,682	297º
580347493-20	LUIZ ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	9,682	298º
464960683-72	RANIO DE ALENCAR MOTA	9,682	299º
472342533-00	NATANIEL ELIAS ALVES GOMES	9,680	300º
465809803-20	MARIA JOSE BEZERRA CAVALCANTE	9,679	301º
697193303-68	ANGELO EUGENIO BRAGA SOUSA	9,679	302º
511017853-49	JOSE RONALDO ALENCAR ALVES	9,677	303º
457499573-49	RONALDO SANTOS NUNES	9,676	304º
463945593-34	FRANCISCO HELIO ANDRADE SOUSA	9,674	305º
356989343-04	MARCOS DE SOUZA RIBEIRO	9,674	306º
391871363-68	FRANCISCO BRENO DA COSTA	9,674	307º
408465203-20	LENILSON RODRIGUES BATISTA	9,674	308º
567684603-82	ANTONIO FABIO GOMES UCHOA	9,674	309º
465062683-87	JOSE EDIANO MOREIRA PIRES	9,674	310º
463870643-68	FRANCISCO ROBERVAL SOARES DO NASCIMENTO	9,674	311º
444529503-53	FRANCISCO AZEVEDO BELARMINO SOUSA	9,673	312º
415156093-91	GILDENOR ALVES CONSERVA PRIMO	9,671	313º
457807493-53	ANTONIO CARLOS FELICIO SOUSA	9,671	314º
425889363-34	FRANCISCO ANTONIO NUNES SILVA	9,671	315º
680511403-97	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO GOMES	9,671	316º
414655123-49	ITAEZO GONCALVES TEIXEIRA	9,670	317º
371491053-00	ANTONIO UBIRATAN DA SILVA FREITAS	9,667	318º
567393973-68	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	9,667	319º
510020353-68	FRANCISCO DJALMA SILVA DE BRITO	9,667	320º
377290713-04	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	9,667	321º
367403223-68	ANTONIO MARCOS MONTEIRO LOPES	9,667	322º
408584053-34	CARLOS OSNAIK FRANCA RIOS	9,665	323º
385039643-68	JOSE WALTER DE SOUZA JUNIOR	9,662	324º
730983103-91	CARLOS CEZAR ALVES BEZERRA	9,659	325º
495876923-49	JOSE HERTZ VIANA	9,659	326º
725189523-49	JOSE DE ARIMATEA FEITOSA	9,659	327º
548448783-87	VICENTE DA SILVA COELHO	9,659	328º
362411303-82	FRANCISCO EUGENIO LOPES TEIXEIRA	9,659	329º
524956803-30	FRANCISCO ROBERIO SANTOS MARÇAL	9,659	330º
442584533-15	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA	9,659	331º
431075243-87	JOSE EDILSON DE SOUSA BENTO	9,659	332º
685598283-20	FRANCISCO JACINTO SILVA	9,659	333º
448391203-82	SULIANO VALDELIGIO TEIXEIRA FERNANDES	9,659	334º
692190283-87	ANTONIO DENILSON AMARAL DA CRUZ	9,658	335º
613734783-49	LUIZ LUCAS DA SILVA	9,655	336º
410226963-00	LEUDENIR GOMES DE FREITAS	9,655	337º
209475692-00	ANTONIO TEIXEIRA MOURA	9,652	338º
426995503-10	BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	9,652	339º
445676773-15	GILBERTO FERREIRA DA COSTA	9,652	340º
441018133-53	RENALDO MENEZES SOARES	9,652	341º
525099073-87	VENCESLAU CARNEIRO DA FROTA NETO	9,652	342º
613912803-00	LUCIVALDO SANTANA DA SILVA	9,652	343º
496102363-91	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	9,652	344º
433727323-91	REGINALDO RODRIGUES MAGALHAES	9,652	345º
410158783-34	ARIALBO TEIXEIRA DA SILVA	9,652	346º
479818653-87	JOSE DOMISSIUM ALVES RODRIGUES	9,652	347º
410327483-20	MARIA JULIENE MOREIRA DO NASCIMENTO	9,650	348º
464213193-00	ANGELINA CUNHA MENDONCA	9,648	349º
510572713-49	JOVANILTON MACIEL XAVIER	9,648	350º
699595443-20	JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	9,644	351º
464331123-15	GILDO PEREIRA DOS SANTOS	9,644	352º
358698953-91	JOSE ODILON BARROS COSMO	9,644	353º
486187133-68	BEETHOVEN DA CRUZ DE SOUZA	9,644	354º
464399353-72	FRANCISCO GEOVANE DE SOUSA SILVA	9,644	355º
567715683-34	ANTONIO CARLOS DA SILVA BEZERRA	9,644	356º
720810903-68	FRANCISCO EDNALDO DA SILVA	9,644	357º
463843083-04	EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	9,636	358º
443199673-72	ANTONIO DE SOUSA AGUIAR	9,636	359º
55525203-20	MANUEL CARLOS PEREIRA	9,636	360º
549242193-04	FRANCISCO WAGNER CUNHA DE SOUSA	9,636	361º
393597603-82	JOSE CAMILO DOS SANTOS	9,636	362º
514139813-72	SERGIO ROSEIRA DOS SANTOS	9,636	363º
540236453-20	FRANCISCO WILLIAM PAULINO DE QUEIROZ	9,636	364º
724390173-53	ERIVANDO MENEZES	9,636	365º
382323593-15	PAULO EUGENIO DA SILVA	9,636	366º
502109043-72	GEORGE GLADSON DA SILVA	9,633	367º
519027533-72	FRANCISCO WAGNER ALVES DE ARAUJO	9,629	368º
426429813-04	ANTONIO CARLOS BESERRA DE SOUSA	9,629	369º
233731803-68	LUZARDO ROCHA DE OLIVEIRA	9,629	370º
559388763-20	FRANCISCO EGINALDO GONCALVES DE LIMA	9,629	371º
500941653-00	JOSE VAGNER SESARIO TEIXEIRA	9,629	372º
519433603-91	FLAVIO NOBERTO DE LIMA	9,629	373º
381153103-44	CARLOS GEOVANE ARRUDA	9,629	374º
575917503-30	ALDAIR JOSE COSTA DA SILVA	9,627	375º
721851983-00	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	9,624	376º
426694483-72	FRANCISCO RINALDO NERES DOS SANTOS	9,621	377º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
531726473-15	CRISTIANO MENEZES DE ABREU	9,621	378º
711100543-00	MARIA ELIANA ARRUDA DO NASCIMENTO	9,621	379º
510702273-15	FRANCISCO MARLONIO CASTRO DE LIMA	9,621	380º
614044893-04	FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA	9,618	381º
388789093-00	WAGNER JOSE DOS SANTOS BARBOSA	9,614	382º
410861633-20	RIUDEMBRULE BRAGA GOIS	9,614	383º
524760143-20	UBERTINO FERNANDES DE SOUSA	9,614	384º
437308253-72	JOSE DE ARIMATEIA SILVEIRA CAMPOS	9,614	385º
512570333-87	GLAYDSTON FARIAS LEITAO	9,611	386º
437304343-49	SABINO DA CONCEICAO BARROSO	9,607	387º
464684713-20	ANTONIO LUIS LUCAS DA COSTA	9,606	388º
371736263-15	FRANCISCO NILO DA ROCHA JUNIOR	9,606	389º
431365833-53	ROGERIO PEREIRA DE FIGUEIREDO	9,606	390º
692292603-04	ARI JOSE DOS SANTOS MARINHO	9,606	391º
499855073-04	FRANCISCO JOSE DA COSTA FILHO	9,606	392º
556419463-20	JOAO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	9,606	393º
416891513-15	FRANCISCO NAZARENO MOURA LOPES	9,606	394º
399094173-91	LINDEMBERG NOGUEIRA FELIX	9,602	395º
506898273-34	ANTONIO DAGOBERTO DE LIMA RODRIGUES	9,598	396º
506497873-15	WILNARD WLADIMIR DA SILVA	9,598	397º
423889703-00	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	9,598	398º
459335293-20	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	9,598	399º
464132003-91	CARLOS WELLINGTON SILVA BERNARDINO	9,598	400º
549350753-68	FRANCISCO PEDRO PONTES DE ANDRADE	9,598	401º
193405348-16	GILBERTO VICENTE FERREIRA	9,598	402º
389487103-20	MARDONIO SOUSA DE ABREU	9,598	403º
426865203-53	FRANCISCO CLAILSON DE SOUSA RIBEIRO	9,598	404º
464064093-53	JOSE MILTON FERREIRA FILHO	9,598	405º
694709103-97	ODACILIO JOSE LIMA DE SOUSA	9,598	406º
368036183-15	JOSE TORRES DO NASCIMENTO	9,595	407º
125183188-52	FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA	9,591	408º
567384553-72	EDIGILDO OLIVEIRA DA SILVA	9,591	409º
410143593-68	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	9,591	410º
580008953-15	JOAO RODRIGUES JUSTINO	9,591	411º
709722303-00	PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	9,591	412º
430527113-34	EVANDRO MOTA DA SILVA	9,591	413º
484952393-53	DANIEL VENTURA DA SILVA	9,591	414º
393047953-20	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ALMEIDA	9,591	415º
362813873-68	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	9,591	416º
555209443-34	FRANCISCO ALBINO JUNIOR	9,591	417º
399395023-20	ADAILTON GERMANO PEREIRA	9,591	418º
426154373-72	CLAUDIO BARRETO FELIX	9,591	419º
429533403-00	JOSE ALBERTO GOMES DOS SANTOS	9,591	420º
506006133-72	JUSSIER AZEVEDO DE SOUZA	9,591	421º
507621843-53	RAIMUNDO GOMES DE PAULA FILHO	9,591	422º
472313783-15	JOAO EVANGELISTA FERREIRA FEITOSA	9,591	423º
423010253-49	NEWTON CESAR DOS SANTOS	9,591	424º
711081303-72	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE LIMA	9,589	425º
589343753-53	VILDOMAR DA LUZ BRAGA	9,588	426º
695021373-53	ROGERIO MENEZES DA SILVA	9,585	427º
458940353-68	LUCIENE SOARES DE SOUSA	9,583	428º
435177063-53	MURILO DA SILVA PINTO	9,583	429º
370208383-91	LUCINASIO LIMA MELO	9,583	430º
486834003-44	EDIVANDRO SIEBRA MOURA	9,583	431º
541541633-20	FRANCISCO INACIO DE ARAUJO	9,583	432º
695667553-68	FRANCISCO FABIO SOUTO GUERRA	9,583	433º
442160333-34	ANTONIO DE FREITAS	9,580	434º
326575013-20	FRANCISCO EDSON MAURICIO DE SOUSA	9,576	435º
468321063-00	JOAQUIM ERINES GOMES RODRIGUES	9,576	436º
441915703-82	JOSE MARCIO LOPES COELHO	9,576	437º
559785923-49	EDIVAN MOTA BENEVIDES	9,576	438º
477638683-68	FRANCISCO CARLOS DE FREITAS SOUZA	9,576	439º
294167603-15	JOSE ALDEMIR SILVA DE ARAUJO	9,576	440º
506100403-59	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	9,576	441º
463741403-20	FRANCISCO WILDEMAR FERREIRA BROTA	9,576	442º
548239603-78	ANTONIO JOELSON FERNANDES DE SOUZA	9,574	443º
477555633-91	JOSE ARIMATEIA EVARISTO ARARIPE	9,573	444º
382101263-34	ANTONIO MARCILIO MARQUES BARBOSA	9,568	445º
473119163-72	JOSE HELIO ARCANJO	9,568	446º
404054003-49	TIBERIO JOSE SOUSA SALES	9,568	447º
315488653-20	CLAUDIO ELIDIO BATISTA DE LIMA	9,568	448º
478356133-87	FRANCISCO DE ASSIS ALVES CRUZ	9,568	449º
463465703-15	MARIA EDENICE LIMA SILVA	9,561	450º
35836431353	FRANCISCO JOSE CLAUDIO VIRGINIO	9,561	451º
407242393-91	JOSE RAIMUNDO SANTOS PIMENTA	9,561	452º
464169513-04	CLEUTON BARBOSA PEREIRA	9,561	453º
693466233-49	JOSE MARCIO DE SOUZA BRAGA	9,561	454º
457935903-82	PEDRO ARISTONIO ROCHA	9,561	455º
549049273-20	WLADIMIR CRISTIANO GARCIA	9,561	456º
693838713-34	MARCOS ALVES DA SILVA	9,561	457º
413960143-49	ROGERIO FIUZA BARBOSA	9,559	458º
409801463-72	RONALDO MENDES MESQUITA	9,558	459º
469095673-15	JOSE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	9,558	460º
518824003-30	ANTONIO CEZAR VIEIRA DE SOUSA	9,558	461º
463495613-68	GLAUBERTE DE SALES BEZERRA	9,558	462º
370749463-20	JOAO DE DEUS ACACIO DE LIMA	9,556	463º
513509983-20	ADRIANA SOBREIRA LIMA	9,556	464º
692948953-00	FRANCISCO ELIAS NERY SILVA	9,553	465º
443888533-72	FRANCISCO SANTO ROGERIO MARTINS	9,553	466º
519104893-87	ANTONIO EDSON DANTAS FALCAO	9,553	467º
362619393-49	ORLEANS MESQUITA PINHEIRO FILHO	9,553	468º
477502783-20	FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS	9,553	469º
500133603-10	FRANCISCO SANDRO SOUZA FREIRE	9,553	470º
506996523-91	RAIMUNDO NONATO FREITAS DOS SANTOS	9,553	471º
378993843-20	TARCISIO TEIXEIRA ROCHA	9,553	472º
204141022-15	EDILSON BATISTA DE SOUSA	9,553	473º
696705873-87	FRANCISCO RUFINO DE SOUSA	9,553	474º
388011083-20	ALVENI DA SILVA	9,553	475º
540023623-53	EDMILSON SIQUEIRA BRAZ	9,553	476º
466324173-53	JOSE PROFIRO DOS SANTOS	9,550	477º
525230473-49	ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS	9,550	478º
613575703-25	FABIANO JOSE PEREIRA GOMES	9,545	479º
310434373-04	FERNANDO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	9,545	480º
360407973-04	MICHAEL AGUIAR	9,545	481º
512484413-20	DAGMAURO CLEYTON LEITAO GONCALVES	9,545	482º
506473343-72	FRANCISCO DO NASCIMENTO MOTA ALCANTARA	9,545	483º
502903713-68	TELMA REGILDA PEREIRA COSTA	9,545	484º
506466723-04	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	9,545	485º
275641503-00	JOSE EDIMAR FERREIRA PIRES JUNIOR	9,545	486º
500550383-87	GILMARIO BRITO DE OLIVEIRA	9,542	487º
370871343-53	MARCIO GLEYK UCHOA DE LIMA	9,538	488º
540144333-15	BONIFABIO ALVES DOMINGOS	9,538	489º
567426653-00	ELCIO CIPRIANO HERCULANO	9,538	490º
457843613-68	JEAN CLEYTON FELIX GALVAO	9,538	491º
580591133-72	FRANCISCO EDVANDO LIMA DA ROCHA	9,538	492º
426740773-87	FRANCISCO EVALDO DIOGO PAULINO	9,538	493º
410531253-72	ANTONIO VALBER DE SA BEZERRA	9,538	494º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
724916203-91	REGINALDO DE SALES	9,538	495º
513936463-87	EULER SOUSA SANTOS	9,538	496º
464314893-49	FRANCISCO VALDEZ COSTA DE AMORIM	9,530	497º
369794653-68	BERLENNE VASCONCELOS DA SILVA	9,530	498º
454448113-91	LEILSON RODRIGUES GOMES	9,530	499º
484260913-34	CARVILHO PEREIRA DA SILVA	9,530	500º
371232623-87	CHARLES DA SILVA FERREIRA	9,530	501º
409924463-68	FRANCISCO CLERITON MARTINS SOARES	9,530	502º
445715423-72	JACKSON NEY DE SOUSA MAGALHÃES	9,530	503º
448378103-06	ANTONIO WANDERLON DE SOUSA	9,530	504º
318304043-34	FRANCISCO CARLOS BATISTA DA SILVA	9,529	505º
465727243-87	ERANDIR ALVES DE QUEIROZ	9,523	506º
389131273-34	DIOCLECIANO DE ALMEIDA CHAGAS	9,523	507º
566683173-91	MARCONI SOUZA BEZERRA	9,523	508º
676249363-72	OZEIAS MOURA DO REIS	9,523	509º
472195643-68	MANOEL ARCANJO MOTA RODRIGUES	9,523	510º
685833893-49	STEPHESON MACIEL CABRAL	9,523	511º
392415303-59	OZIMA RODRIGUES NEVES	9,523	512º
390340623-68	JOSE EUDES ALVES DE SOUSA	9,523	513º
314094153-68	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	9,523	514º
423921363-00	CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	9,523	515º
568949453-49	MARCOS ANTONIO DA COSTA ROCHA	9,520	516º
358903393-20	MARDÔNIO FURTUOSO DE PAIVA	9,515	517º
540825013-04	ELMAR MARQUES ALBUQUERQUE	9,515	518º
466051773-04	FRANCISCO UITEMBERGUE FAUSTINO LIMA	9,515	519º
478349003-15	CLAUDEMIR DE SOUSA LOURENCO	9,515	520º
414618433-91	JOSE ARISMAR PEREIRA	9,512	521º
359856583-68	ROBERIO NUNES DE SOUSA	9,508	522º
484979833-00	VALDENIA MARIA DE LIMA	9,508	523º
388147063-87	FRANCISCO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	9,508	524º
359077973-04	CARLOS CESAR TEIXEIRA	9,508	525º
480835003-30	FRANCISCO OLIMPIO DOS SANTOS NETO	9,508	526º
503175713-20	MARIO RUBENS LOBATO	9,508	527º
378608793-87	FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR	9,500	528º
525462173-72	CLAUDENOR DE SOUSA CAMARA	9,500	529º
387836143-20	FRANCISCO WALSUELE DE MENDONÇA BORGES	9,500	530º
691084473-49	JOSE MARIA CALDAS PEREIRA	9,500	531º
706471353-53	JORGE LUIS PRAXEDES DE SOUSA	9,500	532º
392378853-34	MANOEL TRINDADE DA SILVA	9,497	533º
457907363-00	JOSE WILL LINO MARTINS	9,492	534º
514058813-72	JOSE ROBERTO DE PAIVA SANTIAGO	9,492	535º
510012503-97	FRANCISCO DECIO MENEZES DE OLIVEIRA	9,492	536º
371793223-34	ANTONIO CLEBER DIAS DE CASTRO	9,492	537º
502901503-53	EPNOR GOMES DE OLIVEIRA	9,492	538º
455569113-04	JOAO PEREIRA DA SILVA	9,492	539º
691730603-72	RAIMUNDO HELDO DE ALBUQUERQUE	9,492	540º
403992493-20	DOURIVALDO GOMES DOS SANTOS	9,492	541º
464512263-00	JOSE DENILSON BATISTA DOS SANTOS	9,492	542º
943379694-20	PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	9,492	543º
568268933-04	CLAUDIO ALVES DE ABREU	9,492	544º
362388213-53	LOURIVAL RODRIGUES DE SOUSA FILHO	9,489	545º
377521893-91	LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA	9,489	546º
580250303-34	JAIR CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,489	547º
426504703-30	FRANCISCA CLÁUDIA NASCIMENTO DO CARMO	9,485	548º
715954653-91	ANTONIO MOTA SANTOS	9,485	549º
480547713-04	JORGE EVANDRO ALVES SABINO	9,485	550º
679434703-20	JOSÉ NILSON DO NASCIMENTO JÚNIOR	9,485	551º
702615393-53	JOSE WALDENIR DE LIMA	9,485	552º
327161413-04	FRANCISCO HELBER NUNES	9,485	553º
567353753-00	FERNANDO CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	9,482	554º
685884453-87	AGENILDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	9,482	555º
379411783-20	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	9,477	556º
456258753-91	CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	9,477	557º
538217503-91	ANTONIO LUIZ BEZERRA DE CASTRO	9,477	558º
691026943-87	JORGE BEZERRA DOS SANTOS	9,477	559º
674230273-91	LUCIANO DA ROCHA ALMEIDA	9,477	560º
567509003-72	JOSE MARCILIO MAGALHAES	9,477	561º
458581523-68	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	9,477	562º
481049223-00	FRANCISCO VALDEMIRO MARREIRO SANTOS	9,477	563º
492771113-72	ANTONIO MARTINS DE SOUSA	9,477	564º
417267233-72	EDVALDO JANUARIO DA SILVA	9,477	565º
468972243-91	FRANCISCO GLEISON FRANCA DOS SANTOS	9,477	566º
678748943-91	JAIME GLAIRTON HOLANDA VALOES	9,477	567º
721333093-49	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	9,474	568º
422852833-34	FRANCISCO PAULO DE MATOS	9,470	569º
318106403-34	ATILA ANDRE DANTHEIAS NOGUEIRA	9,470	570º
682158863-53	JOAO IDEUSIMAR DA SILVA	9,470	571º
852284004-00	ELILDA LIMA DE AQUINO	9,462	572º
380060903-78	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	9,462	573º
327094043-20	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	9,462	574º
694677653-49	NAIRTON GONZAGA DA SILVA	9,462	575º
469953233-00	FRANCISCO IRAN SOARES VIEIRA	9,462	576º
409790323-34	ARILENIO TAVARES DA SILVA	9,462	577º
184890198-43	LUCIANO NAZIO DE OLIVEIRA COELHO	9,462	578º
416589063-49	EDNA MARIA MOREIRA PEREIRA	9,462	579º
456114833-72	ADRIANO MARQUES MARTINS	9,456	580º
392851203-00	PAULO EDSON FREITA FELIX	9,455	581º
462019713-00	JOSE ERIVAN DA SILVA	9,455	582º
580506203-87	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA	9,455	583º
463950913-87	JOSE PEREIRA SALES JUNIOR	9,455	584º
465102903-59	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	9,455	585º
549371833-20	SANDRO MARCELO DA ROCHA	9,455	586º
525568833-91	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	9,452	587º
613522763-72	JAISON VITORIANO	9,450	588º
430922923-91	MAXISTEYNER PINHEIRO DA SILVA	9,447	589º
309244993-20	JOSE KLEBER LEITE MONTEIRO	9,447	590º
464595373-72	JOAO MOREIRA FILHO	9,447	591º
423834983-00	ROGERIO ALVES DA SILVA	9,444	592º
441935643-04	MARCOS LUIZ CAPISTRANO LIMA	9,439	593º
719700963-49	WELLINGTON GOMES SOARES	9,439	594º
436732013-87	FRANCISCO GILDEMBERGUE CRISPIM BESSA	9,439	595º
456144233-20	CARLOS JOHNSON DE SOUSA PINHEIRO	9,439	596º
484406043-00	FRANCISCO EDNALDO DE OLIVEIRA ROCHA	9,439	597º
410956933-87	FRANCISCO ROBERTO SIQUEIRA FREIRE	9,439	598º
411165003-10	MARCELO DE SOUSA GOMES	9,439	599º
424426803-00	METON TAVARES CAVALCANTE	9,439	600º
246435803-72	JOSE EDNARDO ANASTACIO QUEIROZ	9,432	601º
419293573-20	JOSE KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,432	602º
454682493-91	FRANCISCO ERIBERTO DE FREITAS SILVA DE ABREU	9,432	603º
379386733-15	PEDRO PAULO DE ALMEIDA FILHO	9,432	604º
398928323-53	JOSE ALFREDO SANTOS REBOUCAS	9,432	605º
466213853-15	FRANCISCO FIGUEIREDO JANUARIO	9,432	606º
418731653-15	MAURICELIO SANTOS RIBEIRO	9,430	607º
430897633-20	JOSE WELLINGTON FERREIRA MOURA	9,429	608º
423571603-49	CARLOS WAGNER DA SILVA	9,424	609º
442768263-49	PEDRO MOURA DA SILVA	9,424	610º
023544027-24	AURELIANO DA SILVA CASTRO JUNIOR	9,424	611º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
512710103-30	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA ARAUJO	9,424	612º
491204843-72	ORLANDO BARBOSA LIMA FILHO	9,423	613º
378850733-00	SANDRA HELENA DE MENEZES	9,421	614º
704007094-49	EDMILSON BEZERRA SAMPAIO	9,417	615º
445354063-91	LAZARO CESAR LIMA AGUIAR	9,417	616º
417267233-72	EDVALDO JANUARIO DA SILVA	9,417	617º
721910153-87	CLODOALDO JUVENAL DE SOUZA	9,417	618º
448548113-15	ROGERIO LOIOLA DE LIMA	9,411	619º
416154173-20	CARLOS GIL LIMA DE ALBUQUERQUE	9,409	620º
415982373-49	FRANCISCO VALTER DA SILVA SOUSA	9,409	621º
468956553-87	FRANCISCO JUATAN BARBOSA DE LIMA	9,409	622º
613693813-87	EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO	9,409	623º
511282843-91	RAIMUNDO NONATO DE LIMA	9,409	624º
510635733-00	ANTONIO MAGNO GOMES DA SILVA	9,409	625º
506501143-53	FRANCISCO VALDENI CASTELO BRANCO LIMA	9,409	626º
698110163-72	ANDREA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	9,406	627º
437093543-15	MARCO ANTONIO DE MENEZES LIRA	9,402	628º
359083353-04	IVAN OLIVEIRA DA SILVA	9,402	629º
468829953-20	ANTONIO MARCOS DE MORAIS	9,402	630º
496054103-20	FRANCISCO JAIRO FERREIRA DA ROCHA	9,402	631º
367252503-00	MARCOS ANTONIO DE MELO VIEIRA	9,402	632º
463829763-34	RAIMUNDO SILVEIRA DO NASCIMENTO	9,402	633º
484575583-15	ANTONIO RODRIGUES SOARES	9,402	634º
511047173-87	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	9,396	635º
320558543-72	CARLOS JOSE SANTIAGO DA SILVA	9,394	636º
613743773-68	CICERO PEREIRA DE SOUZA	9,394	637º
505875443-68	MARIA DAS GRACAS AIRES DA SILVA PAIVA	9,394	638º
456947703-82	GLADSTON SOLANO DE OLIVEIRA	9,386	639º
391872093-49	JOSE REGINALDO MARTINS DA COSTA	9,386	640º
510614143-53	JOSE ROBERTO BARBOSA	9,386	641º
390581233-91	JAIRO BRAGA MENDES	9,386	642º
682913453-68	JOAO FABIO NOJOSA COSTA	9,386	643º
613736643-04	JOAO BOSCO SILVA	9,383	644º
682227773-00	JOSE URBANO MATOS	9,379	645º
519415463-15	ITAMAR SOARES TEIXEIRA	9,379	646º
385000603-44	MANUEL MESSIAS COSTA	9,379	647º
472275753-49	PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO	9,379	648º
479997993-00	FRANCISCO MACIEL SOUSA TABOSA	9,379	649º
724910003-34	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ABREU	9,379	650º
436735383-49	JOSELIA MARIA DA COSTA CAVALCANTE	9,371	651º
443593573-20	WERANNI ALBUQUERQUE RODRIGUES SERRA AZUL	9,371	652º
462221203-00	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	9,371	653º
505913393-15	JOSE NILSON DE SOUSA ALMEIDA	9,371	654º
461662463-15	PAULO JOSE DOS SANTOS DA SILVA	9,371	655º
440499433-87	PAULO SERGIO SANTOS CRUZ	9,371	656º
484683473-53	ROBERTO CARLOS CAETANO	9,371	657º
619112321-34	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA SOUZA	9,371	658º
359736763-15	MARCELO BARBOSA DA SILVA	9,364	659º
410933053-04	REGINALDO AMORIM DE SOUSA	9,364	660º
447336153-53	PAULO HENRIQUE FERNANDES DUARTE	9,364	661º
454984403-59	FABIO VIRGINIO DA COSTA	9,364	662º
430001933-91	JOSE ARILSON DE SOUSA FEIJO	9,364	663º
382939433-00	IVANILDO ROMÃO DA SILVA	9,356	664º
389234593-72	SILAS DO VALE OLIVEIRA	9,356	665º
321088773-04	GLAUBERTON RODRIGUES UCHOA	9,356	666º
491989983-15	CLAUDIO HENRIQUE SARMENTO CESAR	9,355	667º
531730823-20	SIDCLEY SOARES DA SILVA	9,348	668º
466100493-00	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	9,348	669º
357151033-04	VAN WILHAM GOMES CAVALCANTE	9,348	670º
021756587-59	GERSON RODRIGUES DA COSTA	9,348	671º
525063203-34	FRANCISCO EDSON RIBEIRO LIMA	9,348	672º
429790303-25	FRANCISCO ANTUNES VIEIRA JUNIOR	9,347	673º
414366363-53	WELLINGTON MENEZES	9,341	674º
454403953-34	FRANCISCO CESAR DOS SANTOS ISAIAS	9,341	675º
480493013-20	REGINALDO ALVES DA SILVA	9,333	676º
549339513-49	ANTONIO WEUDES DIAS DOS SANTOS	9,333	677º
711595093-87	VALDEMIR DAS CHAGAS FERNANDES	9,333	678º
443984093-00	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE MENDONCA	9,326	679º
579504403-25	CLAUDIA REGINA SILVA DE ALMEIDA	9,326	680º
390840943-87	JOSIEL ARAUJO DE HOLANDA	9,318	681º
417422063-87	ANTONIO JORDAO CIPRIANO VIEIRA	9,318	682º
485098503-30	JOSE WELSDON CARDOSO ZACARIAS	9,318	683º
567306163-34	CLEONARDO CORDEIRO DA SILVA	9,318	684º
480526983-91	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	9,318	685º
466266623-68	JUSCEILDO CANDIDO FERREIRA	9,318	686º
517814843-68	FLAVIO SOMBRA LEITE	9,315	687º
461472333-00	ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	9,314	688º
465784803-82	MARCUS VINICIUS MENDES MORENO	9,311	689º
519680453-68	JOSE LOURENCO DOS SANTOS	9,311	690º
460927573-20	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA	9,311	691º
472560283-34	FRANCISCO EVANDRO MARINHO	9,311	692º
615823013-87	RAIMUNDO IDELMAR SOUSA VIANA	9,311	693º
706114404-15	MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA SALES	9,303	694º
413586193-87	LUIZ HAROLDO MARTINS JUNIOR	9,303	695º
486745753-15	LUIZ ANIZIO CAVALCANTE JUNIOR	9,303	696º
358419663-91	JOSE NILTON LIMA SANTOS	9,300	697º
356810553-53	ANTONIO MARCOS COSTA BEZERRA	9,295	698º
448624313-72	VALDINAR LOPES DE ARAUJO	9,295	699º
696643583-04	EMANUEL DO NASCIMENTO MUNIZ	9,295	700º
705461343-00	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	9,295	701º
457778703-25	JOSE SALOMAO EVANGELISTA NAZARENO	9,291	702º
398969353-00	JOSE RIBAMAR MARTINS TEIXEIRA FILHO	9,288	703º
544167523-34	IVAN JOSE DOS SANTOS	9,288	704º
613563603-00	DIRCEU GOMES ARAUJO	9,288	705º
403937713-34	EVALDO OLIVEIRA GALVAO	9,273	706º
567753775-68	ANDRE LAMENHA DE VASCONCELOS	9,273	707º
427289673-34	FRANCISCO CELIO MONTEIRO DA SILVA	9,273	708º
580761073-34	FRANCISCO FABIO DE SOUSA ROCHA	9,273	709º
567627203-15	FRANCISCO ERINALDO DE OLIVEIRA ROCHA	9,273	710º
389030753-15	NAGILDO DA SILVA PINHO	9,268	711º
422535003-72	GERALDO PEIXOTO JUNIOR	9,267	712º
472205623-49	FRANCISCO GLAUBER DA SILVA	9,265	713º
480186783-91	ANTONIO ROBERIO RODRIGUES DIAS	9,258	714º
512811633-68	DILMAR ALVES DE ARAUJO	9,258	715º
410302223-04	FRANCISCO XAVIER DE SOUSA	9,255	716º
398964633-87	LUIZ CARLOS FELISMINO DA SILVA	9,250	717º
388607243-68	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA	9,250	718º
444029293-34	ANTONIO MAURO COELHO DE SOUSA	9,242	719º
614013823-04	VALDERI NOGUEIRA COSTA	9,242	720º
388808653-15	RAIMUNDO FLAVIO BARROS	9,242	721º
542638083-04	GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR	9,242	722º
524541003-63	MARCIA ALANA FERREIRA DE ARAUJO	9,235	723º
457399783-00	CLEOMAR MORENO DA SILVA	9,227	724º
443982713-68	EDNILTON ALEXANDRE MESQUITA	9,227	725º
479927433-34	AURELIO ALEXANDRE MARCOS	9,227	726º
677515393-72	VAGNER AVELINO DA SILVA	9,220	727º
425569103-72	PAULISMAR PEIXOTO DANTAS	9,220	728º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
613520983-34	ANTONIO WILKSON DE ALCANTARA SOUSA	9,220	729º
388047603-97	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LAURIANO	9,216	730º
456358383-91	FRANCISCO WELLINGTON CONSTANCIO DOS SANTOS	9,212	731º
411111503-97	RAIMUNDO NONATO GADELHA JUNIOR	9,212	732º
393511903-82	LAERTE RODRIGUES DE ANDRADE	9,212	733º
431110413-87	SEBASTIAO ALVES DOMINGOS	9,212	734º
549383093-00	ANDRE MACHADO RIBEIRO	9,212	735º
360233453-87	VALMIR FERREIRA DE MENDONCA	9,212	736º
366790893-87	COSMO BEZERRA DO NASCIMENTO	9,212	737º
389745683-49	FRANCISCA MARIA SILVA ARAUJO	9,205	738º
434651453-72	FRANCISCO CLETO UCHOA GOMES	9,205	739º
690401253-68	ADRIANO ROCHA MOTA	9,205	740º
466254613-34	MARISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	9,197	741º
356631893-00	MARCOS ANTONIO DO CARMO	9,197	742º
434538483-49	FRANCISCO AURILIO DOS SANTOS RODRIGUES	9,195	743º
580272383-15	PEDRO RICARDO FERREIRA DA COSTA	9,189	744º
465751543-87	RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	9,186	745º
435086263-34	RILDENBERG BRAGA GOIS	9,174	746º
573242713-91	JOSE JAIR MATEUS DE ALENCAR JUNIOR	9,174	747º
567564453-91	LUIS EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA PIRES	9,170	748º
465665623-20	PAULO SERGIO BRASIL DE LIMA	9,167	749º
534043193-20	REGINALDO SILVA DA COSTA	9,159	750º
477745333-20	JOSE RENATO SOUZA PEREIRA	9,159	751º
613532993-68	JOSE GLEITON COSTA E SILVA	9,152	752º
434220983-72	LUCIELI HOLANDA LIMA	9,144	753º
429946403-68	FRANCISCO CLAUDISIO MAGALHAES	9,144	754º
419482113-00	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA COSTA	9,136	755º
447389863-68	ALBERTO ADAILTON PASCOAL TEOFILIO QUEIROZ	9,129	756º
469012483-34	ALVARO EBERT GONCALVES	9,129	757º
464282913-04	CLEYTON WEBER RAMOS DE AZEVEDO	9,129	758º
443267853-49	YUSTRICK CORREIA DO NASCIMENTO	9,121	759º
360919363-87	MARCOS FLAVIO DE ARAUJO	9,121	760º
492786303-49	RAIMUNDO ALAIRTON BARBOSA DE ANDRADE	9,114	761º
511380423-15	DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,114	762º
561750433-91	MARCELO DE FREITAS PEREIRA	9,106	763º
392365443-04	LUIS ALCIR ALVES MARINHO	9,106	764º
686249303-59	LEANDRO MARCOS FARIAS DA SILVA	9,102	765º
119457238-31	SOLANGE MEININGER	9,098	766º
362749683-34	MAURICIO ARAUJO DA SILVA	9,098	767º
548445333-04	FRANCISCO SOARES FROTA	9,098	768º
507006503-34	ROBERTO CRISTIANO UNIAS SIQUEIRA	9,098	769º
699317983-00	BENEDITO PEREIRA FILHO	9,091	770º
676967593-53	GLEYDSON LEITE SANTIAGO	9,083	771º
545512773-04	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA	9,083	772º
310303433-49	MIGUEL FERREIRA DA PAZ	9,076	773º
422399583-91	FELIX AUGUSTO SILVA DA COSTA	9,076	774º
468980183-53	JANIO PINHEIRO GOMES	9,076	775º
589428153-91	GONCALO SOARES SAMPAIO NETO	9,073	776º
429903433-34	JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA	9,061	777º
408292193-15	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	9,058	778º
438324153-00	ELVES AROM ALVES	9,053	779º
707440253-20	OSMAR CIPRIANO BARROSO JUNIOR	9,053	780º
485051963-68	JOSE ELDEMIR CRUZ	9,045	781º
724200903-06	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA MOURA	9,038	782º
305080021-68	WILSON FRANÇA BARBOSA	9,030	783º
294173923-87	JOSE TALVANES CARVALHO DE QUEIROZ	9,026	784º
390908413-34	LUCENILDES DE MARIA COSTA NUNES	9,023	785º
411202723-00	BENITO JESSE TUPINAMBA	9,015	786º
430780363-91	HELBER ALVES UCHOA	9,012	787º
426756423-04	KLEBER ARAUJO CAMILO	9,008	788º
411102693-15	JULIO CESAR DE ARAUJO	9,000	789º
709339363-20	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA LIMA	9,000	790º
320644113-72	WILLAME FELIX DA SILVA	8,992	791º
613827523-34	JOSE HELIO DIAS DO NASCIMENTO	8,992	792º
384867093-34	FRANCISCO EVALDO PEREIRA DE SOUZA	8,985	793º
371885343-49	PAULO RICARDO MAIA NOGUEIRA	8,977	794º
423009673-91	JOSE ORLANDO DA SILVA	8,977	795º
441977303-06	PAULO CESAR DA SILVA	8,970	796º
576220863-04	MARIDONIO MARCOS DE CARVALHO	8,962	797º
677507703-30	LUIZ CARLOS FARIAS FERREIRA	8,955	798º
690626093-68	CLAUDIO ROBERTO PAIVA SOUSA	8,894	799º
221794533-53	LUCIEZIO BENVINDO DUARTE	8,875	800º
506158903-34	JOSE IVONILDO CORREIA DA SILVA	8,864	801º
511636833-53	PAULO HENRIQUE PINTO DE SOUSA	8,773	802º
387697433-04	JOSUE CARDOSO RODRIGUES	8,769	803º
437370993-91	ISMAEL DE AQUINO*	9,917	804º
691082503-91	JOSE LUZIER AZEVEDO RIPARDO*	9,894	805º
492237633-04	JOAO RODRIGUES ARAUJO FILHO*	9,879	806º
320235023-49	FRANCISCO JAIRO TEIXEIRA NETO*	9,788	807º
540281083-49	JOSE AURICELIO CUNHA DE SOUSA*	9,689	808º
419091783-49	VALCILANDE LOPES DE MOURA*	9,667	809º
506172223-04	JEOVANE MOREIRA ARAUJO*	9,652	810º
517688793-20	CARLOS ADRIANO DA SILVA PLACIDO*	9,652	811º
379667663-49	FRANCISCO HOLANDA DE LIMA*	9,636	812º
477247813-20	FRANCISCO REGIS SANTANA DE SOUSA*	9,636	813º
549098723-53	HELIO ARAUJO DA SILVA*	9,621	814º
361697493-34	JOSE BENTO MACEDO JUNIOR*	9,614	815º
483976953-20	AILTON ABREU MARQUES*	9,606	816º
714498093-91	WANGBERTO GONZAGA VIANA*	9,606	817º
399101053-49	JOSE CELIO ABREU DE LIMA*	9,598	818º
413626593-04	ELIOENAI DA SILVA*	9,598	819º
389405823-49	RICARDO MARQUES DE SOUSA*	9,591	820º
477718283-53	JOSE FABIO MACIEL DOS SANTOS*	9,591	821º
613736483-68	ANTONIO DE PADUA GOMES DE ALMEIDA*	9,576	822º
518669943-87	JOSE HUMBERTO ALVES PIRES*	9,576	823º
379713103-82	JACINTO CASTRO DE SOUZA*	9,561	824º
538266043-34	MARCIO REGIS CASSIANO BARBOSA*	9,561	825º
014626947-05	FRANCISCO CARLOS NERES DE LIMA*	9,561	826º
592459801-20	REINALDO DE AQUINO SOUZA*	9,553	827º
371171653-91	JOAO BATISTA MENEZES GOMES GONCALVES*	9,538	828º
385186863-34	ISAAC NANTES*	9,485	829º
484237423-34	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA COSTA*	9,477	830º
367451033-20	RAIMUNDO EVERARDO ANDRADE DE OLIVEIRA*	9,477	831º
456955473-34	PEDRO EDSON DO MONTE*	9,470	832º
492531743-15	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES*	9,470	833º
362597303-06	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO*	9,455	834º
369337403-15	WILLIAN RODRIGUES DE FREITAS*	9,455	835º
368992083-34	FRANCISCO REGINALDO VIEIRA DA SILVA*	9,455	836º
486004823-72	FRANCISCO ROCICLINIO MIRANDA HONORIO*	9,455	837º
410309153-34	SILVESTRE SANTOS DE SOUSA*	9,439	838º
464171333-20	FABIO MIRANDA MARQUES*	9,439	839º
320900993-72	JOSE ARTEIRO DE SOUSA FILHO*	9,394	840º
457606913-68	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES*	9,371	841º
686150513-72	IZAAS BATISTA PAIVA*	9,364	842º
492047693-00	CLODOALDO MAGIONI CALDAS*	9,348	843º
415821363-00	FRANCISCO EMANUEL MENEZES NUNES*	9,333	844º
721940493-04	FABIANO ARAUJO DA SILVA*	9,318	845º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
458440203-59	RUBENS LOPES DE ALMEIDA*	9,307	846º
613350103-00	CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE AZEVEDO*	9,303	847º
692266873-15	ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS*	9,295	848º
465003593-72	JOSE FRANCISCO DE SOUZA NASCIMENTO*	9,258	849º
484407103-30	ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES*	9,258	850º
461555463-04	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO*	9,242	851º
417421413-15	RAIMUNDO NONATO VERAS FILHO*	9,242	852º
348401923-91	ANTONIO DE PADUA GONCALO*	9,227	853º
393369643-72	MAURICIO FERREIRA SANTOS FILHO*	9,220	854º
460921883-68	CARLOS EUGENIO CAVALCANTE BENEVIDES*	9,212	855º
500574053-87	FRANCISCO AROLDO LUCENA DA SILVA*	9,203	856º
377424423-53	ARMSTRONG MARTINS*	9,174	857º
584498501-00	FRANCISCO FBIO RIBEIRO DA SILVA*	9,152	858º
577593673-68	ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA*	9,126	859º
370220753-87	ROMMEL CAVALCANTE SOARES*	9,121	860º
445452233-20	RICARDO HENRIQUE BEVILAQUA AIRES*	9,121	861º
495327073-87	FRANCISCO WHIBHERE SANTOS SAMPAIO*	9,114	862º
513880493-68	EDSON CARVALHO ASSUNO*	9,106	863º
176024538-08	JOSE HERMAN FIGUEIREDO DA SILVA*	9,098	864º
366525633-04	WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA*	9,098	865º
477499463-49	PAULO ROBERTO PEREIRA FEITOSA*	9,098	866º
485936303-59	ROCELIO DA COSTA FREITAS*	9,091	867º
509480243-72	RAIMUNDO LUCIVALDO SILVA PEREIRA*	9,083	868º
465010883-72	CARLOS CSAR SOARES SIMPLICIO*	9,076	869º
457234353-53	ANTONIO LINDEMBURG DOS SANTOS*	9,053	870º
434287463-68	EUGENIO MARIANO DA SILVA*	9,053	871º
414376913-15	TALVANY ALVES DE OLIVEIRA*	8,985	872º
425885373-91	ANTONIO ALDENOR TORRES DOS SANTOS*	8,970	873º
558879883-04	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES*	8,955	874º
447515913-04	REGINALDO RODRIGUES CAVALCANTE*	8,909	875º

* Discentes classificados conforme o que prescreve o § 3º, do art. 52, da Instrução Normativa nº001/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº 596/2017 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLÍCIAL MILITAR – CHS/PM/2017. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº242/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº77, de 25 de abril de 2017, os discentes desligados que figuraram na Portaria nº252/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº82, de 03 de maio de 2017, a Portaria nº302/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº094, de 19 de maio de 2017, Portaria nº314/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº098, de 25 de maio de 2017, Portaria nº313/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº098, de 25 de maio de 2017, Portaria nº430/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº119, de 27 de junho de 2017, e os desligados que figuram na portaria que instrui o processo VIPROC nº5863407/2017, bem como o teor da Comunicação Interna nº108/2017 – CEDIS/COENI/AESP de 22 de agosto de 2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar – CHS/PM/2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
005653173-77	MARIA ADRIANA MATOS DA SILVA BARROS	9,986	1º
997562503-72	RAIMUNDO EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,982	2º
018169213-94	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	9,968	3º
006933413-78	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	9,917	4º
954522493-20	JOSE TEIXEIRA NETO	9,917	5º
868135793-04	PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	9,912	6º
838415713-87	AURICELIO MENEZES DE LIMA	9,908	7º
621517893-49	ANTONIO MARCOS FEITOSA LIMA	9,897	8º
915668354-53	ODAIR JOSE ALVES BARROS	9,891	9º
662181103-97	TELBER SILVA DE LIMA	9,891	10º
659133103-49	JADUA CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,885	11º
005768273-98	ERCKSON MARCELO MILHOMES SILVA	9,881	12º
615080713-49	FRANCISCO NILTON MARQUES DE LIMA	9,881	13º
022550283-60	ERMESON FACUNDO DA ROCHA	9,878	14º
052891824-97	FRANCISCO RONIELE DO NASCIMENTO COSTA	9,872	15º
495813923-00	MARCOS ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO	9,869	16º
622747083-04	DANIEL WANIER CAVALCANTE NOGUEIRA	9,865	17º
972996933-72	LUIZ ALIPIO RODRIGUES DE SOUSA	9,865	18º
849130963-20	LEODIDAS VIEIRA ROCHA	9,859	19º
668951973-20	VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	9,859	20º
019185743-24	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS NETO	9,859	21º
010623073-56	FRANCISCO GEUCIRONE TEIXEIRA PIRES	9,856	22º
005530023-50	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	9,854	23º
012511133-97	LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	9,840	24º
931874833-72	RONILSON PEIXOTO DE ARAUJO	9,833	25º
668921633-00	JOSE CRISTOVAM COSTA MOREIRA	9,833	26º
988960753-00	DANIEL DAVID DOS SANTOS	9,827	27º
989084563-68	KLEBER VIEIRA FEITOSA	9,827	28º
651814173-53	ANTONIO HUDSON BARBOSA PEDROSA	9,814	29º
009796613-40	MANOEL MARTINS LEITÃO NETO	9,808	30º
003588883-01	JAMILLE MORAIS MASCARENHAS	9,808	31º
013403583-60	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	9,808	32º
022346483-00	DARLENE FELIX DA SILVA	9,804	33º
005073353-25	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	9,801	34º
864181493-00	JOSE DE SOUZA MENEZES	9,801	35º
884293183-72	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	9,799	36º
002678543-90	JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	9,795	37º
913060353-68	ALAN HONORATO MOURA	9,795	38º
637326533-15	RONILDO GONZALES DO NASCIMENTO SOUSA	9,795	39º
005694333-47	PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA	9,792	40º
735448503-97	MAX LULLY SIQUEIRA APOLONIO	9,790	41º
009549093-05	LEONARDO GONÇALVES DE ALMEIDA	9,786	42º
905750244-53	SAUZANIO DA SILVA SANTOS	9,776	43º
850985663-04	FRANCISCO HELANO LOPES OLIVEIRA	9,776	44º
632567113-91	ANTONIO CLAUDENIR DE SOUSA	9,776	45º
923261613-00	BRUNO BATISTA SILVA	9,769	46º
624470173-91	PAULO ROBERTO MARQUES	9,763	47º
027550873-07	GLAUDENIZIO DA SILVA DIEB	9,763	48º
000815893-28	JAIRON MOURÃO PAULA	9,756	49º
027017913-59	SAMUEL PINTO FRANÇA	9,756	50º
829861772-04	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	9,750	51º
010848563-36	DANIEL PONCIANO FERREIRA	9,750	52º
881628693-87	AIRTONILDO GOMES CARNEIRO	9,750	53º
003684423-30	TERCIO SILVA ALBANO	9,750	54º
876799813-53	SAULO ROMULO SANTOS DA SILVA	9,744	55º
017395203-86	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDÃO	9,735	56º
014651853-56	RICARDO LIMA DA SILVA	9,731	57º
874407093-49	RENATTO DE SOUZA MELO	9,731	58º
651896553-34	FRANCISCO DE SENA BRAGA FILHO	9,726	59º
020024583-08	FRANCISCO CRUZ PAULINO	9,724	60º
265736953-72	ANTONIO CESAR PONTES JUVENCIO	9,723	61º
618112623-68	HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	9,718	62º
007496413-55	LUCAS CHAVES LOBO	9,718	63º
814260463-91	ADRIANO DOS SANTOS MACIEL	9,718	64º
915405933-04	JEFFERSON FIDELIS DA SILVA	9,718	65º
670088103-00	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	9,715	66º
998375363-49	FRANCISCO FABIO CARVALHO TEIXEIRA	9,706	67º
000397633-58	JEFFERSON LOPES CRUZ	9,705	68º
002948333-66	EMANOEL CASTRO SOUSA	9,705	69º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
010170653-73	JOAO PAULO SOMBRA DA SILVA	9,705	70º
600474323-22	GLEITON DE MESQUITA SALES	9,705	71º
629501423-20	IRANILDO DE ANDRADE SAMPAIO	9,705	72º
011757213-60	FELIPE TIAGO SARAIVA CAMPOS	9,705	73º
048947884-03	JUNIOR TAVARES SANTINO	9,699	74º
019303793-90	LEOMAR ROCHA DA COSTA	9,699	75º
215179833-04	JOSE WILSON DE QUEIROZ	9,692	76º
569000213-34	ENILSON BARRETO DA SILVA	9,688	77º
970952733-91	FLAVIO RICARDO LOURENÇO DE MELO	9,686	78º
638207903-06	MARCOS ANDRE DOTH DA SILVA	9,686	79º
667686753-20	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO SILVA	9,683	80º
628216523-72	RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	9,683	81º
960476903-00	LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	9,679	82º
743861313-53	DANIELE DE FREITAS SOUSA	9,679	83º
831579483-34	MARCOS LIMA E SILVA	9,678	84º
002193103-86	DARLISOM PINTO VIEIRA	9,671	85º
008905744-99	FRANCISCO LUCIANO COELHO	9,660	86º
917207703-44	FRANCISCO ROBERTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	9,660	87º
656267613-49	CARLOS HENRIQUE PONTES NUNES	9,656	88º
008305243-71	WAGNER HOLANDA DE MORAES	9,654	89º
600231443-19	FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO	9,650	90º
729409993-68	CLETEMIR MOURA DE ARAUJO	9,647	91º
002330163-50	SIDNEI DE SOUSA	9,647	92º
957528973-00	ESDRAS MAPURUNGA MARQUES	9,646	93º
646867953-20	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	9,645	94º
382793713-20	DAVID NOGUEIRA MILFONTE	9,641	95º
012477283-82	KLEBER MARTINS GOMES	9,641	96º
983473813-72	JOHNATA SANTONE COLARES MOREIRA SHERTANY	9,635	97º
667568123-00	DIEGO BARBOSA PESSOA	9,632	98º
913700943-53	MARCIO QUEIROZ TORRES	9,628	99º
646882833-34	FERNANDO JOSE VERAS FERNANDES	9,628	100º
616111663-49	LEVY DE SOUZA PASSOS	9,622	101º
638255703-04	GILBERTO WANDER DOS SANTOS COSTA	9,603	102º
020732293-79	FRANCISCO WHEYLON FAUSTINO FERREIRA	9,603	103º
775941183-91	FRANCISCO ERANDI NOGUEIRA	9,601	104º
662998963-53	FRANCISCO CLAUVYS FELIPE DE OLIVEIRA	9,596	105º
644169093-49	DOUGLAS DE LIMA PIMENTEL	9,594	106º
917279793-20	ANTONIO CIDADE DA SILVA	9,590	107º
600163043-73	FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9,590	108º
003106513-95	PAULO EVERTON GOMES ARAUJO	9,588	109º
018333713-13	MARCELO SOUSA SILVA	9,571	110º
391274353-34	PEDRO JORGE DOS SANTOS SALES	9,565	111º
885129753-34	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA ARAUJO	9,564	112º
630776633-68	RICARDO ELTON DE SOUSA MOURA	9,551	113º
005338883-60	RONALD CAVALCANTE SOARES	9,551	114º
847656663-87	MARCOS JOSE VIANA	9,549	115º
016790833-25	FRANCISCO ELVES ALMEIDA VIEIRA	9,547	116º
963087885-20	PEDRO DE ARAUJO BRITO	9,545	117º
005541603-90	ANTONIO ALVES CRUZ FILHO	9,541	118º
631536373-34	FRANCISCO ALVES LOPES	9,538	119º
739828143-91	WELDER RAVETE DE OLIVEIRA	9,538	120º
927264103-91	ISMAEL SILVA BEZERRA	9,538	121º
785735213-68	JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE	9,526	122º
600194523-30	FAMILSON DE SOUZA SILVA	9,515	123º
234109143-15	ROMILDO PEREIRA CHAVES	9,513	124º
767341883-53	CICERO CARNEIRO DE LIMA	9,504	125º
000232353-22	MADSON FERREIRA DE AGUIAR	9,500	126º
641077953-49	ANDRE DOURADO FERREIRA	9,497	127º
015463023-36	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	9,496	128º
660800703-59	RAPHAEL LIMA DE MATOS	9,495	129º
884980773-20	ANTONIO CLAUDIANO RAMOS DE FREITAS	9,492	130º
006086503-23	RAFAEL DANTAS SILVA NASCIMENTO	9,477	131º
011023053-16	JOSE MARCIO PEREIRA DE LIMA	9,474	132º
713594603-06	JULIO CESAR GOMES FELIX	9,474	133º
615323983-87	CARLOS ANTONIO DE SOUSA	9,474	134º
646293683-53	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	9,465	135º
823679813-53	EDY MENDES FACUNDO	9,459	136º
660982203-44	EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	9,458	137º
014965953-94	LEURISFLAN FERREIRA BATISTA	9,455	138º
839146923-91	BERGSON MIRANDA DE OLIVEIRA	9,453	139º
916764953-04	FRANCISCA SHERLÂNIA MATOS DE FREITAS	9,445	140º
006749453-60	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	9,442	141º
640738583-00	FRANCISCO EGRAYLTON PINTO	9,440	142º
648097143-49	HENRIQUE VICTOR FERNANDES CAVALCANTE	9,436	143º
882605503-34	ALEXANDRE NUNES DE AMORIM	9,429	144º
600046663-30	FELIPE SAMUEL SOARES DE SOUSA	9,429	145º
492550453-34	ARNALDO MORAES DA ROCHA	9,427	146º
617162433-00	JULLIANO PIMENTEL SIQUEIRA	9,423	147º
967131513-53	DANIEL CARVALHO MONTEIRO LIMA	9,421	148º
875664783-20	MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA	9,418	149º
960464903-59	PAULO CESAR ALVES DA SILVA	9,414	150º
010808393-48	CICERO HEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	9,410	151º
023886893-17	SAMUEL FARIAS FERREIRA	9,410	152º
988376483-91	FABIO BARROSO DE SOUZA	9,404	153º
755948623-15	FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUSA	9,399	154º
643739163-49	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	9,397	155º
384814133-72	IRAN ALVES DE SOUSA	9,397	156º
007034753-04	FRANCISCO ANDREZ FREIRE	9,395	157º
967205653-20	ANDERSON SARAIVA RABELO	9,385	158º
659205893-53	WAGNER DA SILVA PORTELA	9,385	159º
898786983-00	JOÃO PESSOA MENEZES JUNIOR	9,385	160º
034215314-55	CLEDSON DE SA BENVENUTO	9,376	161º
800147473-91	JOSE BATISTA NETO	9,372	162º
700291723-49	FRANCISCO ERIVANDO DA SILVA TORRES	9,369	163º
618827713-20	JANDER CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	9,346	164º
931609413-53	MARCIANO MATEUS SOUSA	9,345	165º
904891363-20	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	9,331	166º
839068863-87	VIVIANE DA SILVA ARAUJO	9,327	167º
064673984-08	CLEDSON DE ALMEIDA GOMES	9,309	168º
955811973-34	EMERSON CRISSE BEZERRA DOS SANTOS	9,301	169º
640337163-00	ANTONIO EDICARLOS COSTA	9,301	170º
645143073-00	JEFFERSON GRANJEIRO ANDRADE	9,301	171º
652027403-87	MARCOS LAZARO RAMOS DE FREITAS	9,296	172º
005974683-11	FRANCISCO PEREIRA ALVES JUNIOR	9,286	173º
756587393-49	JOSE ISIDORIO DE LIMA FILHO	9,269	174º
851173583-68	CARLOS MORAN VASCONCELOS MELO	9,268	175º
567549063-91	RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	9,263	176º
615858583-15	CICERO MILIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	9,251	177º
004666933-70	ANTONIO KAWERBET MOISES DE LIMA	9,237	178º
663446113-91	ANTONIO JEFERSON CARVALHO BEZERRA	9,212	179º
003740373-70	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	9,167	180º
013131313-42	JÂNIO PEDROSA DOS SANTOS	9,135	181º
837805133-15	HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	9,119	182º
616118083-91	RELYSON TORRES RODRIGUES	9,115	183º
017093933-27	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	9,103	184º
739873953-20	ALAN ROCHA MONTEIRO	9,090	185º
767247273-91	SILVIO GABRIEL PONTES ALVES	9,064	186º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
005374083-12	FRANCISCO FARIAS DA SILVA JUNIOR	9,055	187º
009375303-95	ALAN KARDECK COSTA BARBOSA	9,038	188º
013975883-65	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	9,012	189º
623203193-87	HELIO DE FREITAS	8,865	190º
233634363-00	PEDRO NIVANDRO CAVALCANTE SOUZA	8,833	191º
018096803-36	FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA	8,810	192º
017437803-38	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA*	9,797	193º
461465123-20	GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO*	9,782	194º
865890593-49	FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA*	9,736	195º
012810683-22	LEANDRO TEIXEIRA PEREIRA*	9,724	196º
951502933-34	FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA*	9,664	197º
014823673-19	MARCIO SILVA DOS REIS*	9,474	198º
630779573-53	JOSE DE ANCHIETA NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA*	9,397	199º
008390933-81	JONAS RODRIGUES BARBOSA*	9,388	200º
573257823-49	MANOEL HENRIQUE MACIEL ALVES*	9,340	201º
511515373-49	FABIO BARBOSA OLIVEIRA*	9,304	202º
886812703-20	MIGUEL MESSIAS HONORIO DE SOUSA*	9,224	203º
997120323-53	RUMENY DA SILVA CARNEIRO*	9,051	204º
754697403-82	FCO IRANILDO MATIAS CAVALCANTE*	8,564	205º

* Discentes classificados conforme o que prescreve o 3º, do art. 52, da Instrução Normativa nº001/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de Agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº 597/2017 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público nº20/2017 – PMCE, de 18 de julho de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento acadêmico de desistência, o qual instrui o processo VIPROC nº5283168/2017 bem como, o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 01 de agosto de 2017, Adriano Rodrigues Maciel, inscrição 377003366, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 02/2017 conforme o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº598/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do art. 39, § 2º e 3º do art. 40 da Lei 9.826, de 14/05/1974, e o Decreto nº32.086, de 11/11/2016 o servidor JOHNNY DIAS MOTA – MAJ PM, Matrícula 111.068-1-1 para responder pelo cargo de Orientador da Célula de Práticas Educacionais - CEPRAE, desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, durante o período de 16/10/2017 a 14/11/2017, referente às férias do servidor JOSÉ ROBERTO DE MOURA CORREIA – MAJ PM, Matrícula 107.394-1-1. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do art. 39, § 2º e 3º do art. 40 da Lei 9.826, de 14/05/1974, e o Decreto nº32.086, de 11/11/2016 o servidor FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS, Matrícula 001.375-1-0 para responder pelo cargo de Orientador da Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, durante o período de 11/09/2017 a 10/10/2017, re-ferente às férias do servidor TARSO CE CASTRO GONCALVES LEITE – MAJ PM, Matrícula 126.656-1-X. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 617/2017 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR – CHST/BM/2017. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº210/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº055, de 21 de março de 2017, os discentes desligados que figuram na portaria que instrui o processo VIPROC nº5863113/2017, bem como o processamento dos dados contidos na Comunicação Interna nº108/2017 – CÉDIS/COENI/AESP de 22 de agosto de 2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso de Habilitação a Subtenente Bombeiro Militar – CHST/BM/2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
698630163-49	RONALDO HOLANDA LIMA	10,000	1º
706589973-49	MÁRCIO LEMOS DOS SANTOS	9,971	2º
567352273-87	JOSÉ FABIO PORTELA DE SENA	9,952	3º
569539333-72	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	9,924	4º
678154643-00	SERGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	9,917	5º
477891233-00	ALEXANDRE POSSIDONIO COSTA	9,905	6º
507025483-91	ADEMIR DE SOUSA PINTO	9,900	7º
705012543-15	ARGEMIRO CORRÊIA DE OLIVEIRA NETO	9,893	8º
390304743-00	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	9,869	9º
706205393-72	ANTÔNIO FLÁVIO FREITAS	9,869	10º
468686233-72	ANTÔNIO ISAEL DE SOUSA	9,845	11º
567259813-72	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	9,840	12º
457641583-20	RAVANELY COSTA MENDES	9,833	13º
695505573-91	DIACIR SILVA MOTA JÚNIOR	9,831	14º
525360923-72	DARTAGNAM BISAUCHET MELO	9,819	15º
527807673-91	FRANCINIAS ALVES CAMELO	9,814	16º
505960123-49	FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	9,810	17º
448327373-68	NIXON COELHO SILVA	9,810	18º
555125183-72	JOSELITO INÁCIO DA SILVA	9,810	19º
468846453-34	FRANCISCO CELSO ARAÚJO PRATA	9,807	20º
617421393-53	CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	9,805	21º
729349563-34	ANTÔNIO WASGTON. MENDES DE ABREU	9,798	22º
513777803-68	CARLOS KLEYBER HOLANDA NOBRE	9,798	23º
507058143-00	FRANCISCO DOUGLAS RAMOS DE SOUZA	9,793	24º
461855343-04	CARLOS ALBERTO MORAES AGUIAR	9,786	25º
740092573-34	ANTÔNIO IVANILSON TEIXEIRA	9,786	26º
730405503-06	ALDINEY MARCOS DE MOURA MEIRA	9,769	27º
469016713-34	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	9,762	28º
485447363-00	ANTÔNIO GLAUBER SALES MATIAS	9,750	29º
699987013-68	VANDEMBERGUE MARTINS MENDES	9,750	30º
527571373-87	EDILBERTO TIMÓTEO DA SILVA NOGUEIRA	9,740	31º
434408513-20	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	9,738	32º
729625503-04	FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS	9,738	33º
456350053-49	MAURO ACELINO LIMA	9,726	34º
468658703-44	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	9,714	35º
539485563-34	ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	9,714	36º
463634083-34	LINDENBERG AMED DE SOUSA	9,712	37º
500045053-04	FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	9,710	38º
742609443-04	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	9,707	39º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
541721953-34	ANTÔNIO JÚNIOR FEITOSA BEZERRA	9,702	40º
575319353-68	JOSÉ RÔMULO SOUSA DA SILVA	9,700	41º
748559723-04	ANTÔNIO ARLEY LEITÃO FRANÇA	9,686	42º
721887663-34	ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA SILVA	9,686	43º
500109053-91	JOSÉ SALOMÃO BARBOSA	9,667	44º
734404693-87	RÔMULO LUZ DA SILVA	9,667	45º
725721243-00	VALDEMAR COSTA DE SOUSA JÚNIOR	9,667	46º
742979373-87	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	9,667	47º
579492633-34	ALDENÍZIO SILVA DE OLIVEIRA	9,667	48º
741097583-00	JOSÉ AMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	9,664	49º
725598373-15	KYWAL ROGNEY MESQUITA SOUZA	9,664	50º
477575583-87	FRANCISCO IVANDI MELO	9,662	51º
472409703-53	EMERSON PEREIRA	9,657	52º
566896083-87	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	9,655	53º
704947113-53	ADOLFO MARTINIANO MORAIS DE AZEVEDO	9,643	54º
500861463-00	EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	9,631	55º
705646633-87	CÉSAR ADRIANO BARBOSA DA SILVA	9,619	56º
681309963-91	CARLOS DA CUNHA TÁVORA	9,614	57º
527794323-49	XISTO SOARES DE OLIVEIRA	9,607	58º
691806363-49	SANDRO SOUSA MELO	9,607	59º
749159083-72	ZACARIAS CAETANO DA SILVA JÚNIOR	9,607	60º
434583003-68	CRISTIANO CARLOS SOMBRA	9,607	61º
747793113-49	JOSÉ RAIMUNDO BARROS	9,595	62º
026253526-20	ARINALDO CHAVES RIBEIRO	9,595	63º
443130553-04	EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	9,586	64º
503485743-04	ANÍSIO MENEZES DA COSTA	9,583	65º
739101473-72	ANTÔNIO JOSÉ SOUZA BASTOS	9,583	66º
613526753-15	ANTÔNIO MÁRCIO DE PAULA EUGÊNIO	9,579	67º
694938553-68	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SARAIVA	9,571	68º
717324543-53	ALCENY ALVES MARINHO	9,571	69º
747542623-87	JOSÉ CARLOS MOTA VIEIRA	9,571	70º
513165363-00	ANTÔNIO CARLOS DA COSTA	9,560	71º
746372743-20	SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	9,555	72º
456174573-49	RENATO DE LIMA OLIVEIRA	9,548	73º
266415423-00	GILBERTO AUGUSTO PEREIRA	9,548	74º
747804253-87	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	9,548	75º
443075003-34	JOSÉ ALMEIDA PEREIRA JÚNIOR	9,543	76º
455184403-91	JOSÉ ADRIANO DE MENEZES	9,543	77º
388237563-91	PAULO AFONSO DE ABREU LEITE	9,536	78º
746858803-15	FRANCISCO ADRIANO SOUZA PAULA	9,529	79º
442183703-20	MIZIAEL BARBOSA DOS SANTOS	9,524	80º
416678673-34	FLÁVIO VASCONCELOS COSTA	9,524	81º
468842383-72	GLEILSON DA SILVA PEREIRA	9,524	82º
749409103-34	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	9,521	83º
500653193-20	CLECIO LEITE DE OLIVEIRA	9,519	84º
502475653-34	FRANCISCO CHARLES DE OLIVEIRA MORAES	9,519	85º
737358843-34	MARCOS LUIZ PAULINO DE SOUZA	9,512	86º
480097413-53	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	9,512	87º
735888733-68	MÁRIO SÉRGIO BARROSO MOTA	9,512	88º
585105083-72	FRANCISCO FABIANO TEIXEIRA MOURA	9,510	89º
545552643-04	CASSIUS MOREIRA SALES	9,500	90º
357470563-87	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	9,495	91º
575255793-34	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA PAIVA	9,495	92º
748454623-20	RINALDO JOSÉ GALVÃO DE FREITAS	9,488	93º
229902913-34	FRANCISCO ARLDO ALVES ASSUNÇÃO	9,481	94º
525382303-49	LUIZ CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	9,476	95º
745787313-91	FRANCISCO DE LIMA BRANDÃO	9,476	96º
747984563-49	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	9,476	97º
748421103-68	PAULO INÁCIO DE ARAÚJO	9,476	98º
617421633-00	GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	9,469	99º
740340903-59	DEUSIMAR ROCHA DE MORAIS	9,469	100º
748100813-20	EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA	9,460	101º
458442753-49	ASTROLÁBIO TAVEIRA DE AZEVEDO	9,452	102º
469109723-68	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	9,452	103º
782891733-34	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DA COSTA	9,452	104º
699595873-04	JOSÉ ROBERTO BENTO DA SILVA	9,448	105º
437078233-34	JOSÉ WELINGTON LIMA MACIEL	9,448	106º
748266543-91	JUCÉLIO XAVIER DE SOUSA	9,445	107º
686247003-53	LADSTON SILVA DE SOUSA	9,440	108º
567773613-91	ANDRÉ FERREIRA LEITE	9,440	109º
704903173-91	SÉRGIO PIMENTEL NUNES	9,440	110º
710055953-72	ANTÔNIO HELDERI B. DE OLIVEIRA	9,417	111º
485788943-91	JOCIVALDO DE OLIVEIRA CIPRIANO	9,412	112º
699884123-04	PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	9,405	113º
527555173-87	LUCIANO LIMA DA COSTA	9,400	114º
496383003-53	FRANCISCO ELIAS DE SOUSA JÚNIOR	9,381	115º
459293433-49	ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA BEZERRA	9,381	116º
748160713-34	FRANCISCO JOSÉ DINIZ PEREIRA	9,376	117º
748147293-91	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	9,376	118º
463506833-15	FRANCISCO ROGÉRIO RIBEIRO	9,369	119º
741481503-00	MARCELO SILVA LUCAS	9,369	120º
698547933-20	FRANCISCO ERVESON VIEIRA DE LIMA	9,369	121º
739012023-15	ZAIRES VIEIRA DANTAS	9,369	122º
555000213-20	NOE LIMA DE SOUZA	9,357	123º
712085773-87	MARCOS ANTÔNIO LIMA DE SOUSA	9,340	124º
985145204-15	RICHARD LINCOLN MENDES DE MATOS	9,333	125º
735098333-68	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	9,326	126º
391772703-04	JOÃO MARCELO MARTINS CARNEIRO	9,317	127º
385720103-78	FRANCISCO VILARDO CARDOSO VIANA	9,281	128º
533065113-15	MARCOS AURÉLIO ANDRADE DOS SANTOS	9,271	129º
379697493-72	MÁRCIO JEAN SOARES DE SOUSA	9,269	130º
544233503-78	JOAQUIM JOSÉ PEREIRA DO VALE	9,269	131º
484365343-87	ANTÔNIO CLÓVIS LIMA	9,262	132º
527685893-49	CLEUDIVAN BEZERRA RODRIGUES	9,250	133º
468634603-78	MOISÉS DE OLIVEIRA ABREU	9,226	134º
617519363-68	VALFRIDO FEITOSA GOMES	9,226	135º
458727243-49	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	9,221	136º
456014103-72	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	9,210	137º
388763613-91	FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA	9,210	138º
742682283-49	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	9,198	139º
617421203-34	JUCENILDO MACARIO LOPES	9,186	140º
500851823-20	JEFFERSON GOMES PEREIRA	9,186	141º
865107204-00	ANTÔNIO GILAILSON COELHO	9,179	142º
479416773-34	PAULO HELTER ALVES DE ALCÂNTARA	9,167	143º
749405383-20	MAGNO MACIEL DA SILVA	9,167	144º
454408403-20	FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA	9,164	145º
534661873-20	FRANKLIN CARLOS MUNIS MONTEIRO	9,162	146º
719443973-53	REGINALDO DA SILVA	9,131	147º
697966293-72	MANOEL FREITAS DE ARAÚJO	9,114	148º
507319043-20	FRANCISCO ROBERTO ABREU PEREIRA	9,107	149º
519415973-00	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	9,098	150º
617466303-53	GILSON VINICIUS DE LIMA	9,090	151º

CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS
468645633-91	FRANCISCO WAGNER DE ANDRADE LEITE	9,090	152º
442363363-91	CLÁUDIO BRAGA DE SOUSA	9,083	153º
315967973-04	JOÃO JOELCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	9,079	154º
485240853-04	HINTON RÉGIS SILVA SANTOS	9,079	155º
510734203-53	MARCELO BRITO DE CARVALHO	9,067	156º
465937483-15	MÁRCIO FERREIRA DA COSTA	9,055	157º
703922343-00	MARX RODRIGUES CIRINO	9,036	158º
574602993-91	MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	9,036	159º
385923123-53	JOÃO ALEXANDRE AZEVEDO BEZERRA	9,012	160º
711897503-68	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	8,983	161º
470019923-72	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	8,940	162º
575283653-00	ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA	8,917	163º
423127013-91	HELIO WILSON MAGALHES PONTES	8,838	164º
573329323-34	JOÃO BATISTA PEREIRA	8,805	165º
410839703-72	FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	8,774	166º
430128253-04	FRANCISCO EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	8,774	167º
748191943-72	HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	8,774	168º
414407573-72	EDSON OLIVEIRA SOARES*	9,826	169º
539484403-87	EUGNIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA*	9,757	170º
616567633-20	DLANE GOMES DUARTE*	9,690	171º
742147133-20	RAIMUNDO IVANILDO SAMPAIO LEITE*	9,667	172º
706589863-68	MARCONDES SILVA LIMA*	9,531	173º
457293363-49	ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA*	9,512	174º
677025383-68	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ*	9,393	175º
385198103-06	LUCIO FLAVIO GOMES DE MOURA*	9,376	176º
729449783-49	EDIMILSON ISAÍAS DE CARVALHO JUNIOR*	9,367	177º
710483833-34	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA*	9,355	178º
711491803-82	RONALDO MATOS DE ALMEIDA*	9,321	179º
472431713-20	ROGÉRIO ARAUJO DA SILVA*	9,281	180º
580633663-87	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO*	9,250	181º
527576253-49	EVANIO DA COSTA ARAJO*	9,250	182º
746921863-72	JEFFERSON LEON FORTE GONALVES*	9,245	183º
479448543-34	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO*	9,226	184º
442142943-00	FRANCISCO ADRIANO XAVIER DA SILVA*	9,214	185º
458323233-00	FRANCISCO FERNANDES NETO*	9,186	186º
740033303-82	ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO*	9,179	187º
549135943-20	EVILSON LINHARES DE ARAJO*	9,138	188º
411334393-49	FRANCISCO NICODEMOS ANDRADE SILVA*	9,095	189º
384151783-87	JOEL FEITOSA PEREIRA*	9,083	190º
713235203-25	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ*	9,071	191º
457808033-15	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA*	9,048	192º
579490933-15	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS*	9,019	193º
525148033-49	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA*	8,869	194º

* Discentes classificados conforme o que prescreve o § 3º, do art. 52, da Instrução Normativa nº001/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº618/2017 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BOMBEIRO MILITAR – CHS/BM/2017. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº 208/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 053, de 17 de março de 2017, os discentes desligados que figuraram na Portaria nº 303/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 094, de 19 de maio de 2017, e os desligados que figuram na portaria que instrui o processo VIPROC nº 5863180/2017, bem como o processamento dos dados contidos na Comunicação Interna nº 108/2017 – CEDIS/COENI/AESP de 22 de agosto de 2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar – CHS/BM/2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS.
705018581-72	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	10,000	1º
876804673-15	SHEYLA SOUSA DE ALBUQUERQUE	9,979	2º
914903403-00	RAULINO CHAVES JUNIOR	9,979	3º
101032517-58	ALEX GUIMARAES COSTA FALCÃO	9,979	4º
018189143-36	BRUNO RAPHAEL DE ABREU MARTINS	9,969	5º
005626573-55	FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	9,969	6º
017861863-22	CARLOS BRUNO SILVEIRA	9,958	7º
695160221-20	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	9,958	8º
877714383-34	ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	9,958	9º
919585553-04	CLAUDIO REGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	9,950	10º
769792533-87	EMANUELLE ROSA ARRUDA	9,938	11º
931781903-68	EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	9,938	12º
004242243-48	ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	9,938	13º
016821183-12	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	9,938	14º
969172613-00	AGNALDO BARBOSA SOUSA	9,933	15º
743994893-91	GUILHERME CASTELLO BRANCO	9,927	16º
888955563-72	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	9,927	17º
645274413-53	ALCIDES BARRETO DE LIMA	9,927	18º
740461443-00	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	9,917	19º
633971103-00	FRANCISCO EDLANO DA SILVA SOUZA	9,917	20º
000081363-00	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	9,917	21º
641006183-87	FRANCISCO HERMES MORAES NETO	9,913	22º
992952613-72	JULIANA ALMEIDA CHAGAS	9,913	23º
845248123-34	WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	9,906	24º
775648123-20	FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA	9,896	25º
624423763-34	ANTÔNIO VICTOR CASTELO KRICHANÁ DA SILVA	9,885	26º
013707123-08	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	9,885	27º
003403983-02	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	9,885	28º
804732023-87	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	9,875	29º
949966443-20	FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	9,875	30º
013706153-61	ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	9,875	31º
959448933-20	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	9,875	32º
633582043-91	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	9,875	33º
949424983-68	SAULO EDUARDO SAMPAIO	9,865	34º
000741863-96	FLAVERTON FELIX QUEIROZ DOS SANTOS	9,865	35º
005520423-66	ALEX PAULO DA COSTA TAVARES	9,865	36º
944156414-15	JUSCELINO CHARLES JERONIMO	9,865	37º
952073763-49	PATRICIA LIMA LOPES	9,854	38º
959475903-87	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	9,854	39º
838524763-72	FABRICIO MENEZES LINHARES	9,854	40º
668931193-72	TALVANES ANDRADE FONTELES	9,854	41º
004376373-10	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	9,854	42º
012492043-80	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	9,848	43º
645987053-53	ANDERSON DE LIMA	9,844	44º
999900673-68	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	9,844	45º
018196053-29	TIAGO PADILHA FARIAS	9,844	46º
768699623-91	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	9,844	47º
65800013-91	ROBSON FERREIRA DOMINGOS	9,844	48º
917616203-63	MARIANA CARNEIRO RAMALHO	9,838	49º
011003393-02	NAILTON ANTONIO NEO DA SILVA QUEIROZ	9,838	50º
887812403-68	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	9,835	51º
951318253-34	GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	9,833	52º
962689053-34	ADRIANO BRUNO RIBEIRO	9,833	53º
010929453-00	RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	9,833	54º
668879683-04	DAVID BEZERRA FERNANDES	9,833	55º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
009640163-03	FELIPE BARROS DE SOUZA	9,833	56º
997907933-91	POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	9,833	57º
003606733-41	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	9,823	58º
003428513-06	EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	9,823	59º
023461663-67	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	9,823	60º
671568783-87	AIRTON RODRIGUES BARROSO JUNIOR	9,819	61º
647330333-20	DANIEL MAIA OLEGARIO	9,813	62º
007252203-84	DEYVISON QUEIROZ SILVA	9,810	63º
967554153-91	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS JUNIOR	9,810	64º
957523823-00	JUCELIO GOMES DA SILVA	9,802	65º
014407293-95	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	9,802	66º
672083553-04	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	9,796	67º
663108303-68	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	9,792	68º
006779843-83	JOSE DEIGLES QUEIROZ PAULA	9,792	69º
026980613-08	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	9,792	70º
010767973-69	MARCELO UCHOA CAVALCANTE	9,788	71º
966023333-72	CARLOS RENATO MARTINS DAMASCENO	9,785	72º
904379773-15	JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	9,781	73º
001730693-04	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	9,781	74º
022058083-97	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	9,773	75º
600058553-57	RAFAEL COSTA MENDONÇA	9,771	76º
842380113-68	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	9,771	77º
034160163-27	FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	9,771	78º
019908843-85	ALAN AIRES VINHAS	9,771	79º
670632093-53	ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	9,767	80º
017551813-02	JOSE MARIO CARNEIRO	9,760	81º
633651033-68	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	9,760	82º
897082023-04	MARCELO DE SOUSA PIRES	9,760	83º
798732863-49	CELSO DE SOUZA JUNIOR	9,756	84º
659095503-49	NATANAEL MARINS DA SILVA	9,752	85º
906485603-68	EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	9,750	86º
931383933-49	JOELMA FRANCELINO FREITAS	9,750	87º
968716953-20	RAFAEL BARROSO PAULINO	9,750	88º
903960143-72	MARCELO ALVES BATISTA	9,750	89º
668379283-68	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	9,750	90º
966249573-87	JOSE VLADIMIR ALVES DE VASCONCELOS	9,740	91º
891364623-49	ROBSON SOUSA PINHO	9,740	92º
906208013-87	FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	9,738	93º
639291983-04	THIAGO COELHO RIBEIRO	9,729	94º
642607633-34	ADERITO PINHEIRO DE MACEDO	9,727	95º
013484043-70	JOÃO HUGO RUFINO FERNANDES	9,719	96º
878752683-20	CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARROSO	9,715	97º
001537153-08	LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR	9,710	98º
794396833-68	JOÃO BATISTA BORGES NETO	9,708	99º
995305383-91	RICARDO CLEBER DE OLIVEIRA	9,708	100º
985115303-63	LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	9,708	101º
009903193-00	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	9,708	102º
740406263-20	EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	9,698	103º
019896913-90	GABRIELLA PINHEIRO SOUZA	9,698	104º
620972883-91	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	9,698	105º
005082773-10	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	9,698	106º
012439363-20	PAULO ATILA DA SILVA VIANA	9,692	107º
903182503-49	THIAGO NUNES RODRIGUES	9,688	108º
616048953-49	ROOSEVELT MARINHO GOMES	9,688	109º
631901173-49	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	9,688	110º
625447723-87	WANDEGLEISON CAVALCANTE CORDEIRO	9,688	111º
984567763-00	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	9,688	112º
000080543-20	ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	9,685	113º
033363573-65	DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	9,675	114º
616301013-20	PAULO ROBERTO MAGALHAES DA SILVA	9,667	115º
841698853-68	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	9,667	116º
916358453-00	DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	9,660	117º
672773223-04	ROMENIG CHAVES DA SILVA	9,656	118º
717059533-87	ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	9,654	119º
020226583-88	FRANCISCO HITALO JAMES BRAGA TEIXEIRA	9,642	120º
003476593-06	JULIO CEZAR RODRIGUES QUEIROZ	9,625	121º
867469283-49	FRANCISCO TACIANO LAVOR	9,625	122º
015599273-21	GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINHO	9,625	123º
619011803-87	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	9,625	124º
024220493-70	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	9,625	125º
013312893-86	ANDRE GOMES ADERALDO	9,621	126º
883534863-34	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	9,621	127º
655515753-49	ALEX MARTINS FEITOSA	9,617	128º
003476183-75	WILAME PEREIRA LIMA	9,615	129º
527736713-68	JOSÉ JONEIDES DE BARROS	9,615	130º
915485433-49	KILDER TAVORA TEIXEIRA	9,615	131º
838171233-53	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	9,602	132º
644035803-00	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	9,600	133º
004061403-40	ESPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	9,598	134º
009421233-36	MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	9,594	135º
622322663-20	DANIEL FERREIRA LIMA	9,594	136º
619589563-68	FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA	9,590	137º
616753773-91	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	9,590	138º
976417153-20	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	9,583	139º
885297113-00	ELICLECIO ALMEIDA BATISTA	9,583	140º
022736373-65	JOSE DIEGO DA SILVA	9,583	141º
892810393-20	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	9,583	142º
671284163-15	FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	9,577	143º
828243803-06	JOÃO BATISTA GAMA JUNIOR	9,573	144º
667717303-87	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	9,567	145º
920333003-82	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	9,563	146º
025535243-31	GLAYLSON COSTA CARDOSO	9,563	147º
641993393-53	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	9,563	148º
657809303-68	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	9,552	149º
945542183-68	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	9,542	150º
745718933-53	DELAMARE ARAUJO FARIAS	9,542	151º
026041034-94	REGIS LÁZARO DE SOUSA BARROSO	9,542	152º
960280093-34	JOSE ROBSON BRITO ABREU	9,542	153º
954017683-20	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	9,542	154º
008540093-96	THIAGO DE LIMA BEZERRA	9,542	155º
866996793-68	WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	9,521	156º
008271203-46	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	9,521	157º
996994353-72	KATIANNY DE FATIMA P CAVALCANTE	9,521	158º
796657213-72	GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	9,521	159º
650369303-63	PEDRO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	9,521	160º
014020163-79	PAULO CAVALCANTI NETO	9,515	161º
007860933-07	JAICON ANTONIO FARIAS DE MESQUITA	9,510	162º
013605053-00	FELIPE FERNANDES DE MENEZES	9,498	163º
001146163-29	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	9,494	164º
994221403-82	RAFAEL LIMA VERDE FREITAS GOIS	9,490	165º
828302823-53	JULIANO ARY ROCHA	9,490	166º
671539923-91	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	9,479	167º
673147243-34	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	9,475	168º
876738353-04	RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	9,469	169º
003450093-63	AIRTON JOSE FREITAS QUEIROZ	9,463	170º
007443233-80	JOEL LINHARES DA COSTA	9,458	171º
010102303-01	WASHINGTON LUIZ LIMA CALDAS	9,458	172º



CPF	NOME	MEDIA GERAL	CLASS.
022320183-93	GILBERTO NOGUEIRA REBOUCAS FILHO	9,458	173º
959994853-04	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	9,458	174º
666275403-04	RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	9,458	175º
033055983-44	ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO E MELO	9,452	176º
865210123-04	JOÃO PAULO CORREIA BRITO	9,427	177º
004259473-19	FRANCISCO THIAGO MIRANDA MELO	9,406	178º
600424563-12	IDERLAN MEDEIROS DE BRITO ALVES	9,396	179º
725870403-53	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	9,396	180º
895237333-20	GEORGE CARVALHO FREIRE	9,385	181º
017529173-08	RONALD DA SILVA LEITE	9,375	182º
966235193-00	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	9,375	183º
860730013-04	SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	9,365	184º
631434023-34	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	9,365	185º
015229553-48	IONARDO DO AMARAL BOTELHO	9,365	186º
020355073-08	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	9,365	187º
905023883-15	JONATHA NAZARENO DE ARAUJO	9,354	188º
029735713-16	IGOR RUBENS LIBERATO DE SÁ	9,354	189º
795905353-72	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO RODRIGUES	9,350	190º
008868223-43	GEZIO EDEOCLEZIO DE VASCONCELOS FACUNDO	9,344	191º
941037633-53	ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	9,333	192º
631759403-15	JOÃO BENICIO SOUSA	9,333	193º
005437673-45	GERMÃO FREDERICO COSTA LIMA	9,271	194º
003099083-10	FERNANDO DA COSTA BATISTA	9,267	195º
971798843-91	JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	9,260	196º
013732323-90	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	9,250	197º
638477953-68	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	9,219	198º
838704743-00	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	9,219	199º
003608963-08	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	9,208	200º
948887523-20	HUGO BARBOSA PEDROSA	9,198	201º
003852423-60	JOÃO SUDARIO GONCALVES NETO	9,188	202º
023361083-99	CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	9,177	203º
627253273-34	HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	9,125	204º
625611383-72	ANDRE CUNHA DOS SANTOS	9,090	205º
642264333-00	RICARDO MOTA DE SOUSA	9,063	206º
968789753-87	CHRISTOPHER DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA	9,033	207º
005061153-48	WILLAME MARTINS DA SILVA	9,021	208º
975665353-15	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	8,896	209º
641616173-72	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	8,867	210º
633722663-15	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR*	9,823	211º
008875194-58	CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA*	9,683	212º
000940323-00	JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR*	9,479	213º
004375113-08	ROMENIO DE CASTRO MOURA*	9,344	214º
865683963-20	ERIVANDRO PAIVA GOMES*	9,313	215º
947879643-72	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA*	9,233	216º
913988353-15	ROBSON ANDRADE COSTA*	9,104	217º
009928803-60	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA*	9,104	218º
810278773-20	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO*	8,813	219º
014368703-48	GERALDO BATISTA DE SALES NETO*	8,635	220º

* Discentes classificados conforme o que prescreve o § 3º, do art. 52, da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº025/2016-AESP/CE; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº08.237.585/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua O, nº545, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, CEP nº60.867-670, Fone: (85) 3289.3612; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993, bem como nas justificativas apresentadas nos processos administrativos nº5218738/2016 e nº3281460/2017; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do valor do Contrato nº025/2016-AESP/CE, celebrado entre a Academia Estadual de Segurança Pública e a Empresa Athos Construções Ltda - EPP, para execução dos serviços de manutenção predial da AESP/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é R\$ 17.697,22 (dezesete mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente a 15,34% do valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o período de vigência do contrato original, a que se refere o presente Termo de Aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que se refere o presente Termo de Aditivo, inclusive o período de vigência; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE) e José Railton Teixeira Costa (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº17.698

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº46/2017

IG Nº 936956

PROCESSO Nº5845794/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajerú, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 5845794/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor do Termo de Colaboração nº 46/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Gerenciamento dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social - CITS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 28.378,20 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.078.22827.03.335041.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de agosto de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº 26/2017 - PORTARIA Nº 76/2017 de 23 de agosto de 2017. "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº 26/2017" Arialdo de Mello Pinho, Secretário do Turismo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Artigo 1º - Fica designada a Senhora Rejane Maria de Sousa Carvalho, matrícula nº 3000591-0, para exercer a função de GESTORA do Contrato nº 26/2017, firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece cujo objeto é o fornecimento de água tratada e/ou, coleta de esgoto no Centro de Turismo, imóvel situado na Rua Senador Pompeu, nº 350, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60025-000, no Município de Fortaleza/CE. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Fortaleza, 23 de agosto de 2017. Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo)
Jamilie Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASSJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 14184396-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 530/2015, publicada no D.O.E. CE nº 142, de 03/08/2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM UBERTINO FERNANDES DE SOUSA, em virtude dos fatos ocorridos no dia 15/03/14, por volta das 23h00, ocasião em que o precatado militar, em tese, embriagado e armado, utilizou-se do cano da arma de fogo e golpeou o senhor Eduardo de Oliveira Araújo (denunciante) acima do olho direito, causando-lhe uma lesão corporal, fazendo uso de palavras depreciativas em desfavor do denunciante, além de ameaçá-lo. Segundo consta da exordial, o militar teria, ainda, apontado a arma para o adolescente de 14 anos de idade de iniciais E.C.O.F.A., filho de Eduardo de Oliveira Araújo, conforme denúncia realizado neste Órgão de Controle Disciplinar; CONSIDERANDO que Eduardo de Oliveira Araújo denunciou a esta Controladoria Geral de Disciplina ter sido agredido verbal e fisicamente pelo policial militar ora sindicado, vindo a registrar o Boletim de Ocorrência nº 112 - 3437/2014 - 12º DP; CONSIDERANDO que consta dos autos, o Exame de Corpo de Delito realizado no denunciante com a descrição de "ferida sutura medindo 1,5cm, com halo equimótico, na região supraorbitária direita", atestando a existência de lesão corporal de natureza indeterminada, haja vista não ter sido "possível determinar a ação do instrumento causador da lesão pelo fato de estar suturada e, portanto, modificada cirurgicamente"; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela autoridade sindicante afirmaram que o militar agrediu o Sr. Eduardo de Oliveira Araújo na sobranceira, utilizando-se do cano de uma arma de fogo, bem como apontou a arma para a cabeça do adolescente de iniciais E.C.O.F.A.; CONSIDERANDO que inobstante os relatos de testemunhas que afirmaram o possível estado de embriaguez do militar acusado e da vítima na ocasião dos fatos em apuração, não há como atestar, de modo inequívoco, tal acusação, haja vista a inexistência de prova pericial (exame etílico) nesse sentido; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o sindicado negou veementemente as acusações, afirmou que de fato possui um Revólver Taurus (devidamente registrado e publicado em Boletim do Comando-Geral da PMCE), admitiu que, no dia dos fatos, chegava em sua residência com a filha menor quando o Sr. Eduardo veio em sua direção e questionou o que ele estava olhando, diante da indagação deu um "empurrão", aquele se desequilibrou e caiu batendo a cabeça num "fio de pedra", após esse fato o sindicado entrou em sua residência; CONSIDERANDO que consta nos autos ofício oriundo do Centro de Apoio Logístico e Patrimônio da PMCE - CALP, informando acerca do registro da arma de fogo (Tipo Revólver, calibre.38, marca Taurus, nº de série O1332003) no nome do sindicado; CONSIDERANDO que há verossimilhança entre a descrição da agressão sofrida por Eduardo de Oliveira Araújo, pelas testemunhas, bem como a constatação de lesão corporal pelo Exame de Corpo de Delito a que se submeteu o denunciante; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente os testemunhos e documentos (perícia), restou comprovada a autoria da lesão corporal, assim como a conduta descrita na exordial quanto à ação de ter apontado a arma para a cabeça do aludido menor de idade, não ficando demonstrado, no entanto, a prática de ameaça em desfavor de Eduardo de Oliveira Araújo; CONSIDERANDO que a conduta do sindicado CB PM Ubertino Fernandes de Sousa não se coaduna com os ditames preceituados no Código Disciplinar PMCE/CBMCE; CONSIDERANDO que o policial militar deve agir sempre com respeito a dignidade do ser humano, pois assim se espera de um servidor da Segurança Pública do Estado; CONSIDERANDO que na aplicação das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa, nos termos do Art. 33 da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM do Ceará); CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do militar CB PM Ubertino Fernandes de Sousa, o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 27/09/1993, sem registro de sanção disciplinar (canceladas), com 03 (três) elogios por bons serviços prestados, estando classificado no comportamento Excelente; CONSIDERANDO o Relatório da autoridade sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, concluiu pela aplicação de sanção disciplinar à praça; RESOLVE, homologar em parte o Relatório Final de fls. 153-S/167-S, e punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o policial militar CB PM UBERTINO FERNANDES DE SOUSA - M.F. Nº. 107.243-1-7, de acordo com o Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no 7º, incs. IV e X, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, XV, XVIII, XXIII, XXXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, c/c Art. 13, § 1º, inc. XXX, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VII do Art. 36, ingressando no comportamento ÓTIMO, de acordo

com o Art. 54, inc. II, todos da Lei Nº. 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa protocolizada sob o SPU Nº. 12447179-0, instaurada por intermédio da Portaria CGD Nº. 1019/2015, publicada no D.O.E. CE Nº. 006, de 11 de janeiro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil LEVI GONÇALVES LEAL, o qual teria instaurado, por intermédio da Portaria Nº. 485/2012, datada de 29 de dezembro de 2012, o Inquérito Policial sob o Nº. 488-1464/2012, com o escopo de apurar duas fugas de presos que teriam ocorrido nos dias 20 e 28 de abril de 2012, durante plantões do Delegado de Polícia Civil Giuliano Vieira Sena, na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que de acordo com o raio apuratório, o nome do DPC Giuliano Vieira Sena figura como investigado na capa do procedimento policial em referência; CONSIDERANDO que consoante a exordial, o DPC Levi Gonçalves Leal teria comunicado ao Departamento de Polícia do Interior, por meio do Ofício Nº. 5655/2012, datado de 29 de dezembro de 2015, a instauração de Inquérito Policial em desfavor do DPC Giuliano Vieira Sena; CONSIDERANDO ainda constar na Portaria Inaugural que a Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte-CE determinou, nos autos do Habeas Corpus Nº. 34299-62.2013.8.06.0112/0, o trancamento imediato do Inquérito Policial acima mencionado, bem como a retirada do nome do DPC Giuliano Vieira Sena da capa do procedimento inquisitorial em referência, assim como dos registros existentes em bancos de dados policiais. Outrossim, conforme a aludida decisão judicial, seria inviável a responsabilização, em tese, de um Delegado de Polícia, pois este não detém qualquer dever de custódia e/ou guarda para com os presos; CONSIDERANDO que restou evidenciado que o sindicato instaurou o Inquérito Policial Nº. 488-1464/2012, com o fito de apurar as fugas de presos ocorridas durante os plantões do também Delegado de Polícia Civil Giuliano Vieira Sena, na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 20 e 28 de abril do ano de 2012. Também restou comprovado que o nome do DPC Giuliano Vieira Sena constava como investigado na capa do caderno inquisitorial supracitado, haja vista que o próprio sindicato esclareceu, em sede de interrogatório, que tal situação não decorreria de um equívoco e explicitou seu entendimento para justificar a instauração de tal feito, em desfavor do DPC Giuliano Vieira, que seria a existência de "elementos mínimos" para legitimar a condição de investigado imputada à referida Autoridade Policial; CONSIDERANDO que o sindicato ainda afirmou que instaurou o Inquérito Policial referenciado, em face do DPC Giuliano Vieira, para apurar o descumprimento deliberado por parte deste, de norma contida na Portaria Nº. 003/2010, de 29/09/2010, subscrita pelo próprio sindicado, a qual regula o recebimento de presos na Delegacia de Juazeiro do Norte-CE. Na aludida Portaria, o sindicato determinou às Autoridades Policiais plantonistas a análise, de pronto, da regularidade dos flagrantes dos presos apresentados naquela Delegacia e, no caso de decisão favorável à ratificação da voz de prisão, o recolhimento dos detentos no xadrez da Delegacia até a ultimação do respectivo procedimento policial; CONSIDERANDO que a suposta inobservância de norma descrita na Portaria Nº. 003/2010, em tese, pelo DPC Giuliano Vieira Sena, configuraria, a priori, descumprimento de dever, especificamente, de normas legais e regulamentares, conforme disposto no Art. 100, inc. I da Lei Nº. 12.124/1993, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Disciplinar, cuja competência para tanto está prevista no Art. 1º da Lei Complementar Nº. 98/2011; CONSIDERANDO no entanto, que ao instaurar o Inquérito Policial Nº. 488-1464/2012 para apurar o suposto descumprimento de dever previsto na Lei Nº. 12.124/1993, por parte do DPC Giuliano Vieira, o sindicato extrapolou suas atribuições, haja vista que a apuração de tal ilícito administrativo compete a esta CGD, destarte, restou comprovado que o DPC Levi Gonçalves Leal descumprira norma legal e regulamentar, infringindo assim, o disposto no Art. 100, inc. I da Lei Estadual supramencionada, cuja punição prevista na aludida legislação para a epígrafa infração disciplinar é a Repreensão; CONSIDERANDO outrossim, o disposto no Art. 112, §1º, inc. I, da Lei Nº. 12.124/1993, in verbis: "Extingue-se a punição pela prescrição: da falta sujeita à pena de repreensão, em dois (02) anos"; CONSIDERANDO desta feita, que o lapso temporal transcorrido entre a data do fato atribuído ao sindicado (29/12/2012) e a data da instauração do presente feito (11/01/2016) foi superior a 02 (dois) anos (prazo prescricional da punição a ser aplicada, ou seja a repreensão), e, tendo em vista que não houve formalização de qualquer procedimento disciplinar antes da data de publicação da presente Sindicância, resta demonstrado que o descumprimento de dever praticado pelo sindicado já fora alcançado pela prescrição; RESOLVE, por todo o exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** instaurada em face do Delegado de Polícia Civil LEVI GONÇALVES LEAL - M.F. Nº. 132.616-1-X, em virtude da extinção da punibilidade da transgressão disciplinar por força da incidência da prescrição, nos termos do Art. 112, inc. II, §1º, inc. I da Lei Nº. 12.124/1993. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de



2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 010/2016, referente ao SPU Nº. 14704901-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 159/2016, publicada no D.O.E. CE Nº. 043, de 04 de março de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO, o qual, supostamente, no dia 28 de outubro de 2014, por volta das 13h30min, na sede do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará - SINDASP, teria tratado de forma grosseira a secretária da entidade, Sra. Gennefer Gomes Vieira, no momento em que solicitou a esta uma cópia do Estatuto do aludido Sindicato, fato que teria sido presenciado pelo AGP Luís Carlos de Souza Lima, Diretor de Imprensa do SINDASP; CONSIDERANDO que de acordo com o raio apuratório, o servidor ora processado, enquanto aguardava a entrega do mencionado documento pela referida secretária, teria passado a acusar a diretoria do SINDASP de estar "roubando" o Sindicato, oportunidade em que passou, em tese, a proferir palavras de baixo calão, fato que teria sido presenciado pelo AGP Natanael Eduardo de Andrade Lima, Diretor Tesoureiro do SINDASP; CONSIDERANDO também constar da Exordial, que durante a discussão, o AGP Mário Fernando Sousa Castro (ora acusado) teria, supostamente, colocado a mão em sua cintura, fomentando a presunção dos que se encontravam no local de que o acusado estaria armado; CONSIDERANDO que os fatos em tela foram noticiados nesta CGD por intermédio da Comunicação Interna Nº. 42/2014, de 28/10/2014, expedida pela Autoridade Policial da Delegacia de Assuntos Internos - DAI/CGD, cujo teor resultou na instauração do presente PAD; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o AGP Mário Fernando Sousa Castro negou com veemência as acusações ora imputadas, ressaltando que não fora grosseiro, bem como não agrediu verbalmente qualquer pessoa, bem como não estava portando arma de fogo na ocasião. O processado salientou que teve sua arma furtada no mês de abril de 2014, quando esteve em Brasília/DF, armamento este que fora recuperado pelo processado dois meses depois, pois este não possuía meios para se deslocar até aquele Estado em busca da arma; CONSIDERANDO que em testemunho prestado neste feito, a supracitada secretária do SINDASP afirmou não ter presenciado qualquer discussão entre os agentes penitenciários que estavam na recepção do Sindicato em referência, na data e hora dos fatos acima mencionados, assim como negou que tenha sido vítima de atitude grosseira por parte do servidor acusado. A testemunha ainda destacou que não presenciou o AGP Mário Fernando portando arma de fogo quando esteve na recepção do SINDASP, e nem fora informada de tal ação; CONSIDERANDO os depoimentos dos Agentes Penitenciários que teriam presenciado os fatos constantes da Portaria Inaugural (fls. 98/101), os quais não foram capazes de comprovar de modo inequívoco as acusações imputadas ao servidor ora processado; CONSIDERANDO que após a regular apuração disciplinar, mormente, os testemunhos e/ou documentos/mídia (que não captou as imagens concernentes ao fato descrito na Exordial), não há como atribuir ao Agente Penitenciário (ora acusado) as imputações constantes do raio apuratório, ante as nítidas divergências nos relatos testemunhais, o que implica na ausência de elementos cabais para sustentar a aplicação de sanção; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, em razão da insuficiência de provas; RESOLVE, diante do exposto, homologar o Relatório de fls. 126/130, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Agente Penitenciário MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO - M.F. Nº. 430.587-1-1, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 16264120-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 575/2016, publicada no D.O.E. CE nº 113, de 17/06/2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM ANTONIO REINALDO MARTINS DE MOURA, em virtude dos fatos ocorridos no dia 18/04/16, por volta das 17h40, ocasião em que o precitado militar, em tese, apresentando sinais de ter ingerido bebida alcoólica e na condução de uma motocicleta, dirigiu-se ao Condomínio Residencial Forte Iracema, onde reside sua ex-esposa e filho, e supostamente tentou entrar à força sendo barrado pelo porteiro, contudo, adentrou pilotando a moto sem autorização. Ato contínuo, invadiu o apartamento da ex-mulher, discutiram e a PM foi acionada, ocasião em que os policiais ao chegarem no apartamento tentaram resolver a situação de conflito solicitando que o aconselhado saísse do local, porém, sem lograr êxito. Segundo consta, durante as tentativas os policiais foram destratados pelo militar acusado, o qual teria desacatado um superior hierárquico na frente de várias pessoas; CONSIDERANDO que de acordo com a Exordial, a ocorrência supra foi registrada pela CIOPS sob nº 20160284523 e, segundo as informações consignadas o aconselhado estava armado e havia realizado disparos; CONSIDERANDO ainda o raio apuratório, foi proferida voz de prisão e o acusado conduzido para o 30º DP, local onde foi lavrado um TCO, por infrigência ao art. 331 (desacato), do Código Penal Brasileiro. Na sequência, o militar ora processado fora conduzido ao Complexo Administrativo do Comando de Policiamento da Capital - CPC, sendo lavrado o Auto de Prisão em Flagrante nas tenazes do art. 298 (desacato a superior), do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que o militar figura como réu nos autos do Processo Crime nº 0025904-21.2016.8.0001 (fase de instrução), ora em trâmite perante a Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, como incurso nas tenazes do art. 299 (desacato a militar) do CPM; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela Comissão Processante afirmaram que o militar estava visivelmente embriagado e desacatou os

policiais; CONSIDERANDO que além das provas testemunhais, consta nos autos prova material (mídia) de toda a ação policial, em que se vislumbra o momento em que o acusado desacatou o superior; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o aconselhado negou a acusação de ter entrado no apartamento da ex-mulher sem permissão, declarou que ao mesmo tempo em que o SGT Abidiano (superior hierárquico do acusado) pedia para que ele saísse do apartamento, o acusado também solicitava a saída daquele militar do local; CONSIDERANDO que o aconselhado ainda afirmou que no dia dos fatos ingeriu muita bebida alcoólica e por esse motivo não lembra de ter proferido insultos aos militares que atenderam a ocorrência; CONSIDERANDO que consta nos autos um ofício oriundo do Centro de Apoio Logístico e Patrimônio da PMCE - CALP, informando que não consta arma de fogo registrada em nome do militar acusado; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente os testemunhos e material colhidos (em vídeo), restou comprovada a conduta descrita na vestibular quanto à ação de ter o militar desacatado os militares que atenderam a ocorrência, incluindo superior hierárquico; CONSIDERANDO que nada obstante constar da exordial acusatória que o militar estava armado e havia efetuado disparos de arma de fogo, tais acusações não foram comprovadas e, de acordo com ofício oriundo da CALP/PMCE o militar não possui arma registrada em seu nome; CONSIDERANDO que a conduta do militar CB ANTONIO REINALDO MARTINS DE MOURA não se coaduna com os ditames preceituados no Código Disciplinar PMCE/CBMCE; CONSIDERANDO que o policial militar deve agir sempre dentro dos preceitos da Hierarquia e da Disciplina, que é a rigorosa observância e acatamento das leis, regulamentos, normas e ordens por parte de todos e de cada integrante da Corporação Militar; CONSIDERANDO que na aplicação das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa, nos termos do Art. 33 da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM do Ceará); CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do militar CB ANTONIO REINALDO MARTINS DE MOURA, o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 27/09/1993, com registro de sanções disciplinares (02 Permanências Disciplinares), com 12 (doze) elogios por bons serviços prestados, estando classificado no comportamento BOM; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, concluiu pela aplicação de sanção disciplinar à praça; RESOLVE, homologar, em parte, o Relatório Final de fls. 157/168, e punir com 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual CB PM ANTONIO REINALDO MARTINS DE MOURA, M.F.: 106.953-1-7, de acordo com o Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no 7º, incs. III, IV e VII, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. VI, VIII, XV, XVIII, XXIII e XXVII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, c/c Art. 13, § 1º, incs. XXVIII e XXX, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, III e VI do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, de acordo com o Art. 54, inc. III, todos da Lei nº. 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 16000811-5, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 08/2016, publicada no D.O.E. CE nº 009, de 14 de janeiro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES, em razão deste somente ter procedido com a devida comunicação (realizada em 23.09.2014) ao Juízo competente acerca do cumprimento do mandado de prisão preventiva (datado de 03.04.2014) em desfavor do detento Alessandro Saraiva Bessa, após apresentação espontânea (prisão em 07.04.2014) perante a Delegacia Municipal de Morada Nova (na qual a precitada autoridade policial figura como Titular), quando já transcorrido mais de 05 (cinco) meses da execução do mandado; CONSIDERANDO que de acordo com o Relatório de Missão nº 070/2014 (fls. 07/09), a Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará relatou que o Juiz de Direito da Comarca de Morada Nova e o respectivo representante do Parquet local não tinham conhecimento que o supracitado preso estava na Cadeia Pública daquela cidade, sobretudo que o decreto prisional em desfavor do detento fora objeto de mandado de prisão preventiva expedido nos autos do processo nº 3937-96.2009.8.06.0151/1, oriundo do Juízo da Comarca de Quixadá; CONSIDERANDO que de acordo com a testemunha IPC Raimundo Nonato Leite de Matos, na época dos fatos em apuração a Delegacia Municipal de Morada Nova tinha um pequeno contingente de policiais (diariamente), constante de 01 (um) Delegado de Polícia Civil, 01 (um) escrivão e 02 (dois) inspetores, sendo neste último caso, 01 (um) no expediente e outro no plantão. Afirmou que o preso em questão foi apresentado perante a Delegacia de Morada Nova, acompanhado "do advogado Josenias", visto que possuía um mandado de prisão preventiva em seu desfavor, oriundo da Comarca de Quixadá/CE. Narrou que certamente em decorrência do volume de serviços da Delegacia, a autoridade policial ora sindicada deve ter por "um lapso, e não má-fé" esquecido de comunicar ao Poder Judiciário sobre o recolhimento, bem como salientou desconhecer a existência de algum ato que desabone a conduta do DPC Luciano Barreto, o qual é um Delegado "popularmente de rua e ama a profissão"; CONSIDERANDO que no mesmo diapasão, afirmou a testemunha IPC Wesley Martins Bessa, o qual pontuou que se encontrava no dia da apresentação espontânea do preso, na condição de permanente da Delegacia Municipal de Morada Nova, quando já próximo ao final da tarde o advogado "de nome Josenias" chegou acompanhando Alessandro Saraiva Bessa, informando que queria submetê-lo a uma apresentação espontânea, e que o preso estaria com um mandado proveniente da Comarca de Quixadá. Pontuou que a comunicação das prisões ficam sob a responsabilidade do Cartório da Delegacia, e que a ausência de comunicação da prisão ao Juiz de Morada Nova possa ter sido ocasionada pela grande demanda de serviços



daquela unidade policial, haja vista ser uma região “muito complicada”. Frisou que não houve conduta dolosa por parte do Delegado ora sindicado em não comunicar a prisão ao Poder Judiciário, mas que pode ter havido simplesmente “um lapso”, ocasionado pela elevada demanda de serviços; CONSIDERANDO o depoimento do advogado Josenias Saraiva Gomes, que auxiliou o preso por ocasião de sua apresentação espontânea perante a Delegacia Municipal de Morada Nova, o qual aduziu que no dia 07 de abril de 2014, já com o mandado de prisão “em mãos”, apresentou espontaneamente o aludido preso perante a Delegacia Municipal de Morada Nova, no final da tarde. Nesta ocasião, foi expedida uma guia pela Delegacia e o detento fora encaminhado à Cadeia Pública Municipal de Morada Nova, e, após o recolhimento, salvo engano, três dias depois, o depoente peticionou junto à 2ª Vara da Comarca de Quixadá a comunicação do recolhimento do preso; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado relatou que a Delegacia Municipal de Morada Nova “faz uma média de 05 (cinco) a 10 (dez) mandados de prisão cumpridos por mês”, 01 (um) flagrante por cada dia útil, além de uma média de 08 (oito) veículos recuperados por mês. Informou que o referido preso fora apresentado espontaneamente no final de uma tarde, não se recordando especificamente o dia, e que, em razão da grande demanda e do horário em que ocorreu a apresentação, não atentou para o fato de não ter comunicado formalmente a prisão ao Juízo de Execuções Penais competente, no entanto, ao fazer contato com o advogado Josenias Saraiva Gomes para que o auxiliasse no esclarecimento de tais fatos, tomou ciência que a comunicação fora realizada pelo causídico junto ao Juízo de Execuções de Quixadá, conforme cópia da certidão comprovando às 161 dos autos. Acrescentou que não percebeu qualquer benefício pecuniário para fins de recebimento do preso em tela; CONSIDERANDO que após o apurado, constatou-se que o Juízo de origem, in casu a 2ª Vara da Comarca de Quixadá (que expedira a ordem prisional), de fato fora comunicado pelo advogado constituído de Alessandro Saraiva Bessa, na data de 10 de abril de 2014 (quatro dias após a prisão); CONSIDERANDO no entanto, que a autoridade policial (ora sindicado) não observou seu dever funcional de comunicar imediatamente ao Juízo competente o efetivo cumprimento da prisão decretada, nos termos do Código de Processo Penal vigente, in verbis: “Art. 289-A. (...) § 1º Qualquer agente policial poderá efetuar a prisão determinada no mandado de prisão registrado no Conselho Nacional de Justiça, ainda que fora da competência territorial do juiz que o expediu. § 2º Qualquer agente policial poderá efetuar a prisão decretada, ainda que sem registro no Conselho Nacional de Justiça, adotando as precauções necessárias para averiguar a autenticidade do mandado e comunicando ao juiz que a decretou, devendo este providenciar, em seguida, o registro do mandado na forma do caput deste artigo. (...) § 3º A prisão será imediatamente comunicada ao juiz do local de cumprimento da medida o qual providenciará a certidão extraída do registro do Conselho Nacional de Justiça e informará ao juiz que a decretou.”; CONSIDERANDO desta forma, ter restado comprovado que o DPC Luciano Barreto Coutinho Benevides descumpriu a precitada norma legal, infringindo assim, o disposto no Art. 100, inc. I da Lei Estadual nº 12.124/93; RESOLVE, por todo o exposto, punir o Delegado de Polícia Civil LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES - M.F. nº 133.843-1-2, com a sanção de REPRENSÃO, nos termos do Art. 104, inc. I c/c Art. 105 da Lei nº 12.124/1993, em razão do descumprimento do dever inscrito no Art. 100, inc. I, do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E Nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento (sob o VIROC nº 5831050/2017) apresentado pelo militar estadual SD PM THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE, solicitando a conversão da sanção de 08 (oito) dias de Permanência Disciplinar (de acordo com decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº 10214659-4, publicada no D.O.E. CE nº 151, de 10/08/2017) em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Requerente/Representante Jurídico foi intimado da supracitada decisão em 17/08/2017, conforme Mandado de Intimação acostado aos autos do SPU nº 10214659-4; CONSIDERANDO, deste modo, que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o art. 18, § 3º, da legislação supra; CONSIDERANDO que a conversão pleiteada em prestação de serviço extraordinário não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o limite máximo de conversão da permanência disciplinar em comento em serviço extraordinário é de 05 (cinco) dias, consoante o Art. 19, § 1º, do Código Disciplinar PMCE/BMCE; CONSIDERANDO desta forma, que no cômputo da conversão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; RESOLVE, deferir o pedido apresentado pelo policial militar SD PM THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE - M.F. Nº. 301.964-1-4, com a ressalva de que a conversão não excederá o limite de 05 (cinco) dias da sanção imposta ao miliciano, devendo ser cumprida na fase final do período de cumprimento da punição, serviço extraordinário este a ser prestado através de atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que o militar estiver de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 14381686-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 94/2016, publicada no D.O.E. CE nº 035, de 23 de fevereiro de 2016, visando apurar a responsabilidade funcional da policial militar 1º SGT PM TELMA CUNHA DA SILVA, acusada, em tese, de quando afastada de suas atividades laborais na PMCE, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), ter exercido a função de professora contratada, junto à Prefeitura Municipal de Camocim/CE, entre os meses de outubro de 2010 a maio de 2011; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, a aconselhada confirmou que efetivamente exercera por certo período de tempo no município de Camocim, a função de Professora Temporária contratada. Asseverou no entanto, que à época, suas LTS's foram motivadas por doença, conforme faz prova nos autos, e jamais com o fito de se furtar dos serviços junto à PMCE. Declarou que não tinha conhecimento da ilegalidade do acúmulo (professor temporário da rede pública municipal de ensino, concomitante ao de policial militar), e que apesar de desempenhar a função junto à prefeitura supra, conseguia conciliar os horários com os da PMCE; CONSIDERANDO que as testemunhas do processo, foram unânimes em atestar a boa conduta moral e profissional da aconselhada, posto que afirmaram que a mesma desempenhou suas atividades de forma exemplar, cumprindo regularmente as escalas de serviço, não causando, assim, qualquer prejuízo à Corporação PMCE; CONSIDERANDO a análise do resumo de assentamentos da servidora em referência, verifica-se que conta atualmente com mais de 22 (vinte e dois) anos de serviço ativo prestado à Corporação Militar PMCE, estando no comportamento EXCELENTE, e com o registro de 08 (oito) elogios; CONSIDERANDO que constam nos presentes fôlios, declaração de tempo de serviço, oriunda da Prefeitura Municipal de Camocim (Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA), noticiando junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS, que a militar em epígrafe prestou serviço naquela cidade, exercendo a função de professora contratada, admitida em 18/05/2010 e desligada em 31/12/2012, perfazendo um período de 02 (dois) anos e 07 (sete) meses (2010 - 2012). De igual modo, a existência de 04 (quatro) cópias de contratos de servidor temporário da militar supra, firmados com a Prefeitura Municipal de Camocim, tendo como objeto o desempenho da função de Professora-I, junto à Secretaria de Educação, com prazo de até 06 (seis) meses para cada contrato, sob o regime jurídico estatutário, regendo-se pelos princípios de direito público, com as respectivas cargas horárias e datas da contratação, 100 horas/mês (datado de 18/05/2010), 100 horas/mês (datado de 01/02/2011), 70 horas/mês (datado de 25/01/2012) e por último de 105 horas/mês (datado de 01/03/2012). Outrossim, cópia do boletim de frequência referente à atividade laborativa desempenhada pela aconselhada, na Unidade Escolar “E.E.F. Francisco Ottoni Coelho” (no período compreendido entre os meses de junho de 2010 a dezembro de 2010), na Unidade Escolar “E.E.F. General Antônio da Silva Campos” (no período compreendido entre os meses de fevereiro de 2011 a julho de 2012) e na Unidade Escolar “E.E.F. Prefeito Carlos Trévia” (no período compreendido entre os meses de agosto de 2012 a dezembro de 2012), além do relatório da sua ficha financeira referente ao ano de 2012. Consta ainda, cópia do Portal da Transparência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará concernente ao ano de 2012 (Lotação: FUNDEB / Vínculo: Prestação de Serviço / Ato de nomeação: 20120125/ Data de Posse: 19/05/2010), tudo referente à pessoa da aconselhada; CONSIDERANDO que se extrai da análise do conjunto probatório que a militar no interregno temporal de 2 (dois) anos e 7 (sete) meses prestou serviço à Prefeitura Municipal de Camocim, exercendo a função de professora temporária contratada da rede pública de ensino, admitida em 18/05/2010 até a data de 21/12/2012, concomitante com o cargo de Cabo PM (à época) da estrutura organizacional da PMCE; CONSIDERANDO que a CRFB/88, obsta em seu art. 37, XVI, a acumulação remunerada de cargos públicos, admitindo, excepcionalmente, as hipóteses das alíneas “a”, “b” e “c”, e XVII; CONSIDERANDO que aos militares, a Carta Magna trouxe em seu bojo tratamento singular, quando dispôs no Art. 142, § 3º, III, in verbis: “o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea “c”, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei”. No mesmo sentido, a Constituição do Estado do Ceará (§4º, do art. 176); CONSIDERANDO que a Lei nº 13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), dispõe em seu Art. 182, III, que a transferência ex officio para a reserva remunerada verificar-se-á, sempre que o militar estadual ultrapassar 02 (dois) anos de afastamento, contínuo ou não, agregado em virtude de ter sido empossado em cargo, emprego ou função pública civil temporária não eletiva; CONSIDERANDO ainda, as demais disposições do sobredito Estatuto, mormente, o Art. 172, §1º, III, “j)”, o qual determina que a agregação deve ser contada a partir da data da posse no novo cargo, emprego ou função até o retorno à Corporação ou transferência ex officio para a reserva remunerada; CONSIDERANDO o caso concreto em tela, onde restou evidenciado por meio de prova documental/testemunhal que houve de fato, por parte da militar em tela, por período superior a 02 (dois) anos, o acúmulo de duas atividades públicas (uma civil pública temporária sob o regime estatutário junto à Prefeitura Municipal de Camocim e outra na PMCE), condição esta que não se enquadra dentre as exceções constitucionalmente e estatutariamente previstas; CONSIDERANDO no entanto, que não há como afirmar de maneira incontestada, a partir das provas coligidas, que a aconselhada deixou de cumprir suas obrigações e deveres, trazendo reflexo negativo na prestação do serviço público junto à PMCE e/ou ter obtido remuneração sem prestar as funções exigidas, indicando prejuízo ao erário; RESOLVE: 1) arquivar o sobredito feito instaurado em face da policial militar 1º SGT PM TELMA CUNHA DA SILVA - M.F. Nº 110.896-1-5, por insuficiência de provas para constatar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novas circunstâncias e/ou fatos; e 2) Após publicação da presente decisão,



ofic-se ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará para as medidas administrativas cabíveis, nos termos do art. 172, §1º, "i)", e §3º, c/c art. 182, III, da Lei nº 13.729/2006. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº2022/2017 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017); CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, visando atender às atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no art. 15 da Lei Complementar 98/11; RESOLVE: I) ADITAR a Portaria CGD nº 980/2016, publicada no DOE nº 194, de 13/10/2016, para retirar do rol de membros substitutos dos encarregados de sindicância os servidores MAJ QOPM MARCELO RIBEIRO ABREU, MF 108.105-1-5; MAJ QOPM ANTONIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA, MF 111.050-1-7; MAJ QOPM FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO, MF 125.193-1-1; MAJ QOPM CICERO NONATO DE SOUSA PASSOS, MF 125.190-1-X, por haverem deixado de compor o quadro de servidores da CGD, retornando à sua instituição de origem; II) **DESIGNAR** os servidores TEN CEL QOPM MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA, MF 108.511-1-4; TEN CEL QOBM AFRANIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, MF 110.515-1-0; TEN CEL QOBM EMERSON VASCONCELOS BASTOS, MF 116.093-1-7; MAJ QOPM CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES, MF 111.055-1-3; MAJ QOPM ADRIANO COSTA CAVALCANTE, MF 126.404-1-2; MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA, MF 132.402-1-3; MAJ QOPM ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA, MF 111.051-1-4; MAJ QOPM JEAN ACACIO PINHO, MF 111.067-1-4; MAJ QOPM VALQUEZIO VITAL BARBOSA, MF 132.406-1-2; CAP QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAUJO, MF 127.015-1-9; CAP QOPM ILANA GOMES PIRES CABRAL, MF 151.837-1-3; CAP QOPM CICERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, MF 102.635-1-4; CAP BM FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS, MF 108.996-1-3; 2º TEN QOPM LUIZ SOUSA FREIRE, MF 099.265-1-8; 2º TEN QOPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, MF 099.299-1-6; ST PM SAMUEL CARVALHO LIMA, MF 106.888-1-7; ST PM WILTON DE FREITAS BARBOSA, MF 106.977-1-9; 1º SGT PM FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO, MF 103.369-1-0, para atuarem como membros substitutos dos encarregados das Sindicâncias Administrativas Disciplinares envolvendo Militares Estaduais da PMCE e CBMCE, em períodos de gozo de férias, licenças e/ou outros impedimentos legais. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 18 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº2023/2017 - CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº 010, de 13/01/2017); CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU nº 166710059, com o fim de apurar as condutas atribuídas aos policiais militares CB PM FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, M.F Nº 300.735-1-7, SD PM SAMUEL ARAUJO AQUINO, M.F Nº 300.352-1-6, SD PM KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA, M.F Nº 304.016-1-1, publicada no D.O.E. nº 155, de 17 de agosto de 2017. RESOLVE: RETIFICAR o SPU 16671005-9. **Onde se lê:** (...apurar as transgressões disciplinares supostamente cometidas pelo SD PM Nº 27.552 IDERALDO AMANCIO, M.F Nº 305.036-1-9...). **Leia-se:** (...apurar as transgressões disciplinares supostamente cometidas pelos militares estaduais CB PM FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, M.F Nº 300.735-1-7, SD PM SAMUEL ARAUJO AQUINO, M.F Nº 300.352-1-6, SD PM KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA, M.F Nº 304.016-1-1...). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2025/2017 - CGD - O SINDICANTE JEAN ACÁCIO PINHO, MAJOR QOPM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC, por delegação do EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 1149/2017-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 017, datado de 24/01/2017; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 2º da Instrução Normativa nº 05/2015, publicada no DOE nº 140, de 30 de julho de 2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo SPU nº 14731091-1, iniciado através de investigação preliminar realizado pela CERVAC, os quais noticiam denúncia em desfavor dos policiais militares Major PM José Naécio Monteiro Xavier, MF. 084.964-1-2, 3º Sgt. PM nº 21.232 Astrogildo de Souza Silva, MF. 136.167-1-X e SD PM nº 27.475 Roberto Alves da Silva, MF. 305.600-1-9, quando de serviço no dia 26/10/2014, por volta das 20:30hs, no município de Forquilha, realizaram a prisão e condução a Delegacia Regional de Polícia Civil de Sobral da Sra. Tarciane Mara Araújo Bessa, tendo em vista que com mesma foi encontrado um revólver de brinquedo no interior do veículo que conduzia; Considerando

que o fato ao ser apresentado ao Delegado de plantão este não ratificou a voz de prisão por suposto porte ilegal de arma, caracterizando em tese cometimento de abuso de autoridade por parte dos militares em tela; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual inculpidos no Art.7º, incisos, V, e VIII, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, VIII, bem como, ofende a disciplina militar, art. 9º, § 1º, I e IV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11º, § 1º, c/c o Art. 12º, § 1º, incisos I e II, c/c Art.13º, §1º, I, §2º, incisos XVIII, XXI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO o despacho do sr. Controlador Geral de Disciplina Respondendo, determinando a instauração de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, para apuração do fato no âmbito disciplinar, em desfavor dos policiais militares Major PM José Naécio Monteiro Xavier, MF. 084.964-1-2, 3º Sgt. PM nº 21.232 Astrogildo de Souza Silva, MF. 136.167-1-X e SD PM nº 27.475 Roberto Alves da Silva, MF. 305.600-1-9. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** para apurar as condutas atribuídas aos policiais militares dos policiais militares Major PM José Naécio Monteiro Xavier, MF. 084.964-1-2, 3º Sgt. PM nº 21.232 Astrogildo de Souza Silva, MF. 136.167-1-X e SD PM nº 27.475 Roberto Alves da Silva, MF. 305.600-1-9; II) Fica cientificado o sindicato e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 21 de agosto de 2017.

Jeân Acácio Pinho - MAJ PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº2026/2017 - CGD - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORENCIO, TEN PM, DA CELULA DE SINDICANCIA MILITAR - CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 44/2012, publicada no Diário Oficial nº 019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 168091240, que traz documentação desfavorável ao ST PM JOAO LOPES NETO, M.F.: 105.967-1-8; CONSIDERANDO denúncia feita através do Juizado da Infância e da Juventude, o qual encaminhou documentação sobre possíveis lesões corporais sofridas pelos adolescentes de iniciais K.R.M. e D.A.V.D.V., atribuídas aos policiais militares ST João Lopes Neto e o SGT Lincoln Lima Carneiro, quando de suas apreensões; CONSIDERANDO que o segundo menor mencionado, afirmou que nessa abordagem policial foi agredido com 03(três) tapas no rosto, vindo a lesionar seus lábios, fato supostamente aferido nas cópias do laudo pericial atrelado aos autos; CONSIDERANDO que foi realizada investigação preliminar, por parte GTAC/CGD, que por final foi sugerido a instauração de sindicância em desfavor do Subtenente, pois as agressões relatadas pelo segundo menor coincidiu com as lesões apresentadas no laudo de Exame de Corpo de Delito, e arquivamento em relação ao Sargento, pois se chegou ao entendimento que sua ação foi apenas para conter a agressividade da primeira menor; CONSIDERANDO que o fato ocorreu no dia 30/11/2016, por volta das 20h45min, no Conjunto Alvorada; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA em torno do fato, bem como despacho da CESIM, designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no Art. 7º, incs. V, VI, VII e X, e os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no Art. 8º, incs. IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX e XXXIII, bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no Art. 12, § 1º, incs. I e II, § 2º, inc. II, e § 3º, c/c Art. 13, § 1º, incs. I, II, III, IV, XXX, XXXII e XXXIV, § 2º, incs. XVIII e LIII, tudo da Lei Estadual nº 13.407/03(Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do servidor; II) Fica(m) cientificado(s) o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Jair da Silva Florêncio, TEN PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº2027/2017 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017); CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina protocolado sob o SPU nº 158034759, instaurado através da Portaria nº 439/2016-CGD, publicada no D.O.E. nº 095, de 23/05/2016, com o objetivo de apurar as condutas atribuídas aos SD PM Nº 23.145 JOÃO PAULO DOS SANTOS BARROSO, M.F.: 301.349-1-5, SD PM Nº 25.158 LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO, M.F.: 303.875-1-1, SD PM Nº 23.973 ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA, M.F.: 301.460-1-8 e o SD PM Nº 24.851 PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR, M.F.: 303.568-1-0, sob a acusação, em tese, de terem no dia 21/11/2015, por volta das 10h20min, quando de serviço na viatura de prefixo RD 1010, vistoriado a residência da Srª Romilda Keoly Nascimento de Araújo, sob a alegativa que em sua casa existiam drogas; CONSIDERANDO que o defensor legal do militar SD PM Nº 24.851 PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR, M.F.: 303.568-1-0 - Dr Luis Carlos Lisboa Silva, OAB/CE 14449-, demonstrou junto à trinca processante, através de vasta documentação comprobatória, que seu cliente se encontrava em situação diversa da colocada na denúncia, não estando, portanto nas datas 21/11/2015 e 31/10/2015 compoendo equipe de trabalho com os demais militares denunciados; CONSIDERANDO que a comissão processante, através de manifestação em requerimento, acolheu o pedido da defesa em desatrelar o SD PM Nº 24.851 PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR, M.F.: 303.568-1-0 da composição que fora posta em suspeição. RESOLVE: I) ADITAR a Portaria CGD nº nº 439/2016-



CGD, publicada no D.O.E. nº 095, de 23/05/2016, para excluir do rol dos acusados o Policial Militar: SD PM Nº 24.851 PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR, M.F.: 303.568-1-0. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

PORTARIA Nº2028/2017 – CGD - O SINDICANTE EMERSON VASCONCELOS BASTOS, TEN CEL QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR- CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1928/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, nº147, de 04/08/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº172235227 (VIPROC Nº2235227/2017), no tocante a investigação preliminar instaurada para apurar o constante na denúncia realizada nesta CGD, pela Senhora Ana Roberta Pessoa Rocha Brito, onde reclama do comportamento do SGT PM JOSE ISMAEL BRITO DA SILVA, seu ex-marido, o qual foi omisso quando a atual companheira dele foi em seu trabalho e a agrediu fisicamente, onde veio a quebrar dois dentes da denunciante, que essa agressão foi presenciada por sua filha, a qual possui quatro anos de idade, sendo que o referido militar nada fez para impedir essa agressão, ficou somente olhando, fato ocorrido no dia 30/03/2017, no estacionamento R. BENTO, sito na Rua Barão de Ibiapaba, 500, Centro Caucaia por volta das 11h30min; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer/GTAC nº 1335/2017, ratificado pelo Despacho nº 689/2017, da lavra do Orientador da CEINP, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 8340/2017, exarado pelo Coordenador do GTAC; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, IX e X, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, XIII, XV, XVIII, XXII, XXIX e XXXIV, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso II, Art. 13, § 1º, incisos XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor** do militar: SGT PM 19.187 JOSE ISMAEL BRITO DA SILVA – MF: 127.404-1-7; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Emerson Vasconcelos Bastos - TEN CEL QOBM
SINDICANTE

PORTARIA CGD Nº2029/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO os fatos contidos no SPU nº 167850474, que versam sobre denúncia em desfavor do CEL PM RR LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, MF 091.742-1-4, e do 1º SGT PM FRANCISCO ODEMIR SARAIVA GUERRA, MF 037.577-1-4, acusados, em tese, de abuso e arbitrariedade durante a campanha política no município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO denúncia formulada pela Coligação “Caucaia Mãos Limpas” que relata supostas irregularidades praticadas por agentes públicos a serviço do candidato oponente à mencionada coligação; CONSIDERANDO que, na representação encaminhada à Promotora Eleitoral da 120ª Zona Eleitoral de Caucaia, são mencionadas possíveis irregularidades praticadas no dia 09/09/2016, quando policiais que não estavam de serviço prenderam militantes e apreenderam DVD's de propaganda eleitoral; CONSIDERANDO a lavratura do TCO nº 118-27/2016, em que os sobreditos servidores figuram como testemunhas; CONSIDERANDO que os envolvidos na distribuição do material afirmam ter recebido voz de prisão da pessoa identificada como “coronel”; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art. 7º, II, IV, VI, VIII e XI, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, V, VIII, XI, XV, XVIII, XX, XXI, XXIII e XXIX, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, c/c Art. 12, § 1º, I e II, § 2º, I, c/c Art. 13, § 1º, VI e XVII, § 2º, XX, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2015 - CGD, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo CEL PM RR LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, MF 091.742-1-4, e pelo 1º SGT PM FRANCISCO ODEMIR SARAIVA GUERRA, MF 037.577-1-4; II) Designar o CEL PM PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA, MF 082.512-1-5, para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) Acusado(s) e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

PORTARIA CGD Nº2030/2017 – CORRIGENDA - O Sindicante Rafael Bezerra Cardoso, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 713/2014 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 180, datado de 25/09/2015, bem como as atribuições de sua

competência. RESOLVE: Retificar a Portaria Nº1990/2017-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano IX, Nº158, de 22/08/2017. **Onde se lê:** “(...onde restou apurado que, no dia 2 de maio de 2017...);”. **Leia-se:** “(... onde restou apurado que, no dia 2 de maio de 2016...);”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 23 de agosto de 2017.

Rafael Bezerra Cardoso
SINDICANTE

PORTARIA Nº 2031/2017 – CGD - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORENCIO, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 44/2012, publicada no Diário Oficial nº 019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 172995728, que traz documentação desfavorável ao SD PM EUZÉBIO LOIOLA DE SOUSA, M.F.: 306.019-1-2; CONSIDERANDO denúncia através das declarações da Sra. Lara Matos Marques, afirmando que no dia 02/05/2017, por volta das 18h30min, na Rua Francisca Clotilde, 1419 – Rodolfo Teófilo, o seu ex namorado, no caso, o SD PM Loiola, lhe agrediu, lhe puxando pelo braço, puxando sua cabeça para bater no porta luvas do veículo em que ele estava; CONSIDERANDO que registrou um Boletim de Ocorrência nº 103 – 2433 / 2017, no 3º DP; CONSIDERANDO exame de lesão corporal na Sra. Lara, resultando positivo, além do militar ter feito ameaças de morte a declarante; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de Sindicância Administrativa em torno do fato, bem como despacho da CESIM, designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no Art. 7º, incs. IX e X, e os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no Art. 8º, incs. IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no Art. 12, § 1º, incs. I e II, § 2º, inc. II, e § 3º, c/c Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, § 2º, inc. LIII, tudo da Lei Estadual nº 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do servidor; II) Fica(m) cientificado(s) o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Jair da Silva Florêncio - TEN PM
SINDICANTE

PORTARIA CGD Nº2032/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos sob SPU Nº 166702013 que traz informação de participação do SD PM 22.906 GERSON VITORIANO CARVALHO, M.F: 301.883-1-4, em conluio com outros policiais militares, na morte de 11(once) pessoas, na denominada “Chacina do Curio”, conforme Inquérito Policial nº 322-1961/2015, a cargo da Delegacia de Assuntos Internos/CGD, denúncia oriunda do Ministério Público Estadual na ação penal nº 0074012-18.2015.8.06.0001 e sentença de pronúncia do Juiz da 1ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO que no dia 11/11/2015, o SD PM 22.906 GERSON VITORIANO CARVALHO, M.F: 301.883-1-4 (COMANDANTE), encontrava-se de serviço na RD 1307, turno “B”, em companhia do SD PM 28.758 JOSIEL SILVEIRA GOMES, M.F: 306.382-1-2 (PATRULHEIRO) e do SD PM 24.361 THIAGO VERÍSSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES, M.F: 303.078-1-X (MOTORISTA); CONSIDERANDO os procedimentos administrativos disciplinares protocolados sob SPU’s nº 166709131 e nº 166710245 foram unificados ao processo 166702013 por determinação do Sr. Controlador Geral de Disciplina-respondendo; CONSIDERANDO que conforme sentença de pronúncia, no dia dos fatos os policiais precitados teriam transitado pela rua Lucimar de Oliveira, bairro Curio, por volta das 00h52min, deixando de parar para socorrer as pessoas Antônio Alisson Inácio Cardoso, Jardel Lima dos Santos, Pedro Alcântara Barroso do Nascimento Filho, Alef Souza Cavalcante e Cícero de Paulo Teixeira Filho que permaneciam estendidas no chão após terem sido alvo de disparo de arma de fogo; CONSIDERANDO que já era do conhecimento dos policiais precitados a ocorrência dos fatos delituosos na Rua Lucimar de Oliveira nas últimas horas do dia 11/11/2015 e primeiras horas do dia 12/11/2015; CONSIDERANDO que os policiais não realizaram diligências para interceptar ou averiguar o veículo VW Golf, de cor cinza, suspeito de participação no ataque às vítimas; CONSIDERANDO que enquanto comboios de carros e motocicletas com pessoas armadas transitavam e vitimavam pessoas pela comunidade do Curio, os policiais da RD 1307, muito embora transitassem pelo bairro, não reportaram nenhuma anomalia à CIOPS; CONSIDERANDO que conforme a sentença de pronúncia existe vínculo subjetivo entre os policiais acima elencados e os atiradores, mediante omissão dolosa, a fim de facilitar o cometimento dos crimes contra a vida que o grupo desejasse praticar; CONSIDERANDO que os acusados teriam se omitido, dolosamente, de cumprirem com seus deveres legais, e anuíram às ações delituosas perpetradas na região da Grande Messejana, a qual foi palco de diversos crimes, fato este que ocorreu para a consumação da chacina; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previsto no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, X, bem como violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, §1º, incisos I e II c/c § 2º, inciso II e III e Art.13, §1º, incisos VI, XXIV, XXVII, XXXII, XXXVII, XXXVIII, XL e LVIII, e § 2º, incisos VII, XV, XVIII, XX e XXVI, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com o Art. 13, parágrafo único, da LC nº 98/11 c/c Art. 71, III, c/c o Art. 23, II, alínea “c”, Art. 24 e Art. 103, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro



de 2003, com o fim de apurar as condutas atribuídas ao SD PM 22.906 GERSON VITORIANO CARVALHO, M.F.: 301.883-1-4, SD PM 28.758 JOSIEL SILVEIRA GOMES, M.F.: 306.382-1-2 e ao SD PM 24.361 THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES, M.F.: 303.078-1-X; II) AFASTA-LOS PREVENTIVAMENTE, nos termos do Art. 18 e parágrafos, da LC 98 de 13/06/11, mormente a necessidade de garantia da ordem pública e a instrução do processo administrativo disciplinar, ficando a unidade de Recursos Humanos da PMCE responsável por reter a identidade funcional, distintivo, arma, algema ou qualquer outro instrumento funcional que esteja em posse do servidor, e remeter à CGD cópia do ato de retenção, por meio digital, e relatório de frequência. III) Designar a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos OFICIAIS: TEN CÉL QOBM AFRANIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, MF 110.515-1-0 (Presidente), MAJOR QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA, M.F.: 132.402-1-3 (Interrogante), CAP QOAPM ERIANE PEREIRA VAZ ROCHA, M.F.: 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; IV) Identificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro,

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº2033/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos sob SPU Nº 166702072, que traz informação de participação do CB PM nº 22.589 GILDACIO ALVES DA SILVA, M.F.: 301.095-1-1, em conluio com outros policiais militares, na morte de 11(once) pessoas, na denominada “Chacina do Curió”, conforme Inquérito Policial nº 322-1961/2015, a cargo da Delegacia de Assuntos Internos/CGD, denúncia oriunda do Ministério Público Estadual na ação penal nº 0074012-18.2015.8.06.0001 e sentença de pronúncia do Juiz da 1ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO que no dia 11/11/2015, o CB PM nº 22.589 GILDACIO ALVES DA SILVA (PATRULHEIRO) encontrava-se de serviço na RD 1301, turno “B”, em companhia do CB PM 22.583 DANIEL FERNANDES DA SILVA (COMANDANTE), M.F.: 301.089-1-4 e do SD PM 24.885 LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO (MOTORISTA), M.F.: 303.602-1-4; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos disciplinares protocolados sob SPU’s nº 166701114 e nº 166709484, foram unificados ao processo 166702072 por determinação do Sr. Controlador Geral de Disciplina-respondendo; CONSIDERANDO que no dia dos fatos os policiais precitados teriam transitado pelas ruas Aurino Colares e Paulo Freire, no bairro Curió, entre 23h56min do dia 11/11/2015 e 00h03min do dia 12/11/2015, seguidos por um veículo Hilux de cor escura, com a tampa da caçamba aberta e outro veículo “hatch” de cor escura; CONSIDERANDO que conforme a sentença de pronúncia, os veículos que seguiam a viatura RD 1301 possuíam as mesmas características dos automóveis que compunham o comboio de carros cujo os integrantes praticaram os homicídios em desfavor dos adolescentes Antônio Alisson Inácio Cardoso, Jardel Lima dos Santos, Pedro Alcântara Barroso do Nascimento Filho, Alef Souza Cavalcante, e tentativa de homicídio contra Cicero de Paulo Teixeira Filho; CONSIDERANDO que o sistema de rastreamento da RD 1301, demonstra que a viatura transitou pelo bairro Curió, apesar dos policiais terem negado tal fato perante a autoridade policial na Delegacia de Assuntos Internos(DAI/CGD); CONSIDERANDO que conforme sentença de pronúncia, os policiais precitados tiveram participação direta nas mortes ocasionadas na região da Grande Messejana, mormente na dos adolescentes nomeados acima; CONSIDERANDO que os policiais precitados deixaram de atender e/ou retardaram sem qualquer justificativa o atendimento a três ocorrências repassadas pela CIOPS entre as 23h17min do dia 11/11/2015 e 01h30min do dia 12/11/2015, as quais teriam ligação direta com os delitos praticados na madrugada na região da Grande Messejana; CONSIDERANDO que conforme a sentença de pronúncia existe vínculo subjetivo entre os policiais acima elencados e os atiradores, mediante omissão dolosa, a fim de facilitar o cometimento dos crimes contra a vida que o grupo desejasse praticar; CONSIDERANDO que os acusados teriam se omitido, dolosamente, de cumprir com seus deveres legais, e anuíam às ações delituosas perpetradas na região da Grande Messejana, a qual foi palco de diversos crimes, fato este que concorreu para a consumação da chacina; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previsto no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, X, bem como violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, §1º, incisos I e II c/c § 2º, inciso II e III e Art.13, §1º, incisos VI, XXIV, XXVII, XXXII, XXXVII, XXXVIII, XL e LVIII, e § 2º, incisos VII, XV, XVIII, XX e XXVI, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com o Art. 13, parágrafo único, da LC nº 98/11 c/c Art. 71, III, c/c o Art. 23, II, alínea “c”. Art. 24 e Art. 103, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar as condutas atribuídas ao CB PM nº 22.589 GILDACIO ALVES DA SILVA, M.F.: 301.095-1-1, CB PM 22.583 DANIEL FERNANDES DA SILVA, M.F.: 301.089-1-4 e ao SD PM 24.885 LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO, M.F.: 303.602-1-4; II) AFASTA-LOS PREVENTIVAMENTE, nos termos do Art. 18 e parágrafos, da LC 98 de 13/06/11, mormente a necessidade de garantia da ordem pública e a instrução do processo administrativo disciplinar, ficando a unidade de Recursos Humanos da PMCE responsável por reter a identidade funcional, distintivo, arma, algema ou qualquer outro instrumento funcional que esteja em posse do servidor, e remeter à CGD cópia do ato de retenção, por meio digital, e relatório de frequência; III) Designar a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos OFICIAIS: TEN CÉL QOBM AFRANIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, MF 110.515-1-0 (Presidente), MAJOR QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA, M.F.: 132.402-1-3 (Interrogante), CAP QOAPM ERIANE PEREIRA VAZ ROCHA, M.F.: 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; IV) Identificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro,

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº 2034/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento a OS.612/2017, Ref.ao SPU nº 17275951-0, datada de 22/08/2017, concedendo-lhes (1/2) meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 24 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2034/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
SÍLVIO ATILVA VIEIRA DA SILVA	SUBTENENTE PM	V	06/09/2017	FORTALEZA/ BATURITE/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	06/09/2017	FORTALEZA/ BATURITE/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MAURILIO SATURNINO GOMES	SARGENTO BM	V	06/09/2017	FORTALEZA/ BATURITE/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	92,01

*** **

PORTARIA CGD Nº2035/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar a oitiva das testemunhas mencionadas na Ordem de Serviço nº 600/2017-MD, no Fórum de Iguatu, visando subsidiar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017 (SPU 172496519) , concedendo-lhes 1 (UMA) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria . - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 24 de agosto de 2017 .

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2035/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	SARGENTO PM	000.145-1-6	V	12 Á 13/09/2017	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	1,5	61,33	5%	96,60

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO	COORDENADORA	300.122-1-6	III	12 À 13/09/2017	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	1,5	77,10	5%	121,43
RANATO ALMEIDA PEDROSA	DELEGADO PC	000.025-1-8	IV	12 À 13/09/2017	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	1,5	64,83	5%	102,11
ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	ESCRIVÃO PC	000.126-1-0	V	12 À 13/09/2017	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	1,5	61,33	5%	96,60
TOTAL								GERAL	416,74

*** ** *

PORTARIA CGD Nº2036/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar a oitiva das testemunhas mencionadas na Ordem de Serviço nº 209/2017-MD, na Secretaria da Vara Única da Comarca de São Benedito, visando subsidiar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2016 (SPU 156957221), concedendo-lhes 1(uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 24 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2036/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT	VALOR	TOTAL		
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA	SUBTENENTE BM	V	10 À 11/10/2017	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO	COORDENADORA	III	10 À 11/10/2017	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	1,5	77,10	115,65	115,65	
RENATO ALMEIDA PEDROSA	DELEGADO PC	IV	10 À 11/10/2017	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25	
ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	ESCRIVÃO PC	V	10 À 11/10/2017	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
TOTAL								GERAL	396,90

*** ** *

PORTARIA Nº 2037/2017 – CGD - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO, 2º TEN QQA/PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº 078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 17000993-9; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do servidor castrense ST PM JOSÉ DANILO DA ROCHA – MAT. 063130-1-9, denúncia formulada pela Sra. Lidiane Pereira Viana, noticiando suposta omissão e ameaça contra a denunciante por parte do militar estadual nominado, no dia 30/12/2016, na Rua Maria de Freitas Leite, nº 158, Bairro Outra Banda, em Maranguape/CE; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art. 7º, inciso IV, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art. 8º, IV, V, XVIII, XXIII, XXVII, XXXIV, a Disciplina Militar incursa no Art. 9º, §1º, IV, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art. 12, §1º, I e II, c/c Art. 13, § 1º, XXX, XXXII. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do servidor militar nominado; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Gesdan Barbalho Juliano QOAPM
SINDICANTE

*** ** *

PORTARIA CGD Nº2038/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar correção na Delegacia Municipal de Novo Oriente sediada no Município de Novo Oriente, de ordem do Controlador Geral de Disciplina, conforme Portaria nº 1784/2017 - CGD, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 24 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2038/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT	VALOR	TOTAL		
JOÃO MARTINS MONTEIRO	DELEGADO PC	IV	12 À 14/09/2017	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2,5	64,83	162,08	162,08	
DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	INSPETOR PC	V	12 À 14/09/2017	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33	
EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA	SOLDADO PM	V	12 À 14/09/2017	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33	
TOTAL								GERAL	468,74

*** ** *

PORTARIA CGD Nº 2039/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar a entrega de notificações referente às Investigações Preliminares sob SPUs Nºs 14638471-7 e 16312706-9, bem como realizar a entrega de documentos no judiciário das comarcas de Ubajara e Ibiapina, concedendo-lhes 1(1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 24 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2039/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	11/09/2017	SOBRAL/ UBAJARA/ IBIAPINA/ SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	11/09/2017	SOBRAL/ UBAJARA/ IBIAPINA/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	63,09

*** **

PORTARIA CGD Nº2040 / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas nas cidades de Crateús/ce e Independência/CE, referente as Investigações Preliminares nº 174732775, 174732783, 174732866, 174774800 e 174804768 visando cumprir Ordem de Serviço nº603/2017, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2040/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	198.316-1-2	V	04 Á 06/09/2017	TAUÁ/CRATEÚS/ INDEPENDÊNCIA/TAUÁ	2,5	61,33	5%	160,99
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	300.188-1-8	V	04 Á 06/9/2017	TAUÁ/CRATEÚS/ INDEPENDÊNCIA/TAUÁ	2,5	61,33	5%	160,99
TOTAL							GERAL	321,98	

*** **

PORTARIA CGD Nº2041/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de auxiliar o DPC João Martins Monteiro, em cumprimento as determinações da Portaria 1989/2017 CGD (Correição na Delegacia Municipal de Novo oriente), e assim cumprir Ordem de Serviço nº 610/2017, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2041/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	12 Á 14/09/2017	TAUÁ/NOVO ORIENTE/TAUÁ	2,5	61,33	153,33	153,33
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	V	12 Á 14/09/2017	TAUÁ/NOVO ORIENTE/TAUÁ	2,5	61,33	153,33	153,33
TOTAL							GERAL	306,66

*** **

PORTARIA CGD Nº2042/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, de SPU nº 174430957 e conforme a Ordem de Serviço nº 601/2017, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2042/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	12/09/2017	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	12/09/2017	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº2043/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas referente ao Processo Administrativo Disciplinar de SPU nº 17306337-3, conforme Ordem de Serviço nº 602/2017 - CGD, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2043/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	300.145-1-0	III	05/09/2017	QUIXADÁ/SOBRAL/QUIXADÁ	0,5	77,10	20%	46,26
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	300.059-1-0	V	05/09/2017	QUIXADÁ/SOBRAL/QUIXADÁ	0,5	61,33	20%	36,80
TOTAL							GERAL	83,06	

*** **

PORTARIA Nº2044/2017 - CGD - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO, 2º TEN QOA/PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR - CESIM/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial Nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU 16624973-4; CONSIDERANDO que pesa, em desfavor dos servidores castrenses SGT PM 20784 RODRIGO DE ARAUJO FERNANDES - Mat. 135.877-1-X - e SD PM 25704 GILBERTO SILVA VIANA FILHO - Mat. 304.421-1-3 -, denúncia de cometimento de crime de invasão de domicílio, dano e ameaça contra o Sr. Francisco de Assis Monteiro dos Santos, no dia 24/07/2016, Sítio Onofre, Zona Rural do município de Beberibe/CE; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual Nº13.407/03, Código



Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art. 7º, inciso IV, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art. 8º, IV, XXV, XXVI, XXIX, a Disciplina Militar incursa no Art. 9º, §1º, I, IV, caracteriza Transgressão Disciplinar constante no Art. 12, §1º, I, II, §2º, II, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art. 13, §1º, VIII, XXX, XXXIV. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos servidores militares nominados; II) Fica(m) cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto Nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Gesdan Barbalho Juliano QOAPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº2045/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de ouvir vítimas e testemunhas nas cidades de Santa Quitéria e Catunda/CE, referente as Investigações Preliminares nº 170553426, 173409997 e 174296428, visando cumprir Ordem de Serviço nº 568/2017, concedendo-lhes 1(uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 24 de agosto de 2017.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2045/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	22 Á 23/08/2017	TAUÁ/SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	V	22 Á 23/08/2017	TAUÁ/SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							GERAL	184,00

*** **

PORTARIA CGD Nº2046/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de ouvir vítimas e testemunhas nas cidades de Boa Viagem e Independência/CE, referente as Investigações Preliminares nº 174297351 e 174413365, visando Ordem de Serviço nº 569/2017, concedendo-lhes 1(uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 24 de agosto de 2017.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2046/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	30 Á 31/08/2017	TAUÁ/BOA VIAGEM/INDEPENDÊNCIA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	V	30 Á 31/08/2017	TAUÁ/BOA VIAGEM/INDEPENDÊNCIA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							GERAL	184,00

*** **

PORTARIA Nº2047/2017 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO o que restou apurado, em sede de investigação preliminar, nos autos do SPU Nº1532696-1, no qual consta ofício Nº1127/2015, oriundo da Vara Única do Juri da Comarca de Caucaia/CE, solicitando a abertura de procedimento administrativo, tendo em vista supostas inconsistências dos depoimentos prestados em sede de inquérito policial confrontados com os depoimentos prestados em Juízo; CONSIDERANDO que a mencionada vara judicial encaminhou mídia referente ao processo Nº43421-49.2013.8.06.0064/0, na qual estão os vídeos das audiências, quanto à instrução processual relativa à tentativa de homicídio da pessoa de Rafael da Silva Nojosa; CONSIDERANDO que, em cópia do inquérito policial Nº201-714/2013, juntada aos presentes autos, consta relatório policial da inspetoria, identificando a suposta autoria da tentativa de homicídio mencionada, bem como relacionando as pessoas notificadas para prestarem informações no referido procedimento policial na Delegacia Metropolitana de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que, em depoimentos prestados na mencionada delegacia, as testemunhas notificadas informaram as circunstâncias da tentativa de homicídio, informando ainda terem identificado o homem conhecido por "Neném da Patricia", como autor dos disparos feitos contra a pessoa de Rafael da Silva Nojosa; CONSIDERANDO que, as mesmas testemunhas, nas audiências realizadas na Vara Única do Juri da Comarca de Caucaia/CE, negaram ter afirmado em seus depoimentos na delegacia, a identificação da autoria da tentativa de homicídio sob instrução, apresentando versões totalmente divergentes das apresentadas em sede inquérito policial, inclusive quanto às circunstâncias em que se deu o fato criminoso; CONSIDERANDO que, em leitura dos depoimentos constantes do inquérito policial, verificou-se que estes apresentam o mesmo conteúdo, demonstrando supostamente, que os depoimentos foram copiados e colados, sem que tenha sido transcritos, efetivamente, os relatos das testemunhas durante seus depoimentos; CONSIDERANDO ainda que, no depoimento prestado pela pessoa de José Fábio de Matos Jacinto na delegacia, esta testemunha está qualificada como analfabeta, fato confirmado pela mencionada testemunha no vídeo da audiência realizada na vara única do júri, sem que tenham sido cumpridas as formalidades exigidas pela legislação para esta situação; CONSIDERANDO que, no vídeo citado, a pessoa de José Fábio de Matos Jacinto relata que não lhe foi lido seu depoimento na delegacia, e que a autoridade policial apenas mandou que o mesmo assinasse o referido termo; CONSIDERANDO que, além das divergências constantes dos depoimentos prestados e da ausência de adoção de formalidades quanto à testemunha analfabeta, supostamente ocorreu ineficiência intencional ao serviço ou desídia funcional por parte da autoridade policial e escrivão de polícia que atuaram no inquérito policial Nº201-714/2013; CONSIDERANDO que as condutas do DPC AROLDO MENDES ANTUNES e do EPC NELSON SALLES CORREIA LIMA violam, em tese, o dever funcional constante na norma do art. 100, I e III da Lei nº 12.124/93, bem como fere os ditames do art. 103, alínea "b", inciso XIV, alínea "c", inciso IV, todos do mesmo diploma legal. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR para apurar as condutas do Delegado de Polícia Civil AROLDO MENDES ANTUNES, M.F. Nº08274819 e do EPC NELSON SALLES CORREIA LIMA, M.F. Nº024.994-1-X, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, formada pelas Delegadas de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2048/2017 – CGD - O SINDICANTE EMERSON VASCONCELOS BASTOS, TEN CEL QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1928/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, nº147, de 04/08/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº173031989 (VIPROC Nº3031986/2017), no tocante a investigação preliminar instaurada para apurar o constante em manifestação registrada pela Sra. Mariana Soares Peixoto noticiando que seu companheiro, André Nery Araújo, fez um empréstimo com cobrança de juros através de contrato verbal com o CB PM 23.975 GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA – MF: 301-493-1-9, dando um veículo Fiat Palio Fire, de cor prata, de placa OI13432, como garantia, tendo o referido policial militar ameaçado a denunciante e seu companheiro ao cobrar o pagamento do empréstimo, fato ocorrido nesta urbe; CONSIDERANDO que as informações acostadas na investigação em exame, vislumbram-se, indícios de cometimento de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão Controlador; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer/GTAC Nº1387/2017, ratificado pelo Despacho Nº690/2017, da lavra do Orientador da CEINP, cujo teor fora homologado pelo Despacho Nº8420/2017, exarado pelo Coordenador do GTAC; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, VII, VIII, IX, X e XI, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XV, XVIII, XX, XXIII, XXIX, e XXXIII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso II, Art. 13, § 1º, incisos VI, XIV, XVII e XXX, tudo da Lei Nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor** do militar: CB PM 23.975 GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA – MF: 301-493-1-9; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade



com o artigo 4º, § 2º, do Decreto Nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Emerson Vasconcelos Bastos - TEN CEL QOBM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº2049/2017 – CGD - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO - 2º TEN QOA/PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial Nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº15646010-6; CONSIDERANDO que pesa, em desfavor dos servidores castrenses SD PM 24.744 JOAO PAULO DE CASTRO FERNANDES – Mat. 303.461-1-4, SD PM 27.499 FRANCISCO ADERLAN RODRIGUES DE LIMA – Mat. 305.354-1-3 e SD PM 24.503 DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS – Mat. 303.220-1-0, denúncia de suposta prática de tortura tendo como vítima a pessoa de João Vitor Alves de Lima, fato ocorrido no dia 04/10/2016, por volta das 7h30, na rua Hidelbrando de Melo com Cariús; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual Nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art. 7º, inciso IV, V, VII, IX, X, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art. 8º, II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIV, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII, XXXIV, a Disciplina Militar incursa no Art. 9º, §1º, I, IV, V, caracteriza Transgressão Disciplinar constante no Art. 12, § 1º, I, II, §2º, II, III, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art. 13, § 1º, II, XXX, XXXII, XXXIV. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor dos servidores militares nominados; II) Ficam identificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto Nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.**

Gesdan Barbalho Juliano - 2º TEN QOA/PM
SINDICANTE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº607/2017 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Dione Soares Félix 173.242.623 - 68	26.015	Diretora Geral da UNIPACE Nível DAS - 3	Brasília - DF	31/08 à 01/09/2017	Aéreo	Participar da Elaboração do Planejamento da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo ABEL.	RS249,74	RS499,48

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº22/2017

O PREGOEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica adiada a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2017, inicialmente prevista para 18 de setembro de 2017. A presente licitação acontecerá na data de 20 de setembro de 2017, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 20/09/2017, Abertura das Propostas às 14:00 e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM 1 (UM) CONJUNTO DE EQUIPAMENTO CHASSI BLADECENTER S COM 3 (TRÊS) LAMINAS BLADE E 1 (UM) RAÇK, DO FABRICANTE LENOVO/IBM, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2017-DL

PROCESSO Nº 05411/2017. OBJETO: Contratação da tradutora pública e intérprete de francês, MARIA IZABEL B. ROSÁRIO, para prestação de serviço de tradução do documentário “Aldeia do Saber” produzido pelo núcleo de Documentários da TV Assembleia. JUSTIFICATIVA: O Documentário “Aldeia do Saber” produzido pelo Núcleo de Documentários da TV Assembleia, foi selecionado para ser exibido no 12º Festival Brésil em Movimento, que reúne documentários sobre questões sociais e ambientais do Brasil. Nesse contexto, como condição de participação no citado festival é necessário que seja legendado para o francês; VALOR: R\$ 415,50 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 00040 - 0110000201 1225002179015000033903600000200 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o inciso II do Artigo 24, conforme abaixo: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; CONTRATADO: MARIA IZABEL B. ROSÁRIO. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A contratação da intérprete em questão deve-se ao fato de ser a menor dentre as 03(três) propostas acostadas ao presente processo; Ademais, referida proposta está dentro do patamar legal que possibilita a dispensa de licitação RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da tradutora pública e intérprete de francês, MARIA IZABEL B. ROSÁRIO, para prestação de serviço de tradução do documentário “Aldeia do Saber” produzido pelo núcleo de Documentários da TV Assembleia, sediada nesta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA:31/08/2017. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº09/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 09/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A SINAIS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD) DE TV POR ASSINATURA, A CABO OU FIBRA ÓTICA, COM A INSTALAÇÃO DE 160 (CENTO E SSESSENTA) PONTOS DE ACESSO DISTRIBUIDOS NO PREDIO SEDE, ANEXO I E ANEXO II DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME DETERMINADO PELA CENTRAL DE TELEFONIA E SOM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL. O presente certame foi DECLARADO DESERTO, em razão da ausência de interessados na contratação em questão. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº01452/2015 e 07048/2015

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa E. V. DA FROTA JÚNIOR - ME (FIXE COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ Nº 13.017.113/0001-41, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

VALE PECÉM S.A.

CNPJ: 14.378.250/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2016	2015
Despesas operacionais			
Administrativas	3	(8.028.360)	(2.328.367)
Outras despesas operacionais, líquidas		(96.113)	(79.703)
Prejuízo operacional		(8.124.473)	(2.408.070)
Resultado financeiro	4		
Receitas financeiras		7.039.709	6
Despesas financeiras		(571.745)	(17.866.781)
Prejuízo do exercício		(1.656.509)	(20.274.845)
Resultado básico e diluído por ação			
- Em R\$		(0,01)	(0,11)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Em reais

	Notas	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2016	2015
Prejuízo do exercício		(1.656.509)	(20.274.845)
Outros resultados abrangentes		-	-
Total do resultado abrangente		(1.656.509)	(20.274.845)

BALANÇO PATRIMONIAL - Em reais

Ativo	Notas	31 de dezembro	
		de 2016	de 2015
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.087.681	43.765
Tributos a recuperar		2.054	24.272
Despesas antecipadas		96.042	27.913
		1.185.777	95.950
Ativo não circulante			
Intangíveis		865.014	961.127
Imobilizados	6	219.340.327	214.374.567
		220.205.341	215.335.694
Total do ativo		221.391.118	215.431.644
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores	7	15.024.965	50.962.339
Adiantamento para futuro aumento de capital		35.608.827	-
Tributos a recolher		3.918	217.561
Total do passivo		50.637.710	51.179.900
Total do patrimônio líquido	8	170.753.408	164.251.744
Total do passivo e patrimônio líquido		221.391.118	215.431.644

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Vale Pecém S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. Atualmente, a Companhia está em fase de implantação do projeto Pátio de Blendagem de Minério ("Pátio") com investimentos necessários à operacionalização do Pátio, inclusive com a importação de equipamentos, obras civis e montagem mecânica. O Pátio será implantado na Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará e será localizado no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), compreendendo parte da área da Companhia Siderúrgica do Pecém ("CSP" – parte relacionada), de quem a Companhia será a fornecedora exclusiva de minério de ferro e pelotas. Por estar instalada em uma ZPE, tanto a importação dos ativos quanto a futura comercialização do minério se dão com suspensão dos impostos federais. Os prejuízos apresentados até o momento, estão alinhados à expectativa da Administração. A situação financeira da Sociedade reflete a decisão da Administração e de seu acionista (Vale S.A.) de investir no crescimento das operações. Atualmente, seus ativos imobilizados estão em contrato com a CSP para testes operacionais e início de *ramp-up*. A Sociedade possui expectativa, baseado em estudo de viabilidade econômica do projeto, de auferir lucros operacionais e fluxos de caixa positivos nos próximos anos. A Administração entende que os acionistas continuarão provendo recursos necessários para a manutenção das atividades da Sociedade até que atinja autossuficiência. A Companhia apresenta prejuízos acumulados de R\$25.597.592 em 31 de dezembro de 2016 (R\$23.941.083 em 2015). Sua controladora, Vale S.A., irá prestar o suporte financeiro para a Companhia com objetivo de manter a capacidade operacional pelo menos aos próximos doze meses, de modo a permitir que a Companhia possa cumprir

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Prejuízo do exercício	(1.656.509)	(20.274.845)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	6.288.182	-
Varição cambial	(2.766.485)	(14.556.197)
Variações de ativos e passivos:		
Tributos a recuperar	22.218	(24.272)
Despesas antecipadas	(68.129)	330.049
Fornecedores	(33.170.889)	32.139.670
Tributos a pagar	(213.643)	133.018
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(31.565.255)	(2.252.577)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Alienação de imobilizado	1.315.866	-
Adições ao imobilizado e intangível	(12.473.695)	(58.596.080)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(11.157.829)	(58.596.080)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Transações com acionistas:		
Integralização de capital	8.158.173	60.770.000
Adiantamento para futuro aumento de capital ...	35.608.827	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	43.767.000	60.770.000
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa no exercício	1.043.916	(78.657)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	43.765	122.422
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício	1.087.681	43.765

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em reais

	Capital social		Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	127.422.827	(3.666.238)		123.756.589
Prejuízo do exercício	-	(20.274.845)		(20.274.845)
Transações com acionistas:				
Integralização de capital	60.770.000	-		60.770.000
Saldo em 31 de dezembro de 2015	188.192.827	(23.941.083)		164.251.744
Prejuízo do exercício	-	(1.656.509)		(1.656.509)
Transações com acionistas:				
Integralização de capital	8.158.173	-		8.158.173
Saldo em 31 de dezembro de 2016	196.351.000	(25.597.592)		170.753.408

com as suas obrigações contratuais a vencer, bem como exercer as suas atividades usuais sem qualquer impacto significativo nas suas operações.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia ("demonstrações financeiras") foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

b) Base de apresentação: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir as perdas pela redução ao valor recuperável ("*impairment*") de ativos. Os eventos subsequentes foram avaliados até 14 de agosto de 2017, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria.

c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor: IFRS 9 *Financial Instruments* - Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final do pronunciamento IFRS 9, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. Este pronunciamento traz novas abordagens sobre a: (i) classificação e mensuração, (ii) perda por redução ao valor recuperável e (iii) contabilização de *hedge*. No entanto, a Companhia ainda não possui uma estimativa razoável destes eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Este pronunciamento entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. IFRS 15 *Revenue from contracts with customers* - Em maio de 2014, o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 15, que substitui a IAS 18 Receitas e interpretações

VALE PECÉM S.A.

CNPJ: 14.378.250/0001-74

relacionadas. Este pronunciamento estabelece um modelo de cinco etapas na qual a receita é reconhecida conforme as obrigações de desempenho contidas no contrato são satisfeitas. O princípio fundamental deste pronunciamento é que a receita somente deve ser reconhecida no momento da transferência de controle dos bens e serviços prometidos para o cliente e por um montante que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito a receber em troca desses bens ou serviços. No entanto, a Companhia ainda não possui uma estimativa razoável destes impactos em suas demonstrações financeiras. Este pronunciamento entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. IFRS 16 Leases - Em janeiro de 2016, o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 16, que substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil e interpretações relacionadas, A IFRS 16 estabelece que em todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, com limitadas exceções, o arrendatário deve reconhecer um passivo de arrendamento no balanço patrimonial no valor presente dos pagamentos, mais custos diretamente alocáveis e ao mesmo tempo que reconhece um direito de uso correspondente ao ativo subjacente. Durante o prazo do arrendamento mercantil, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os custos financeiros e pagamentos feitos e o direito de uso é amortizado, semelhante às regras de arrendamento financeiro segundo a IAS 17. No entanto, a Companhia ainda não possui uma estimativa razoável destes impactos em suas demonstrações financeiras. Este pronunciamento não impactará as demonstrações financeiras da Companhia. O IASB permite a adoção antecipada dos pronunciamentos citados acima,

entretanto a Companhia não pretende adotar estes pronunciamentos no ano de 2017.

3. Despesas administrativas

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Depreciação e amortização	6.288.182	-
Prestação de serviços	1.615.099	1.907.498
Outros.....	125.079	420.869
Total.....	8.028.360	2.328.367

4. Resultado financeiro

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Despesas financeiras		
Variação cambial.....	7.037.249	-
Outras.....	2.460	6
	7.039.709	6
Receitas financeiras		
Variação cambial.....	-	(17.841.954)
Outras.....	(571.745)	(24.827)
	(571.745)	(17.866.781)
Resultado financeiro líquido	6.467.964	(17.866.775)

5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa e depósitos bancários líquidos e imediatamente resgatáveis.

	Edificações	Instalações	Equipamentos	Outros	Imobilizado em curso	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014.....	-	-	-	-	155.778.488	155.778.488
Adições.....	-	-	-	-	58.596.079	58.596.079
Total.....	-	-	-	-	214.374.567	214.374.567
Custo	-	-	-	-	214.374.567	214.374.567
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015.....	-	-	-	-	214.374.567	214.374.567
Adições.....	-	-	-	-	12.473.695	12.473.695
Baixas.....	-	-	-	-	(1.315.866)	(1.315.866)
Depreciação.....	(29.760)	(1.182.647)	(4.674.322)	(305.340)	-	(6.192.069)
Transferências	2.380.888	93.694.094	125.818.343	3.639.071	(225.532.396)	-
Total.....	2.351.128	92.511.447	121.144.021	3.333.731	-	219.340.327
Custo	2.380.888	93.694.094	125.818.343	3.639.071	-	225.532.396
Depreciação acumulada	(29.760)	(1.182.647)	(4.674.322)	(305.340)	-	(6.192.069)
Saldo em 31 de dezembro de 2016.....	2.351.128	92.511.447	121.144.021	3.333.731	-	219.340.327

7. Fornecedores

	31 de dezembro de	
	2016	2015
Nacionais.....	4.571.699	13.296.786
Estrangeiros.....	10.453.266	37.665.553
Total.....	15.024.965	50.962.339

8. Patrimônio líquido

a) **Capital social** - Em 31 de dezembro de 2016 o capital social é de R\$196.351.000 (em 2015, R\$188.192.827 integralizados e R\$8.158.173 a integralizar) correspondendo a 196.351.000 (em 2015, 188.192.827 ações integralizadas e 8.158.173 ações a integralizar) ações ordinárias escrituradas, integralizadas e sem valor nominal.

9. Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos ativos e passivos financeiros por moeda é a seguinte:

	31 de dezembro de					
	2016		2015		2015	
	Empréstimos e recebíveis ou custo amortizado em R\$	em US\$ convertido para R\$	Empréstimos e recebíveis ou custo amortizado em R\$	em US\$ convertido para R\$	em US\$ convertido para R\$	em US\$ convertido para R\$
Caixa e equivalentes de caixa	1.087.681	1.087.681	-	43.765	43.765	-
Total dos ativos financeiros	1.087.681	1.087.681	-	43.765	43.765	-
Fornecedores	15.024.965	4.571.699	10.453.266	50.962.339	13.296.786	37.665.553
Total dos passivos financeiros	15.024.965	4.571.699	10.453.266	50.962.339	13.296.786	37.665.553

10. Sumário das principais políticas contábeis

a) **Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações financeiras são mensuradas utilizando o real ("BRL" ou "R\$"), que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera ("moeda funcional"). As operações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio vigente na data das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da conversão pela taxa de câmbio do fim do período são reconhecidos no resultado como despesa ou receita financeira e são gerados principalmente devido à compra de insumos e vendas de produtos para o mercado externo em dólares norte-americanos ("US\$").

b) **Imobilizados** - Os ativos imobilizados são depreciados pelo método linear,

com base na vida útil estimada, a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para serem utilizados no uso pretendido. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Vida útil
Edificações	25 a 40 anos
Instalações.....	20 a 40 anos
Equipamentos.....	5 a 33 anos
Outros.....	5 a 10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados a cada exercício social e ajustados, se necessário.

A Companhia avalia, ao fim de cada período de reporte, se há alguma



VALE PECÉM S.A.

CNPJ: 14.378.250/0001-74

indicação de que os ativos imobilizados possam ter sofrido desvalorização. O ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não há indicação de que os ativos imobilizados possam ter sofrido desvalorização.

c) Instrumentos financeiros - A Companhia classifica os (i) ativos financeiros não derivativos como mensurados pelo valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda; e (ii) passivos financeiros não derivativos como mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. A Companhia tem apenas instrumentos financeiros não derivativos, com pagamentos e vencimentos definidos e que não são cotados em mercado ativo. São reconhecidos inicialmente a valor justo, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

d) Adiantamento para futuro aumento de capital - São contribuições de recursos realizados pelos acionistas da Companhia e classificados como instrumentos financeiros até que aumento de capital seja deliberado e aprovado em assembleia geral.

11. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas e julgamentos contábeis críticos por parte da Administração da Companhia. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada

exercício. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas. Resultados reais futuros poderão divergir dos estimados.

12. Gestão de riscos

a) Gestão de risco de liquidez e capital - A Companhia monitora as previsões de fluxo de caixa para assegurar a liquidez de curto prazo e possibilitar maior eficiência da gestão do caixa, em linha com o foco estratégico na redução do custo de capital e estabelecer uma estrutura de capital que assegure a continuidade dos seus negócios no longo prazo.

b) Gestão de risco de crédito - A exposição ao risco de crédito decorre de recebíveis, pagamentos a fornecedores e investimentos financeiros. O processo de gestão de risco de crédito fornece uma estrutura para avaliar e gerir o risco de crédito das contrapartes e para manter o risco da Companhia em um nível aceitável.

c) Gestão de risco de mercado - A Companhia está exposta ao comportamento de diversos fatores de risco de mercado, principalmente de taxas de câmbio e preços de produtos que podem impactar seu fluxo de caixa. A avaliação deste potencial impacto, oriundo da volatilidade dos fatores de risco e suas correlações é realizada periodicamente para apoiar o processo de decisão, suportar a estratégia de crescimento da Companhia, garantir sua flexibilidade financeira e monitorar a volatilidade dos fluxos de caixa futuros.

Dimas BahienseDiretor sem designação específica
Vale Pecém S.A.**Ermelina Nunes**Contadora - CRC-RJ 068370/O-1
Domingos e Pinho Contadores**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Aos Administradores e Acionistas da
Vale Pecém S.A.

São Gonçalo do Amarante - CE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Vale Pecém S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vale Pecém S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

1. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

2. Chamamos a atenção para a nota 1 às demonstrações financeiras que indica que a Sociedade apresenta prejuízos acumulados de R\$25.597.592 (R\$23.941.083 em 2015). Esses eventos e condições, juntamente com o fato que a Sociedade ainda está no início de suas operações, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Os planos da Administração da Sociedade para a reversão deste cenário estão descritos na mesma nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

3. A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

4. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

5. Nosso objetivo são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

6. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6 F-RJThiago Ferreira Nunes
Contador - CRC RJ-112066/O-0

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

DELIBERAÇÃO Nº 36/2017

PROCESSO CFC/CCI Nº 2017/000231

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

RELATOR: CT Maria do Rosário de Oliveira

ATA CCI Nº 292

Brasília-DF, 18 de maio de 2017.

CONTADORA LUCILENE FLORENCIO VIANA

Vice Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº 1030

Brasília-DF, 19 de maio de 2017.

CONTADOR JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.093.503/0001-06

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 Valores expressos em reais

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	2.544.698,34	2.429.663,66	PASSIVO CIRCULANTE	954.572,91	1.063.852,59
Caixa e equivalentes de caixa	384.121,17	453.436,13	Obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar	39.820,18	13.493,43
Crédito de curto prazo	2.008.878,44	1.819.637,82	Obrigações de curto prazo	193.349,28	115.991,51
Estoques	49.240,19	60.769,21	Demais obrigações de curto prazo	57.684,61	47.304,28
Demais créditos e valores de curto prazo	99.712,78	90.255,33	Provisões de curto prazo	663.718,84	683.116,71
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	2.745,76	5.565,17	Empréstimos de curto prazo	0,00	203.946,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.832.871,78	3.928.109,60	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	376.082,86	315.661,16	Empréstimos de longo prazo	0,00	0,00
Investimentos, Imobilizado e Intangível	3.456.788,92	3.612.448,44	TOTAL DO PASSIVO	954.572,91	1.063.852,59
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social	5.422.997,21	5.293.920,67
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.422.997,21	5.293.920,67
TOTAL DO ATIVO	6.377.570,12	6.357.773,26	TOTAL DO PASSIVO + PL	6.377.570,12	6.357.773,26

BALANÇO ORÇAMENTARIO					
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	Previsão		Receitas		Saldo
	Inicial	Atualizada	Realizadas		
Receitas Correntes	6.440.480,00	6.513.949,20	6.054.675,26	459.273,94	
Contribuições	5.569.000,00	5.569.000,00	5.011.836,31	557.163,69	
Exploração de Bens e Serviços	101.070,00	101.070,00	107.152,92	(6.082,92)	
Financeiras	549.544,00	549.544,00	593.864,19	(44.320,19)	
Transferências	83.966,00	148.966,00	157.550,68	(8.584,68)	
Outras Receitas Correntes	136.900,00	145.369,20	184.271,16	(38.901,96)	
Receitas de Capital	0,00	150.000,00	3.192,00	146.808,00	
Operações de Crédito Internas	-	150.000,00	-	150.000,00	
Transferências de Capital	-	-	3.192,00	(3.192,00)	
DEFICIT			(133.511,73)		
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Dotação		Despesas		Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	
Despesas Correntes	6.171.214,00	6.225.031,01	5.995.386,79	5.995.386,79	229.644,22
Pessoal e Encargos	2.906.500,00	2.630.268,97	2.516.261,47	2.516.261,47	114.007,50
Benefícios Assistenciais	27.000,00	18.083,60	18.083,60	18.083,60	-
Uso de Bens Serviços	1.746.164,54	2.023.934,04	1.949.857,20	1.949.857,20	74.076,84
Financeiras	138.946,66	148.053,42	143.774,83	143.774,83	4.278,59
Transferências Correntes	5.000,00	10.864,62	9.194,99	9.194,99	1.669,63
Tributárias e Contributivas	1.275.302,80	1.201.359,56	1.172.708,37	1.172.708,37	28.651,19
Outras despesas correntes	72.300,00	192.466,80	185.506,33	185.506,33	6.960,47
Despesas de Capital	269.266,00	438.918,19	195.992,20	195.992,20	242.925,99
Investimentos	109.266,00	278.918,19	35.992,20	35.992,20	242.925,99
Amortizações de Empréstimos	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	-

BALANÇO FINANCEIRO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	INGRESSOS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DISPÊNDIOS	
	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.057.867,26	5.948.599,38	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	6.191.378,99	6.045.650,96
Receitas Correntes	6.054.675,26	5.884.602,85	Despesas Correntes	5.995.386,79	5.870.002,86
Receitas de Capital	3.192,00	63.996,53	Despesas de Capital	195.992,20	175.648,10
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	7.219.710,86	6.867.498,67	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	7.155.514,09	6.891.900,69
Adiantamentos a pessoal	261.735,47	246.137,11	Adiantamentos a pessoal	240.231,03	252.424,13
Adiantamentos a terceiros	35.298,52	11.562,20	Adiantamentos a terceiros	35.298,52	11.562,20
Créditos por danos ao patrimônio	19,28	-	Tributos e contribuições a recuperar	4.797,04	3.094,26
Créditos e valores a receber	27.016,64	14.639,79	Créditos por danos ao patrimônio	192,12	128,59
Pessoal a pagar	1.615.301,15	1.626.969,42	Créditos e valores a receber	32.728,31	14.716,59
Encargos sociais a pagar	504.810,14	446.999,76	Pessoal a pagar	1.615.301,15	1.626.969,42
Obrigações de curto prazo	2.222.776,27	2.075.171,58	Encargos sociais a pagar	478.483,39	469.569,01
Contas a pagar	1.016.482,59	1.013.820,17	Obrigações de curto prazo	2.145.418,50	2.111.385,01
Transferências legais	1.091.062,83	1.054.792,89	Contas a pagar	1.016.697,45	1.011.586,61
Instituições financeiras	1.500,00	-	Transferências legais	1.086.828,28	1.051.414,39
Provisões trabalhistas	373.612,61	344.321,05	Instituições trabalhistas	1.500,00	0,00
Depósitos judiciais	70.095,36	32.800,00	Provisões trabalhistas	427.942,94	306.250,48
Cancelamento restos a pagar	-	284,70	Depósitos Judiciais	70.095,36	32.800,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR	453.436,13	574.889,73	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	384.121,17	453.436,13
Caixa e equivalentes de caixa	453.436,13	574.889,73	Caixa e equivalentes de caixa	384.121,17	453.436,13
TOTAL	13.731.014,25	13.390.987,78	TOTAL	13.731.014,25	13.390.987,78

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015
Desvalorização e perda de ativos				6.780.876,15	5.133.370,69			
Outras variações patrimoniais								
diminutivas				270.756,46	264.987,44			
Total variações patrimoniais diminutivas				13.227.341,03	11.392.465,90			
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO				215.701,37	397.209,13			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS								
Investimentos				35.992,20	15.648,10			
Total incorporação de ativos				35.992,20	15.648,10			
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS								
Alienação de Bens				-	50.100,00			
Total desincorporação de ativos				0,00	50.100,00			
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS								
Total incorporação de passivos				0,00	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS								
Amortizações de empréstimos				160.000,00	160.000,00			
Total desincorporação de passivos				160.000,00	160.000,00			

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2016

1.Contexto Operacional - O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE) localiza-se na Avenida da Universidade nº 3057, Benfica, Cep : 60.020-181- Fortaleza/CE. O Conselho de Contabilidade foi criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295/46 e alterado pela Lei n.º 12.249/10, tem como principais atividades o registro, fiscalização do exercício profissional de contabilidade e educação continuada.

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC CE nº 601/13. **2.Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis** - As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos; a Resolução CFC n.º 1161/09, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, as interpretações e orientações emitidas pelo CFC e as Instruções de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC. **3. Principais Diretrizes Contábeis** - A partir de 1º de janeiro de 2010 a contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará passou a adotar as diretrizes contábeis fundamentadas no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.161/09, alinhado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. As demonstrações contábeis do CRC-Ce são elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). **3.1. Principais Práticas Contábeis** - As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário. **a) Caixa e Equivalentes de Caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimentos no prazo de três meses ou menos, a contar da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período:

TÍTULOS	2016	2015
Caixa e Equivalente de Caixa	384.121,17	453.436,13
Fundo fixo de caixa	4.000,00	4.000,00
Bancos Cta Arrecadação	120.331,93	43.507,54
Bancos Aplic. Financeira	177.773,40	363.173,87
Disponível p/ Aplic.Vinculada	82.015,84	42.754,72

b) Créditos a Receber - Os créditos a receber são valores previstos em função do regulamento no Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de Maio de 1946. Considera-se cota parte, 1/5 da renda bruta de cada Conselho Regional de Contabilidade (CRCs): Art. "11. - A renda dos Conselhos Regionais será constituída do seguinte: ... c) 4/5 da arrecadação da anuidade prevista no art. 21 e seus parágrafos." Desta forma, os créditos a receber são formados por contribuições dos contabilistas (cota parte) e são reconhecidas no ativo do CFC, de acordo com a previsão orçamentária de repasse fixado pelos CRCs: Art. 8º - "Constitui renda do Conselho Federal de Contabilidade: 1/5 da renda bruta de cada Conselho Regional nela não se compreendendo doações, legados e subvenções; doações e legados; subvenções dos Governos." Os créditos a receber de curto prazo são constituídos pelos créditos do exercício, créditos de exercícios anteriores, parcelamentos de débitos e perda estimada c/crédito de liquidação duvidosa registrados pelo regime de competência.

A metodologia de cálculo de ajuste de perdas de créditos tem por base a média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios anteriores do qual se inferirá o percentual de inadimplência a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber. A média do percentual de inadimplência de curto prazo corresponde a 0,68.

TÍTULOS	2016	2015
Créditos a Receber de Curto Prazo	2.008.878,44	1.819.637,82
Créditos a Receber do Exercício	2.215.473,25	1.365.931,45
Créditos de Exercícios Anteriores	3.164.793,63	2.698.718,07
Parcelamentos de Débitos	962.516,87	1.198.818,74
Perda Estim.c/Crédito de Liquidação Duvidosa	(4.333.905,31)	(3.443.830,44)

Os créditos a receber de longo prazo são constituídos pelos parcelamentos de débitos, créditos de exercícios anteriores, dívida ativa executada e perda estimada c/crédito de liquidação duvidosa registrados pelo regime de competência. A metodologia de cálculo de ajuste de perdas de créditos tem por base a média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios anteriores do qual se inferirá o percentual de inadimplência a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber. A média do percentual de inadimplência de longo prazo corresponde a 0,97.

TÍTULOS	2016	2015
Créditos a Receber de Longo Prazo	376.082,86	315.661,16
Parcelamentos de Débitos	1.161.532,63	1.235.544,20
Créditos de Exercícios Anteriores	1.424.039,02	387.892,26
Dívida ativa executada	8.685.95,96	8.133.706,34
Perda Estim.c/Crédito de Liquidação Duvidosa	(10.895.448,75)	(9.441.481,64)

Com base nos créditos líquidos a provisão de cota-parte será reconhecida no passivo para demonstrar a obrigação do repasse ao CFC com saldo evidenciado na tabela "Obrigações de Curto prazo a pagar".

c) Demais Créditos e Valores de Curto Prazo - Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a pessoal, valores a receber de entes públicos e terceiros até o termino do exercício seguinte: •Adiantamentos a pessoal – o saldo de R\$ 2.888,97 corresponde a valores de adiantamento concedidos aos empregados do CRCCE em dezembro de 2016. Sendo R\$ 2.645,97 de antecipação relativa assistência médica, R\$ 243,00 de antecipação relativa a vale refeição, ambos sem vinculação orçamentária. Com vinculação orçamentária tem-se R\$ 41.967,48, sendo R\$ 27.022,98 de antecipação relativa assistência médica, R\$ 14.774,00 de antecipação relativa a vale refeição e R\$ 170,50 de antecipação relativa a vale transporte. •Tributos e contribuições a recuperar – o saldo R\$ 22.562,94 corresponde ao montante de cota parte a recuperar a ser restituída pelo CFC. •Créditos por Danos ao Patrimônio – o saldo de R\$ 301,43 refere-se ao somatório dos registros de direitos da entidade relacionados a responsabilidade de conselheiros. •Créditos e Valores a Receber – R\$ 31.991,96 corresponde aos Cheques em cobrança – o montante de R\$ 26.203,49 é originário de cheques devolvidos de profissionais em exercícios anteriores, R\$ 412,94 referente a Outros Créditos, e R\$ 3.372,39 referente saldo a ser reembolsado ao CRC-Ce de Auricélia Carvalho de Souza Gomes. **d) Estoques** - Os registros compreendem a implantação dos saldos dos itens do almoxarifado estocados em razão de aquisição, cessões ou doações a entidades.

TÍTULOS	2016	2015
Materiais de Consumo	49.240,19	60.769,21
Materiais de Expediente	18.343,33	22.635,61
Impressos, Formulários e Papeis.	1.654,00	4.359,50
Materiais de Informática	6.909,46	9.606,56
Materiais Elétricos e Telefonia	396,21	535,90
Mat. p/Manunt. De Bens Imóveis/Instal.	50,94	35,50
Material de Copa e Cozinha	4.272,19	5.866,50
Gênero de Alimentação	5.721,55	5.182,68
Mat. de Higiene, Limpeza e Conservação.	5.190,00	11.096,96
Bens Móveis não Ativos	1.389,51	0,00
Mat. de Distrib. Gratuita	5.313,00	1.450,00

e) Var. Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o termino do exercício seguinte.

TÍTULOS	2016	2015
Var. Patrim. Diminutivas		
pagas Antecipadamente	2.745,76	5.565,17
Seguros de bens móveis e Imóveis	2.655,42	2.356,84
Assinaturas periódicas	90,34	3.208,33

f) Imobilizado - O grupo compreende terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada. Os terrenos não são depreciados. A depreciação e amortização de bens adquiridos utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa 004/2011 do Conselho Federal de

Contabilidade. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens.						
DESCRIÇÃO	SALDO EM		AQUISIÇÕES		BAIXAS	
	31/12/2015		Compras	Desincorporações	SALDO EM	Depreciação
					31/12/2016	
Móveis e Utensílios	188.074,20		334,00		188.408,20	(108.414,48)
Máquinas e Equipamentos	114.482,44		2.345,00		116.827,44	(50.364,60)
Utensílios de Copa e Cozinha	6.779,00				6.779,00	(3.246,30)
Veículos	203.935,03				203.935,03	(139.824,93)
Equipamentos de Processamento de Dados	150.046,05		20.613,20		170.659,25	(92.916,45)
Sist. de Proc. de Dados	45.883,62				45.883,62	(41.295,00)
Biblioteca	23.156,11				23.156,11	(11.578,20)
Sede	2.200.137,61				2.200.137,61	(391.049,88)
Sub sedes/Salas/Garagens	630.019,00				630.019,00	(113.156,90)
Terrenos	802.000,00				802.000,00	
Obras em Andamento	8.130,40		12.700,00		20.830,40	

g) Passivo Circulante - Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas e previdenciárias, obrigações de curto prazo, contas a pagar, provisões trabalhistas e empréstimos da Entidade, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2016. **g.1) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** - O saldo é de R\$ 39.820,18 representados por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a salários e encargos sociais patronais incidentes sobre a folha de pagamento registrada pelo regime de competência. **g.2) Obrigações de Curto Prazo** - O saldo é de R\$ 193.349,28 representa os registros de obrigações a pagar no curto prazo, pertinentes às obrigações fiscais, descontos de folha de pagamento de funcionários, contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços. **g.3) Demais Obrigações de Curto Prazo** - O saldo é de R\$ 57.684,61 representa as contas de obrigações de curto prazo pertinentes a créditos de terceiros e transferências legais. **g.4) Provisões de Curto Prazo** - O saldo em 31/12/2016 é de R\$ 663.718,84 representa os valores lançados a título de provisões para férias, 13º salário, provisão para riscos trabalhista, cíveis e provisão de cota parte. A provisão para férias é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários do CRCCE, acrescidas dos respectivos encargos sociais. A provisão para riscos trabalhistas e cíveis tem por finalidade dar cobertura as perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não tendo havido, ainda, o correspondente desembolso ou perda. Em atenção ao regime de competência, foi constituída a provisão com base na expectativa de desfecho de processos judiciais de natureza trabalhista e cível, impenetrados na justiça até 31 de dezembro de 2016 em montantes julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas. **g.5) Empréstimos de Curto Prazo** - A obrigação de empréstimo no curto prazo corresponde à operação realizada entre o CFC e CRCCE em virtude da aquisição de terreno para ampliação da sede. A obtenção do empréstimo foi auferida mediante assinatura de contrato que dispõe acerca de valores, carências, juros, prazos para pagamento, dentre outros. O reconhecimento do passivo é feito no momento da liberação do recurso, pelo valor original, os juros incorridos e os juros a apropriar são evidenciados ao final do exercício financeiro seguinte em contas distintas como segue:

TÍTULOS	2016	2015	TÍTULOS	2016	2015
Empréstimos de Curto Prazo	0,00	203.946,66	Resultado Patrimonial	215.701,37	295.864,00
Empréstimo – Principal	0,00	160.000,00	Variações Patrim. Aumentativas	13.443.042,40	11.789.675,03
Juros a receber s/empréstimo	0,00	47.946,66	(-) Variações Patrim. Diminutivas	(13.227.345,03)	(11.493.811,03)
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	(4.000,00)	j) Resultado Financeiro - O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, alinhado as orientações do Controle Interno do CRCCE. O Superávit Financeiro apurado no exercício de 2016 foi de R\$ 55.619,94, desta forma percebe-se que os ingressos de recursos foram superiores as saídas de recursos.	55.619,94	(25.915,28)

h) Patrimônio Líquido - O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente:

TÍTULOS	2016	2015	TÍTULOS	2016	2015
Patrimônio Líquido	5.422.997,21	5.293.920,67	Superávit/Déficit Financeiro	55.619,94	(25.915,28)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(86.624,83)	(13.571,91)	Ativo Financeiro	486.579,71	549.256,63
Resultado do Exercício	215.701,37	295.864,00	(-) Passivo Financeiro	(430.959,77)	(575.171,91)
Resultados Acum. Exerc. Anteriores	5.293.920,67	5.011.628,58	k) Resultado Orçamentário - O orçamento do CRCCE para o exercício de 2016 foi aprovado por meio da Resolução CRCCE 652/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no DOU em 20 de janeiro de 2016, e alterações, de acordo com a legislação vigente. Nele, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas. O déficit orçamentário de R\$ 133.511,73 corresponde à diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício com base no sistema orçamentário.	(133.511,73)	(97.051,58)

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (item 24 – NBC T 16.5 – Registro Contábil). Os valores evidenciados em Ajuste de Exercícios Anteriores relativa às despesas incorridas e receitas realizadas de exercícios anteriores por omissão ou erro totalizaram R\$ 86.624,83.

i) Resultado Patrimonial - O resultado patrimonial obtido no exercício de 2016 foi de R\$ 215.701,37. O superávit foi apurado após a evidenciação das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas registradas conforme regime de competência das receitas e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, em atendimento a Resolução CFC n.º 1132/08:

TÍTULOS	2016	2015
Déficit Orçamentário	(133.511,73)	(97.051,58)
Receitas (corrente+capital)	6.057.867,26	5.948.599,38
Despesas (corrente+capital)	(6.191.378,99)	(6.045.650,96)

Fortaleza, 31 de dezembro de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA Presidente do CRCCE – CPF 383.457.223-34	CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA Contadora CRCCE - CPF 876.226.703-59
--	---

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Decreto nº 22, de 31 de agosto de 2017. Dispõe sobre a suspensão de nomeação e posse de candidatos convocados pelo 6º edital de convocação, datado de 10 de julho de 2017. O Prefeito de Paracuru, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paracuru, e, Considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, Edital 001/2015, de 12 de janeiro de 2015; Considerando o que dispõe a Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Paracuru, na qual o compromissário se obriga a prorrogar o Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2015, pelo prazo 02 (dois) anos, contados a partir de 02 de julho de 2017, e que nesse prazo o Município de Paracuru obriga-se a nomear os candidatos aprovados no referido certame, em substituição aos servidores contratados temporariamente; Considerando que o Município de Paracuru, em 10 de julho de 2017, lançou o 6º edital de Convocação para nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2015; Considerando que os princípios contidos no bojo do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil são basilares e devem obrigatoriamente pautar todos os atos praticados pelo administrador público; Considerando que o Princípio da Legalidade explicita a subordinação da atividade administrativa à lei e que o ato invalidador é o dever de obediência à legalidade, implicando na obrigação de restaurá-la quando violada; Considerando os preceitos contido no Princípio da Publicidade de que todos os atos da administração devem necessariamente ser publicados para que toda a sociedade tome conhecimento e tenha acesso às informações; Considerando que a Administração Pública, no exercício de suas funções, dispõe de poderes que visam garantir a primazia do interesse público sobre o particular; Considerando o princípio da autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos; Considerando que a discricionariedade é a margem de “liberdade” que permanece ao administrador para eleger, segundo critérios consistentes de razoabilidade, um, dentre pelo menos dois comportamentos, cabíveis perante cada caso concreto, a fim de cumprir o dever de adotar a solução mais adequada à satisfação da finalidade legal, quando, por força da fluidez das expressões da lei ou da liberdade conferida no mandamento, dela não se possa extrair objetivamente uma solução unívoca para a situação vertente; Considerando que a revogação é a supressão de um ato administrativo legítimo e eficaz, realizada pela Administração, por não mais lhe convir a sua existência, tendo como fundamento o poder discricionário de que dispõe a Administração para rever a sua atividade interna e encaminhá-la adequadamente à realização de seus fins específicos; Decreta: Art. 1º. Suspender, temporariamente, a nomeação e posse dos candidatos convocados pelo 6º Edital de convocação, datado de 10 de julho de 2017, até ulterior deliberação. Art. 2º. A Secretária de Administração e Finanças do Município de Paracuru, órgão responsável pela política de Recursos Humanos, será responsável pelos atos de publicização do presente Decreto, através de afixação no flanelógrafo oficial do município, assim como, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal – www.paracuru.ce.gov.br, e em mídia impressa (diário oficial do estado e em jornal de grande circulação da região/município). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru, em 31 de agosto de 2017. José Ribamar Barroso Batista – Prefeito Municipal.**

TERMACO				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - CONSOLIDADO (Em reais - R\$)			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO				Controladora Consolidado			
Senhores Acionistas: Em cumprimento as normas legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. às Demonstrações Financeiras Consolidadas da TERMACO relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015. A Administração.				dez/15	dez/15	dez/15	dez/14
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - CONSOLIDADO (Em reais - R\$)				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - CONSOLIDADO (Em reais - R\$)			
				31/12/2015	31/12/2015	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO				Fluxo de caixa das ativs.operacs.			
CIRCULANTE				Lucro líquido do exercício			
Disponibilidades	1.639	1.800.302	1.928.594	(258.928)	(335.185)	3.315.543	
Aplicações Financeiras	-	438.545	3.090.594	Ajuste para reconc.do lucro líquido:			
Contas a Receber de Clientes	-	24.600.824	22.433.812	Depreciações e amortizações	76.361	4.989.230	3.890.418
Estoques	-	683.683	801.563	Result.positivo de Equiv.Patrim.	273.286	750.771	(1.742.682)
Impostos a Recuperar	3.082	2.048.878	1.362.022	Ajustes de exercícios anteriores	-	(136.332)	(94.500)
Adiantamento a Fornecedores	102.965	7.888.565	4.921.529	(Aumento) redução nos ativos:			
Despesas Antecipadas	-	698.321	611.365	Contas a receber de clientes	-	(2.167.012)	823.677
Outros Ativos Circulantes	829.702	1.902.525	1.073.962	Estoques	-	117.880	(238.632)
Total do Circulante	937.389	40.061.644	36.223.442	Impostos a Recuperar	(3.082)	(686.856)	(19.212)
NÃO CIRCULANTE				Adiant a Fornecedores	(102.965)	(2.967.036)	(1.203.816)
Realizável a longo prazo:				Despesas Antecipadas	-	(86.957)	(101.888)
Direitos a Receber				Demais Contas a Receber	(829.702)	(828.562)	(570.792)
Depósitos Judiciais				Direitos a Receber	-	(780.879)	1.521.327
Transações com Partes Relacionadas				Depósitos Judiciais	-	(30.435)	(237.494)
Permanente:				Aumento (redução) nos passivos:			
Investimentos				Fornecedores	24.121	440.908	1.352.609
Imobilizado				Salários e encargos sociais	87.736	(312.035)	(85.786)
Intangível				Obrigações tributárias	98.561	(343.691)	1.058.098
Total do Não Circulante				Provisões Férias/13º Salário	304.164	(476.178)	178.152
				Outras Obrigações Curto Prazo	95.492	2.064.975	(445.981)
ATIVO TOTAL				Provisões Constituídas	-	(39.259)	(19.858)
				Outras Obrigações Longo Prazo	30.000	(15.748)	147.647
				Caixa líq.gerado p/ativs.operac.	(204.956)	(842.402)	7.526.830
PASSIVO				Fluxo de caixa das ativs.de invests.			
CIRCULANTE				Investimentos em terceiros			
Fornecedores	24.121	4.612.105	4.171.197	(4.265.878)	1.198.016	335.948	
Financiamentos	3.236.873	14.168.002	15.385.764	Aquisição de bens do imobilizado	(8.439)	(1.001.750)	(11.799.512)
Salários e Encargos Sociais	87.736	692.764	1.004.799	Aquisição de Intangível	(892.639)	(4.201)	(993.703)
Obrigações Tributárias	98.561	6.013.795	6.357.486	Cx.líq.aplic.nas ativ.de invest.	(5.166.956)	192.064	(12.457.267)
Férias/13º Salário a Pagar	304.164	3.245.670	3.721.848	Fluxo de cx.das ativ.de financs.			
Outras Obrigações	95.492	2.587.390	522.415	Empréstimos e Financiamentos			
Total do Circulante	3.846.947	31.319.726	31.163.509	5.218.868	(5.078.596)	9.302.385	
NÃO CIRCULANTE				Parcelamentos	154.683	2.948.592	(2.255.403)
Emprestimos e Financiamentos				Outras Obrigações	-	-	-
Parcelamentos				Cx.líq.(aplic.nas)gerad.p/at.de fin.	5.373.551	(2.130.004)	7.046.982
Provisões Constituídas				Redução em caixa e equiv.de caixa	1.639	(2.780.342)	2.116.545
Outras Obrigações				Disponibils.no início do exercício	-	5.019.188	2.902.643
Minoritários				Disponibils.no final do exercício	1.639	2.238.847	5.019.188
				Aumento (red.)nas disponibilidades	1.639	(2.780.342)	2.116.545
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				PASSIVO TOTAL			
Capital Social	700.996	8.397.306	700.000	17.139.678	71.779.847	73.031.189	
Reservas de Capital	10.683.985	42.681	151.109				
Reserva de Lucros	-	3	-				
Lucros/Prejuízos Acumulados	(258.928)	2.716.062	10.745.265				
Total do Patrimônio Líquido	11.126.053	11.156.053	11.596.374				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - CONSOLIDADO (Em reais - R\$)							
Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total		
Em 31 de Dezembro de 2013	700.000	151.109	-	10.000.622	10.851.731		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(94.501)	(94.501)		
Dividendos Distribuídos	-	-	-	(2.476.400)	(2.476.400)		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	3.315.543	3.315.543		
Em 31 de Dezembro de 2014	700.000	151.109	-	10.745.265	11.596.374		
Aumento do Capital Cisão	8.199.588	-	-	-	8.199.588		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(136.332)	(136.332)		
Cisão Parcial	(502.282)	(108.428)	3	(7.557.685)	(8.168.392)		
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	(335.185)	(335.185)		
Em 31 de Dezembro de 2015	8.397.306	42.681	3	2.716.062	11.156.053		

A DIRETORIA. Felipe Oliveira de Carvalho - CRC 016641/O-1

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação- Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 49.2017.08.31.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade pregão eletrônico/registro de preços, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para a rádio escola de 26 escolas municipais com montagem, instalação e calibração dos equipamentos (projeto rádio escola), destinados à Secretaria de Educação, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 04 de setembro de 2017, abertura das propostas dia 19 de setembro de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 19 de setembro de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cplusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 01 de setembro de 2017. A Pregoeira.**



TERMACO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento as normas legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras Consolidadas da TERMACO relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - CONSOLIDADO (Em reais - R\$)				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - CONSOLIDADO (Em reais - R\$)					
	Controladora dez/16	Consolidado dez/16	Consolidado dez/15		Controladora dez/16	Consolidado dez/16	Consolidado dez/15		
ATIVO									
CIRCULANTE									
Disponibilidades	11.740	1.569.007	1.800.302	Fluxo de caixa das ativs.operacionais					
Aplicações Financeiras	-	2.762.577	438.545	Lucro líquido do exercício	3.779.237	3.779.238	(335.185)		
Contas a Rec.de Clientes	-	25.776.478	24.600.824	Ajuste p/reconciliação do lucro líquido:					
Estoques	-	776.455	683.683	Depreciações e amortizações	102.039	4.698.637	4.989.230		
Impostos a Recuperar	533	2.225.418	2.048.878	Resultado positivo de					
Adiant.a Fornecedores	417.402	7.774.475	7.888.565	Equivalencia Patrimonial	(3.779.237)	(3.779.237)	750.771		
Despesas Antecipadas	563	713.520	698.321	Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(136.332)		
Outros Ativos Circulantes	<u>1.844.075</u>	<u>3.458.542</u>	<u>1.902.525</u>	(Aumento) redução nos ativos:					
Total do Circulante	2.274.313	45.056.473	40.061.644	Contas a receber de clientes	-	(1.175.654)	(2.167.012)		
NÃO CIRCULANTE				Estoques	-	(92.772)	117.880		
Realizável a longo prazo:				Impostos a Recuperar	2.549	(176.540)	(686.856)		
Direitos a Receber	-	2.430.114	2.430.114	Adiant a Fornecedores	(314.436)	114.090	(2.967.036)		
Depósitos Judiciais	-	1.425.141	1.446.586	Despesas Antecipadas	(563)	(15.199)	(86.957)		
Transações com				Demais Contas a Receber	(1.014.373)	(1.556.018)	(828.562)		
Partes Relacionadas	-	-	-	Direitos a Receber	-	-	(780.879)		
Permanente:				Depósitos Judiciais	-	21.444	(30.435)		
Investimentos	18.041.569	5.442.982	4.430.086	Aumento (redução) nos passivos:					
Imobilizado	14.244	22.777.697	22.413.514	Fornecedores	15.226	(41.441)	440.908		
Intangível	<u>812.397</u>	<u>936.454</u>	<u>997.904</u>	Salários e encargos sociais	(87.736)	36.831	(312.035)		
Total do Não Circulante	<u>18.868.209</u>	<u>33.012.389</u>	<u>31.718.204</u>	Obrigações tributárias	(20.161)	1.305.250	(343.691)		
ATIVO TOTAL	21.142.523	78.068.862	71.779.847	Provisões Férias/13º Salário	(304.164)	27.082	(476.178)		
PASSIVO				Outras Obrigações Curto Prazo	(85.492)	(912.207)	2.064.975		
CIRCULANTE				Provisões Constituídas	-	(288.223)	(39.259)		
Fornecedores	39.347	4.570.665	4.612.105	Outras Obrigações Longo Prazo	4.047.168	763.392	(15.748)		
Financiamentos	1.609.366	12.174.124	14.168.002	Caixa líquido gerado pelas					
Salár.e Encarg.Sociais	-	729.596	692.764	atividades operacionais	<u>2.340.056</u>	<u>2.708.674</u>	<u>(842.402)</u>		
Obrigs.Tributárias	78.400	7.319.045	6.013.795	Fluxo de caixa das ativs.de investimentos					
Férias/13º Sal.a Pagar	-	3.272.751	3.245.670	Investimentos em terceiros	907.075	2.631.682	1.198.016		
Outras Obrigações	10.000	1.675.183	2.587.390	Aquisição de bens do imobilizado	(10.456)	(4.948.605)	(1.001.750)		
Total do Circulante	1.737.112	29.741.364	31.319.726	Aquisição de Intangível	(20.000)	(52.764)	(4.201)		
NÃO CIRCULANTE				Caixa líquido aplicado nas					
Empréstimos				atividades de investimentos	876.619	(2.369.687)	192.064		
e Financiamentos	342.023	13.802.942	18.137.342	Fluxo de caixa das ativs.de financiamentos					
Parcelamentos	215.587	18.828.620	10.746.593	Empréstimos e Financiamentos	(3.267.480)	(6.328.278)	(5.078.596)		
Provisões Constituídas	-	-	288.223	Parcelamentos	60.905	8.082.027	2.948.592		
Outras Obrigações	4.077.168	895.291	131.899	Aumento de Capital	-	-	-		
Minoritários	-	12	12	Caixa líquido (aplicado nas) gerado					
	4.634.778	33.526.865	29.304.068	pelas atividades de financiamentos	(3.206.576)	1.753.749	(2.130.004)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Redução em caixa e equivalente de caixa	<u>10.100</u>	<u>2.092.737</u>	<u>(2.780.342)</u>		
Capital Social	700.996	8.397.306	8.397.306	Disponibilidades no início do exercício	1.639	2.238.847	5.019.188		
Reservas de Capital	10.683.985	42.681	42.681	Disponibilidades no final do exercício	<u>11.740</u>	<u>4.331.583</u>	<u>2.238.847</u>		
Reserva de Lucros	3.385.651	3.385.655	3	Aumento (redução) nas disponibilidades	<u>10.100</u>	<u>2.092.737</u>	<u>(2.780.342)</u>		
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	2.974.991	2.716.062	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Total do Patrimônio Líquido	<u>14.770.632</u>	<u>14.800.633</u>	<u>11.156.053</u>	PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 -					
PASSIVO TOTAL	21.142.523	78.068.862	71.779.847	CONSOLIDADO (Em reais - R\$)					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO					Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumul.	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016-CONSOLIDADO(Em reais - R\$)				Em 31/12/2014	700.000	151.109	-	10.745.265	11.596.374
	Controladora dez/16	Consolidado dez/16	Consolidado dez/15	Descrição					
REC.BRUTA DOS SERV.PRESTADOS				Aumento do					
Serviços	-	174.239.936	193.326.049	Capital Cisão	8.199.588	-	-	-	8.199.588
Descontos e Cancelamentos	-	(1.693.816)	(2.387.684)	Ajuste de					
Impostos e contribuições s/serviço	-	(27.711.166)	(31.066.934)	Exercs.Anteriores	-	-	(136.332)	(136.332)	(136.332)
RECEITA LÍQUIDA DOS				Cisão Parcial	(502.282)	(108.428)	3	(7.557.685)	(8.168.392)
SERVIÇOS PRESTADOS	-	144.834.955	159.871.431	Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-
CUSTO DOS SERVIÇOS				Lucro (prejuízo)					
PRESTADOS	-	(106.414.153)	(115.753.240)	líq.do exercício	-	-	(335.185)	(335.185)	(335.185)
LUCRO BRUTO	-	38.420.802	44.118.191	Em 31/12/2015	8.397.306	42.681	3	2.716.062	11.156.053
DESPESAS OPERACIONAIS				Aum.do Capital	-	-	-	-	-
Administrativas	-	(25.431.558)	(30.558.550)	Ajuste de					
Comerciais	-	(4.477.546)	(4.865.241)	Exercs.Anteriores	-	(134.658)	-	(134.658)	(134.658)
Receitas Financeiras	-	586.319	1.841.642	Lucro(Prej.)Líquido					
Despesas Financeiras	-	(6.565.303)	(9.363.576)	do Exercício	-	-	4.655.315	4.655.315	4.655.315
Outras desps.e recs.operacs.,líquidas	-	(164.823)	(340.324)	Apropriação de Lucro					
Equivalência Patrimonial	<u>3.779.237</u>	<u>2.214.150</u>	<u>(750.771)</u>	Líq.p/Reserva Legal	-	-	232.766	(232.766)	-
DESPESAS OPERACIONAIS				Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-
LÍQUIDAS	<u>3.779.237</u>	<u>(33.838.760)</u>	<u>(44.036.820)</u>	Reserva Legal					
LUCRO ANTES DA CONTRIB.				Especial Dividendo					
SOCIAL E IMP.DE RENDA	<u>3.779.237</u>	<u>4.582.041</u>	<u>81.371</u>	Obrigatários					
Provisão p/Contribuição Social	-	(237.193)	(128.639)	Não Distribuídos	-	-	3.287.544	(4.163.621)	(876.077)
Provisão p/Imposto de Renda	-	(565.610)	(287.917)	Em 31/12/ 2016	8.397.306	42.681	3.385.655	2.974.991	14.800.633
LUCRO LÍQ.(PREJ)DO EXER.	<u>3.779.237</u>	<u>3.779.238</u>	<u>(335.185)</u>						

A DIRETORIA. Felipe Oliveira de Carvalho - CRC 016641/O-1

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria- Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2017- SEDUC. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 19 de setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, no 50, Piracicaba, propostas de preços e documentação de habilitação para a **Tomada de Preços nº 02/2017-SEDUC**, cujo o objeto é execução dos serviços de ampliação do CEI Maria do Socorro Catunda na sede do Município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria CE, 01 de setembro de 2017. Presidente da CPL.**



TERMACO PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 20.650.899/0001-03					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)		
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)					31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)		
	dez/16	dez/15	PASSIVO	dez/16	dez/15		
ATIVO			CIRCULANTE			RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
CIRCULANTE			Fornecedores	39.347	24.121	Serviços	-
Disponibilidades	11.740	1.639	Financiamentos	1.609.366	3.236.873	Descontos e Cancelamentos	-
Aplicações Financeiras	-	-	Salários e Encargos Sociais	-	87.736	Impostos e contrib. sobre serviço	-
Contas a Receber de Clientes	-	-	Obrigações Tributárias	78.400	98.561	RECEITA LÍQ.DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-
Estoques	-	-	Férias/13º Salário a Pagar	-	304.164	CUSTO DOS SERV.PRESTADOS	-
Impostos a Recuperar	533	3.082	Outras Obrigações	10.000	95.492	LUCRO BRUTO	-
Adiant.a Fornecedores	417.402	102.965	Total do Circulante	1.737.112	3.846.947	DESPESAS OPERACIONAIS	-
Despesas Antecipadas	563	-	NÃO CIRCULANTE			Administrativas	-
Outros Ativos Circulantes	1.844.075	829.702	Empréstimos e			Comerciais	-
Total do Circulante	2.274.313	937.389	Financiamentos	342.023	1.981.996	Receitas Financeiras	18.745
NÃO CIRCULANTE			Parcelamentos	215.587	154.683	Despesas Financeiras	-
Realizável a longo prazo:			Provisões Constituídas	-	-	Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	-
Direitos a Receber	-	-	Outras Obrigações	4.077.168	30.000	Equivalência Patrimonial	3.779.237 (273.286)
Depósitos Judiciais	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			DESPES.OPERACS.LIQS.	3.779.237 (254.542)
Transações com Partes Relacionadas	-	-	Capital Social	700.996	700.996	LUCRO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL E I.R.	3.779.237 (254.542)
Permanente:			Reservas de Capital	10.683.985	10.683.985	Provisão p/Contribuição Social	- (1.687)
Investimentos	18.041.569	15.304.065	Reserva de Lucros	3.385.651	-	Provisão p/Imposto de Renda	- (2.699)
Imobilizado	14.244	5.585	Lucros/Prejs.Acumulados	-	(258.928)	LUCRO LÍQ.(PREJ.)DO EX.	3.779.237 (258.928)
Intangível	812.397	892.639	Total do Patrimônio Líquido	14.770.632	11.126.053		
Total do Não Circulante	18.868.209	16.202.289	PASSIVO TOTAL	21.142.523	17.139.678		
ATIVO TOTAL	21.142.523	17.139.678					
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA-MÉTODO INDIRETO P/O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016(Em reais-R\$)							
	dez/16	dez/15	Direitos a Receber	-	-	(4.265.878)	
Fluxo de cx.das ativs.operacs.			Depósitos Judiciais	-	-	Aquis.de bens do imobiliz. (10.456) (8.439)	
Lucro líq.do exercício	3.779.237	(258.928)	Aumento (redução) nos passivos:			Aquisição de Intangível (20.000) (892.639)	
Ajst.p/reconc.do lucro líquido:			Fornecedores	15.226	24.121	Caixa líq.aplicado nas atividades de investimentos	876.619
Deprecs.e amortizações	102.039	76.361	Salários e encargos sociais	(87.736)	87.736	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Resultado positivo de Equivalência Patrimonial(3.779.237)		273.286	Obrigações tributárias	(20.161)	98.561	Emprests.e Financiамs. (3.267.480) 5.218.868	
Ajts.de exercs.anteriores	-	-	Provis.Férias/13º Salário	(304.164)	304.164	Parcelamentos	60.905 154.683
(Aumento) redução nos ativos:			Outras Obrigs.Curto Prazo	(85.492)	95.492	Aumento de Capital	-
Contas a receber de clientes	-	-	Provisões Constituídas	-	-	Cx.líq.(aplicado nas) gerado pelas ativs.de financiамs. (3.206.576) 5.373.551	
Estoques	-	-	Outras Obrigações L.Prazo	4.047.168	30.000	Red.em cx.e equiv.de caixa	10.100 1.639
Impostos a Recuperar	2.549	(3.082)	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.340.056	(204.956)	Disponibns.no início do exerc.	1.639
Adiant a Fornecedores	(314.436)	(102.965)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Despesas Antecipadas	(563)	-	Investimentos em terceiros	907.075			
Demais Contas a Receber(1.014.373)	(829.702)						
Disponibns.no final do exerc.	11.740	1.639					
Aum.(red.)nas disponibilids.	10.100	1.639					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR.LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em Reais-R\$)							
Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total		
Em 31 de Dezembro de 2014	700.996	-	-	-	700.996		
Aumento do Capital Cisão	-	-	-	-	-		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-		
Cisão Parcial	-	10.683.985	-	-	10.683.985		
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	(258.928)	(258.928)		
Em 31 de Dezembro de 2015	700.996	10.683.985	-	(258.928)	11.126.053		
Aumento do Capital	-	-	-	-	-		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(134.658)	-	(134.658)		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	3.779.237	3.779.237		
Apropriação de Lucro Líquido para Reserva Legal	-	-	188.962	(188.962)	-		
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-		
Reserva Legal Especial Dividendo	-	-	-	-	-		
Obrigatorios Não Distribuídos	-	-	3.331.348	(3.331.348)	-		
Em 31 de Dezembro de 2016	700.996	10.683.985	3.385.651	-	14.770.632		

A DIRETORIA. Felipe Oliveira de Carvalho - CRC 016641/O-1

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Edital de Convocação N° 003/2017 – SEAD do Concurso Público 001/2014. O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8 da Lei Municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo; Considerando as Leis Municipais 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 521 de 31 de agosto de 2017, que cria cargo de dentista; Considerando, pedido de exoneração do Professor de Ciências Isaac Anderson Alves de Moura, surgindo vacância ao cargo; Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado ao Provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital N° 001/2014 de 01 de abril de 2014; Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro – Cedro – Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relação que será enviada a cada candidato convocado. Art. 2º - O candidato convocado para nomeação e posse que não entregar a documentação, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital, implicará na perda do concurso público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação, ficando o Município de Cedro autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional. Secretária: Secretária Municipal de Educação - SEDUC. Professor de Ciências - 10º - Francisco Neudson Rodrigues Costa - Secretária: Secretária Municipal de Saúde - SMS. Odontólogo - 9º - Ademar Soares Filho. **Cedro-CE, 01 de setembro de 2017. Bruno Araújo de Matos - Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 0603.002/2017** - Anexo Único do Edital de Convocação N° 003/2017 do Exame Médico Admissional e da Apresentação dos Exames de Saúde. 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. I – Hemograma completo com contagem de plaquetas; II – Coagulograma; III – Ureia; IV – Glicemia de jejum; V – Sumário de Urina; VI – Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL; VIII – Eletrocardiograma com laudo; IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra; X – RX da coluna lombar, com laudo. 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.



TERMACO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. CNPJ: 21.421.257/0001-97				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015	
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)				(Em reais - R\$)	
ATIVO	dez/15	PASSIVO	dez/15	Receita Bruta dos Servs.Prestados	dez/15
Circulante		Circulante		Serviços	16.338.463
Disponibilidades	179.098	Fornecedores	637.569	Descontos e Cancelamentos	(16.998)
Aplicações Financeiras	-	Financiamentos	3.066.646	Impostos e contribuições s/serviço	(2.499.993)
Contas a Receber de Clientes	5.777.761	Salários e Encargos Sociais	203.991	Receita Líq.dos Serviços Prestados	13.821.472
Estoques	3.661	Obrigações Tributárias	498.415	Custo Dos Serviços Prestados	(10.665.136)
Impostos a Recuperar	33.217	Férias/13º Salário a Pagar	432.153	Lucro Bruto	3.156.336
Adiantamento a Fornecedores	1.104.578	Outras Obrigações	48.142	Despesas Operacionais	
Despesas Antecipadas	-	Total do Circulante	4.886.917	Administrativas	(1.642.202)
Outros Ativos Circulantes	32.346	Não Circulante		Comerciais	(37.531)
Total do Circulante	7.130.660	Empréstimos e Financiamentos	2.689.041	Receitas Financeiras	27.847
Não Circulante		Parcelamentos	1.738.348	Despesas Financeiras	(1.095.306)
Realizável a longo prazo:		Provisões Constituídas	-	Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	(11.262)
Direitos a Receber	-	Outras Obrigações	69.300	Equivalência Patrimonial	-
Depósitos Judiciais	573.036	Patrimônio Líquido		Despesas Operacionais Líquidas	(2.758.453)
Transações com Partes Relacionadas	-	Capital Social	3.387.904	Lucro Antes da Contrib.Social e Imposto de Renda	397.883
Permanente:		Reservas de Capital	-	Provisão para Contribuição Social	(35.809)
Investimentos	-	Reserva de Lucros	288.990	Provisão para Imposto de Renda	(73.083)
Imobilizado	5.356.804	Lucros/Prejuízos Acumulados	-	Lucro Líq.(Prejuízo) do Exercício	288.990
Intangível	-	Total do Patrimônio Líquido	3.676.894		
Total do Não Circulante	5.929.840	Passivo Total	13.060.500		
Ativo Total	13.060.500				
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)					
	31/12/2015				
Fluxo de caixa das ativs.operacionais		Direitos a Receber	-	Aquisição de bens do imobilizado	(2.604.113)
Lucro líquido do exercício	288.990	Depósitos Judiciais	(573.036)	Aquisição de Intangível	-
Ajuste para reconciliação do lucro líquido:		Aumento (redução) nos passivos:		Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.604.113)
Depreciações e amortizações	635.214	Fornecedores	637.569	Fluxo de caixa das ativs.de financs.	
Result.positivo de Equiv.Patrimonial	-	Salários e encargos sociais	203.991	Empréstimos e Financiamentos	5.755.687
Ajustes de exercícios anteriores	-	Obrigações tributárias	498.415	Parcelamentos	1.738.348
(Aumento) redução nos ativos:		Provisões Férias/13º Salário	432.153	Outras Obrigações	-
Contas a receber de clientes	(5.777.761)	Outras Obrigações Curto Prazo	48.142	Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	7.494.035
Estoques	(3.661)	Provisões Constituídas	-	Redução em caixa e equiv/de caixa	179.098
Impostos a Recuperar	(33.217)	Outras Obrigações Longo Prazo	69.300	Disponibilidades no início do exercício	-
Adiant a Fornecedores	(1.104.578)	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(4.710.824)	Disponibilidades no final do exercício	179.098
Despesas Antecipadas	-	Fluxo de caixa das ativs.de invests.		Aumento (redução) nas disponibilidades	179.098
Demais Contas a Receber	(32.346)	Investimentos em terceiros	-		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/O EXERC.FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em reais - R\$)					
Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2014	10.000	-	-	-	10.000
Aumento do Capital Cisão	3.377.904	-	-	-	3.377.904
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Cisão Parcial	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	288.990	-	288.990
Em 31 de Dezembro de 2015	3.387.904	-	288.990	-	3.676.894
Carlos José Castro da Silva Maia - Diretor; Felipe Oliveira de Carvalho - Contador - CRC 016641/O-1.					

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Extrato de Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2017.06.27.063-TP-SPDU. Objeto: contratação de empresa de engenharia para recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo e pintura de meio-fio em diversas ruas e avenidas do Município de Chorozinho-CE. Resultado: Habilitadas:1) Compacta Engenharia, Locações e Serviços LTDA - ME, C.N.P.J. sob nº 06.281.945/0001-05; 2) 3J Construções e Serviços LTDA - ME, C.N.P.J. sob nº 14.944.096/0001-50; 3) NEWBRAS - Construções, Comércio e Serviços LTDA - EPP, C.N.P.J. sob nº 35.227.891/0001-06; 4) TR Construções EIRELI - ME, C.N.P.J. sob nº 21.375.124/0001-21; 5) Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA, C.N.P.J. sob nº 06.974.509/0001-11; 6) Construtora C.S. Serviços & Locações LTDA - ME, C.N.P.J. sob nº 03.888.573/0001-91; 7) Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP, C.N.P.J. Nº 14.099.430/0001-17; e 8) ABRAV Construções, Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, C.N.P.J. sob nº 12.044.788/0001-17. Inabilitadas: 1)WRV Projetos e Construções LTDA - EPP, C.N.P.J. sob nº 22.519.162/0001-73, por descumprir o item 4.2 do Edital; 2) Presencial Construções e Serviços, Comércio e Refrigerações LTDA - ME, C.N.P.J. sob nº 10.436.449/0001-50, por descumprir o item 3.1.1 do Edital; 3) W.U. Construções e Serviços EIRELI - EPP, C.N.P.J. sob nº 10.932.123/0001-14, por descumprir os itens 4.2.2.3, alínea "c" e 4.2.4.2 do Edital; 4) Vip Construções, Representações e Projetos LTDA - ME, C.N.P.J. sob nº 07.211.736/0001-58, por descumprir o item 4.2 do Edital; 5) P.S. Gomes Construtora - ME, C.N.P.J. sob nº 21.284.689/0001-01, por descumprir o item 4.2.3.2 do Edital; 6)Geométrica Construções e Incorporações EIRELI - EPP, C.N.P.J. sob nº 06.264.128/0001-49, por descumprir os itens 4.2; 4.2.3.2; 4.2.4.2; 4.2.5.1, alínea a.2 e 4.2.5.2 do Edital; 7) Construtora Araújo LTDA - ME, C.N.P.J. nº 16.907.259/0001-50, por descumprir os itens 4.2 e 4.2.2.3 do Edital; 8) Construtora Monte Sião LTDA - ME, C.N.P.J. Nº 09.423.269/0001-55, por descumprir os itens 4.2; 4.2.3.2 e 4.2.4.2 do Edital; 9) HB Construções e Serviços - LTDA, C.N.P.J nº 10.343.303/0001-60, por descumprir o item 4.2.4.2 do Edital; 10) WNSA Engenharia e Projetos LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.313.140/0001-85, por descumprir o item 3.1.1; 11) PRE9 Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME, C.N.P.J. sob nº 19.714.829/0001-84, por descumprir os itens 4.2.4.2; 4.4; 4.2; 4.2.4.2 e 4.2.3.2 do Edital; 12) J.A. Serviços de Construções e Reformas LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.140.541/0001-79, por descumprir os itens 3.1.1 e 4.2.4.2 do Edital e 13) Fácil Construção LTDA - ME, C.N.P.J. sob nº 10.520.049/0001-29, por descumprir o item 4.2.3.2 do Edital. A Comissão divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos, ficam desde já os interessados intimados para abertura dos envelopes proposta de preços no dia 14 de Setembro de 2017, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. **Chorozinho-CE, 31 de Agosto de 2017. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU - EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.02/2016 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de Agosto de 2017. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 1105.02/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de restauração de estradas vicinais com recuperação de plataforma nos Trechos que Liga Aranaú - Carrapateiras - Castelhana; Córrego da Ana Veríssimo - Ilha do Rato; Rua Santos Moura (Sede); Rua Alice Ramos (Sede); Tucunzeiros - Almécegas - Cajueiro do Boi; acesso BR 402 - Santa Fé, Tapuio - Santa Fé no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 90 (Noventa) dias, contados a partir do dia 01 de Setembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Valderi Soares Campos Neto. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 30 de Agosto de 2017. José Carlos Camilo de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

*** ** *

TERMACO TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS S.A CNPJ: 21.411.450/0001-47					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)			
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)			
	dez/16	dez/15		dez/16	dez/15		dez/16	dez/15
ATIVO			PASSIVO					
CIRCULANTE			CIRCULANTE					
Disponibilidades	12.112	115.186	Fornecedores	236.234	103.201	RECEITA BRUTA DOS		
Aplicações Financeiras	1.346.019	-	Financiamentos	909.355	487.060	SERVIÇOS PRESTADOS		
Contas a Receber de Clientes	319.814	282.514	Salários e Encargos Sociais	17.301	6.708	Serviços	2.722.094	2.948.187
Estoques	332	-	Obrigações Tributárias	198.672	417.982	Descontos e Cancelamentos	(10.817)	(57.850)
Impostos a Recuperar	76.894	33.965	Férias/13º Salário a Pagar	66.886	47.964	Imps.e contribs.s/serviço	(395.663)	(439.796)
Adiantamento a Fornecedores	-	943.449	Outras Obrigações	22.586	163	RECEITA LÍQ.DOS		
Despesas Antecipadas	17.846	-	Total do Circulante	1.451.035	1.063.078	SERVIÇOS PRESTADOS	2.315.614	2.450.541
Outros Ativos Circulantes	316	3.077	NÃO CIRCULANTE			CUSTO SERV.S.PRESTS.	(1.231.567)	(592.555)
Total do Circulante	1.773.333	1.378.190	Empréstimos e			LUCRO BRUTO	1.084.047	1.857.986
NÃO CIRCULANTE			Financiamentos	3.252.029	555.512	DESPS.OPERACIONAIS		
Realizável a longo prazo:			Parcelamentos	753.746	177.753	Administrativas	(924.033)	(731.811)
Direitos a Receber	312.979	-	Provisões Constituídas	-	-	Comerciais	(194)	-
Depósitos Judiciais	12.971	12.971	Outras Obrigações	704.778	-	Receitas Financeiras	20.044	3.040
Transações com Partes Relacionadas	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Despesas Financeiras	(199.185)	(271.835)
Permanente:			Capital Social	1.133.056	933.056	Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	37.095	45.673
Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-	Equivalência Patrimonial	-	-
Imobilizado	5.838.569	1.963.671	Reservas de Lucros	643.208	625.433	DESPS.OPERACS.LIQS.	(1.066.273)	(954.933)
Intangível	-	-	Lucros/Prejuízos Acumulados	-	-	LUCRO ANTES DA		
Total do Não Circulante	6.164.519	1.976.642	Total do Patrim.Líquido	1.776.264	1.558.489	CONTR.SOCIAL E I.R.	17.775	903.053
ATIVO TOTAL	7.937.852	3.354.832	PASSIVO TOTAL	7.937.852	3.354.832	Provisão p/Contrib.Social	-	(81.275)
						Provisão p/I.R.	-	(196.345)
						LUCRO LÍQ.(PREJ.)DO EX.	17.775	625.433
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO P/O EXERC.FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)								
	dez/16	dez/15						
Fluxo de cx.das ativs.operacionais			Depósitos Judiciais	-	(12.971)	Aquisição de Intangível	-	-
Lucro líquido do exercício	17.775	625.433	Aumento (red.)nos passivos:			Caixa líq.aplicado nas		
Ajt.p/reconcil.do lucro líquido:			Fornecedores	133.033	103.201	ativids.de investimentos	(3.907.678)	(1.055.197)
Depreciações e amortizações	32.779	24.582	Salários e encargos sociais	10.594	6.708	Fluxo de caixa das		
Resultado positivo de			Obrigações tributárias	(219.310)	417.982	atividades de financiamentos		
Equivalência Patrimonial	-	-	Provisões Férias/13º Salário	18.922	47.964	Emprests.e Financiams.	3.118.813	1.042.572
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	Outras Obrigs.Curto Prazo	22.422	163	Parcelamentos	575.993	177.753
(Aumento) redução nos ativos:			Provisões Constituídas	-	-	Aumento de Capital	200.000	-
Contas a receber de clientes	(37.300)	(282.514)	Outras Obrigações L.Prazo	704.778	-	Caixa líq.(aplic.nas)gerado		
Estoques	(332)	-	Caixa líquido gerado pelas			p/ativids.de financiamentos	3.894.806	1.220.324
Impostos a Recuperar	(42.929)	(33.965)	atividades operacionais	1.255.816	(49.942)	Redução em caixa e		
Adiant a Fornecedores	943.449	(943.449)	Fluxo de caixa das			equivalente de caixa	1.242.945	115.186
Despesas Antecipadas	(17.846)	-	atividades de investimentos			Dispon.no início do exercício	115.186	-
Demais Contas a Receber	2.761	(3.077)	Investimentos em terceiros	-	-	Dispon.no final do exercício	1.358.131	115.186
Direitos a Receber	(312.979)	-	Aquisição de bens			Aumento (redução)		
			do imobilizado	(3.907.678)	(1.055.197)	nas disponibilidades	1.242.945	115.186
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/O EXERC.FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais-R\$)								
Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total			
Em 31 de Dezembro de 2014	10.000	-	-	-	10.000			
Aumento do Capital Cisão	923.056	-	-	-	923.056			
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-			
Cisão Parcial	-	-	-	-	-			
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-			
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	625.433	-	625.433			
Em 31 de Dezembro de 2015	933.056	-	625.433	-	1.558.489			
Aumento do Capital	200.000	-	-	-	200.000			
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-			
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	17.775	17.775			
Apropriação de Lucro Líquido para Reserva Legal	-	-	889	(889)	-			
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-			
Reserva Legal Especial Divid.Obrigats.Não Distribuidos	-	-	16.886	(16.886)	-			
Em 31 de Dezembro de 2016	1.133.056	-	643.208	-	1.776.264			
A DIRETORIA. Felipe Oliveira de Carvalho - CRC 016641/O-1								

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE CONTRATOS. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, Rua Edval Maia da Silva, 16 - Centro - Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADOS: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES AGROPECUARISTAS MISTA-COTRAPAC** CNPJ nº 27.421.987/0001-74 valor de R\$ 56.827,65 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); **ELSON DE BRITO FREIRE** CPF nº 319.314.053-87 valor de R\$ 3.496,80 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); **FRANCISCA IVANILDA NOGUEIRA DA SILVA** CPF nº 883.149.873-87 valor de R\$ 2.304,00 (dois mil e trezentos e quatro reais); **FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA SILVA** CPF nº 024.148.153-88 valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), **JOSÉ CARLOS SAMPAIO SILVA** CPF nº 001.667.453-75 valor de R\$ 9.304,00 (nove mil e trezentos e quatro reais); **JOSÉ UELIGTON BEZERRA** CPF nº 746.258.613-49 valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **LUCAS NOGUEIRA DA COSTA**, CPF nº 071.681.533-82 valor de R\$ 2.304,00 (dois mil e trezentos e quatro reais), **MARIA APARECIDA SILVA NOBRE** CPF nº 034.624.643-10 valor de R\$ 2.304,00 (dois mil e trezentos e quatro reais), **MARIA ELIZÂNGELA NUNES DE LIMA**, CPF 006.051.833-25 valor de R\$ 5.804,00 (Cinco mil, oitocentos e quatro reais), **PEDRO NOBRE CASTELO BRANCO**, CPF sob nº 213.132.023-04 valor de R\$ 14.409,75 (quatorze mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos), **SANDRA MARIA DE FREITAS**, CPF sob nº 814.994.933-04, valor de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total dos contratos em R\$ 135.504,20 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Dispensa de Licitação Chamada Pública Nº 001/2017. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2017. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FNDE e a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga na Dotação da Secretaria de Educação sob o nº: 10.02.12.361.0227.2.042; elemento de despesa: 3.3.90.30.00. **DATA:** Ibicuitinga, 14 de agosto de 2017. **Signatários: CONTRATANTE:** Secretaria de Educação - Taiza Cristiele da Costa Gomes - **CONTRATADOS:** acima mencionados. Ibicuitinga/CE, 14 de Agosto de 2017. Taiza Cristiele da Costa Gomes - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.18.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2017.08.18.1**, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Romulo Arrais de Farias Vieira - ME vencedora junto ao lote 1, por apresentar preços compatíveis com os do Orçamento Básico e com os praticados no mercado. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na Sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 01 de setembro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**



TERMACO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. CNPJ: 21.421.257/0001-97					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)		
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)		
		dez/16	dez/15			dez/16	dez/15
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Disponibilidades	609.254	179.098		Fornecedores	1.235.792	637.569	
Aplicações Financeiras	-	-		Financiamentos	2.402.686	3.066.646	
Contas a Rec.de Clientes	6.766.797	5.777.761		Salários e Encargos Sociais	68.923	203.991	
Estoques	23.809	3.661		Obrigações Tributárias	1.139.583	498.415	
Impostos a Recuperar	484	33.217		Férias/13º Salário a Pagar	366.322	432.153	
Adiant.a Fornecedores	1.136.382	1.104.578		Outras Obrigações	225.156	48.142	
Despesas Antecipadas	93.984	-		Total do Circulante	5.438.462	4.886.917	
Outros Ativos Circulantes	125.457	32.346		NÃO CIRCULANTE			
Total do Circulante	8.756.166	7.130.660		Empréstimos e			
NÃO CIRCULANTE				Financiamentos	1.502.849	2.689.041	
Realizável a longo prazo:				Parcelamentos	3.259.702	1.738.348	
Direitos a Receber	735.484	-		Provisões Constituídas	-	-	
Depósitos Judiciais	573.036	573.036		Outras Obrigações	190.513	69.300	
Transações com Partes Relacionadas	-	-		Total	4.953.064	4.496.689	
Permanente:				PATRIM.LÍQUIDO			
Investimentos	-	-		Capital Social	3.387.904	3.387.904	
Imobilizado	4.862.036	5.356.804		Reservas de Capital	-	-	
Intangível	-	-		Reserva de Lucros	1.147.293	288.990	
Total do Não Circulante	6.170.556	5.929.840		Lucros/Prejs.Acumulados	-	-	
ATIVO TOTAL	14.926.722	13.060.500		Total do Patr.Líquido	4.535.196	3.676.894	
				PASSIVO TOTAL	14.926.722	13.060.500	
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA-MÉTODO INDIRETO P/O EXERC.FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais-R\$)							
		dez/16	dez/15				
Fluxo de cx.das ativs.operacs.				Depósitos Judiciais	-	(573.036)	
Lucro líq.do exercício	858.302	288.990		Aum.(red.) nos passivos:			
Ajt.p/reconcil.do lucro líq.:				Fornecedores	598.223	637.569	
Deprecs.e amortizações	883.107	635.214		Salários e encs.sociais	(135.068)	203.991	
Resultado positivo de Equivalencia Patrimonial	-	-		Obrigações tributárias	641.168	498.415	
Ajustes de exercs.anteriores	-	-		Provs.Férias/13º Salário	(65.832)	432.153	
(Aum.)redução nos ativos:				Outras Obrig.Curto Prazo	177.014	48.142	
Contas a rec.de clientes	(989.036)	(5.777.761)		Provisões Constituídas	-	-	
Estoques	(20.148)	(3.661)		Outras Obrig.L.Prazo	121.213	69.300	
Impostos a Recuperar	32.733	(33.217)		Caixa líquido gerado p/ativs.operacionais	1.147.294	(4.710.824)	
Adiant.a Fornecedores	(31.804)	(1.104.578)		Fluxo de caixa das ativids.de investimentos			
Despesas Antecipadas	(93.984)	-		Investimentos em terceiros	-	-	
Demais Contas a Receber	(93.111)	(32.346)		Aquisição de bens do imobilizado	(388.340)	(2.604.113)	
Direitos a Receber	(735.484)	-		Aquisição de Intangível	-	-	
				Caixa líq.aplicado nas ativs.de investimentos	(388.340)	(2.604.113)	
				Fluxo de caixa das ativs.de financiamentos			
				Emprést.e Financiam.	(1.850.152)	5.755.687	
				Parcelamentos	1.521.354	1.738.348	
				Aumento de Capital	-	-	
				Caixa líq.plicado nas gerado p/ativs.de financs	(328.798)	7.494.035	
				Redução em caixa e equivalente de caixa	430.156	179.098	
				Dispon.no início do exerc.	179.098	-	
				Dispon.no final do exerc.	609.254	179.098	
				Aumento (redução) nas disponibilidades	430.156	179.098	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/O EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)							
Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total		
Em 31 de Dezembro de 2014	10.000	-	-	-	10.000		
Aumento do Capital Cisão	3.377.904	-	-	-	3.377.904		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-		
Cisão Parcial	-	-	-	-	-		
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	288.990	-	288.990		
Em 31 de Dezembro de 2015	3.387.904	-	288.990	-	3.676.894		
Aumento do Capital	-	-	-	-	-		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	858.302	858.302		
Apropriação de Lucro Líquido para Reserva Legal	-	-	42.915	(42.915)	-		
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-		
Reserva Legal Especial Dividendo	-	-	-	-	-		
Obrigações Não Distribuídos	-	-	815.387	(815.387)	-		
Em 31 de Dezembro de 2016	3.387.904	-	1.147.293	-	4.535.196		

A DIRETORIA. Felipe Oliveira de Carvalho - CRC 016641/O-1

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2017-SESAU. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: CRALAB Saúde Atacado Eireli -ME, Valores unitários registrados: Item 01 - R\$ 5.180,00, Item 02 - R\$ 850,83, Item 04 R\$ 142,35, Item 06 R\$ 234,89, Item 13 R\$ 197,50, Item 17 R\$ 150,61 Item 18 R\$ 84,00, Item 50 R\$ 1.119,60 Item 55 R\$ 538,30 Item 57 R\$ 356,00, Item 59 R\$ 85,29 Item 63 R\$ 38,80, Item 64 R\$ 51,80, Item 67 R\$ 33,52. Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA-EPP, valores unitários registrados: Item 20 R\$ 2.460,00, Item 22 R\$ 564,11, Item 26 R\$ 156,53, Item 30 R\$ 199,52, Item 33 R\$ 83,96. Item 34 R\$ 100,00. MPA Valente Service -ME, valores unitários registrados: Item 19 R\$ 1.477,60, Item 27 R\$ 432,84, Item 29 R\$ 382,34. Mundial Industria e Comercio de Moveis LTDA ME valores unitários registrados: Item 31 R\$ 21,00, Item 32 R\$ 148,07, Item 36 R\$ 280,00. CRMED Produtos e Serviços Hospitalares Eireli -ME valores unitários registrados: Item 03 R\$ 549,73, Item 07 R\$ 460,35, Item 10 R\$ 79,54, item 12 R\$ 310,50, Item 16 R\$ 270,00, Item 51 R\$ 127,44. Promix Comercial LTDA -ME valores unitários registrados: Item 05 R\$ 304,00, Item 09 R\$ 1.283,34, item 15 R\$ 757,56, Item 28 R\$ 562,00 Item 42 R\$ 21,86, item 43 R\$ 25,56. Item 45 R\$ 33,84, item 53 R\$ 100,06, Item 54 R\$ 13,12, Item 56 R\$ 49,19. RD Negócios de Informática LTDA -EPP valores unitários registrados: Item 58 R\$ 1.837,50. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2017-SESAU. Objeto: Registro de preços das propostas apresentadas pelos signatários com o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo destinados a diversas Unidades Básicas junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Maria Nizete Tavares Alves. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: José Inácio de Oliveira Filho, Erivando Duarte Costa, Sandro Carlos Silva do Nascimento, Raimundo Alves de Araujo, Ticiano Erico Gomes Ribeiro, Fabio Mendes Costa, Humberto Farias de Alencar Filho. Data da assinatura: 22 de agosto de 2017.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Maria Osmarina da Silva Correia. Objeto: locação de um imóvel situado no Distrito da Nenelândia, com a finalidade de atender as instalações do Centro de Convivência do Idoso - CCI, para atender as necessidades da proteção social básica de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Dispensa nº 15.017/2017 - DL. Valor Global: R\$ 1.381,60 (hum mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 05 (cinco) meses. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2017. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Maria Osmarina da Silva Correia. Quixeramobim - Ce, 31 de Agosto de 2017.



TERMACO TRANSPORTES S.A CNPJ: 21.421.240/0001-30					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O		
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)					EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)		
		dez/16	dez/15			dez/16	dez/15
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades		32.926	70.119	Fornecedores		739.078	1.512.274
Aplicações Financeiras		-	71.856	Financiamentos		3.463.118	3.837.515
Contas a Rec.d. Clientes		5.440.709	4.290.714	Salários e Encargos Sociais		135.456	185.975
Estoques		707.016	678.915	Obrigações Tributárias		1.115.988	592.352
Impostos a Recuperar		2.027.949	1.255.585	Férias/13º Salário a Pagar		678.631	536.052
Adiantamento		-	-	Outras Obrigações		164.975	164.802
a Fornecedores		1.865.832	1.474.162	Total do Circulante		6.297.247	6.828.972
Despesas Antecipadas		113.425	39	NÃO CIRCULANTE			
Outros Ativos Circulantes		33.676	26.890	Empréstos.e Financiam.		5.630.678	6.832.826
Total do Circulante		10.221.532	7.868.279	Parcelamentos		4.102.706	1.171.438
NÃO CIRCULANTE				Provisões Constituídas		-	-
Realizável a longo prazo:				Outras Obrigações		-	-
Direitos a Receber		114.514	-			9.733.384	8.004.265
Depósitos Judiciais		121.066	121.066	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Transaç.c/Partes Relacionadas		-	-	Capital Social		3.177.432	3.177.432
Permanente:				Reservas de Capital		-	-
Investimentos		214.394	214.394	Reserva de Lucros		-	-
Imobilizado		7.372.705	9.480.790	Lucros/Prejuízos		-	-
Intangível		-	-	Acumulados		(1.163.853)	(326.140)
Total do Não Circulante		7.822.678	9.816.250	Total do Patrim.Líquido		2.013.579	2.851.292
ATIVO TOTAL		18.044.210	17.684.529	PASSIVO TOTAL		18.044.210	17.684.529
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO P/O EXERC.FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)							
		dez/16	dez/15			dez/16	dez/15
Fluxo de cx.das ativs.operacs.				Depósitos Judiciais		-	(121.066)
Lucro líquido do exercício (837.713)		(326.140)		Aumento (red.) nos passivos:			
Ajuste p/reconciliação do lucro líquido:				Fornecedores		(773.196)	1.512.274
Deprecs.e amortizações		2.903.454	2.561.630	Salários e encargos sociais		(50.519)	185.975
Result.posit.de Equiv.Patrim.		-	-	Obrigações tributárias		523.636	592.352
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	Provisões Férias/13º Salário		142.579	536.052
(Aumento) redução nos ativos:				Outras Obrigs.Curto Prazo		173	164.802
Contas a rec.de clientes		(1.149.995)	(4.290.714)	Provisões Constituídas		-	-
Estoques		(28.102)	(678.915)	Outras Obrigs.Longo Prazo		-	-
Impostos a Recuperar		(772.364)	(1.255.585)	Caixa líquido gerado			
Adiant a Fornecedores		(391.669)	(1.474.162)	p/atividades operacionais		(668.402)	(2.620.423)
Despesas Antecipadas		(113.386)	(39)	Fluxo de caixa das			
Demais Contas a Receber		(6.786)	(26.890)	ativids.de investimentos			
Direitos a Receber		(114.514)	-	Investimentos em terceiros		-	(214.394)
				Aquisição de bens			
				do imobilizado		(795.369)	(8.864.988)
				Aquisição de Intangível		-	-
				Caixa líquido aplicado			
				nas ativs.de investimentos		(795.369)	(9.079.382)
				Fluxo de caixa das			
				ativs.de financiamentos			
				Emprests.e Financiam.		(1.576.546)	10.670.342
				Parcelamentos		2.931.268	1.171.438
				Aumento de Capital		-	-
				Cx.líq.(aplicado nas) gerado			
				p/ativs.de financiamentos		1.354.722	11.841.780
				Redução em caixa e			
				equivalente de caixa		(109.049)	141.975
				Disponibilidades no			
				início do exercício		141.975	-
				Dispon.no final do exercício		32.926	141.975
				Aum.(red.)nas disponibils.		(109.049)	141.975
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/O EXERC.FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais - R\$)							
Descrição		Capital Social		Reserva de Capital		Reserva de Lucros	
		Lucros Acumulados		Total			
Em 31 de Dezembro de 2014		10.000		-		-	
Aumento do Capital Cisão		3.167.432		-		-	
Ajuste de Exercícios Anteriores		-		-		-	
Cisão Parcial		-		-		-	
Dividendos Distribuídos		-		-		-	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		-		-		(326.140)	
Em 31 de Dezembro de 2015		3.177.432		-		(326.140)	
Aumento do Capital		-		-		-	
Ajuste de Exercícios Anteriores		-		-		-	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		-		-		(837.713)	
Apropriação de Lucro Líquido para Reserva Legal		-		-		-	
Dividendos Distribuídos		-		-		-	
Reserva Legal Especial Divid.Obrigatórios Não Distribuídos		-		-		-	
Em 31 de Dezembro de 2016		3.177.432		-		(1.163.853)	
A DIRETORIA. Felipe Oliveira de Carvalho - CRC 016641/O-1							



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado da fase de abertura e julgamento das Propostas de Preços da **Concorrência** autuada sob o nº **2017.06.05.001E**, cujo objeto é a Contratação da Execução da conclusão das obras de construção da Creche Pró-Infância Tipo 1, na sede do Município de Potengi/CE, dentro do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pró-Infância, Termo de Compromisso PAC2 9212/2014, consoante regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 13/2012. Propostas desclassificadas: Teles Soluções em Imóveis EIRELI – ME – deixou de atender ao item 4.1.4 do Edital; J2 Construções e Serviços Ltda. – deixou de atender ao item 4.1.4 do Edital; Ramalho Serviços e Obras EIRELI-ME – deixou de atender ao item 4.1.4 do Edital; SERVICES Empreendimentos EIRELI – ME – deixou de atender ao item 4.1.4 do Edital; G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI-ME – deixou de atender ao item 4.1.4 do Edital; Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda. – ME – deixou de atender ao item 4.1.5 do Edital; Ykaro Lua L. de Lima – ME – deixou de atender ao item 4.1.4 do Edital; Masterlimp Prestadora de Serviços e Construções Ltda. – deixou de atender ao item 4.1.4 do Edital; São Jorge Locação e Construção EIRELI-ME – deixou de atender ao item 4.1 do Edital.; Mendonça Construções e Serviços EIRELI-ME – deixou de atender ao item 4.1.5 do Edital; Roma Construtora Ltda – ME – deixou de atender ao item 4.1.4 do Edital; H.E Serviços EIRELI – ME – deixou de atender ao item 4.1.4 do Edital. Vencedora do Certame: Lopes Calisto e Calisto Ltda., apresentou o valor mais vantajoso para Administração, no montante de R\$ 1.458.192,14 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e dois reais e quatorze centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Potengi/CE, 01 de setembro de 2017. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da **Concorrência 2017.07.18.001**, cujo objeto é os serviços de pavimentação asfáltica e em pedra tosca em diversas localidades do Município de Aquiraz. Empresa Habilitada Lote 01: RN Engenharia e Locações LTDA-EPP; Empresas Habilitadas Lote 02 RN Engenharia e Locações LTDA-EPP e VAP Construções LTDA, e as Empresas Inabilitadas: Contrutora Silveira Sales: não atendeu aos itens: 4.2.1.5, 4.2.3.5, 4.3.1, 4.2.3.8; Insttale Engenharia LTDA: não atendeu itens 4.3.2; 4.2.4.2; Presencial Construções e Serviços Com. e Refrigeração LTDA-ME, não atendeu aos itens 4.2.3.5; 4.2.5.3; 4.3.1; 4.2.5.4.1, 4.2.5.4.2, 4.2.3.6, 4.2.4.2, 4.2.3.8; LOCTEMP Locação de Serviços e Construções EIRELI: não atendeu aos itens 4.1.2, 4.2.2.1 ‘a’, 4.2.3.5, 4.3.1, 4.3.2, 4.2.3.6, 4.2.4.2, 4.2.3.8; Construtora Britania LTDA, não atendeu aos itens 4.2.3.5, 4.2.5.1.1 ‘b’; CTL Engenharia LTDA, não atendeu aos itens 4.2.5.1.1 ‘b’ e 4.2.4.2; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, não atendeu aos itens 4.1.2, 4.2.3.6, 4.2.4.2; Eletrocampo Serviços e Construções, não atendeu aos itens: 4.2.3.6, 4.2.4.2, 4.2.3; Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA, não atendeu, aos itens: 4.2.4.2, 4.2.3.8. Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I “a” da Lei de Licitações vigente. Ata disponível no site www.tem.gov.br/portal de licitações. Maiores informações junto à Comissão de Licitação **Aquiraz- CE. 31.08.2017. A Comissão.**

TERMACO PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 20.650.899/0001-03				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015	
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)				(Em reais - R\$)	
ATIVO	dez/15	PASSIVO	dez/15		
Circulante		Circulante		Receita Bruta dos Serviços Prestados	dez/15
Disponibilidades	1.639	Fornecedores	24.121	Serviços	-
Aplicações Financeiras	-	Financiamentos	3.236.873	Descontos e Cancelamentos	-
Contas a Receber de Clientes	-	Salários e Encargos Sociais	87.736	Impostos e contribuições sobre serviço	-
Estoques	-	Obrigações Tributárias	98.561	Receita Líquida dos Serviços Prestados	-
Impostos a Recuperar	3.082	Férias/13º Salário a Pagar	304.164	Custo Dos Serviços Prestados	-
Adiantamento a Fornecedores	102.965	Outras Obrigações	95.492	Lucro Bruto	-
Despesas Antecipadas	-	Total do Circulante	3.846.947	Despesas Operacionais	-
Outros Ativos Circulantes	829.702	Não Circulante		Administrativas	-
Total do Circulante	937.389	Empréstimos e Financiamentos	1.981.996	Comerciais	-
Não Circulante		Parcelamentos	154.683	Receitas Financeiras	18.745
Realizável a longo prazo:		Provisões Constituídas	-	Despesas Financeiras	-
Direitos a Receber	-	Outras Obrigações	30.000	Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	-
Depósitos Judiciais	-	Patrimônio Líquido		Equivalência Patrimonial	(273.286)
Transações com Partes Relacionadas	-	Capital Social	700.996	Despesas Operacionais Líquidas	(254.542)
Permanente:		Reservas de Capital	10.683.985	Lucro Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	(254.542)
Investimentos	15.304.065	Reserva de Lucros	-	Provisão para Contribuição Social	(1.687)
Imobilizado	5.585	Lucros/Prejuízos Acumulados	(258.928)	Provisão para Imposto de Renda	(2.699)
Intangível	892.639	Total do Patrimônio Líquido	11.126.053	Lucro Líquido (Prej.) do Exercício	(258.928)
Total do Não Circulante	16.202.289	Passivo Total	17.139.678		
Ativo Total	17.139.678				
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)					
Fluxo de caixa das ativs.operacionais	31/12/2015	Depósitos Judiciais	-	Aquisição de Intangível	(892.639)
Lucro líquido do exercício	(258.928)	Aumento (redução) nos passivos:		Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(5.166.956)
Ajuste p/reconciliação do lucro líquido:		Fornecedores	24.121	Fluxo de caixa das ativs.de finans.	
Depreciações e amortizações	76.361	Salários e encargos sociais	87.736	Empréstimos e Financiamentos	5.218.868
Result.positivo de Equiv.Patrimonial	273.286	Obrigações tributárias	98.561	Parcelamentos	154.683
Ajustes de exercícios anteriores	-	Provisões Férias/13º Salário	304.164	Outras Obrigações	-
(Aumento) redução nos ativos:		Outras Obrigações Curto Prazo	95.492	Caixa líquido (aplicado nas) gerado p/atividades de financiamentos	5.373.551
Contas a receber de clientes	-	Provisões Constituídas	-	Redução em caixa e equival.de caixa	1.639
Estoques	-	Outras Obrigações Longo Prazo	30.000	Disponíbil.no início do exercício	-
Impostos a Recuperar	(3.082)	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(204.956)	Disponíbil.no final do exercício	1.639
Adiant a Fornecedores	(102.965)	Fluxo de cx.das ativs.de investimentos		Aumento(redução) nas disponibilidades	1.639
Despesas Antecipadas	-	Investimentos em terceiros	(4.265.878)		
Demais Contas a Receber	(829.702)	Aquisição de bens do imobilizado	(8.439)		
Direitos a Receber	-				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/O EXERC.FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em reais - R\$)					
Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2014	700.996	-	-	-	700.996
Aumento do Capital Cisão	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Cisão Parcial	-	10.683.985	-	-	10.683.985
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	(258.928)	(258.928)
Em 31 de Dezembro de 2015	700.996	10.683.985	-	(258.928)	11.126.053
Bertrand Alphonse Boris Neto - Diretor; Felipe Oliveira de Carvalho - Contador - CRC 016641/O-1					



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação, referente a Tomada de Preços Nº 1808.01/2017, cujo **OBJETO:** Contratação de serviços para ampliação de duas Unidades Básicas de Saúde - UBS (Riacho e Sede) para construção de consultórios odontológicos, junto a Secretaria de Saúde no Município de Itarema-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: DABELA CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA ME e RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.** Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Ao final do prazo e caso não haja recurso, a Abertura dos Envelopes de “Propostas de Preços”, acontecerá no dia **13 de Setembro de 2017, às 08h30min.** Mais informações na Comissão à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro ou no Telefone: (88) 3667.1133. **Itarema-CE, 04 de Setembro de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 29.08.17-01TP, cujo objeto é a contratação dos serviços referente à realização de capacitações acerca dos programas, projetos e serviços do Sistema Único da Assistência Social-SUAS, do Município de Guaraciaba do Norte-CE. A realização está prevista para o dia 20 de Setembro de 2017, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Setembro de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.006/2017-PPRP – A Pregoeira Oficial do Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **19 de Setembro de 2017, às 09h,** na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de material gráfico de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Maranguape-CE,** constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 01 de Setembro de 2017. Raylse Rafaella Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.006/2017-TP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **20 de Setembro de 2017, às 09h,** na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 00.006/2017-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços em assessoria e consultoria técnica, visando orientar, auxiliar, planejar, elaborar projetos de ações governamentais, expedição de pareceres técnicos e voltados para o desenvolvimento de Programas das diversas Unidades Gestoras do Município de Aracati-CE e das ações voltadas aos Conselhos Municipais Ligados as Unidades Requisitantes.** A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-Feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 01 de Setembro de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

TERMACO TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS S.A. CNPJ: 21.411.450/0001-47				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015	
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)				(Em reais - R\$)	
ATIVO	dez/15	PASSIVO	dez/15		dez/15
Circulante		Circulante		Receita Bruta dos Serviços Prestados	
Disponibilidades	115.186	Fornecedores	103.201	Serviços	2.948.187
Aplicações Financeiras	-	Financiamentos	487.060	Descontos e Cancelamentos	(57.850)
Contas a Receber de Clientes	282.514	Salários e Encargos Sociais	6.708	Impostos e contribuições sobre serviço	(439.796)
Estoques	-	Obrigações Tributárias	417.982	Receita Líq. dos Serviços Prestados	2.450.541
Impostos a Recuperar	33.965	Férias/13º Salário a Pagar	47.964	Custo dos Serviços Prestados	(592.555)
Adiantamento a Fornecedores	943.449	Outras Obrigações	163	Lucro Bruto	1.857.986
Despesas Antecipadas	-	Total do Circulante	1.063.078	Despesas Operacionais	
Outros Ativos Circulantes	3.077	Não Circulante		Administrativas	(731.811)
Total do Circulante	1.378.190	Empréstimos e Financiamentos	555.512	Comerciais	-
Não Circulante		Parcelamentos	177.753	Receitas Financeiras	3.040
Realizável a longo prazo:		Provisões Constituídas	-	Despesas Financeiras	(271.835)
Direitos a Receber	-	Outras Obrigações	-	Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	45.673
Depósitos Judiciais	12.971			Equivalência Patrimonial	-
Transações com Partes Relacionadas	-	Patrimônio Líquido		Despesas Operacionais Líquidas	(954.933)
Permanente:		Capital Social	933.056	Lucro Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	903.053
Investimentos	-	Reservas de Capital	-	Provisão para Contribuição Social	(81.275)
Imobilizado	1.963.671	Reserva de Lucros	625.433	Provisão para Imposto de Renda	(196.345)
Intangível	-	Lucros/Prejuízos Acumulados	-	Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	625.433
Total do Não Circulante	1.976.642	Total do Patrimônio Líquido	1.558.489		
Ativo Total	3.354.832	Passivo Total	3.354.832		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)					
Fluxo de caixa das ativ.operacionais	31/12/2015	Depósitos Judiciais	(12.971)	Aquisição de Intangível	-
Lucro líquido do exercício	625.433	Aumento (redução) nos passivos:		Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.055.197)
Ajuste para reconcil.do lucro líquido:		Fornecedores	103.201	Fluxo de caixa das ativ.de financs.	
Depreciações e amortizações	24.582	Salários e encargos sociais	6.708	Empréstimos e Financiamentos	1.042.572
Resultado positivo de Equiv.Patrimonial	-	Obrigações tributárias	417.982	Parcelamentos	177.753
Ajustes de exercícios anteriores	-	Provisões Férias/13º Salário	47.964	Outras Obrigações	-
(Aumento) redução nos ativos:		Outras Obrigações Curto Prazo	163	Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	1.220.324
Contas a receber de clientes	(282.514)	Provisões Constituídas	-	Redução em caixa e equiv.de caixa	115.186
Estoques	-	Outras Obrigações Longo Prazo	-	Disponibilidades no início do exercício	-
Impostos a Recuperar	(33.965)	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(49.942)	Disponibilidades no final do exercício	115.186
Adiant a Fornecedores	(943.449)	Fluxo de caixa das ativ.de investim.		Aumento(redução) nas disponibilidades	115.186
Despesas Antecipadas	-	Investimentos em terceiros	-		
Demais Contas a Receber	(3.077)	Aquisição de bens do imobilizado	(1.055.197)		
Direitos a Receber	-				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)					
Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2014	10.000	-	-	-	10.000
Aumento do Capital Cisão	923.056	-	-	-	923.056
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Cisão Parcial	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	625.433	-	625.433
Em 31 de Dezembro de 2015	933.056	-	625.433	-	1.558.489
Carlos José Castro da Silva Maia - Diretor; Felipe Oliveira de Carvalho - Contador - CRC 016641/O-1.					



*** ** *

O Município de Quixadá/CE, através das Diversas Unidades Gestoras, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos os interessados através do **Chamamento Público Nº CP2017/005DUG**, que na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá-CE, no período de 04 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017 no horário de **08:00hs às 12:00hs**, estará recebendo documentação dos interessados ao Chamamento Público que tem por objeto Credenciamento de Cartórios Públicos para realização de serviços cartorários que atendam as diversas unidades gestoras do Município de Quixadá/CE. Mediante as condições estabelecidas no Edital, tudo de acordo com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço acima especificado. O Edital completo no sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 31 de Agosto de 2017. **Maryone Queiroz dos Santos - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. - NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária - Ficam os senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., convocados, em segunda convocação, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **13 de setembro de 2017**, na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981 - Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza-CE, tendo em vista o não comparecimento de acionistas representando o quórum mínimo de 2/3 para instalação da Assembleia que seria realizada em 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, no mesmo endereço, convocada pela primeira vez por meio de edital Publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2017, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2016; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores; 5) Eleger os membros do conselho fiscal; Fortaleza(CE), 1º de setembro de 2017. Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.08.04.2. O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - N de Lima Rocha EIRELI - ME e A B de Sousa Elétrica - ME., por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Centrex Construções LTDA - ME., por descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório; J 2 Construções e Serviços LTDA - ME restou inabilitada por descumprimento aos itens 3.2.17 e 3.2.19 do Edital Convocatório e a empresa V31 Construções e Serviços EIRELI - ME por descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de setembro de 2017. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

TERMACO TRANSPORTES S.A. CNPJ: 21.421.240/0001-30				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em reais - R\$)	
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)					
	dez/15	PASSIVO	dez/15		dez/15
ATIVO		Circulante		Receita Bruta dos Serviços Prestados	
Circulante		Fornecedores	1.512.274	Serviços	21.199.326
Disponibilidades	70.119	Financiamentos	3.837.515	Descontos e Cancelamentos	(333.788)
Aplicações Financeiras	71.856	Salários e Encargos Sociais	185.975	Impostos e contribuições sobre serviço	(3.612.845)
Contas a Receber de Clientes	4.290.714	Obrigações Tributárias	592.352	Receita Líq. dos Serviços Prestados	17.252.693
Estoques	678.915	Férias/13º Salário a Pagar	536.052	Custo dos Serviços Prestados	(11.131.401)
Impostos a Recuperar	1.255.585	Outras Obrigações	164.802	Lucro Bruto	6.121.292
Adiantamento a Fornecedores	1.474.162	Total do Circulante	6.828.972	Despesas Operacionais	
Despesas Antecipadas	39	Não Circulante		Administrativas	(4.472.264)
Outros Ativos Circulantes	26.890	Emprestimos e Financiamentos	6.832.826	Comerciais	(284.465)
Total do Circulante	7.868.279	Parcelamentos	1.171.438	Receitas Financeiras	10.413
Não Circulante		Provisões Constituídas	-	Despesas Financeiras	(1.836.601)
Realizável a longo prazo:		Outras Obrigações	-	Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	135.485
Direitos a Receber	-	Patrimônio Líquido		Equivalência Patrimonial	-
Depósitos Judiciais	121.066	Capital Social	3.177.432	Despesas Operacionais Líquidas	(6.447.433)
Transações com Partes Relacionadas	-	Reservas de Capital	-	Lucro Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	(326.140)
Permanente:		Reserva de Lucros	-	Provisão para Contribuição Social	-
Investimentos	214.394	Lucros/Prejuízos Acumulados	(326.140)	Provisão para Imposto de Renda	-
Imobilizado	9.480.790	Total do Patrimônio Líquido	2.851.292	Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(326.140)
Intangível	-	Passivo Total	17.684.529		
Total do Não Circulante	9.816.250				
Ativo Total	17.684.529				
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)					
	31/12/2015				
Fluxo de caixa das atividades operacionais		Direitos a Receber	-	Aquisição de Intangível	-
Lucro líquido do exercício	(326.140)	Depósitos Judiciais	(121.066)	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(9.079.382)
Ajuste p/reconciliação do lucro líquido:		Aumento (redução) nos passivos:		Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Depreciações e amortizações	2.561.630	Fornecedores	1.512.274	Emprestimos e Financiamentos	10.670.342
Result. positivo de Equiv. Patrimonial	-	Salários e encargos sociais	185.975	Parcelamentos	1.171.438
Ajustes de exercícios anteriores	-	Obrigações tributárias	592.352	Outras Obrigações	-
(Aumento) redução nos ativos:		Provisões Férias/13º Salário	536.052	Caixa líquido (aplicado nas) gerado p/atividades de financiamentos	11.841.780
Contas a receber de clientes	(4.290.714)	Outras Obrigações Curto Prazo	164.802	Redução em caixa e equiv. de caixa	141.975
Estoques	(678.915)	Provisões Constituídas	-	Disponibilidades no início do exercício	-
Impostos a Recuperar	(1.255.585)	Outras Obrigações Longo Prazo	-	Disponibilidades no final do exercício	141.975
Adiant a Fornecedores	(1.474.162)	Caixa líq. gerado p/ativs. operacionais	(2.620.423)	Aumento (redução) nas disponibilidades	141.975
Despesas Antecipadas	(39)	Fluxo de caixa das ativs. de invest.	(214.394)		
Demais Contas a Receber	(26.890)	Investimentos em terceiros	(214.394)		
		Aquisição de bens do imobilizado	(8.864.988)		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)					
Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2014	10.000	-	-	-	10.000
Aumento do Capital Cisão	3.167.432	-	-	-	3.167.432
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Cisão Parcial	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	(326.140)	(326.140)
Em 31 de Dezembro de 2015	3.177.432	-	-	(326.140)	2.851.292
Bertrand Alphonse Boris Neto - Diretor; Felipe Oliveira de Carvalho - Contador - CRC 016641/O-1					

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Departamento Municipal de Trânsito - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 08/2017-DEMUTRAN. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 08/2017-DEMUTRAN, para Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de material para implantação e manutenção de sinalização viária horizontal e vertical, destinadas a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 19/09/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto à Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº – Bairro Centro – Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 01 de setembro de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** ** *

Estado do Ceará – Município de Fortim – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 05/10/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade C. P. Nº 0109.01/2017-SMPGAF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria tributária e em recuperação de créditos para assessorar a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças na elaboração de projeto de Inteligência Fiscal objetivando apurar e recuperar administrativamente valores não recolhidos pelos contribuintes e substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços e Qualquer Natureza – ISSQN, na Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP, e aqueles inscritos na dívida Ativa do Município de Fortim – Ceará. Tipo menor percentagem ofertada. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h30min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Neto de Castro – Presidente.**

*** ** *

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso Resultado Abertura Proposta Comercial. Modalidade: Tomada de Preços n.º PP-0112062017-CPSMQ. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para realizar os serviços de assessoria na área de licitação e controle interno, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que o resultado da abertura das propostas comerciais: Lote I – 1º lugar – F & F Assessoria e Consultoria Administrativa s/c LTDA, com valor mensal de R\$ 3.850,00; 2º lugar – Ricardo Cavalcante Advocacia, com valor mensal de R\$ 3.900,00; Lote II - 1º lugar – A & C Administração e Contabilidade LTDA-ME, com valor mensal de R\$ 4.500,00. Fica aberto a partir desta publicação o prazo para a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **A Comissão.**

*** ** *

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba- CPSI – Resultado do Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 01.005/2017-TP. A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços de Nº 01.005/2017-TP, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria em recursos humanos. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: Habilitados: Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contabil – ME, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00 e M J de Paiva Neto – ME, inscrita no CNPJ nº 17.467.894/0001-27. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. Caso não haja nenhuma intenção contrária ao julgamento dos documentos de habilitação, fica então assim marcado a reabertura da sessão para o dia 11 de Setembro de 2017, às 14:00 horas. **Ubajara/CE, 31 de Agosto de 2017. Ana Jéssica Alves de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2017.04.26.02. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Municipal de Irauçuba/CE, junto à Secretaria da Educação. Contratada: Inova Prestadora de Serviços EIRELI – ME, Valor Global: R\$ 1.216.748,50 (hum milhão duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo para o Lote I R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais) e para o Lote II R\$ 1.203.878,50 (hum milhão duzentos e três mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Assina pela Contratada: Milton Barreto Cavalcante Neto – Empresário. Data de Assinatura do Contrato: 31.07.2017. Contratante: Secretária da Educação. Assina pela Contratante: Tânia Maria Fontenelle Alves. Dotações Orçamentárias de Nº. 0604 12 368 0007 2.048 – Ensino Infantil e Fundamental, com recurso Próprio, FNDE e FUNDEB. Elemento de Despesas de Nº: 3.3.90.39.00. **Irauçuba/CE, 31 de julho de 2017. Tânia Maria Fontenelle Alves - Secretária da Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura. Divulgação do resultado após a interposição de recursos. **Concorrência Nº 2017.05.12.001** – com objeto: contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do sistema de iluminação pública (IP) do Município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado da Concorrência acima citada, mantendo o resultado anteriormente divulgado: Empresas Habilitadas: Cosampa Projetos E Construções Ltda; Provale Terceirização De Serviços (Vc Batista Eireli-Me); Citeluz Serviços De Iluminação Urbana; Ilumisul Soluções Urbana; Duvalé Projetos E Construções; Bkl Construções Ltda; Real Energy Ltda; Enertec Construções E Serviços Ltda, Green Industria Serviços Imp. E Exp Ltda-Me, Lançar Construtora, Construtora Costa R; N De Lima Rocha Eireli (Niltec) E Rio Azul Construções. Empresas Inabilitadas: KVA LTDA, Ilumibras Energia LTDA; COPESA Construção e Prestação de Serviços LTDA, MEGAFAC Eletrificações e B & Q Energia. A abertura dos envelopes propostas de preços da licitação acima citada, fica marcada para o dia 13/09/2017 às 10:00hs. **Aquiraz, CE, 31.08.2017. Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2017.09.01.001-S, mediante sistema de credenciamento, cujo objeto é o credenciamento de profissionais da área de saúde para a prestação de serviços de médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS'S), cirurgião dentista nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, médico pediatra, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, nutricionista e ginecologista, no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, médico especialista em ultrassonografia, médico plantonista e enfermeiro plantonista, no Hospital de Pequeno Porte São Francisco, farmacêutico no CAF Municipal, marcado a partir do dia 06 de setembro de 2017, das 08:00 às 12:00 horas, com validade até 31 de dezembro de 2017. Maiores informações, em dias de expediente normal, na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal ou através do telefone (88) 3537-1082. **A Comissão. Salitre/Ce., 01 de setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.001/2017-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Setembro de 2017 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação dos serviços de locação e manutenção de softwares de gerenciamento de dados compreendendo, licitação, contabilidade, ouvidoria, E-SIC e LAI junto à Prefeitura de Barroquinha/Ce, de interesse da Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, de segundas às sextas-feiras, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 01 de Setembro de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2017.05.22.02. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Médio Municipal de Irauçuba/CE, junto à Secretaria da Educação. Contratada: Inova Prestadora de Serviços EIRELI – ME , Valor Global: R\$ 342.149,50 (trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para o lote único. Assina pela Contratada: Milton Barreto Cavalcante Neto – Empresário. Data de Assinatura do Contrato: 31.07.2017. Contratante: Secretária da Educação. Assina pela Contratante: Tânia Maria Fontenelle Alves. Dotação Orçamentária de Nº. 0604 12 362 0007 2035 – Ensino Médio, com recursos: Convênio Estadual; PNATE (Fonte 019) e Próprio (Fonte 001). Elemento de Despesa de Nº: 3.3.90.39.00. **Irauçuba/CE, 31 de julho de 2017. Tânia Maria Fontenelle Alves - Secretária da Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Julgamento de Recurso Administrativo. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Presencial nº. PP-08.08.001/2017-SESA. Objeto: aquisição de óculos (lentes e armações), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE. O Pregoeiro Oficial do Município torna público que o recurso administrativo apresentado pela empresa Jorge Eustácio Pereira Correia - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.600.717/0001-68, foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão do Pregoeiro, haja vista a inobservância do prazo legal para interposição do recurso, uma vez que a tempestividade é requisito de admissibilidade do recurso administrativo. Ademais, informamos que o teor do recurso e o respectivo julgamento encontram-se disponíveis nos autos do processo administrativo acima numerado. Maiores informações através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o n.º **2017.09.04.01**, critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto a aquisição de óleo diesel s10, destinado ao abastecimento de veículos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, conforme Termo de Referência. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2017, na Sala de Sessões da Comissão situada á Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Lioila – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2017.07.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.07.11.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade do Sítio Botão Zona Rural do Município de Quixelô/CE, neste dia 05 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 01 de setembro de 2017. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 48.2017.08.30.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade pregão eletrônico/registro de preços, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de reforma de bancos, mesas e carteiras escolares, destinados a Secretaria de Educação, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 04 de setembro de 2017, abertura das propostas dia 20 de setembro de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 20 de setembro de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cplusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 01 de setembro de 2017. A Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará – Pref. de S. João do Jaguaribe – Aviso de Licitação - A CPL comunica que próximo dia 15 de setembro de 2017, às 10h, estará abrindo a licitação Pregão Presencial Nº 01.09.02/2017. Objeto: Aquisição de Central de Ar e Armário, conforme especificações do Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 07h às 13h, na Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 04/09/2017. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratadas: Antônio Teles Frota Junior & CIA LTDA – ME, VRG Serviços Serigráficos LTDA – ME e M C Barbosa Eventos e Serviços de GLP - ME. Objeto: aquisição de lanches, material esportivo, material pedagógico, material gráfico e kit uniforme e serviço de locação de ônibus, para implantação do Projeto Brincando com esporte, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Pregão Presencial nº 14.010/2017 – PP. Valor Global dos Contratos: Empresa: Antônio Teles Frota Junior & CIA LTDA – ME, R\$ 13.044,00 (treze mil quarenta e quatro reais), Empresa: VRG Serviços Serigráficos LTDA – ME, R\$ 32.451,84 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), Empresa: M C Barbosa Eventos e Serviços DE GLP - ME, R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação. Joana Darc'k Rislaing Ferreira Bezerra, Valécio Batista Soares e Julio Cesar Ribeiro de Brito. **Quixeramobim – Ce, 01 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2017.06.26.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2017.06.26.1, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de capinação e poda nos prédios públicos em diversas localidades do Município de Horizonte-Ce, conforme projeto básico. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão Habilitadas as seguintes Empresas: Alfa Prime Construções e Serviços LTDA; Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA-ME; Construtora Monte Carmelo LTDA EPP; HB Construções e Serviços LTDA; Korp Empreendimentos e Construções EIRELI-ME; Mav Engenharia e Empreendimentos LTDA; VIP Construções Representações e Projetos LTDA; Silvia Claudia Pereira de Oliveira –EIRELI –ME; WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 13 de Setembro de 2017, às 09h:00min. Maiores informações com a CPL. **Horizonte/CE. Diego Luis Leandro Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.29.01-PP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Setembro de 2017 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS de Camocim e de Granja, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. **Camocim - CE, 1º de Setembro de 2017. Maria Valdineide dos Reis Apoliano– Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.29.02-PP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Setembro de 2017 às 14h00min, na Sala da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a aquisição de grupo gerador com instalação, cabinado, para uso como fonte auxiliar de energia para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Granja, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. **Camocim - CE, 1º de Setembro de 2017. Maria Valdineide dos Reis Apoliano– Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú, – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.019/2017-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 25 de outubro de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação, proposta técnica e proposta de preço, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo técnica e preço, tombada sob o nº 10.019/2017-CP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução dos serviços de consultoria para apoio técnico e assessoria operacional à Prefeitura de Maracanaú, visando a preparação e negociação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, do Programa de Transporte e Logística Urbano, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 01 de setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.09.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.09.01.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Jardim/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 18 de Setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 01 de Setembro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto– Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 29.08.17-01PP, cujo objeto é a aquisição de insumos e material de construção (referência Tabela da SEINFRA Nº 24.1), junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 15 de Setembro de 2017, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Setembro de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 31.08.17-00TP, cujo objeto é a contratação dos serviços para execução da ampliação da Escola Alegre II, na Zona Rural do Município de Guaraciaba do Norte - CE. A realização está prevista para o dia 20 de Setembro de 2017, às 10h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Setembro de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ALTERAÇÃO – ADENDO Nº 02 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4150802/2017 – NOVA DATA DE ABERTURA: 18/09/2017, ÀS 09H. OBJETO: Alteração de Data e dos termos do Edital original da Licitação para Aquisição e instalação de relógio de ponto eletrônico com software, conforme conteúdo do Adendo. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE 01 de Setembro de 2017. Maria Edineila Silveira, Alex Sandro Rodrigues de Castro, Marcos Valério Monte Rocha e Jesus Dyêgo Armando Silva – Respectivamente Secretários de Educação, Cultura e Desporto, de Saúde, de Infraestrutura e de Planejamento, Administração e Finanças.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ALTERAÇÃO – ADENDO Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010801/2017 – NOVA DATA DE ABERTURA: 05/09/2017, ÀS 09H. OBJETO: Alteração de Data da Licitação para contratação de empresa especializada na elaboração e assessoramento de um modelo de gestão integrada de resíduos sólidos. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 01 de Setembro de 2017. Geraldo Bastos Osterno Júnior – Sec. de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.29.01-PMI-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital, cujo Objeto é a **Conclusão de obra inacabada da Praça dos Redentoristas**. Data da Sessão: **19 de Setembro de 2017, às 14h**. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, das 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, de Segunda a Sexta-Feira. **Iguatu-CE, 01 de Setembro de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.003/2017-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **19 de Setembro de 2017 às 09:30h**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o Contratação de empresa visando a aquisição de fardamento, destinadas à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Pref. de S. João do Jaguaribe - Aviso de Licitação - A CPL comunica que próximo dia **15 de setembro de 2017, às 08h**, estará abrindo a licitação Pregão Presencial Nº 01.09.01/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 07h às 13h, na Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 04/09/2017. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 17/2017-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 10h00min do dia 18/09/2017, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 17/2017-SAF**, cujo objeto é aquisição de peças para reposição das motocicletas vinculadas às Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tem.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 01 de setembro de 2017. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº. 015.2017 – TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foi declarada vencedora a empresa: CMGCCON Construtora e Serviços EIRELI – EPP com o valor global de R\$ 484.992,85, por ter apresentado o menor preço global. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. **Paraipaba/CE, 01 de Setembro de 2017. Jardenyo de Paula Herculano. Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 04 de Setembro de 2017 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **Pregão Eletrônico Nº SA-PE001/17**, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas para Poços Artesanais para Atender as Necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 18.09.2017 das 08:10 às 10:00 horas. Data da Disputa de Preços: 18.09.2017 às 10:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br. **Nova Russas, 04.09.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 15 de setembro de 2017, às 16h00min, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02 receberá propostas e habilitação: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de digitalização de documentos diversos de interesse da Prefeitura Municipal de Iraporanga, conforme especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial Nº 045/17/PP/DS. **Iraporanga/CE, 01 de setembro de 2017. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.08.28.3. Abertura: 19 de Setembro de 2017, às 08h30min. Julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa, para atender as necessidades complementares de serviço técnico especializado em saúde junto à Rede Municipal de Saúde de Horizonte (CE), conforme quantidades e especificações constante no Termo de Referência. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.6021. **Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.18.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.08.18.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Jozenilma Vieira Alves (Lanchonete Nordestina), vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 01 de setembro de 2017. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. O Município de Fortim torna público o **Extrato do Contrato nº 2408/2017-SMDU**; Contratada: H. B. M. Construções e Locadora e Serviços EIRELI - ME; prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias; Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma da pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Fortim-Ceará; T.P nº 1107.01/2017-SMDU. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano: Francisco Ribeiro da Costa.

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 20/09/2017, as 09hs, na rua Lucio Torres, nº622, centro Barreira – CE, a Tomada de Preço 09.20.01/2017, Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em controle interno junto as diversas secretaria do Município de Barreira/CE. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira-Ce 01 de Setembro de 2017. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Administração e Finanças. Contratada: Marina Menescau de Oliveira. Objeto: locação de um imóvel situado na rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 58 - Centro, destinado ao funcionamento do controle interno de interesse da Secretaria de Administração e Finanças deste Município. Nº 05.002/2017 – DL. Valor Global: R\$ 3.675,90 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 05 (cinco) meses. Data da Assinatura: 23 de Agosto de 2017. Signatários: Braule Paulino do Nascimento - Administração e Finanças e George Campos Arcoverde Vieira. **Quixeramobim - Ce, 01 de Setembro de 2017.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.08.09.002. A Pregoeira do Município de Pacatuba torna público a licitação acima citada para aquisição de veículo tipo van destinada aos transportes de pacientes para hemodiálise e tratamento de quimioterapia e radioterapia do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no termo de referência, com abertura prevista para o dia 20 de Setembro de 2017 às 9h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua: Coronel João Carlos, Nº 345- Centro. **Pacatuba-CE, 31.08.2017. Iara Lopes de Aquino – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.08.16.1**, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Gráfica Criações & Brindes LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 1 e 2, Uilian Gonçalves Neto - ME, vencedora junto ao lote 3, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 31 de agosto de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 001/2017 - SMCT. A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público que tendo em vista a expiração do prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de “Propostas de Preços” das empresas habilitadas, será dia 05 de Setembro de 2017 às 09hs:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua José Bento, nº 157 – Bairro São Mateus. **Jucás/CE., 04 de Setembro de 2017. José William Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas, no uso de suas atribuições legais - (Aviso de Revogação), vem comunicar aos interessados que após nova análise proferida ao edital do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial n.º PP-0123082017-SEMED**. Objeto: contratação de prestação de serviços complementares de apoio pedagógico, para atuar junto às escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município a Comissão comunica que vem REVOGAR o presente processo, por razões de interesse público e com motivação subscrita no caput do art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do fone (88) 3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Itaitinga-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Setembro de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaitinga, localizada à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o nº 3108.01/2017/PP**, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado em Diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE. O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, mesmo Endereço. **Em 04 de Setembro de 2017 – Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação - Concorrência Nº 07.002/2017 -SRP. A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de Outubro de 2017, às 08:00 horas, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, sessão pública para Concorrência, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações dos serviços de execução de pavimentação de pedra tosca na sede e Distrito- Zona Rural e Urbana, do Município de São Benedito-CE, conforme especificações no edital e anexos. O Edital e anexos, poderá ser adquirido junto à CPL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 31 de agosto de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2017.08.25.1. Abertura: 06 de Outubro de 2017, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Serviços de Instalações de centrais de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar Condicionado e central de ar, inclusive com troca de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.6022 de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE, 01 de Setembro de 2017. Diego Luis Leandro Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 0109.01/2017-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 22 de Setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Sul no 440 – Bairro Centro – Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 0109.01/2017-SOU –Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas dos Conjuntos Vila Rios e Lindalva Martins na sede do Município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 01 de Setembro de 2017. A Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02 a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 18.09.2017, às 09hs, na Rua Lucio Torres, nº622, Centro Barreira – CE, o pregão eletrônico 09.18.01/2017, cujo o objeto é seleção de empresa para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira-Ce 01 de setembro de 2017. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Assistência Social, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2017-FMAS**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização dos prédios vinculados à Secretaria de Assistência Social. Início do Acolhimento das Propostas: 04 de setembro de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 18 de setembro de 2017, às 13h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 18 de setembro de 2017, às 14h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. **Paracuru-CE, 1º de setembro de 2017. Wandeborgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. A Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Educação, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2017-GM**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pães e tortas, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 04 de setembro de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 18 de setembro de 2017, às 09h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 18 de setembro de 2017, às 10h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. **Paracuru-CE, 1º de setembro de 2017. Wandeborgue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 2017.07.06.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED – DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A Presidente torna público que a Empresa ELETRO LASER SERVIÇO EM ELETRICIDADE EIRELI - EPP, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital da referida licitação. A Presidente julga improcedente a impugnação, maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br. **Crato-CE, 31 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

BARROSO – COMÉRCIO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CNPJ - 07.207.715/0001-69
NIRE – 23200249834

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS**

ANIBAL ROCHA BARROSO FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 378.110.533-49, portador da Cédula de Identidade Nº 125521486 - SSP – CE, administrador da sociedade **BARROSO – COMÉRCIO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.207.715/0001-69, e na junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200249834, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, n 55, Torre Norte, Sala 405, Ed. Duets Office, Cocó, CEP 60.192-105, Fortaleza (CE), vem convocar os sócios da referida sociedade, a comparecerem à reunião dos sócios a ser realizada na sede social no dia **12 de setembro de 2017, às 16:00 (horas)**, em primeira convocação, com titulares que representem, no mínimo, 4/5 (quatro quintos) capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Rerratificação do 6º aditivo do Contrato Social da empresa, em relação ao bem imóvel objeto de integralização de capital, indicado no item “07 (sete)” da cláusula primeira, onde se alterará o texto do aditivo para inserir a descrição georreferenciada da propriedade, possibilitando o atendimento de pendência suscitada pelo Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia (CE), para fins de registro da propriedade para titularidade da Barroso Comércio Participação e Administração Ltda.

(b) Autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à regularização do registro do imóvel citado no item (a) deste edital.

Fortaleza – CE, 30 de agosto de 2017.
ANIBAL ROCHA BARROSO FILHO
Administrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA A TRAVESSA TIRADENTES, Nº 30, CENTRO, TORNA PUBLICO A REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.17.002E, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. POR HAVER NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO NA PAUTA DO EDITAL OBJETIVANDO ATENDER ASSIM, A NECESSIDADE PÚBLICA DE FORMA MAIS SATISFATÓRIA E CONVENIENTE POSSÍVEL. PARAMBU-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.08.16.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: J B FERREIRA NETO - ME, classificado no lote 01 totalizando o valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscientos reais), por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo. A referida empresa fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 31 de agosto de 2017. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente ao Credenciamento Nº 12.29.01/2016, cujo objeto: credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços na área de saúde através da secretaria de saúde, declarando o seguinte profissional Habilitado: Médica (O): Luis Eduardo Lima Ciriaco CPF: 937.625.773-15; Farmacêutica (O): Thais Silva Floriano CPF: 032.595.593-02; Dentista: Vandemberg Cristino Belchior Lima CPF: 041.771.113-17; Enfermeira (O): Amanda Cristina da Silva Almeida Salomão CPF: 042.244.523-16. Cascavel/CE, 31 de agosto de 2017. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu –Pregão Presencial – 07.013/2017 – O Presidente da Comissão de Licitação do município torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material diversos destinado ao uso operacional dos profissionais de endemias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deflagrou-se **DÉSERTO**, em virtude do não comparecimento de nenhum licitante para o presente certame. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--